



P R E F E I T U R A

Rio

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 191 | Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024

Terminal Curral Falso: BRT avança na cidade

A nova estação da Zona Oeste, que será inaugurada hoje, é 61 vezes maior que a antiga

O Terminal BRT Curral Falso, em Santa Cruz, será inaugurado hoje. Com 18,3 mil metros quadrados, a nova estação é 61 vezes maior do que a antiga, de mesmo nome, e é atendida por sete linhas de ônibus conectando os bairros de Pedra de Guaratiba, Cesarão, Jesuítas, Sepetiba, Campo Grande e Santa Cruz.

Este é o quarto terminal do BRT Transoeste entregue e ampliado a partir de antigas estações. O primeiro, Magarça, começou a funcionar no dia 31 de março; o segundo, Mato Alto, em 19 de maio; e o terceiro, Pingo D'Água, em 1 de julho. As obras de todos os terminais foram realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A antiga estação tinha apenas 300 metros quadrados. Com as intervenções, foram construídos um bicicletário com 400 vagas e uma passarela de acesso. Também foram executadas melhorias nos sistemas viários e de drenagem no entorno, requalificando importantes vias da região. A área total de intervenção superou os 36,3 mil metros quadrados.

Com a revitalização do Terminal Curral Falso e das demais estações, os passageiros que utilizam o transporte público do BRT ganham mais conforto para viajar entre Barra da Tijuca, Guaratiba, Campo Grande e Santa Cruz. A transformação das antigas estações nesses terminais do corredor BRT Transoeste é resultado de um investimento de mais de R\$ 180 milhões.

Fotos: Rafael Catarcione



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Fundação Cidade das Artes Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renan Uccelli Guedes Ferreira
Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio	Secretaria Municipal de Integridade, Transparéncia e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Eliana Cacique Romano Rodrigues
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva de Leo Lima	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Julio Artur Villas Boas
Subprefeitura da Grande Tijuca Felipe Gomes Quintans	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente
Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente
Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião	Fundaçao Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Genário Simões Júnior
Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Grande Bangu Robson Gomes Santos	Fundaçao Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva
Subprefeitura do Centro Alberto Jacob Szafran	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente
Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Patrick Correa de Oliveira Leite
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-CARIOCA Renata Ruback	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Marco Aurélio Regalo de Oliveira	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Lidianie de Paula Pereira
Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flávio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Cristiano Conceição de Siqueira	Secretaria Municipal de Educação - SME Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Fundaçao Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Jorge Lima Coelho	Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Maira Martins Moraes	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Leandro Izidoro Pereira
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Adilson Nogueira Pires	Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Luis Antonio Silva dos Santos
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Fernando Ivo Pimentel Cavalcante	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES Sebastião Alberes de Lima Bernardo
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Manoel Vieira Gomes Júnior	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva	Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente
Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Everton da Conceição Gomes	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Araujo	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcelo Calero Faria Garcia	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Gustavo Di Sabato Guerrante		Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko		

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	49
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	50
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	50
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	50
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	51
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	51
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	51
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	51
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo	53
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	53
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	54
Secretaria Municipal de Integridade, Transparéncia e Proteção de Dados	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	55
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico	Secretaria Especial de Cidadania	55
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	55
Secretaria Municipal de Transportes	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário	55
Secretaria Municipal de Conservação	Secretaria Especial de Inclusão	55
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	55
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	57
Secretaria Municipal de Saúde	Tribunal de Contas do Município	58
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	60
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	113

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO N° 55559 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 48.075.788,37, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00084.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 48.075.788,37 (quarenta e oito milhões e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1401.14009.04.126.0389.2799	F	1.50.000100	3	3	90	40	-	351.148,24	
10.1401.14009.04.122.0389.2169	F	1.50.000100	3	3	90	36	-	133.000,00	
10.1401.14009.04.122.0389.2169	F	1.50.000100	3	3	90	39	-	190.271,00	
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.50.000100	3	3	90	40	-	134.038,06	
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.50.000100	4	4	90	52	-	164.755,00	
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.50.000100	3	3	90	36	-	112.425,66	
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.50.000100	3	3	90	30	-	247.850,30	
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								-	1.333.488,26
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.50.000172	3	1	91	13	-	17.000.000,00	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								-	17.000.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.28.846.0389.2004	F	1.50.000100	3	3	90	47	31.075.788,37	-	
10.3101.31002.28.846.0389.2004	F	1.50.000100	3	3	90	47	17.000.000,00	-	
10.3101.31002.04.122.0389.2062	F	1.50.000100	3	3	90	39	-	929.619,21	
10.3101.31002.04.122.0389.2062	F	1.50.000100	3	3	90	40	-	824.030,40	
10.3101.31002.28.846.0389.2046	F	1.50.000100	3	3	90	93	-	24.972.097,50	
10.3101.31002.28.846.0389.2046	F	1.50.000100	3	3	90	67	-	2.541.947,00	
10.3101.31002.28.846.0389.2046	F	1.50.000100	3	3	90	39	-	474.606,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								-	48.075.788,37
								-	29.742.300,11
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	
								-	

Relação das Ações			
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE			
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			
Relação das Fontes de Recurso			
1.5.01.000172 - ORDIN NAO VINC - NAO ORIUNDOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO			
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS			
Relações das Naturezas			
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			

ANEXO II

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
10.3351.33051.23.695.0641.3005	1299	4.035.000,00	-	
TOTAL GERAL		4.035.000,00	0,00	
Relação das Ações				
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS				
Relação dos Produtos				
1299 - PROJETO REVEILLON REALIZADO				

(*) Omitido no D.O Rio de 20/12/2024

DECRETO RIO N° 55561 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00075.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	15.000.000,00	-	
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							15.000.000,00	-	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.361.0381.2381	F	1.5.01.000172	3	1	91	13	-	15.000.000,00	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							-	15.000.000,00	
Relação das Ações									
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE									
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.01.000172 - ORDIN NAO VINC - NAO ORIUNDOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO									
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS									
Relações das Naturezas									
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

(*) Omitido no D.O Rio de 20/12/2024

DECRETO RIO N° 54.832 DE 19 DE JULHO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 40.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00131,

Considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 12.506/2024, de 3 de dezembro de 2024, e o Decreto Legislativo nº 1754, de 25 de junho de 2024, que destina R\$ 40.000.000,00, decorrentes da Economia Orçamentária da Câmara para financiar programas ou projetos em hospitais e maternidades municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	91	39	1.339.285,21	-	
20.1803.18069.10.302.0331.2776	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	1.967.093,82	-	
20.1803.18089.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	13.000.000,00	-	
20.1803.18069.10.302.0331.2851	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	3.500.000,00	-	
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	4.660.499,81	-	
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	1.953.141,43	-	
20.1803.18069.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	3.332.906,18	-	
20.1803.18089.10.302.0331.2777	S	1.6.59.000197	3	3	91	39	10.247.073,55	-	
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							40.000.000,00	-	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.2001.20001.10.031.0003.2033	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	15.000.000,00	
20.2001.20001.10.031.0003.2033	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	10.000.000,00	
20.2001.20001.10.031.0003.2033	F	1.5.00.000100	4	5	90	61	-	15.000.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							- 40.000.000,00	-	
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									
Relação das Ações									
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL									
2077 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)									
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)									
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.6.59.000197 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - TRANSFERENCIA DA CMRJ									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</									

DECRETO RIO "P" Nº 349 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 54/364.302-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 350 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DA-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 351 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/274.488-6, Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Helio Aleixo da Silva, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 077370, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.245/2024
04/134.184/2024
04/134.104/2024
04/133.735/2024
04/133.633/2024
04/133.898/2024
04/133.899/2024
04/134.238/2024
04/134.237/2024
04/133.904/2024
04/133.900/2024
04/134.239/2024
04/134.132/2024
04/133.850/2024
04/134.222/2024
04/134.076/2024
04/133.634/2024
04/134.327/2024
04/134.328/2024

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00332

1. N° Aquisição: 2419437
2. Objeto: Apoio ao evento CINE CRIA
3. Favorecido: RioFilme e MRL COM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
4. Valor: R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
5. Razão: Concorrência - Programa de Fomento Pró-Carioca Audiovisual - 2024
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 20/12/2024

Tendo em vista o parecer da Fiscalização designada, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os Serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO CINE CARIOCA JOSÉ WILKER, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, 307 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO" objeto do processo nº SMC-PRO-2023/01529, Contrato nº 094/2023, a cargo da Empresa **LM ENGENHARIA LTDA**.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IVISON VALVERDE FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 103411, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP-2.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 19/12/2024

PROCESSO N° CVL-PRO-2024/04369 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 45/49, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "JA de Verão", no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser executado pelo Clube de Desbravadores e Aventureiros Sudeste, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 20.12.2024

Votos da CODESP

Processo n°	Voto
PGM-PRO-2023/02150	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2023/27258	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC N° 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório **ftp FOLHAOS**.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3429 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **CAROLINA BORGES DE ARAÚJO**, matrícula 69/4.072.056-5, com validade a partir de 30 de novembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador II, código 087110, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3430 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRENDA LINS PEREIRA**, com validade a partir de 29 de outubro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098747, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3431 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NEUBER LEONE VIANA PEIXOTO**, matrícula 60/341.267-3, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098777, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3432 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCAS MACEDO GUSMÃO**, matrícula 60/351.224-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098779, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3433 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUÍS GUSTAVO SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098777, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3434 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO KOCH DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098779, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3435 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **IVISON VALVERDE FERNANDES**, matrícula 69/4.054.022-9, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador Médico, código 087342, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3436 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DENILDES OLIVEIRA SOUZA**, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103194, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, aloizada na Coordenadoria de Apoio Externo, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3437 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LIZETE FRANCISCA SANTOS**, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103195, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, aloizada na Coordenadoria de Apoio Externo, do Gabinete do Prefeito.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2024**

Processo nº 01/000.681/2024: Aprovo a prestação de contas.
Omitido no D.O. Rio n° 87 de 24/07/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2024**

Processo nº 01/000.894/2024: Aprovo a prestação de contas.
Omitido no D.O. Rio n° 164 de 08/11/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Processo: CVL-PRO-2024/04369 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Patrocínio para Realização do Projeto "JA de Verão"

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Clube de Desbravadores e Aventureiros Sudeste

Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 350.000,00

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024**

Processo nº 01/000.938/2024: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 20/12/2024**

Processo CVL-PRO-2024/02039 - **APROVO** a prestação de contas com base no despacho de fls. 373/374.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da IX RA - GEL XIII Vila Isabel/Maracanã, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/04173.

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da XXIX RA - GEL XXV Complexo do Alemão, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/03467.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 19/2024-RIOCENTRO/PRE/DAF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Com base no Art. 9º, I, b, da Resolução CGM Nº 2014, de 13/12/2024 designar os funcionários abaixo especificados para, sob a Presidência do primeiro, procederem à verificação física de caixa e meios de pagamento, a ser realizado no 1º dia útil de 2025, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria até 31 de dezembro de 2024, lavrando o correspondente Termo.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	69/567.349-5
CLAUDINEI SILVA DOS SANTOS	69/567.017-2
VERA LUCIA SOARES	45/565.415-4

PORTARIA "P" Nº 20/2024-RIOCENTRO/PRE/DAF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Com base no Art. 9º, I, a, da Resolução CGM Nº 2014, de 13/12/2024 designar os funcionários abaixo especificados, para, sob a Presidência do primeiro, procederem ao inventário físico dos bens móveis, no encerramento do exercício de 2024, lavrando o correspondente Termo a ser entregue à Diretoria Financeira até 10/01/2025.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE RODRIGUES ARGENTO	69/565.723-4
VERA LUCIA SOARES	40/565.415-4
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	69/567.349-5

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2024**

PROCESSO Nº 04/550.804/2008 - DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória, em nome de **POSTO DE GASOLINA MACHADO LTDA**, CNPJ Nº XXXXXXXXX, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 6.680,00** (Seis mil, seiscentos e oitenta reais), a partir da competência de maio de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2024/22872 - REAL NILÓPOLIS VIDRAÇARIA LTDA - [...] INDEFIRO o recurso apresentado e MANTENHO a Notificação FP/SUBEX/SUPPA/CIM nº 061/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024**

PROCESSO Nº 04/550.957/1992 - DETERMINO a instituição de cobrança de Remuneração Provisória, retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), em consonância com avaliação efetuada pela Gerência de Análises Técnicas, no despacho de fls. 45/51.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2024/01621 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - [...] DEFIRO PARCIALMENTE e DETERMINO a ALTERAÇÃO da cobrança de remuneração provisória para R\$ R\$ 713,14 (setecentos e treze reais e quatorze centavos) mensais, retroativo ao início da cobrança.

PROCESSO SMF-PRO-2024/01622 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - [...] DEFIRO PARCIALMENTE e DETERMINO a ALTERAÇÃO da cobrança de remuneração provisória para R\$ R\$ 428,65 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, retroativo ao início da cobrança.

PROCESSO SMF-PRO-2024/01623 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - [...] DEFIRO PARCIALMENTE e DETERMINO a ALTERAÇÃO da cobrança de remuneração provisória para R\$ R\$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos) mensais, retroativo ao início da cobrança.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024.**

CCP-PRO-2024/00315 - Autorizo aquisição de peças para a atender o serviço de manutenção dos elevadores instalados na sede da Companhia, no endereço Rua Sacadura Cabral, 133, Saúde, Rio de Janeiro-RJ, bem como aprovo termo de referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos, e operacionais foram confeccionados pelo setor competente desta Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 39, inciso II, do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2024/00485 - "REVOCO" a autorização para abertura de licitação e a aprovação do Termo de Referência, bem como torno "sem efeito" a publicação no Diário Oficial n.º 57, pág. 6, segunda coluna, de 12/06/2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2024/25119 - Tendo em vista todo exposto, "AUTORIZO" a transferência da Ata de Registro de Preços n.º 388/2024 para a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, sem alteração do valor adjudicado, nos termos do artigo 90 §7º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
(*)PORTARIA "N" FP/SUBGGC/CGRH N° 27 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de dezembro/2024 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, em conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 51.933/2023

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS			
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM SEGURO PRESTAMISTA	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM SEGURO PRESTAMISTA	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO	PRAZO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	1,97%	N/I	N/I	Até 108 meses
Caixa Econômica Federal	1,91%	2,12%	N/I	Até 144 meses
Financeira Alfa S/A	N/I	2,12%	N/I	Até 144 meses
Banco Itaú S/A	N/I	N/I	N/I	N/I
Banco do Brasil S.A	1,97%	N/I	N/I	Até 120 meses

Banco Pan S.A	1,97%	2,12%	3,97%	Até 144 meses
Banco Santander	1,83%	1,78%	N/I	76 - 96 meses
Banco Santander	1,85%	1,83%	N/I	97 - 109 meses
Banco Santander	1,86%	1,85%	N/I	110 - 120 meses
COMPREV Sociedade de Crédito Direto S.A	1,97%	N/I	N/I	Até 60 meses
Banco Arbi S/A	N/I	N/I	N/I	N/I
BANCO DAYCOVAL S/A	1,97%	2,12%	3,97%	Até 144 meses
Banco Master S.A	N/I	N/I	N/I	N/I
COOPESTADO	1,65%	N/I	N/I	Até 60 meses
Capital Consig Sociedade de Crédito Direto	1,97%	2,12%	3,97%	Até 144 meses
Banco PINE S.A.	N/I	N/I	3,97%	Até 120 meses
Banco Lecca	N/I	N/I	3,97%	Até 96 meses
BANCO BMG S/A	N/I	N/I	N/I	N/I
Facta Financeira	N/I	N/I	N/I	N/I
Monetarie Sociedade de Crédito Direito S.A	N/I	2,12%	3,97%	Até 144 meses
QISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	N/I	N/I	N/I	N/I
Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A.	1,97%	N/I	N/I	Até 144 meses
Banco Digimais S.A	N/I	N/I	N/I	N/I
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A	N/I	2,12%	N/I	Até 144 meses

Nota: N/I = Não Informado

Art. 2º As taxas máximas praticadas nas modalidades de consignado observam a variação da Taxa Básica de Juros (Selic), definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de acordo com os Decretos nº 41.201/2016, 31.518/2009 e 51.108/2022.

Parágrafo único. Com base na última reunião do COPOM, ocorrida em 11/12/2024, as taxas máximas para o mês de dezembro/2024 são:

I - Empréstimo pessoal consignado sem seguro prestamista: 1,97% a.m.;

II - Empréstimo pessoal consignado com seguro prestamista: 2,12% a.m.;

III - Cartão de crédito consignado: 3,97% a.m.

Art. 3º As Instituições Financeiras poderão praticar taxas inferiores aos limites descritos no Artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitida do D.O. Rio de 20/12/2024

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alocar na Central de Compras e Serviços Compartilhados - FP/SUBGGC/CCSC, o servidor

Nº 294 - LEANDRO LEITE GRAMOSO, Agente de Administração, matrícula 10/227.299-5, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-PRO-2024/15444.

Nº 295 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 289, de 13 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Rio de 16/12/2024, Processo 25/003.986/2019.

(*) Omitidas do D.O.Rio de 20/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Licitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2024/02681 - DILCE MARIA MENDES MAGIOLI, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/174.265-9 e 1448282 respectivamente.

SMS-PRO-2023/09135 - WALDIR HERINGER MAYMONE, Medico - Radiologia do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior - Medico Radiologia da Fundação Universidade Estadual do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/145.910-6 e 00-0036730-0 respectivamente.

SME-PRO-2023/42046 - ALEX DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/252.965-9 e 10/345.758-7 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 80 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa o servidor para atuar na função de membro de equipe de apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado servidor para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALAZAR JUNIOR	50/324.485-2	SMFP	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº. 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasses, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 791 - processo nº SMF-PRO-2024/26118(SME), **ANA MARIA ARANTES FERREIRA D'OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/253.295-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 792 - processo nº SMF-PRO-2024/26119(SME), **ANDREA DANTAS PINHEIRO**, Professor I, matrículas 10/192.489-3 e 10/261.939-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 793 - processo nº SMF-PRO-2024/26121(SME), **CARLOS EDUARDO DE MOURA TAVARES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/158.458-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 794 - processo nº SME-PRO-2024/43274(SME), **DANIELA MILET FONTES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.671-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 795 - processo nº SMF-PRO-2024/26122(SME), **SILVIA BERTHOLI ESTEVEZ DE BRITO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.333-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasses, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 797 - processo nº SMF-PRO-2024/26124(SME), **BIANCA ASSIS OLIVEIRA DE PAULA**, Professor I, matrícula 10/282.756-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasses, sem ortostatismo prolongado, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 798 - processo nº SMF-PRO-2024/26126(SME), **CLAUDIO BRUNO DE QUEIROZ**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/323.358-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasses, sem ortostatismo prolongado, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 799 - processo nº SMF-PRO-2024/26127(SME), **ANDREA KIMIHE OGAWA**, Professor I, matrícula 10/217.763-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 800 - processo nº SMF-PRO-2024/26128(SME), **VIVIANE ROSE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.637-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 801 - processo nº SMF-PRO-2024/26129(SME), **ANDREA SOARES DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.534-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 802 - processo nº SMF-PRO-2024/26130(GM-RIO), **ROBSON GOMES CABRAL**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.378-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 803 - processo nº SMF-PRO-2024/26131(GM-RIO), **EDNALDO DO CARMO LEMOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.017-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 804 - processo nº SMF-PRO-2024/26132(SMAS), **ÉRICA ZAMBITO CARDOSO**, Assistente Social, matrícula 10/240.749-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 805 - processo nº SMF-PRO-2024/26133(SME), **ANDREIA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.534-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 806 - processo nº SMF-PRO-2024/26134(GM-RIO), **JORGE BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.485-0.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS**

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº. 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasses, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 807 - processo nº 07/005.362/2016(SME), **SANDRA MARIA ALMADA RODRIGUES**, Professor I, matrícula 10/209.399-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 808 - processo nº 01/940.231/2017(SME), **TANIA REGINA PINTO AMARAL**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/168.258-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 809 - processo nº 07/07/002.465/2021(SME), **CAROLINE ROCHA VASCONCELOS FEIL**, Professor I, matrícula 10/272.249-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 810 - processo nº 07/06/001.261/2021(SME), **EDILEA DE ANDRADE FREITAS DE JESUS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/252.574-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasses, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 811 - processo nº 07/07/000.667/2017(SME), **CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/207.014-2 e 10/268.600-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 812 - processo nº 07/002.570/2021(SME), **CRISTIANE ALVES MENDES**, Merendeira, matrícula 10/244.435-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 813 - processo nº 01/940.053/2020(GM-RIO), **JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO LEAL**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.239-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 814 - processo nº 07/07/002.493/2012(SME), **ELISABETE DE CARVALHO MENEZES**, Merendeira, matrícula 10/228.164-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 815 - processo nº 07/002.674/2016(SME), **ROSANA MARIA DE QUEIROZ MORAES**, Merendeira, matrícula 10/274.584-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 816 - processo nº 07/000.994/2016(SME), **ROSEMERE SIQUEIRA DE LIMA**, Merendeira, matrícula 10/221.282-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 817 - processo nº 07/000.723/2017(SME), **ERICA TRIGOLI**, Merendeira, matrícula 10/274.404-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 818 - processo nº 07/007.195/2016(SME), **MONIQUE FERREIRA DE SOUZA BARBOZA**, Merendeira, matrícula 10/276.819-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 819 - processo nº 01/940.270/2017(GM-RIO), **MARCIO BRITO ALVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.998-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 820 - processo nº 04/250.280/2021(CASA CIVIL), **SONIA REGINA BANDEIRA DE AGUIAR**, Agente de Administração, matrícula 10/193.501-4.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

ATO DO DIRETOR

PORTEIRA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 108 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/09596.

RESOLVE:

Aposentar **PAULO RENATO CAMPINHO PEREIRA**, TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, CLASSE VIII - NIVEL 26, matrícula n.º 650.312-2, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Pensão

PVR-PRO-2023/10918 - MARIA LUIZA ASSUMPCAO SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROBERTA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Filho Inválido do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA ASSUMPCAO SILVA, matrículas 045.510-5 e 100.846-5.

Revisão de Proventos

07/000.922/2015 - Adriana Salles Cupertino da Silva

Indefiro o pedido de revisão do valor atribuído à gratificação de deliberação coletiva - JETON por falta de amparo legal.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2024/09901 - JAYME ROSSI

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2024/09922 - FLAVIA COUTO MIRALHA MEDEIROS

PVR-PRO-2022/00840 - ELAINE MACEDO RODRIGUES MARTINS

PVR-PRO-2023/04136 - CELIA REGINA FARIA DE ABREU DA SILVEIRA

PVR-PRO-2023/11981 - DILZA SANTANA CAETANO

Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo PVR-PRO-2024/10071 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: Sentenças judiciais - Pensionistas (exceto precatórios).

2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.

3. Razão: Não sujeito.

4. Valor: R\$ 28.905,92 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2023/100072 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.

2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.

3. Razão: Não sujeito.

4. Valor: R\$ 10.223,63 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA

EXPEDIENTE 20/12/2021

PROCESSO EIS-PRO-2024/07293.02 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS, a prestação de contas da empresa BAR ARKAN & KRANZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.172.733/0001-03, referente ao mês de JUNHO/2024, no valor de R\$ 58.407,04 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06414.01 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas da empresa CERVEJA CANDANGA, inscrita no CNPJ nº 21.903.607-0001/51, do ao mês de ABRIL/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R\$ 0,00 (zero reais), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06414.02 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS, a prestação de contas empresa CERVEJA CANDANGA, inscrita no CNPJ nº 21.903.607-0001/51, do mês de MAIO/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06414.03 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas da empresa CERVEJA CANDANGA, inscrita no CNPJ nº 21.903.607-0001/51, referente ao mês de JUNHO/2024, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06414.04 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS, a prestação de contas da empresa CERVEJA CANDANGA, inscrita no CNPJ nº 21.903.607-0001/51, do trimestre JUL-AGO-SET/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R\$ 129.461,82 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06472.01 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS a prestação de contas da empresa BREWPUB CERVEJARIA BUZIOS CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ 54.988.598/0001-06, referente ao mês de MAIO/2024, no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06472.02 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS a prestação de contas da empresa BREWPUB CERVEJARIA BUZIOS CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ 54.988.598/0001-06, referente ao mês de JUNHO/2024, no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

PROCESSO EIS-PRO-2024/06472.03 - A Comissão de Fiscalização APROVA, COM RESSALVAS a prestação de contas da empresa BREWPUB CERVEJARIA BUZIOS CARIOCA LTDA, inscrita no CNPJ 54.988.598/0001-06, referente ao trimestre de JUL-AGO-SET/2024, no valor de R\$ 98.915,13 (noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e treze centavos), conforme disposto no inciso I, §3º, do Art. 11 do Decreto Rio nº 54759 de 4 de julho de 2024.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

02/310.839/2010 - ANTONIO WAKIGAWA

Indefrido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/22774 - EDELSON COSTA JUNIOR

Indefrido o que requer 1 - Apresentar planta

2 - Solicitar favores da mais valia.

EIS-PRO-2024/22768 - KAREN GONÇALVES COSTA

Indefrido o que requer 1 - Apresentar plantas;

2 - Solicitar favores da mais valia.

EIS-PRO-2024/22769 - FELIPE DIAS DO NASCIMENTO

Indefrido o que requer 1 - Apresentar planta;

2 - Solicitar favores da mais valia.

EIS-PRO-2024/22771 - FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA

Indefrido o que requer 1 - Apresentar planta;

2 - Solicitar favores da LC 274/2024 (mais valia)

EIS-PRO-2024/22772- CARLOS EDUARDO SANCHES CALDAS FILHO

Indefrido o que requer 1 - Apresentar plantas

2 - Solicitar favores Da LC 274/2024 (mais valia).

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

DESPACHO DO SUBGERENTE

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/21698 - MINI MERCADO XIN E BIN LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-018/24

EIS-PRO-2024/21742 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-026/24

EIS-PRO-2024/21737 - MINI MERCADO XIN E BIN LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-025/24

EIS-PRO-2024/21702 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-022/24

EIS-PRO-2024/21699 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-019/24

EIS-PRO-2024/21701 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-021/24

EIS-PRO-2024/21700 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-020/24

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretaria: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01111 - Ref. CONTRATO nº 026/2022

Com base na manifestação da Coordenadoria Geral de Projetos às fls. 54/55, ratificada pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 65, respectivamente, **AUTORIZO** o apostilamento para reajuste contratual, no valor de R\$ 98.221,00 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais), referente às obras de "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA BRASIL, NAS PROXIMIDADES DA ESTRADA ATERRADO DO LEME - SANTA CRUZ - A.P. 5.3 - XIX A.R.", objeto do processo nº 06/250.242/2021, com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se o Apostilamento.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 128 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.248/2024.

RESOLVE:

Designar os servidores **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº 11/207.720-4, CREA-RJ 1984107553, **PA-TRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº 69/561.278-3, CREA-RJ 146229/D e **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 69/561.206-4, CREA-RJ 2018119718, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação PROVISÓRIA e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação DEFINITIVA das "OBRAIS DE DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA RUA SANTA GENTÍLIS (TRECHO) E OUTRAS, NA VILA ALZIRA I, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX A.R. - A.P. 5.3", objeto do processo nº 06/201.265/2023, referente ao Contrato nº 04/2024, celebrado em 25/03/2024, a cargo da empresa **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

06/200.467/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 054 DE 03 DE JUNHO DE 2024, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DAS FLORES E OUTRAS NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - A.P. 5.3", objeto do processo nº 06/201.152/2021, referente ao Contrato nº 63/2022, celebrado em 23/05/2022, a cargo da empresa **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 033 - I/SUBI/CGP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.188/2023.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411, **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, CREA-RJ 2003103573 e **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a obra de "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO "A" NA AVENIDA MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA E/F RUA IRACI DOYLE - CAMPO GRANDE - XVIII A.R - A.P 5.2" objeto do processo nº 06/250.188/2023, Contrato nº 003/2024, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 034 - I/SUBI/CGP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.060/2023.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411, **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, CREA-RJ 2003103573 e **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a obra de "IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PASSARELA NA ALTURA DO Nº 20.683 DA AVENIDA BRASIL - COELHO NETO - XXV A.R - A.P 3.6" objeto do processo nº 06/250.060/2023, Contrato nº 031/2023, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 035 - I/SUBI/CGP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.248/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/156.560-5, CREA-RJ 1988100282-9, ANTONIO PIERRE LIRA FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/267.580-9, CREA-RJ 2003103573 E MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411 PARA EM COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, EXAMINAREM E EMITIREM PARECER QUANTO AO PEDIDO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE A OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE AS LINHAS FÉRREAS DA SUPERVIA LIGANDO AS RUAS ANA NERY E 24 DE MAIO - ROCHA - A.P3.2 XIII A.R" OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.248/2021, CONTRATO Nº 053/2022, A CARGO DA FIRMA TRZ ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 036 - I/SUBI/CGP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo.rio IFR-PRO-2024/01781.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/242.541-1, CREA-RJ 2000104555, LUIZ OCTÁVIO DE SOUZA BUENO OLIVEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/319.168-1, CREA-RJ 2011104262 E LUIZ GALDINO NETO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 PARA EM COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, EXAMINAREM E EMITIREM PARECER QUANTO AO PEDIDO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE AOS "SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DOS TIRANTES METÁLICOS DO TABULEIRO E DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DO ELEVADO DAS BANDEIRAS - JOÁ - A.P 4 - XXIV A.R" OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.044/2024, CONTRATO Nº 044/2024, A CARGO DA FIRMA FUNDAÇÃO COPPETEC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA "P" SMN Nº 57 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMN Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo AGU-PRO-2024/01629. Aposentar, **MIRIAM GUEDES DEL CAS-TILHO**, Agente de Administração, 2ª Categoria, CL3, matrícula nº 10/296.823-8, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração de 6503/10950 dias, nos termos da alínea "b" do inciso III, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO: GEO-PRO:2023/00358-v03 - CONTRATO Nº 039/2023 - Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 821 pela Diretora da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 231/2024 RU/PRE DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, proceder a Contagem Física de Caixa e Meios de Pagamento da Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE, para fins de encerramento do exercício de 2024, em atendimento a Resolução CGM N.º 2014, de 13 de dezembro de 2024, observado o disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 9º.

BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA -matrícula n.º 69/561.052-2
ESTHEPHANY JOSÉ FERREIRA-matrícula nº. 69/561.119-9
ISIS DE ANDRADE DOS SANTOS -matrícula nº. 69/561.130-6

*Omitido no D.O.Rio de 20/12/2024

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA RU/PRE "P" Nº 232/2024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material Existente no Almoxarifado da Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE, para fins de encerramento do exercício de 2024, em atendimento à Resolução CGM N.º 2014, de 13de dezembro de 2024, observado o disposto em seu artigo 8º.

LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI - matrícula n.º 56/561.249-4

RODRIGO PONTES RAMOS - matrícula nº. 69/561.282 -5

*Omitido no D.O.Rio de 20/12/2024

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 18.12.2024**

Processo nº: 06/500.067/2024 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O. de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2024NE000932**, no valor de R\$ 254.830,76, a favor da empresa **Massada Construção, Manutenção e Serviços Ltda**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio nº: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: 06/500.073/2024 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O. de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2024NE001142**, no valor de R\$ 506.363,16, a favor da empresa **Natbras Construções e Reformas Ltda**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio nº: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: 06/500.061/2024 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O. de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2024NE000956**, no valor de R\$ 287.627,33, a favor da empresa **Manu Quality - Manutenção, Limpeza e Reformas Ltda**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio nº: 55.424 de 11/12/2024.

Processo nº: 06/500.375/2023 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O. de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho nº: 2024NE000952**, no valor de R\$ 176.767,00, a favor da empresa **R19 Construções Ltda**, em atendimento ao Artigo 7º do Decreto Rio nº: 55.424 de 11/12/2024.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.12.2024**

06/500.515/2023 - FJC CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 229/2024 - RU/PRE de 12/12/2024, publicada no D.O. n.º 186 de 16/12/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 596, ficam aceitas em caráter provisório as "OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA - RUA MANOEL MACHADO - MADUREIRA", objeto do Contrato SMI nº 16/2024.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTEARIA RIOLUZ "P" N.º 196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os Servidores, **ALEXANDRE ALVES DE SÁ**, Gerente, matrícula nº 45/2.571.382-2, **ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA**, Gerente, matrícula nº 69/2.571.860-0 e **CLAÚDIA MARIA MONTEIRO LAVINSKY**, Chefe de

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

Divisão, matrícula nº 69/2.571.941-0 para constituírem a Comissão de fiscalização, que se refere a Contratação de empresa prestadora de serviços de Sistema Fiscal, para entrega de Escrituração Fiscal Digital de Retenção e outras informações Fiscais (EFD / REINF), Constante no processo nº LUZ-PRO-2024/03943

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024.**

LUZ-PRO-2022/02712 - AUTORIZO A DESPESA

1. OBJETO: DESPESAS COM CUSTAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei.
4. VALOR: 120.447,96 (Cento e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024.**

LUZ-PRO-2022/02712 - AUTORIZO A DESPESA

1. OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PLANOS INCLINADOS E EVENTOS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Light Serviços De Eletricidade S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT.
4. VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

RIO-ÁGUAS

Fundaçao Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

AGU-PRO-2024/00928 - Face às razões expandidas pela Comissão de Contratação e Equipe Técnica, decidido pelo conhecimento e, no mérito, decido negar provimento ao recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na licitação Concorrência/CO nº 90227/2024.

**DESPACHO DO PRESIDENTE RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Onde se lê: 06/600.978/2022 (...) Art. 57, §1º, inciso IV (...)

Leia-se: 06/600.978/2022 (...) Art. 57, inciso II (...)

(*)Publicado no D. O RIO nº 181 de 09/12/2024, pág. 32, 2ª coluna

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretaria: **Mainá Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20.12.2024

MTR-PRO-2024/22156 - MTR-PRO-2024/22151 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/22155 - MTR-PRO-2024/22154 - MTR-PRO-2024/22356 - MTR-PRO-2024/22689 - MTR-PRO-2024/22690 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/22691 - MTR-PRO-2024/22693 - MTR-PRO-2024/22692 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.951 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 142143,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos em duas faixas de rolamento, na Avenida Ataulfo de Paiva, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho em frente a edificação de nº 1100, nos dias 21 e 28 de dezembro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na baia junto ao bordo esquerdo da mão de direção na Avenida Ataulfo de Paiva, no trecho entre compreendido entre a edificação de nº 1100 e a Rua General Artigas, da seguinte forma:

I - Das 6h do dia 21 de dezembro de 2024 às 5h do dia 22 de dezembro de 2024;

II - Das 6h do dia 28 de dezembro de 2024 às 5h do dia 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 30/07/2024.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.952 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA ACADEMIA BOYTECH.

A COORDENADORIA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 142215,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho em frente a edificação de nº 1144, no dia 21 de dezembro de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho em frente a edificação de nº 1144, das 14h do dia 21 de dezembro de 2024 às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 20/12/2024.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.953 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIRCUITO CARIOCA NA RUA NELSON MANDELA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 142083,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento na Rua Nelson Mandela, junto à edificação de nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, sentido da primeira para a segunda, das 5h do dia 21 de dezembro às 23h do dia subsequente.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação de nº 100, das 18h do dia 20 de dezembro às 23h do dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, da seguinte forma:

I - No dia 21 de dezembro de 2024, das 5h às 24h;

II - No dia 22 de dezembro de 2024, das 7h às 23h.

Parágrafo Único. Na vigência dos horários descritos nos incisos I e II do Art. 3º a linha do metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: (...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 20/12/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.954 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO "PROJETO KENZO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008219,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de caminhão gerador de energia e frotas da produção na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco, da seguinte forma:

I - Das 18h do dia 7 de janeiro de 2025 às 22h, do dia subsequente;

II - Das 18h do dia 9 de janeiro de 2025 às 22h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.955 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ATIVAÇÃO RÉVEILLON RIO 2025 AMSTEL".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 141847,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento,

I - De 0h do dia 23 de dezembro de 2024 às 23h do dia 5 de janeiro de 2025:

a) para um Caminhão Pipa, Containers, Banheiros Químicos e uma Ambulância, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Belford Roxo e a Rua Ronald de Carvalho.

II - Para 3 (três) Caminhões, de 0h do dia 28 de dezembro de 2024 às 23h do dia 5 de janeiro de 2025 e de 0h às 23h do dia 18 de fevereiro de 2025:

a) Rua Paula Freitas, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

b) Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto as edificações, no trecho entre a Avenida Rainha Elizabeth e a Rua Joaquim Nabuco;

c) Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto as edificações, no trecho entre a Rua Martin Afonso e a Rua Aureliano Leal.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade dos dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.956
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RIO BOSSA NOVA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 140751,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento de caminhão gerador de energia e frotas da produção na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Paul Redfern e a Avenida Epitácio Pessoa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 10 de janeiro de 2025 às 23h do dia 30 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.957
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO "PROJETO KENZO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008164,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 10 (dez) vagas para estacionamento de caminhão gerador de energia e frotas da produção na Rua Henrique Dumond, em ambos os lados das vias, no trecho entra a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 e 10 de janeiro de 2025, das 4h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.958
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÉVEILLON PRAIA DA BICA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 141707,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, dia 31 de dezembro de 2024, das 18h às 12h do dia subsequente, das seguintes vias:

I - Praia da Bica, trecho compreendido entre a Praça Jerusalém e a Rua Ipirú;

II - Avenida Almirante Alves Câmara Júnior, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Estrada da Bica;

III - Rua Ipirú, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Carmem Miranda;

IV - Rua Francisco Alves, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praia da Bica;

V - Rua Henrique Lacombe, trecho compreendido entre a Rua Mangalô e a Praia da Bica;

VI - Estrada da Bica, trecho compreendido entre a Avenida Almirante Alves Câmara Júnior e a Rua Artemísia.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua Cambaúba com destino à Estrada da Bica seguirão pela Rua

Engenheiro Rosauro Zambrano, Rua Uçá, Rua Cambaúba, Rua República Árabe da Síria, Estrada do Galeão, Avenida Coronel Luís de Oliveira Sampaio e Estrada da Bica.

II - Veículos procedentes da Estrada da Bica com destino à Rua Cambaúba seguirão pela Rua Ipirú, Rua Carmem Miranda, Rua Orestes Rosolia, Rua Babaçu, Rua General Mário Hermes, Rua Jaime Ovale, Rua Itaú e Rua Cambaúba.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, dia 31 de dezembro de 2024, de 0h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Praia da Bica, trecho compreendido entre a Rua Uçá e a Rua Henrique Lacombe;

II - Rua Uçá, nos trechos compreendidos entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

III - Praça Jerusalém em todo o seu entorno.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.959
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÉVEILLON PISCINÃO DE RAMOS."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 141414,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Guanabara (Piscinão de Ramos).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, das 18h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.960
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO "PROJETO KENZO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008188,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 6 (seis) vagas para estacionamento para veículos da produção, na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Bulhões de Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 e 10 de janeiro de 2025, de 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.961
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO FREQUESIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "2º PROCISSÃO E HOMENAGEM A IEMANJÁ 2024."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 139946,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias partindo da Rua Apeacaba nº 62 e Praia da Guanabara até a Praça Calcutá.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de dezembro de 2024, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.962
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008208,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 20 (vinte) vagas para estacionamento para veículos da produção, na Rua Alberto Campos, no trecho entre as edificações de nºs 293 e 234, em ambos os lados da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de janeiro de 2025, de 0h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.963
EM 14 DE MAIO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE FINAL DE ANO ÁGUAS DO RIO."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 141622,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de dezembro de 2024, das 11h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.964
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACARE-PAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008210,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 20 (vinte) vagas para estacionamento para os veículos da produção, na Rua Luis Sérgio Person, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 203 ao 444.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 2 de janeiro de 2025 às 20h do dia 3 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.965
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS REALENGO E INHOÁIBA PARA A REALIZAÇÃO DE RÉVEILLON DO PARQUE SUSANA NASPOLINIE E DO PARQUE OESTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas prévias de eventos nº 141160 e 141934;

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de 6 (seis) caminhões, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Professor Carlos Wenceslau, em ambos os bordos, inclusive em baías existentes próximas ao Parque Suzana Naspolini, no trecho compreendido entre a Rua General Sezefredo e a Rua General Raposo;

II - Avenida Cesário de Melo, junto ao bordo direito, sentido Campo Grande, inclusive em baías existentes, em frente ao Parque Oeste, no trecho compreendido entre a Rua Adolfo Lemos e a Rua João da Silva Santos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, da 0h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.966
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail Beatriz Melo Pucinho - Grupo Vitória, datado de 18 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Estrada da Cachamorra, uma faixa de rolamento, lado ímpar, sentido Rua Olinda Ellis, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Moraes e a edificação de nº 261;

II - Rua Paulo Pontes, no trecho compreendido entre a Estrada da Cachamorra e a Travessa Mateus Leme.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 28 de dezembro de 2024 ao dia 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.967
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIAS DO BAIRRO PENHA, PARA A REALIZAÇÃO DE "RÉVEILLON IAPI PENHA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail da RioTur de 10/12/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT.AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Santa Engrácia, no trecho compreendido entre a Rua Santa Basilissa e a Praça Epitácio;

II - Entorno da Praça Santa Emiliana, exceto o trecho da Rua Santa Basilissa;

III - Rua São Sabas;

IV - Rua Santa Fausta;

V - Rua Santa Camila Pia, no trecho compreendido entre a Praça Santa Emiliana e a Rua Comandante Vergueiro da Cruz;

VI - Praça Epitácio.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Santa Basilissa (Praça Mal. Maurício Cardoso), com destino à Rua Comandante Vergueiro da Cruz, seguirão pela Rua Quito, Rua Afonso Ribeiro, Rua Costa Rica e Rua Comandante Vergueiro da Cruz.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, das 18h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.968
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIAS DOS BAIRROS TURIAÇU E MADUREIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE "RÉVEILLON PARQUE MADUREIRA - MESTRE MONARCO - 2024/2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail da RioTur de 10/12/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT.AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Soares Caldeira, no trecho compreendido entre a Est. do Portela e a Rua Antônio de Abreu;

II - Rua Antônio de Abreu, trecho compreendido entre a Rua Soares Caldeira e a Rua Manuel Marques;

III - Rua Manuel Marques, trecho compreendido entre a Est. do Portela e a Rua Pirapora;

IV - Rua Perdigão Malheiros.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Pereira Leitão, pela Estrada do Portela, Rua Duarte de Azevedo e Rua Pereira Leitão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, das 18h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.969
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA OBRAS DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAIXA ATERRADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Norilene Macedo Alves - Tel Telecom, datado de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Xavier Marques, faixa de rolamento junto ao bordo direito, exclusiva do BRS, sentido Rua Gramado, no trecho em frente à passarela da Rodovária de Campo Grande.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de janeiro de 2025, das 21h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.970
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS MARACANÃ E TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "IMPÚROS - 6ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nºs 008187 e 008189,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Em toda extensão da Rua General Canabarro, no dia 4 de janeiro de 2025, das 18h às 23h, e no dia 5 de janeiro de 2025, das 6h às 23h.

II - Em toda extensão da Rua Mariz e Barros, no dia 4 de janeiro de 2025, das 18h às 23h, e no dia 5 de janeiro de 2025, das 10h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 13 (treze) vagas na Rua General Canabarro ao longo e em ambos bordos, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Professor Gabizo e a intersecção com o Largo Aluno Horácio Lucas, das 18h do dia 4 até as 3h do dia 6 de janeiro de 2025.

II - 12 (doze) vagas na Rua Afonso Pena ao longo e em ambos bordos, no trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a intersecção com a Rua Vicente Licínio, das 18h do dia 4 até as 3h do dia 6 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.971
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "IMPUROS - 6ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008199,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, em toda extensão da Rua Ceará no dia 4 de janeiro de 2025, das 18h às 23h, e no dia 5 de janeiro de 2025, das 6h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 13 (treze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Ceará ao longo e em ambos bordos, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Lopes de Souza e a intersecção com a Rua Sotero dos Reis, das 18h do dia 4 até as 3h do dia 6 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.972
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DEREDE DE ESGOTO SANITÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Pedido de Excepcionalidade Processo 26/105.391/2022.

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1482/2024 CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto as edificações da pista lateral, da Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Saída do Shopping Vogue Square, sentido Zona Sul.

Parágrafo único. Desvio ocorrerá pelas faixas não interditadas

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de dezembro de 2024 até às 19h do dia 6 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.973
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 1484/2024 da CET-RIO/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Engenheiro Souza Filho, no trecho compreendido entre a Via Light até a altura da Casas Bahia, nos dois lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 23 de dezembro de 2024 até às 18h do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**(*)PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.943
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, RIO COMPRIDO, COSME VELHO, LAGOA, SÃO CONRADO, BARRA DA TIJUCA, RECREIO E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA - CALENDÁRIO 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício CET/CGO/CTAE nº 023/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias constantes do Anexo Único.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de janeiro de 2025 ao dia 30 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 20/12/2024.

ANEXO ÚNICO DA PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.943 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. Túnel Rebouças

1.1 Sentido LAGOA -> SÃO CRISTÓVÃO

Vias: Viaduto Saint Hilaire, Túnel André Rebouças (Galeria Lagoa -> Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel André Rebouças (Galeria Cosme Velho -> Rio Comprido), Avenida Vital Brasil, Avenida Engenheiro Freyssinet e Elevado Rufino de Almeida Pizarro;

Dias e horários: às segundas-feiras e terças-feiras, das 23h30 às 5h dos dias subsequentes.

1.2 Sentido SÃO CRISTÓVÃO -> LAGOA

Vias: Elevado Rufino de Almeida Pizarro, Avenida Engenheiro Freyssinet, Avenida Vital Brasil, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Rio Comprido -> Cosme Velho), Viaduto José Alencar, Túnel Antônio Rebouças (Galeria Cosme Velho -> Lagoa), Viaduto Saint Hilaire e Viaduto Humberto Vital Bandeira de Mello;

Dias e horários: às quartas-feiras e quintas-feiras, das 23h30 às 5h dos dias subsequentes.

1.3 Faixa Reversível

Nas Galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

2. TÚNEL ZUZU ANGEL/ACÚSTICO RAFAEL MASCARENHAS

2.1 Sentido SÃO CONRADO -> GÁVEA

Vias: Autoestrada Lagoa-Barra, Túnel Zuzu Angel e Túnel Acústico Rafael Mascarenhas;
Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h30min às 5h dos dias subsequentes;

2.2 Sentido GÁVEA -> SÃO CONRADO

Vias: Túnel Acústico Rafael Mascarenhas e Túnel Zuzu Angel, Autoestrada Lagoa-Barra;
Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h30min às 5h dos dias subsequentes;

3. Túneis do Joá

3.1 Sentido SÃO CONRADO -> BARRA

Vias: Túnel Engenheiro Paulo Cézar Marcellino Figueira, Elevado Presidente Itamar Franco e Túnel Engenheiro Luiz Jacques de Moraes;
Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes.

3.2 Sentido BARRA -> SÃO CONRADO

Vias: Ponte da Joatinga (pista da direita), Túnel do Joá (tablado inferior), Elevado das Bandeiras (tablado inferior) e Túnel de São Conrado (tablado inferior);
Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h30min do dia subsequente.

3.3 Tablado Superior do Elevado das Bandeiras (reversível)

Vias: Ponte da Joatinga (pista da esquerda), Túnel do Joá (tablado superior), Elevado das Bandeiras (tablado Superior) e Túnel de São Conrado (tablado superior);

Dias e horários: diariamente, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes, exceto quando houver um dos fechamentos indicados nos itens 3.1 e 3.2.

4. Túnel Vice-Presidente da República José Alencar

4.1 Sentido GUARATIBA -> RECREIO DOS BANDEIRANTES

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar (Galeria Guaratiba -> Recreio);
Dias e horários: às quintas-feiras, das 23h às 4h dos dias subsequentes.

4.2 Sentido RECREIO DOS BANDEIRANTES -> GUARATIBA

Via: Túnel Vice-Presidente da República José Alencar (Galeria Recreio -> Guaratiba);
Dias e horários: às terças-feiras, das 23h às 4h dos dias subsequentes.

5. Túnel Santa Bárbara

5.1 Sentido CATUMBI -> LARANJEIRAS

Vias: Viaduto São Pedro São Paulo, Viaduto São Sebastião, Avenida 31 de Março, Túnel Santa Bárbara e Viaduto Engenheiro Noronha.
Dias e horários: às segundas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

5.2 Sentido LARANJEIRAS -> CATUMBI

Vias: Viaduto Engenheiro Noronha, Túnel Santa Bárbara, Avenida 31 de Março, Viaduto São Sebastião e Viaduto São Pedro São Paulo.
Dias e horários: às quartas-feiras, das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes.

**(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV N° 10.944
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

SUSPENDE PORTARIAS DE ÁREA DE PROTEÇÃO AO CICLISTA DE COMPETIÇÃO - APCC, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o empenho do efetivo em outras demandas da cidade,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV n° 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama, nos dias 25 e 29 de dezembro de 2024 e no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV n° 3.102 de 3 de fevereiro de 2020 e sua alteração (Portaria TR/CRV n° 6.082 de 27 de janeiro de 2021), que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proibição de estacionamento em via dos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes para uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), Circuito Guilherme Paiva, nos dias 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV n° 3.103 de 3 de fevereiro de 2020, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proibição de estacionamento em via dos bairros Flamengo e Glória para uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC), Circuito Pedro Nikolay, nos dias 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 20/12/2024.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO N.º CTC-PRO-2024/01450 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 434/488, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90996/2024, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVATÓRIOS, BEM COMO ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA MOBI-RIO, cujo grupo 01, no valor global de R\$ 208.520,00, foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 20/12/2024

CTC-PRO-2024/01763 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/23 e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº. 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº. 51.078/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (B), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo n.º 26/002.960/2022- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECON-SERVA "P" nº 449, de 17/12/2024, na fl. 970, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 971, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DO BRT EM PAVIMENTO RÍGIDO", objeto do processo nº 26/002.960/2022, contrato nº 067/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS.

Processo n.º 06/300.112/2020 - AUTORIZO a SUSPENSÃO da contagem do prazo do contrato nº 055/2020, com eficácia a partir de 20/12/2024, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto nº. 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" nº. 15.350, de 06/12/96.

Processo n.º 26/001.362/2022 - AUTORIZO a SUSPENSÃO da contagem do prazo do contrato nº 007/2024, com eficácia a partir de 20/12/2024, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto nº. 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" nº. 15.350, de 06/12/96.

Processo n.º 26/004.165/2021 - AUTORIZO a SUSPENSÃO da contagem do prazo do contrato nº 001/2022, com eficácia a partir de 17/12/2024, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto nº. 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" nº. 15.350, de 06/12/96.

Processo n.º 26/003.706/2022 - AUTORIZO o REINÍCIO da contagem do prazo do contrato nº 009/2023, com eficácia a partir de 30/12/2024, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto nº. 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" nº. 15.350, de 06/12/96.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" N° 177 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 29/11/2024, Cláudio dos Santos Machado, Encarregado II, registro nº 20.170-7, David de Souza Pires Filho, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva, Coordenador II, registro nº 65.375-8, Valdir Pereira Mattos, Assistente I, registro nº 22.563-3 e Willian Fernandes do Nascimento, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90876/2024 de 23/10/2024, para a aquisição de sinalizador luminoso (item 04) em favor da empresa Vibhuti Comércio Ltda - EPP; sinalizador tipo bastão (item 05) em favor da empresa Paranaseg Equipamentos e Suprimentos Industriais Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo CLB-PRO-2024/07228, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTEIRA COMLURB "G" Nº 178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/11/2024, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento - A, Registro 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, Registro 18.526-0, **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, Registro 26.973-9 e **Anderson Luiz Nicolau Elias**, Assistente II, Registro 24.308-8, para constituirem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2415643, que se refere à aquisição de **cepo em madeira de pinus de 1ª qualidade para montagem de vassouras de 14 furos**, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/08646**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexécuão ou descumprimento das condições de contratação.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo: CLB-PRO-2024/08811 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 20/12/24, fls. 17:

Onde se lê:

Processo: CLB-PRO-2024/08811 - Jeremias Monteiro da Silva, reg. 49.593-4 - **Autorizo**.

Leia-se:

Processo: CLB-PRO-2024/08811 - Jeremias Monteiro da Silva, reg. 49.593-4 - **Não Autorizo**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SME Nº 496, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO SME Nº 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos prazos inicialmente estipulados no cronograma constante da Resolução SME nº 476, de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução modifica a Resolução SME nº 476, de 02 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º O Anexo I da Resolução SME nº 476, de 02 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA																	
AÇÕES				DATAS													
Inscrições (entrega de documentação e do trabalho)				A partir da publicação do Regulamento até 30 de setembro de 2024													
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora				03 a 31 de outubro de 2024													
Publicação do Resultado Preliminar				11 de novembro de 2024													
Prazo para apresentação de Recursos				11 a 13 de novembro de 2024													
Publicação do resultado dos recursos, homologação e Publicação do Resultado Final				23 de dezembro de 2024													
Cerimônia de Premiação				Data a ser definida pela Comissão Organizadora													

**ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	S	D	JP/FP	JP/FP	AC/IA			S	D						S	D				S	D									18		
MARÇO	S	D		F				S	D						S	D				S	D									20		
ABRIL				S	D					S	D					F	S	D	F		F			S	D				19			
MAIO	F		S	D				LR	COC	S	D				RR	D				S	D			C			S		20			
JUNHO	D							S	D								F		S	D					S	D			20			
JULHO					S	D				S	D				LR	COC	CE	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	12			
AGOSTO	R	S	D					RR	D						S	D				S	D					S	D		20			

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SME Nº 497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que confere aos municípios a incumbência de baixar normas complementares para seu Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determinando aos docentes, dentre outras, a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, na forma do Anexo Único que acompanha a presente Resolução, os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2025 concernentes ao Ensino Fundamental, à Educação Infantil e à Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Consideram-se dias letivos os de efetivo trabalho escolar, em que forem desenvolvidas atividades presenciais ou não presenciais, sendo estas mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, além de outras programações didático-pedagógicas planejadas e em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, havendo efetiva orientação e participação de professores.

Art. 3º O inicio do ano letivo será destinado ao acolhimento, à busca ativa dos estudantes e à chamada pública para novos estudantes para a Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. No Ensino Fundamental, haverá um processo de verificação de aprendizagens, destinado à diagnose das turmas e do quanto cada estudante consolidou determinados conhecimentos, habilidades e competências, a ser orientado, posteriormente, pela Subsecretaria de Ensino.

Art. 4º Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe (COC) têm por princípio possibilitar aos Diretores e Coordenadores Pedagógicos planejarem as reuniões de acordo com a realidade escolar.

Art. 5º As Reuniões de Responsáveis (RR) deverão ser realizadas, preferencialmente, aos sábados assinalados no calendário.

Parágrafo único. A RR poderá ser realizada em outro dia e horário, conforme definição da direção da unidade escolar, considerando data com maior probabilidade de comparecimento dos responsáveis.

Art. 6º O Censo Escolar constitui-se instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido por órgão próprio do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O Censo Escolar tem como referência a última quarta-feira do mês de maio, sendo considerado dia letivo com atividades regulares ao efetivo trabalho escolar.

Art. 7º Ao longo do ano letivo, devido a qualquer eventualidade impactante, o Calendário Escolar poderá sofrer alterações com o objetivo de garantir que as exigências previstas na Lei Federal nº 9.394/1996 sejam cumpridas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

SETEMBRO					S	D			S	D			S	D			S	D			S	D			22	
OUTUBRO		LR	COC	S	D				RR	D			DP			S	D			S	D		F		20	
NOVEMBRO	S	D					S	D					S	D			F		S	D		S	D			19
DEZEMBRO					S	D			S	D			LR	COC	RR/ ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	14
																								TOTAL	204	

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
LR	Prazo Final para Lançamento de Relatórios no SGA
COC	Conselho de Classe
RR	Reunião de Responsáveis
C	Data Censo
CE	Centro de Estudos
R	Recesso
DP	Dia dos Professores
RR/ ER	Reunião de Responsáveis e Entrega de Resultados

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	S	D	JP/FP	JP/FP	AC/ IA	VA	VA	S	D					S	D				S	D										18		
MARÇO	S	D		F				S	D					S	D				S	D							S	D		20		
ABRIL			S	D						S	D			AD	AD		F	S	D	F		F			S	D				19		
MAIO	F		S	D				LC	COC	S	D					RR	D				S	D			C		S			20		
JUNHO	D				S	D						S	D				F		S	D			AD	AD		S	D			20		
JULHO			S	D						S	D				LC	COC	CE	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	12		
AGOSTO	R	S	D					RR	D				S	D				S	D							S	D		20			
SETEMBRO				S	D			AD	AD		S	D					S	D							S	D			22			
OUTUBRO		LC	COC	S	D			RR	D			DP		S	D				S	D			S	D	F					20		
NOVEMBRO	S	D				S	D			S	D					LC	COC	RR/ ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R		19	
DEZEMBRO				S	D					S	D					LC	COC	RR/ ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R		14	
																														TOTAL	204	

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/ IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
VA	Verificação de Aprendizagens
F	Feriado
AD	Atividade Diagnóstica
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
RR	Reunião de Responsáveis
C	Data Censo
CE	Centro de Estudos
R	Recesso
DP	Dia dos Professores
RR/ ER	Reunião de Responsáveis e Entrega de Resultados

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	S	D	JP/FP	JP/FP	AC/IA			S	D					S	D				S	D										18		
MARÇO	S	D		F				S	D					S	D				S	D							S	D		20		
ABRIL				S	D					S	D					F	S	D	F		F		S	D						19		
MAIO	F		S	D				S	D		AD	AD		CEI	S	D			LC	COC	S	D			C		S		19			
JUNHO	D				S	D				S	D					F	S	D		R	R	R	S	D	R	R	R	20				
JULHO			S	D				S	D					S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R		14					
AGOSTO	R	S	D					S	D					S	D				S	D	AD	AD		CEI	S	D		19				
SETEMBRO			LC	COC	S	D				S	D				S	D				S	D							21				
OUTUBRO			S	D				S	D				DP		S	D				S	D		F					21				
NOVEMBRO	S	D						S	D					S	D			LC	COC	S	D	R	R	R	S	D	R	R	R	19		
DEZEMBRO					S	D		AD	AD		CEI	S	D				LC	COC	S	D	R	R	R	S	D	R	R	R	13			
																												TOTAL	203			

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
AD	Atividade Diagnóstica
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
C	Data Censo
CEI	Centro de Estudos Integrado
R	Recesso
DP	Dia dos Professores

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE TURMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que confere aos municípios a incumbência de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.225, de 5 de novembro de 2010, que institui o turno único na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6448, de 27 de fevereiro de 2019, que regulamenta o fechamento ou transferência de turmas do Ensino Público Fundamental no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o tratamento excepcional a ser oferecido aos alunos portadores das afecções que indica, a Lei Federal nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei ora mencionado, e a Resolução SME nº 333, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre tratamento excepcional a ser concedido em caso de comprometimento da frequência presencial dos discentes da Rede Pública Municipal de Ensino residentes em área de risco e/ou que frequentem Unidades Escolares situadas em área de risco de violência e de situação de conflito armado;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 30/2010, de 30 de novembro de 2010, que estabelece a implementação do 6º ano experimental, doravante denominado 6º ano Carioca, na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Compete à Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro o atendimento da Educação Básica nos seguintes níveis e modalidades:

- I - Educação Infantil - EI;
- II - Ensino Fundamental - EF;
- III - Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- IV - Educação Especial - EE.

Art. 2º. Os níveis e modalidades da Educação Básica organizar-se-ão de acordo com as seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro:

- I - Unidade Exclusiva de Educação Infantil - EDI e Creche;
- II - Unidade Exclusiva de Ensino Fundamental I;
- III - Unidade Exclusiva de Ensino Fundamental II;
- IV - Unidade Exclusiva de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- V - Unidade Exclusiva de Educação Especial - EE;
- VI - Unidades Vocacionadas;
- VII - Unidades que atendem múltiplas etapas e modalidades.

Art. 3º. As unidades escolares vocacionadas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro organizar-se-ão de acordo com a sua finalidade específica, em:

- I - Escola do Programa Bilíngue;
- II - Ginásio Educacional Olímpico - GEO;
- III - Ginásio Educacional Carioca - GEC;
- IV - Ginásio Educacional de Arte - GEA;
- V - Ginásio Educacional de Música - GEM;
- VI - Ginásio Experimental de Novas Tecnologias Educacionais - GENTE;
- VII - Ginásio Educacional Tecnológico - GET;
- VIII - Escola Cívico-Militar - ECIM.

Art. 4º. A organização das turmas, bem como o quantitativo e a numeração, obedecerão aos critérios estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º. Não poderá ser aberta uma nova turma enquanto o quantitativo estabelecido para cada ano de escolaridade não houver sido totalmente preenchido, devendo passar pela análise e autorizo da E/CRE/Gerência de Supervisão de Matrícula (E/GSM).

§ 2º. No decorrer do ano letivo, a qualquer tempo, em unidades escolares com duas ou mais turmas de um grupo, na hipótese de haver disponibilidade de vagas igual ou superior à capacidade máxima de uma turma

do grupamento, a otimização da(s) turma(s) será(ão) realizada(s) imediatamente através de ofício pelo gestor escolar, responsável pelo regular uso dos recursos humanos e espaços físicos da unidade escolar, dando ciência à E/CRE/Gerência de Recursos Humanos (GRH), à E/CRE/Gerência de Educação (GED), à E/CRE/Gerência de Supervisão e Matrícula (GSM) e ao Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA), e, quando se referir às turmas de EJA, à E/SUBE/Gerência de Educação de Jovens e Adultos, para análise desses, e à consulta do Conselho Escola Comunitária (CEC) no âmbito das unidades escolares.

§ 3º. Em caso de manifestações desfavoráveis às medidas de otimização propostas pelos setores da Secretaria Municipal de Educação (SME), o CEC deverá propor alternativa ao fechamento ou transferência de turma, que respeite a legislação em vigor e considere impacto orçamentário, para análise daquela.

§ 4º. É de responsabilidade do diretor da unidade escolar monitorar continuamente o quantitativo de alunos em cada ano de escolaridade e informar à Gerência de Supervisão e Matrícula da E/CRE quando houver redução, observando-se o disposto no § 2º.

§ 5º. A abertura de uma nova turma ao longo do ano ou qualquer outra mudança dependerá de avaliação conjunta e autorização da Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE e validação da Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, da Subsecretaria Executiva - E/SUBEX e da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede - E/SUBAIR.

§ 6º Na situação das unidades escolares de horário parcial destinadas ao atendimento do Ensino Fundamental I e II, fica estabelecida a obrigatoriedade de garantir a disponibilidade de ensino para um mesmo ano de escolaridade em ambos os turnos de funcionamento da referida unidade escolar, condicionada à existência de um quantitativo superior a 1 (uma) turma correspondente a esse ano de escolaridade.

Art. 5º. Para os efeitos desta Resolução, a Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, preservada pelas regras de vagas e alocação em turmas, destina-se aos alunos público-alvo da Educação Especial: baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez, surdocegueira, visão monocular e o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

ANEXO ÚNICO DOS CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TURMA

PARTE I DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - Modalidade Creche

1.1 - De acordo com a demanda e a capacidade física, cada Creche ou Espaço de Desenvolvimento Infantil poderá organizar as turmas do Berçário e do Maternal I e II compreendendo, estritamente, crianças com, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31 de março do ano letivo a ser cursado.

1.2 - Os espaços que comportam o atendimento de uma turma nas Unidades Exclusivas de Educação Infantil, havendo demanda por vagas, deverão priorizar a formação de novas turmas.

1.3 - As turmas do Berçário serão formadas com o quantitativo máximo de 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

1.4 - As turmas do Maternal I serão formadas com o quantitativo máximo de 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses.

1.5 - As turmas do Maternal II serão formadas com o quantitativo máximo de 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

1.6 - O acréscimo de 10% (dez por cento) aos quantitativos previstos nos itens 1.3,

1.4 e 1.5 deverá ocorrer sempre que houver a necessidade de atendimento à demanda de alunos e, nas turmas em que existam alunos com deficiência e transtorno global de desenvolvimento, deverá ser observada a proporção de profissionais da educação por criança.

1.7 - Sendo necessário constituir turmas de faixas etárias diferentes, atender-se-á, dentro do possível, ao critério de aproximação das idades, inclusive para atender à demanda das crianças público-alvo da Educação Especial.

1.8 - As turmas de Educação Infantil, na modalidade Creche, poderão ter incluídas até 3 (três) crianças público-alvo da Educação Especial.

1.9 - No caso previsto no subitem 1.8, o quantitativo máximo da turma será de 23 (vinte e três) alunos, mantido o quantitativo de funcionários correspondente a 25 (vinte e cinco) crianças.

1.10 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 03 (três) alunos público-alvo da Educação Especial, haverá avaliação do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE para autorização do acréscimo.

1.11 - As turmas de Educação Infantil serão numeradas respeitando-se os grupamentos e iniciando-se pelo grupo de menor idade, conforme quadro apresentado a seguir:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
Berçário	EI-1	EI-11, EI-12 ...
Maternal I	EI-2	EI-21, EI-22 ...
Maternal II	EI-3	EI-31, EI-32 ...

2 - Modalidade Pré-Escola

2.1 - De acordo com a demanda e a capacidade física, cada unidade escolar deverá organizar turmas de Pré-Escola I e Pré-Escola II, compreendendo, estritamente, crianças com 4 (quatro) e 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano letivo a ser cursado.

2.2 - As turmas de Pré-Escola I serão formadas por crianças na faixa etária de 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses.

2.3 - As turmas de Pré-Escola II serão formadas por crianças na faixa etária de 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

2.4 - Na organização das turmas de Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, o quantitativo máximo deverá ser de 25 (vinte e cinco) crianças.

2.5 - O acréscimo de 10% (dez por cento) ao quantitativo previsto no subitem 2.4 deverá ocorrer sempre que houver a necessidade de atendimento à demanda de alunos.

2.6 - Excepcionalmente, na necessidade de constituir turmas de faixas etárias diferentes, atender, dentro do possível, ao critério de aproximação das idades.

2.7 - As turmas de Educação Infantil, modalidade Pré-escola, poderão ter incluídas até 3 (três) crianças público-alvo da Educação Especial.

2.8 - No caso previsto no subitem 2.7, o quantitativo máximo da turma será de 23 (vinte e três) alunos.

2.9 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 03 (três) crianças público-alvo da Educação Especial, haverá avaliação do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

2.10 - Na formação de turmas, as crianças público-alvo da Educação Especial terão prioridade, mesmo nos locais em que só sejam formadas turmas de Pré-Escola II.

2.11 - As turmas de Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, serão numeradas respeitando-se os grupamentos e iniciando-se pelo grupo de menor idade, conforme quadro apresentado a seguir:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
Pré-Escola I	EI-4	EI-41, EI-42 ...
Pré-Escola II	EI-5	EI-51, EI-52 ...

PARTE II DO ENSINO FUNDAMENTAL

3 - Do 1º ao 3º Ano

3.1 - O ingresso no Ensino Fundamental dar-se-á para alunos oriundos da Educação Infantil - Pré-Escola ou por matrícula inicial, devendo o aluno estar com 6 (seis) anos completos até 31 de março do ano letivo a ser cursado.

3.2 - Na organização das turmas do 1º ao 3º Ano, o quantitativo máximo deverá ser de 30 (trinta) alunos.

3.3 - O acréscimo de 10% (dez por cento) ao quantitativo previsto no subitem 3.2 deverá ocorrer sempre que houver a necessidade de atendimento à demanda de alunos.

3.4 - Nas turmas do 1º ao 3º Ano poderão ser incluídos até 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial.

3.5 - Havendo a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial com deficiências, o quantitativo máximo da turma será de: 29 (vinte e nove) alunos quando houver apenas 1 (um) aluno incluído; 28 (vinte e oito) alunos quando houver 2 (dois) alunos incluídos; e 27 (vinte e sete) alunos quando houver 3 (três) alunos incluídos.

3.6 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial, haverá avaliação do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

3.7 - As turmas do 1º ao 3º Ano serão ordenadas respeitando-se os grupamentos, sendo considerados os critérios pedagógicos definidos pela unidade escolar, conforme quadro apresentado a seguir:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
1º Ano	11	1101, 1102 ...
2º Ano	12	1201, 1202 ...
3º Ano	13	1301, 1302 ...

3.7.1 - Para a ordenação prevista no subitem 3.7 não deverá ser considerada a idade dos alunos.

4 - Do 4º ao 6º Ano

4.1 - Na organização das turmas do 4º ao 6º Ano, o quantitativo máximo deverá ser de 35 (trinta e cinco) alunos.

4.2 - O acréscimo de 10% (dez por cento) ao quantitativo previsto no subitem 4.1 deverá ocorrer sempre que houver a necessidade de atendimento à demanda de alunos.

4.3 - Nas turmas do 4º ao 6º Ano poderão ser incluídos até 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial.

4.4 - Havendo a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial, o quantitativo máximo da turma será de 33 (trinta e três) alunos.

4.5 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial, haverá avaliação do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

4.6 - As turmas do 4º ao 6º Ano serão ordenadas respeitando-se os grupamentos, sendo considerados os critérios pedagógicos definidos pela unidade escolar, conforme quadro apresentado a seguir:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
4º Ano	14	1401, 1402 ...
5º Ano	15	1501, 1502 ...
6º Ano	16	1601, 1602 ...

4.6.1 - Para a ordenação prevista no subitem 4.6 não deverá ser considerada a idade dos alunos.

5 - Do 7º ao 9º Ano

5.1 - Na organização das turmas do 7º ao 9º Ano, o quantitativo máximo deverá ser de 40 (quarenta) alunos.

5.2 - O acréscimo de 10% (dez por cento) ao quantitativo previsto no subitem 5.1 deverá ocorrer sempre que houver a necessidade de atendimento à demanda de alunos.

5.3 - Nas turmas do 7º ao 9º Ano poderão ser incluídos até 4 (quatro) alunos público-alvo da Educação Especial.

5.4 - Havendo a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial, o quantitativo máximo da turma será de 38 (trinta e oito) alunos.

5.5 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 4 (quatro) alunos público-alvo da Educação Especial nas turmas, haverá avaliação da E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

5.6 - As turmas do 7º ao 9º Ano serão ordenadas respeitando-se os grupamentos, sendo considerados os critérios pedagógicos definidos pela unidade escolar, conforme quadro apresentado a seguir:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
7º Ano	17	1701, 1702 ...
8º Ano	18	1801, 1802 ...
9º Ano	19	1901, 1902 ...

5.6.1 - Para a ordenação prevista no subitem 5.6 não deverá ser considerada a idade dos alunos.

PARTE III DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6 - Os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA serão agrupados da seguinte forma:

I - Na EJA I, em dois Blocos - Bloco 1 (um) e Bloco 2 (dois).

II - Na EJA II, em dois Blocos - Bloco 1 (um) e Bloco 2 (dois).

III - As turmas de EJA II deverão ser organizadas em múltiplos de 02 (dois).

6.1 - Na organização das turmas da EJA, o quantitativo máximo será de 30 (trinta) alunos, podendo ser acrescido de 10% (dez por cento) ao quantitativo da turma.

6.2 - Nas turmas da EJA poderão ser incluídos até 6 (seis) alunos público-alvo da Educação Especial.

6.3 - Havendo a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial, o quantitativo máximo da turma será de: 29 (vinte e nove) alunos, quando houver apenas 1 (um) aluno incluído; 28 (vinte e oito) alunos, quando houver 2 (dois) alunos incluídos; 27 (vinte e sete) alunos, quando houver 3 (três) alunos incluídos; e 26 (vinte e seis) alunos, quando houver 4 (quatro) ou mais alunos incluídos.

6.4 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 6 (seis) alunos do público-alvo da Educação Especial nas turmas, haverá avaliação da E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

6.5 - A organização das turmas de EJA I é mista, composta por alunos de avaliações diferentes, desde que pertencentes a um mesmo bloco.

6.6 - A organização das turmas de EJA II é mista, composta por alunos de unidades de progressão diferentes, desde que pertencentes a um mesmo bloco.

6.7 - No Centro Municipal de Referência da Educação de Jovens e Adultos - CREJA, tendo em vista o atendimento e a carga horária diferenciados, bem como o espaço físico das salas de aula, o quantitativo máximo será de 13 (treze) alunos, podendo ser incluídos neste quantitativo 2 (dois) alunos público-alvo da Educação Especial.

6.8 - Nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, tendo em vista o atendimento e a carga horária diferenciados, bem como o espaço físico das salas de aula, o quantitativo máximo será de 15 (quinze) alunos, podendo ser incluídos neste quantitativo 2 (dois) alunos público-alvo da Educação Especial.

6.9 - A en turmação de novas matrículas na EJA, por se tratar de ingresso na modalidade EJA, e considerando as especificidades de seu currículo, deverá se dar com base em avaliação de en turmação realizada pela unidade escolar;

6.10 Caso o aluno possua Histórico Escolar anterior, é recomendado que esse seja considerado complementarmente à avaliação de en turmação prevista, assegurando o seu direito ao aproveitamento de estudos anteriores.

6.11 A en turmação de alunos já matriculados anteriormente na EJA desta Rede de ensino e que estejam em recondução da matrícula deve ser realizada segundo o seu histórico escolar na EJA.

6.12 - As turmas da Educação de Jovens e Adultos serão ordenadas da seguinte forma:

EJA	GRUPAMENTO	BLOCO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
PRESENCIAL	EJA I	1	17	171, 172...
		2	19	191, 192...
	EJA II	1	15	151, 152...
		2	16	161, 162...
SEMIPRESENCIAL EJA Rio+	EJA I	1	27	271, 272...
		2	29	291, 292...
	EJA II	1	25	251, 252...
		2	26	261, 262...
SEMIPRESENCIAL - Classe Anexa	EJA I	1	CA-27	CA-271...
		2	CA-29	CA-291...
	EJA II	1	CA-25	CA-251...
		2	CA-26	CA-261...
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) EJA Rio+	EJA II	2	36	361, 362...

PARTE IV DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

7 - A organização das turmas da Educação Especial deverá ser efetivada por uma ação conjunta do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

7.1 - As turmas das Classes Especiais serão organizadas da seguinte forma:

ÁREA	GRUPAMENTO PREFIXO DO CÓDIGO	TURMA	QUANTITATIVO DE ALUNOS MÍNIMO - MÁXIMO
Deficiência Intelectual	DI	DI-1, DI-2 ...	05 a 10
Deficiência Visual / Cegueira	DV	DV-1, DV-2 ...	04 a 10
Deficiência Auditiva / Surdez	SU	SU-1, SU-2 ...	08 a 10
Transtorno do Espectro Autista/TGD	TEA	TEA-1, TEA-2 ...	04 a 06
Deficiência Múltipla	DMU	DMU-1, DMU-2 ...	04 a 06
Síndromes Diversas	SD	SD-1, SD-2 ...	04 a 10
Atendimento Domiciliar	DOM	DOM-1, DOM-2 ...	08 a 10

7.2 - O quantitativo de alunos nas Classes Especiais poderá ser aumentado após avaliação conjunta do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

7.3 - Atendimento Pedagógico Hospitalar:

7.3.1 - O atendimento pedagógico hospitalar ocorrerá nos horários estabelecidos por intermédio de Convênios e/ou Resoluções Conjuntas, firmados, respectivamente, entre as Unidades Hospitalares e a SME.

7.3.2 - O público-alvo deste atendimento serão as crianças e jovens, da Educação Infantil (modalidades Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental, de acordo com o Convênio e/ou Resolução Conjunta firmados.

7.3.3 - Os atendimentos poderão ocorrer no leito ou em espaços/salas próprias destinadas a essa finalidade, de forma individualizada ou em grupo.

7.3.4 - A organização dos grupamentos será feita da seguinte forma:

I - AL - Atendimento em Leito, ganhando numeração de acordo com o quantitativo de professores atuando nesta função na Unidade Hospitalar;
II - AS - Atendimento em Sala, ganhando numeração de acordo com o quantitativo de professores que atuarão nesta função na respectiva Unidade Hospitalar.

7.3.5 - A numeração dos grupamentos terá os seguintes critérios:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
Atendimento em Leito	AL	AL-1, AL-2 ...
Atendimento em Sala	AS	AS-1, AS-2 ...

7.3.6 - O aluno em atendimento pedagógico hospitalar pertencente a esta Rede Pública Municipal de Educação deverá ser imediatamente sinalizado no Sistema Escola 3.0 - Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) de sua escola de origem.

7.3.7 - Caso o aluno não possua matrícula em nenhuma rede de ensino, deverá ser matriculado, preferencialmente, na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

7.4 - Atendimento Pedagógico Domiciliar:

7.4.1 - As crianças e os jovens impossibilitados de frequentar as unidades escolares, com comprovação do afastamento por meio de laudo médico, receberão plano de estudos ou Atendimento Pedagógico Domiciliar do professor itinerante após a avaliação da E/CRE e do E/IHA.

7.4.2 - Os alunos com afastamento justificado por atestado e/ou relatório médico, em período superior a 30 (trinta) dias, deverão apresentar, obrigatoriamente, os referidos documentos comprovatórios para a unidade escolar, a fim de serem enviados à GED da E/CRE e ao E/IHA com vistas ao encaminhamento do atendimento domiciliar com professor itinerante.

7.4.3 - Para a continuidade do atendimento pedagógico domiciliar, deverão ser renovados, periodicamente, o atestado médico e/ou o relatório médico.

7.4.4 - Os alunos em atendimento pedagógico domiciliar serão sinalizados no Sistema Escola 3.0 - Sistema de Gestão Acadêmica de sua escola de origem.

7.5 Atendimento Pedagógico na Sala de Recursos Multifuncional (SRM):

7.5.1 Os alunos público-alvo da Educação Especial com deficiência, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno Globais do Desenvolvimento-TGD e Altas Habilidades/superdotação serão atendidos pelas SRM, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspetiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2010, p.21).

7.6 Atendimento Pedagógico Itinerante:

7.6.1 Os alunos público-alvo da Educação Especial com deficiência, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno Globais do Desenvolvimento-TGD e Altas Habilidades/superdotação serão atendidos pelo professor itinerante.

7.7 Atendimento Pedagógico Colaborativo:

7.7.1 Os alunos público-alvo da Educação Especial com deficiência, Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno Globais do Desenvolvimento-TGD e Altas Habilidades/superdotação serão atendidos pelo professor Colaborativo.

PARTE V DOS PROJETOS DE REFORÇO ESCOLAR - CORREÇÃO DE FLUXO

8 - Na organização das turmas do Carioca I e Carioca II, o quantitativo máximo deverá ser de 35 (trinta e cinco) alunos, chegando a 40 (quarenta) alunos, por excepcionalidade concedida por avaliação da GSM da E/CRE, da GED da E/CRE e da E/SUBE, com exceção daquelas turmas em que existam alunos público-alvo da Educação Especial.

8.1 - Nas turmas do Carioca I e Carioca II poderão ser incluídos até 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial, sob a avaliação da Gerência de Educação da E/CRE e o E/IHA.

8.2 - Havendo a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial, o quantitativo máximo será de 35 (trinta e cinco) alunos por turma.

8.3 - Caso haja a necessidade de matrícula de mais de 3 (três) alunos público-alvo da Educação Especial nas turmas, haverá avaliação do E/IHA, da GSM e da GED da E/CRE.

8.4 - As turmas do Carioca I e Carioca II serão ordenadas da seguinte forma:

GRUPAMENTO	PREFIXO DO CÓDIGO	TURMAS
Carioca I	71	7101, 7102 ...
Carioca II	72	7201, 7202 ...

PARTE VI

DAS FINALIDADES ESPECÍFICAS - Tempo Integral, Escolas do Programa Bilíngue, Ginásio Educacional Olímpico, Ginásio Educacional Carioca, Ginásio Educacional de Artes, Ginásio Educacional de Música, Ginásio Experimental de Novas Tecnologias Educacionais, Ginásio Educacional Tecnológico e Escola Cívico-Militar.

9 - A organização das turmas e quantitativos obedecerá ao estabelecido nas partes I - DA EDUCAÇÃO INFANTIL e II - DO ENSINO FUNDAMENTAL deste Anexo, conforme o atendimento da unidade escolar.

9.1 - No Ginásio Educacional Olímpico, no âmbito dos anos finais, a distorção entre série e idade dos alunos entrantes não deve ser superior a 2 anos. O critério é necessário para o melhor aproveitamento das modalidades esportivas oferecidas nos GEOs e para ajustar a participação dos alunos em competições esportivas, uma vez que faixa etária é um critério rígido nos campeonatos e eventos desse caráter. A distorção que for estabelecida durante a vida escolar do aluno na unidade deverá ser administrada pela escola, e não caracterizará justificativa para transferência para outras unidades escolares.

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2627 - Exonerar, a pedido, **LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.337-3, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6865, setor 10988 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90480)

Nº 2628 - Nomear **MONICA DA SILVA DORIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.324-5, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6865, setor 10988 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90476)

Nº 2629 - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE CASTRO E SILVA NEPOMUCENO**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.044-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6902, setor 11000 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90481)

Nº 2630 - Designar **MONIQUE MELLO DE SOUZA BARAUNA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/317.560-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6866, setor 10988 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90512)

Nº 2631 - Dispensar, a pedido, **MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.395-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44417, setor 46726 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90465)

Nº 2632 - Exonerar **JAQUELINE LIMA XIMENES MELO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/260.805-7, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 87721, setor 52107, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88982)

Nº 2633 - Nomear **JAQUELINE LIMA XIMENES MELO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/260.805-7, para exercer, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2024, o cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88982)

Nº 2634 - Nomear **MANUELA SENDIM TAVARES ALVES**, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 11/304.990-5, para exercer, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2024, o cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Planejamento das Contratações, símbolo DAS-06, código 87627, setor 52103, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89612)

Nº 2635 - Designar **DAYANE SELES DEL RIO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/261.416-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87681, setor 10746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88594)

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

SME-PRO-2024/90285

I - **APROVO** o Termo de Referência (TR) acostado às fls. 265-385 do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à contratação da prestação de serviços de consultoria técnica especializada pela Falconi Consultores S.A., com o objetivo de elevar o desempenho educacional e reduzir as desigualdades entre as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro que apresentaram estagnação ou queda no IDEB 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 162/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/80747, referente à prestação de serviços especializados gráficos para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2024, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcelo Fernandes do Nascimento	11/207.488-8
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Simone de Jesus Souza	10/157.864-0
Fiscal Técnico (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Paula Coutinho Martins	11/221.908-7
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Luciana Rocha da Cruz	11/222.620-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/12/2024(*)

SME-PRO-2024/86539- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90544/2024, ATA Nº 758/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa FABIO G DA SILVA COMERCIAL, CNPJ Nº 11.211.419/0001-09, cujos objetos são as aquisições de 19 (dezenove) unidades de PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 12L (doze litros), item 208, e 34 (trinta e quatro) unidades de PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 20L (vinte litros), item 238, enquadradas na Classificação de Materiais do Município, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 17.043,78 (dezessete mil e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Omitido no D.O. do dia 18/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/88935

1- Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis - oriundo do PE-RP-SME Nº 90152/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2024.

2- Partes: PCRJ/SME e S.M. TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA

3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/202.

4- Razão: Atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação.

5- Valores: R\$ 539.154,72 (quinhetos e trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88583

1- Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis - oriundo do PE-RP-SME Nº 90152/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 539/2024.

2- Partes: PCRJ/SME e S.M. GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/202.

4- Razão: Atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação.
 5- Valor: R\$ 870.942,24 (oitocentos e setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88385

1-Objeto: Aquisição de papel reprodutivo - ATA 115/2024.
 2-Partes: PCRJ/SME e MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
 3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
 4-Razão: Atender as unidades pertencentes a rede municipal de ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
 5-Valor: R\$ 1.327.495,14 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88987

1-Objeto: Aquisição de ventiladores de parede PE-RP-SME Nº 90641/2024 e ATA 712/2024.
 2-Partes: PCRJ/SME e VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
 3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
 4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
 5-Valor: R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais).
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO n° SME-PRO-2024/01342

1-Objeto: Contribuição Patronal - PASEP.
 2-Partes: PCRJ/SME e BANCO DO BRASIL S.A.
 3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
 4-Fundamento: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o exercício de 2024.
 5-Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88486

1- Objeto: Aquisição de mobiliário conjunto modular, oriundo PE-RP-SME Nº 90590/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 685/2024.
 2- Partes: PCRJ/SME e DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA
 3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
 4- Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
 5- Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2024/75057- AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- SME Nº 90995/2024 e ata n.º 898/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ Nº 3.858.331/0001-55, no valor de R\$ 624.375,19 (seiscientos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), cujo objeto é a prestação de serviços especializados para diagramação e impressão de agenda escolar para creche, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/82333

1- Objeto: Devolução de recursos do FNDE
 2- Partes: PCRJ/SME e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 14.133/2021.
 4- Razão: Devolução de Recursos FNDE referente ao Termo de Compromisso - TC PAR Nº 202200308-5
 5- Valores: R\$ 875,38 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos),
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/47301

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
 2- Partes: PCRJ/SME e E/CIT/GOT.
 3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 5- Valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na natureza de despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na natureza de despesa 4.4.90.52 - Tipo 75 - 434.
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/02050

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
 2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR.
 3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
 5- Valor: R\$ 15.021,00 (quinze mil e vinte e um reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo 75 - Item 434.
 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2024/61295 - TERMO DE ACEITAÇÃO

Tendo em vista a manifestação de fls. 27, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pela ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E ENSINO BAOBA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo n° SME-PRO-2024/01822 - Adjudico e homologo o resultado parcial da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90640/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de **MAQUINARIAS ESPECIALIZADAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 7320, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R\$ 1.158.187,23** (um milhão cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme quadro abaixo:

METALURGICA SIEMSEN LIMITADA				
CNPJ: 82.983.032/0001-19				
Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
13	419	Descascador Legumes	R\$ 2.764,17 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)	R\$ 1.158.187,23 (um milhão cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.158.187,23				

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo n° SME-PRO-2024/51903 - Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90934/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de livros literários enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R\$ 620.544,00 (seiscientos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA							
CNPJ: 11.311.279/0001-40							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/SUBE	1	76.10.08.570-86	O coração não toma sol Marca: FTD	UN	1500	R\$ 41,20	R\$ 61.800,00
E/SUBE	16	76.10.08.573-29	Marinela Marca: Zít	UN	1500	R\$ 22,06	R\$ 33.090,00
E/SUBE	18	76.10.08.561-95	A casa e o mundo lá fora Marca: Zít	UN	350	R\$ 37,84	R\$ 13.244,00
E/SUBE	22	76.10.08.569-42	O castelo ao lado Marca: Escrita Fina	UN	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00

EMPRESA: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA							
CNPJ: 45.438.297/0001-00							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/SUBE	2	76.10.08.589-96	Kurumi Guaré no coração da Amazônia Marca: FTD	UN	1350	R\$ 37,95	R\$ 51.232,50
E/SUBE	3	76.10.08.589-96	Kurumi Guaré no coração da Amazônia Marca: FTD	UN	150	R\$ 37,95	R\$ 5.692,50
E/SUBE	4	76.10.08.568-61	Box Meninas Sonhadoras Marca: MOSTARDA	UN	1350	R\$ 43,94	R\$ 59.319,00
E/SUBE	5	76.10.08.568-61	Box Meninas Sonhadoras Marca: MOSTARDA	UN	150	R\$ 43,94	R\$ 6.591,00
E/SUBE	9	76.10.08.578-33	Somos uma família Marca: ROCCO	UN	1500	R\$ 32,95	R\$ 49.425,00
E/SUBE	10	76.10.08.590-20	Crônicas para Jovens: de escrita e vida Marca: ROCCO	UN	1500	R\$ 21,95	R\$ 32.925,00
E/SUBE	11	76.10.08.591-00	Fábulas da Dona Gel Marca: ROCQUINHO	UN	1500	R\$ 21,45	R\$ 32.175,00
E/SUBE	13	76.10.07.149-94	Os meninos da rua Paulo Marca: NOVA FRONTEIRA	UN	1350	R\$ 27,45	R\$ 37.057,50
E/SUBE	14	76.10.08.149-94	Os meninos da rua Paulo Marca: NOVA FRONTEIRA	UN	150	R\$ 27,45	R\$ 4.117,50

EMPRESA: GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA							
CNPJ: 31.622.412/0001-97							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/SUBE	12	76.10.08.071-43	Ideias para adiar o fim do mundo Marca: Companhia Das Letras Autor: Ailton Krenak	UN	1500	R\$ 25,75	R\$ 38.625,00

EMPRESA: TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA
CNPJ: 39.778.580/0001-88

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/SUBE	6	76.10.05.813-15	Vidas secas em quadrinhos Marca: Própria	UN	1500	R\$ 40,50	R\$ 60.750,00
E/SUBE	8	76.10.08.574-00	Matilda Marca: Própria	UN	1500	R\$ 28,80	R\$ 43.200,00

EMPRESA: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.158.623/0001-40

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/SUBE	7	76.10.08.571-67	Enola Holmes Marca: Verus	UN	1500	R\$ 28,94	R\$ 43.410,00
E/SUBE	15	76.10.08.588-05	Macabéia, flor de Mulungu Marca: Oficina Raquel	UN	1500	R\$ 28,26	R\$ 42.390,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo n° SME-PRO-2024/88732

Aprovo o Termo de Referência, às fls. 614-731 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 06 (seis) meses.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2024/89982- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90007/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 920/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 29.122.044/0001-76, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) unidades de BEBEDOURO INDUSTRIAL, item 1, para atender à demanda de todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/89949

1- Objeto: Prestação de serviço gráfico especializado de diagramação e impressão de agenda escolar
2- Partes: PCRJ/SME E PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
3- Fundamento: art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento os alunos de educação infantil matriculados na Secretaria Municipal de Educação.
5- Valores: R\$ 624.715,76 (seiscientos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2024/88458- AUTORIZO contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90834/2024 ATA Nº 809/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ Nº 71.052.559/0001-03, no valor total de R\$ 443.748,50 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Memória de Cálculo de fl. 137, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 (vinte e quatro mil) BTU, item 11, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo: SME-PRO-2024/54123

Onde se lê: Processo N° SME-PRO-2024/30420 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão N° 90737/2024.

Leia-se: Processo N° SME-PRO-2024/36215 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão N° 90737/2024. Publicado no D.O. Rio nº 189 de 19/12/2024, pág. 67.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo: SME-PRO-2024/54210

Onde se lê: ITEM 1

Leia-se: ITEM 2

Publicado no D.O. Rio nº 189 de 20/12/2024, pág. 69.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1644 - Processo n° SME-PRO - 2024/30689 - MARCIA REGINA DE MACEDO, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/199797-2.

Nº 1645 - Processo n° SME-PRO - 2024/66120 - ROVANI PASSOS LANDI, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/161363-7.

Nº 1646 - Processo n° SME-PRO - 2024/68570 - WANDA SILVA CALADO, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/199310-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1647 - Processo n° SME-PRO - 2024/72605 - MARIA ANTONIA DE LIMA, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/163071-4.

Nº 1648 - Processo n° SME-PRO - 2024/71197 - NEIDE AUGUSTA ALVES, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/102625-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **9.283 /10.950 dias**:

Nº 1649 - Processo n° SME-PRO - 2024/67851 - GLORIA FERREIRA CASTRO, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/2303087-6.

- na proporcionalidade de **6.817/10.950 dias**:

Nº 1650 - Processo n° SME-PRO - 2024/48866 - JANE MANSO DE MELLO VIANNA, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/134200-5.

- na proporcionalidade de **4.710 /10.950 dias**:

Nº 1651 - Processo n° SME-PRO - 2024/59910 - REGINA CELIA BARTHOLO NERY, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/274670-9.

APOSTILA DA COORDENADORA

Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 283 de 05 de março de 2024 - CARMEM RITA ROQUE BARBOSA, matrícula: 10/193826-5.

"Tendo em vista o que consta no processo n° SME-PRO-2023/56598, fica retificado para Classe C, o enquadramento do servidor a quem se refere o presente ato".

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 319 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C

SME-PRO-2024/88804 - ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA BASILIO - 10/232531-4, com validade de 13/12/2024.

SME-PRO-2024/56413 - RAQUEL DA SILVA FRANKLIN DOS SANTOS - 10/258416-7, com validade de 10/12/2024.

N.º 320 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2024/89121 - FABIANA BIANCO SCORALICK - 10/266028-0, com validade de 13/12/2024.

N.º 321 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2024/88348 - NIELE ROSA PEREIRA DA SILVA - 10/298268-4, com validade de 11/12/2024.

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2024/89015 - DENNIS DE OLIVEIRA ALVES - 10/328111-0, com validade de 13/12/2024.

SME-PRO-2024/75570 - GISELLE JOANA GREGORIO DE OLIVEIRA - 10/327304-2, com validade de 13/12/2024.

SME-PRO-2024/67623 - PABLO BARBOSA FONSECA - 10/327654-0, com validade de 16/09/2024.

N.º 322 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

SME-PRO-2024/48850 - FERNANDA DA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO - 10/294026-0, com validade de 11/12/2024.

N.º 323 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/88546 - ALESSANDRA BITTON VANZILLOTA - 10/, com validade de 12/12/2024.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2023/57020 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/30145 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/74219 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2023/27551 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, nos termos do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/48436, CARLOS ALBERTO DE MELO, 10/170112-7, Professor I - História, no período de 01/02/1983 a 31/10/1986, como soldado de 1ª Classe, no total de 1.369 (mil trezentos e sessenta e nove) dias. (Solicitação feita em: 19/06/2024)

SME-PRO-2024/67437, LUCIMAR BORGES NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula nº 10/279809-8, Professor de Educação Infantil. AVERBE-SE, o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC, nos períodos de 01/11/2011 a 31/12/2011 e 01/03/2012 a 27/03/2012, como Professor Docente I, matrícula nº 5528217-2, no total de 87 (oitenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/2011 a 31/10/2011 e 01/01/2012 a 28/02/2012 por ausência de contribuição previdenciária e 28/03/2012 a 31/12/2012 por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 22/09/1986 a 10/03/1989, 16/05/1989 a 31/12/1989, 01/07/1991 a 04/02/1994, 01/02/1995 a 03/11/1995, 12/12/1995 a 12/03/1996, 15/03/1996 a 16/01/1998, 01/06/1998 a 23/08/1998, 24/08/1998 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 08/11/1999, 03/07/2000 a 10/03/2004, 03/11/2004 a 14/09/2005, 07/08/2006 a 30/06/2008 e 01/10/2010 a 31/10/2010, no total de 5.996 (cinco mil novecentos e noventa e seis) dias, desprezando-se os períodos de 01/10/1999 a 31/10/1999 por ausência de contribuição previdenciária, 01/11/2011 a 31/12/2011 e 01/03/2012 a 27/03/2012, por já estar averbado na matrícula em questão, com fulcro no parágrafo único, do Art.º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição. (Solicitação feita em: 13/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/17158, ILMA BENEVIDES BATALHA, 10/239775-0, Professor II, no(s) período(s) de 23/04/1985 a 12/07/1985, 16/01/1987 a 08/10/1987, 09/10/1987 a 05/07/1988, 01/03/1991 a 15/12/1994, 16/12/1994 a 21/01/1998, 22/03/1999 a 20/07/1999, no total de 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) dias. (Solicitação feita em: 05/03/2024)

SME-PRO-2024/89899, MARIA THEREZA ALEXANDRISKY, 10/290725-1, Professor I - Inglês. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 02/02/2006 a 31/07/2010, no total de 1639 (mil seiscentos e trinta e nove) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 06/12/2017, publicado no D.O. Rio nº 178 de 07/12/2017, mantendo-se averbados os períodos de 20/05/1997 a 01/02/2006 e 01/08/2010 a 14/05/2013, no total de 4191 (quatro mil cento e noventa e um) dias. (Solicitação feita em 17/12/2024)

**RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 189 DE 19/12/2024, PÁGINA 29 - 1ª COLUNA**

Processo nº SME-PRO-2024/68321

Onde se lê:

SME-PRO-2024/68321...

Leia-se:

SME-PRO-2024/68321...

**RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 189 DE 19/12/2024, PÁGINA 29 - 2ª COLUNA**

Processo nº SME-PRO-2024/67155

Onde se lê:

SME-PRO-2024/64540...

Leia-se:

SME-PRO-2024/67155

**RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 190 DE 20/12/2024, PÁGINA 25 - 1ª COLUNA**

Processo nº SME-PRO-2024/67804

Onde se lê:

...Solicitação feita em 16/09/202...

Leia-se:

...Solicitação feita em 16/09/2024...

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Fixados com validade a partir de 20/12/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA VENINA GASPAR FERREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/153.818-0, aposentada através da Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 1197 de 07/11/2017, conforme processo nº 07/006.493/2017.

**RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SME-PRO-2024/67147
FELIPE CABRAL DE LIMA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 15/300.514-7
D.O. RIO N.º 190 de 20 de dezembro de 2024.
Página 25, 1.ª coluna
Onde se lê: "... FELIPE CABRAL DE LIMA..."
Leia-se: "...FELIPE CABRAL DE LIMA DO NASCIMENTO ..."

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO SME-PRO-2024/90258
Cancelo o contrato de trabalho temporário da empregada **EDILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 29/364.503-3, Agente de Apoio à Educação Especial, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/90856
Cancelo o contrato de trabalho temporário da empregada **ELIZANGELA ALVES DA SILVA**, matrícula 29/366.205-3, Professor de Anos Iniciais, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/90859
Cancelo o contrato de trabalho temporário da empregada **JULIA DE VASCONCELOS**, matrícula 29/365.900-0, Professor de Educação Infantil, tendo em vista que não entrou em exercício.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre- Tia Luizinha os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre- Tia Luizinha	Simone Alves de Alencar Wanlena da Silva Moraes	Diretor IV PEF	11/ 277.290-3 12/ 318.386-0

(*) Omitido do DO nº 159 de 01/11/2024

(*) Republicado por incorreção no DO nº 190, 2ª coluna. página 27 de 20/12/2024.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/73288	E/CRE(01.01.011) E.M. Felix Mielli Venerando	Karla de Deus Machado Cláudio Marcio Francioni Costa	11/233.426-6 12/246.012-9
SME-PRO-2024/73260	E/CRE(01.02.602) C.M. Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro Sonia Lourenço Souza	11/267.934-8 12/248.765-0
SME-PRO-2024/74656	E/CRE(01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Simone Alves de Alencar Wanlena da Silva Moraes	11/277.290-3 12/318.386-0
SME-PRO-2024/66368	E/CRE(01.01.003) E.M. Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	11/279.660-5 12/266.737-6
SME-PRO-2024/85543	E/CRE(01.07.006) E.M. Marechal Trompowsky	Adair da Silva Machado Adriana Serafim da Silva	11/158.058-8 12/157.920-0

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 330 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.059/2024 de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renata dos Santos Marques, P-II, 12/200.504-9;
- Jorge de Souza, Agente Auxiliar de Administração, 12/170.462-6;
- Gilismara Caetano Costa, P-II, 11/221.810-5 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, P-II, 12/162.697-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL	
SME-PRO-2024/90315	E/CRE (02.04.004)	EM Educandário Romão de Mattos Duarte	R\$ 4.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90246	E/CRE (02.09.010)	EM Equador	R\$ 5.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90437	E/CRE (02.09.018)	EM Rodrigo Mello Franco de Andrade	R\$ 4.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90437	E/CRE (02.09.018)	EM Rodrigo Mello Franco de Andrade	R\$ 15.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/90252	E/CRE (02.09.608)	CM Germinal da Vila	R\$ 4.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90252	E/CRE (02.09.608)	CM Germinal da Vila	R\$ 10.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/86327	E/CRE (02.04.005)	EM José de Alencar	R\$ 25.800,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90321	E/CRE (02.27.001)	EM Abelardo Chacrinha Barbosa	R\$ 8.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80972	E/CRE (02.27.005)	EM André Urani	R\$ 8.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90327	E/CRE (02.27.501)	EM Doutor Bento Rubião	R\$ 5.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/90327	E/CRE (02.27.501)	EM Doutor Bento Rubião	R\$ 20.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86560	E/CRE (02.08.007)	EM Barão de Itacuruçá	R\$ 5.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/86360	E/CRE (02.08.007)	EM Barão de Itacuruçá	R\$ 30.000,00	339039	75	441

3. Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133

4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Administrativas

5. Autorizo: Valdemar Ferreira da Silva

(*) Omitido no D.O. de 20/12/2024

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

Processo nº: SME-PRO-2024/63024

Aprovo o Termo de Referência de fls. 50/71, do processo em epígrafe, que versa sobre a locação de imóvel com fulcro no Art. 74, inciso V, c/c § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e Decreto Rio nº 50.797/2022; e AUTORIZO a contratação do Sr. Fernando Altino Medeiros Rodrigues, CPF nº 927.656.297-49, para locação de imóvel situado à Rua Eurico Rabelo nº 131, 133, 135 Maracanã - Rio de Janeiro, pelo prazo de 24 meses, no valor de R\$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c § 5º da Lei nº 14.133/21, Lei nº 8.245/91 e Decreto Rio nº 50.797/2022.

(*) Omitido no D.O. de 20/12/2024.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL	
SME-PRO-2024/71103	E/CRE	E/2ª CRE/Gerência de Educação	R\$ 50.000,00	339039	75	435

3. Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133

4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Administrativas

5. Autorizo: Valdemar Ferreira da Silva

(*) Omitido no D.O. Rio de 20/12/2024

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.019) Escola Municipal Minas Gerais formalizada através do processo SME-PRO-2024/41983 no valor de R\$ 121.626,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart formalizada através do processo SME-PRO-2023/62649 no valor de R\$ 27.785,46.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cício Barcellos formalizada através do processo SME-PRO-2024/01345 no valor de R\$ 17.780,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cício Barcellos formalizada através do processo SME-PRO-2024/19175 no valor de R\$ 62.580,00

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cício Barcellos formalizada através do processo SME-PRO-2024/54251 no valor de R\$ 7.860,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cício Barcellos formalizada através do processo SME-PRO-2024/82603 no valor de R\$ 9.061,98

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cício Barcellos formalizada através do processo SME-PRO-2024/54235 no valor de R\$ 19.298,57

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.802) EDI Julia Kibitscheck formalizada através do processo SME-PRO-2024/90696 no valor de R\$ 8.145,47.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.004) Escola Municipal Romão de Mattos Duarte formalizada através do processo SME-PRO-2024/90549 no valor de R\$ 22.700,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.004) Escola Municipal Romão de Mattos Duarte formalizada através do processo SME-PRO-2024/73951 no valor de R\$ 18.627,42.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de PME da E. D. I. 02.09.803 Professora Suely de Pinho Cavalcante formalizada através do processo SME-PRO-2024/90455 no valor de R\$ 0,00.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 372, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Consolida a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1604.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/03/001196/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria E/3.ª CRE n.º 260, de 31 de julho de 2023, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1604, visando a implementação do conteúdo na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

I- Bruno Santana Cavalcante, matrícula 12/275.325-9, PEF - 3ª CRE/GSM;

II- Luana Pinheiro Guimarães Damaso, matrícula 10/298673-5 PEF- E/3ª CRE/GSM;

III - Jorge Roberto Santoro Ferreira de Mendonça, 11/298107-4 PEF - E/3ª CRE/AIT;

IV- Julio Cesar Pereira dos Santos, matrícula 10/253388-3, PAEI - E/3ª CRE/GED;

V- Juliana Gomes Ferreira, matrícula 12/274812-7, PEF- E/3ª CRE/GRH

VI-Leonardo Campos Araújo, matrícula 10/307730-2, PEF- E/3ª CRE/GRH;

VII- André Luiz Marques Gomes, matrícula 10/300346-4 - PEF - E/3ª CRE/GRH;

VIII-Osmar Silva Nascimento, matrícula 12/300269-8, Agente Adm. _ E/3ª CRE/GIL;

IX-Janete Ferreira do Couto, matrícula 12/282108-0, PEF- E/3ª CRE/GIL;

X-Claudia Regina de Oliveira, matrícula 12/215839-2, PII E/3ª CRE/GIL

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/3.ª CRE n.º 260, de 31 DE JULHO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CUNHA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/00036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 50, de 04 de maio de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.29.001) E.M. Prof. Mourão Filho	Alessandra Camara de Goes Maria Roziane Justino	Diretor IV CP	11/262.396-5 12/274.784-8

(*) Republicado por incorreções no D.O. Rio n.º 190 de 20/12/2024, página: 32, 2º coluna.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2024**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/60611 E/CRE (03.13.604) C.M. Nossa Cantinho
 Ana Paula Vicente da Silva Fernandes - 12/200610-4
 Fernanda Alves do Prado Araujo - 11/299108-1

SME-PRO-2024/48690 E/CRE (03.13.019) E.M. Affonso Taunay
 Sandra Montes Pereira dos Santos - 11/21698-2
 Daniela Viana Valente - 12/246930-2

SME-PRO-2024/69709 E/CRE (03.13.013) E.M. Ministro Gama Filho
 Luciano Gomes Oliveira - 11/170125-9
 Sônia N Mathias - 12/137073-3

SME-PRO-2024/53054 E/CRE (03.28.601) C.M. Geralda de Jesus Aleixo
 Elizabeth Fortunato - 11/146471-8
 Flavia Quintaneira Ferreira - 12/291-946-2

SME-PRO-2024/47488 E/CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco
 Vera Lucia Gonçalves Costa - 11/108245-2
 Maristela Oliveira - 12/218181-6

SME-PRO-2024/40439 E/CRE (03.13.021) E.M. Francisco Jobim
 Elizabete Alves de Lima Rodrigues - 11/202479-2
 Luiz Henrique Fulgêncio Mendes - 10/199483-9

SME-PRO-2024/60341 E/CRE (03.13.612) C.M. Marcília Catarina
 Marilia Caminha Nunes - 11/288171-2
 Carla Regina Vieira da Silva - 12/288.171-2

SME-PRO-2024/44675 E/CRE (03.12.031) E.M. Eurico Salles
 Fabio Gonçalves Diniz - 11/296457-5
 Marcellly Nazareth de Souza Andrade - 12/267981-9

SME-PRO-2024/36902 E/CRE (03.12.013) E.M. São Domingos
 Raquel Monteiro Alberto Moraes - 11/291283-0
 Heloisa Helena Miranda Valente Vieira - 12/284904-0

SME-PRO-2024/68829 E/CRE (03.12.044) GET Elza Soares
 Elídia Maria Rodrigues Correia - 11/268197-1
 Alessandra Ines Smith Silveira - 12/291502-3

SME-PRO-2024/71355 E/CRE (03.12.010) E.M. Pace
 Maria Joselma Brito - 11/249211-4
 Tatiana Dantas dos Santos - 12/216279-0

SME-PRO-2024/79050 E/CRE (03.13.055) E.E.M. Doutor Ulisses Pernambucano
 Alessandra Melo de Oliveira Ferreira - 11/215678-4
 Erika Lupinacci Massa - 12/282295-5

SME-PRO-2024/85348 E/CRE (03.12.032) GET Reverendo Álvaro Reis
 Ana Cristina Correa - 11/280126-4
 Luciana Cardeal - 12/250143-5

SME-PRO-2024/77346 E/CRE (03.13.802) EDI Anísio Teixeira
 Cíntia Macrina da Silva Ribeiro - 11/268221-9
 Carina Lobo de Araújo - 12/291918-1

SME-PRO-2024/89560 E/CRE (03.13.803) EDI Maria Braz
 Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade - 11/200950-4
 Heloisa Helena Miranda Valente Vieira - 12/222213-1

SME-PRO-2024/84703 E/CRE (03.13.024) E.M. Acre
 Jurema Sarquis do Sacramento - 11/224761-7
 Caroline de Cassia Manoel - 12/260838-8

SME-PRO-2024/75666 E/CRE (03.12.010) E.M. Pace
 Maria Joselma Brito - 11/249211-4
 Tatiana Dantas dos Santos - 12/216279-0

SME-PRO-2024/72058 E/CRE (03.13.020) E.M. Bento Ribeiro
 Will Robson Moreira da Silva - 11/224656-9
 Andrea Santoro Venerando da Graça - 10/227674-9

SME-PRO-2024/52684 E/CRE (03.13.805) EDI Maurício Cardoso
 Flavia Barros Carvalhal - 11/268239-1
 Deborah Mattos da Silva - 11/2626315

(*) Omitido no D.O 20/12/2024.

**4^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4^a CRE “P” N.^o 181 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 4^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.^o SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.^a CRE “P” nº 179 de 11 de dezembro de 2024 por substituição de servidor como responsável e correspondente pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.^a Coordenadoria Regional de Educação - E/4.^a CRE, observando o Decreto nº 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4^a CRE “P” N.^o 181 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4 ^a CRE SEDE	TITULAR Valéria Rosa de Macedo COTITULAR Agliberto Cruz Correia	12/227.924-8 12/116.615-6	Assistente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4 ^a CRE GIL	TITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes COTITULAR Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 12/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/ 4 ^a CRE GED	TITULAR Viviane Chaves Tibães COTITULAR Elaine Regina Moledo Pinto	11/328.631-7 12/279.282-8	Gerente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrao de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Andréa dos Santos Simões COTITULAR Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Viviane Moreira Thomaz Rodrigues	11/137.554-2 12/232.343-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Andrea Paula Paiva Nascimento COTITULAR Paulo Vander Ferreira Santana	11/162.587-0 12/306.489-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Eldo Marcelino Fagundes COTITULAR Julio Reuther Antunes	11/252.346-2 12/296.484-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Elaine Tavares Vieira Soares COTITULAR Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes COTITULAR Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Valéria Maria Carlos Semidei COTITULAR Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Thiago Mendonça dos Santos COTITULAR Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia	TITULAR Edson Dias Alecyr COTITULAR Diogo Orlando Elias Do Espírito Santo	11/199.512-5 10/297.376-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz de Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Maralila Sampaio dos Santos COTITULAR Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Beviláqua	TITULAR Luciana da Costa Marques COTITULAR Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Roseli Sobreira Borrego COTITULAR Fernanda da Cunha Miralha Vaz	11/327.218-4 10/260.678-8	Diretor Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista COTITULAR Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Márcia Rodrigues da Silveira Santos COTITULAR Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	11/232.043-0 12/107.747-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Souza COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Leandro Oliveira de Almeida COTITULAR Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	TITULAR Gabriel Oliveira de Carvalho COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/259.196-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	TITULAR Magaly Diniz de Souza Moura COTITULAR Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	TITULAR Bernilda Leobons Silva COTITULAR Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento COTITULAR Gisele Moraes Sant'Anna	11/298.772-5 12/207.284-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Priscila Camila Cardoso Rodrigues COTITULAR Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes COTITULAR Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Daniela Azini Henrique COTITULAR Wander Pinto de Oliveira	11/276.810-9 12/299.669-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Sheila Benício Rocha de Souza	11/254.792-5 12/297.240-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Sonia Bispo Santos COTITULAR Mirelli Lamônica Garcia Ferreira	11/169.817-4 12/282.308-6	Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Sandra Olivia Reis de Souza COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/222.926-8 12/247.560-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Rosangela Mariano dos Santos COTITULAR Rafaela Bravo	11/265.776-5 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Bianca Medrado Monteiro do Nascimento COTITULAR Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Bianca Dantas Rodrigues COTITULAR Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Avenida Brasil	TITULAR Rosangela Oliveira da Silva COTITULAR Priscila Queiroz de Amorim	11/261.436-0 12/327.929-6	Diretor Coordenador Pedagógico	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Mirian Ferreira da Silva COTITULAR Elisabeth Garcia Bragança dos Santos	11/200.585-8 12/301.577-3	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvador Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Ellen Lira Brasil COTITULAR Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Marjorie Mendonça da Silva Guimarães COTITULAR Ane Caroline de Araújo Lopes Sant Anna	11/264.723-8 10/302.266-2	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	TITULAR Iago de Araújo Silva COTITULAR Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Thais Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Kelly Cristine Vieira Reis COTITULAR Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Anderson Felix Fernandes COTITULAR Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	TITULAR Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho COTITULAR Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/257.253-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	TITULAR Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho COTITULAR Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	TITULAR Edna de Souza Ferreira COTITULAR Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Fernanda Lorenzo Pampillo Morais COTITULAR Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Andréa Braga Pinto Vianna COTITULAR Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Glória Ferreira da Costa COTITULAR Lídia de Araujo Santos	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias	TITULAR Marta Carvalho de Oliveira Gomes COTITULAR Tania Conceição da Silveira Borges	11/216.055-4 12/221.904-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Claudia Seabra Domingues Silva COTITULAR Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Wellington Gomes Santos COTITULAR Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	TITULAR Ana Paula Pinheiro Alves COTITULAR Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Sivotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Rachel Nigre de Lima COTITULAR Bianca Duarte e Silva de Moraes	11/251.216-8 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo COTITULAR Viviane de Brito Gomes	11/266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Estela Aparecida Martins COTITULAR Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Evandro Madruga de Oliveira COTITULAR Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Maria Claudia Balbino Camargo Miranda COTITULAR Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Patrícia Alves Silva de Lima COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/209.389-6 12/176.656-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	TITULAR Alessandra Braga Brito Rocha COTITULAR Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Lucia Regina Teotonio Lopes COTITULAR Gleice Kéter Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Eline Moreira Ferreira de Oliveira COTITULAR Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12293.445-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	TITULAR Fernanda Silva de Barreto COTITULAR Luciana Brandão Gentil	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Viviane Mondaini Rizzo e Silva COTITULAR Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	TITULAR Taina Cintia Oliveira de Medeiros COTITULAR Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	TITULAR Silvana Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Ayron Pereira da Silva Júnior	11/248.910-2 12173.676-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Simone Aranha da Silva Pimentel COTITULAR Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Flavio Marcio Silva Aragão COTITULAR Thiago dos Santos Martins	11/169.743-2 12/291.693-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca COTITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	TITULAR Adriana Geraldo da Silva COTITULAR Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Jurema Nascimento Brandão COTITULAR Suelen de Souza Albuquerque	11/297.733-8 12/298.189-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Gisele de Souza Pinto COTITULAR Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Juliana Vieira Ferrão COTITULAR Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	TITULAR Julianna de Souza Nogueira COTITULAR Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	11/301.500-5 12/298.233-8	Diretor IV Diretora Adjunta
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelio	TITULAR Cristina Oliveira Carneiro COTITULAR Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	TITULAR Rosiene de Oliveira COTITULAR Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Angela Barros Fruito Motta COTITULAR Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	TITULAR Lilian Regina Martins Melo COTITULAR Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Janaína da Silva Ferreira da Silva	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	TITULAR Karen do Nascimento Moreno COTITULAR Milena Paula de Melo	11/232.060-4 12/297.611-6	Diretor IV Coordenadora Pedagógica	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Ingrid de Jesus White Mascarenhas	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	TITULAR Núbia Carvalho do Nascimento COTITULAR Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	TITULAR Giselle Nunes Baptista Amorim COTITULAR Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	TITULAR Thuanny Cruz da Silva Pascalelli COTITULAR Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	11/268.576-6 10/318.044-5	Diretor IV Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	TITULAR Alex Silva de Souza COTITULAR Renata Christina Pinheiro Coutinho	11/261.323-0 12/275.787-0	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Isabela Costa Moura COTITULAR Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Lorena Ferreira Rodrigues COTITULAR Virgínia Mendes Donô	11/311.762-9 12/288.401-3	Diretor IV Coordenadora Pedagógica	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	TITULAR Andreza Hubeane Nóbrega Dias COTITULAR Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Eliana Rodrigues de Oliveira COTITULAR Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Z6)	TITULAR Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa COTITULAR Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Adriano Rosa de Souza COTITULAR Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	TITULAR Katia Gomes da Silva COTITULAR Ana Paula de Lanna	11/264.633-9 12/300.970-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	TITULAR Valeska Barboeu Penha COTITULAR Tayná da Silva Santos	1/254.830-3 12/301.627-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Andrea da Silva Fonseca COTITULAR Valéria de Araújo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	TITULAR Fernanda Medeiros Ribeiro COTITULAR Nina Cristina Vida Felinto	11/300.602-0 12/266.816-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Gabrielle Peixoto Taranto COTITULAR Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	TITULAR Debora Cristina Rodrigues Esteves COTITULAR Nathalia Rodrigues Dias Moraes	12/249.988-7 10/260.436-1	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	TITULAR Kátia Piaes Bencardino COTITULAR Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	TITULAR Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes COTITULAR Jacqueline Rodrigues Alves dos Santos	11/299.749-2 10/304.977-2	Diretor PAEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	TITULAR Gladys Ferraz Saraiva COTITULAR Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	TITULAR Monica Alves Serapião da Silva COTITULAR Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	TITULAR Regina Célia Firmo da Conceição COTITULAR Carmen Dolores da Silva Gomes	11/288.212-4 12/249.460-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	TITULAR Gilda Maria Gil de Almeida COTITULAR Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	TITULAR Ana Maria dos Santos Ignacio COTITULAR Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	TITULAR Luciane de Assis Almeida COTITULAR Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena Morais de Azevedo COTITULAR Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sobral Dias Netto	TITULAR Luciane de Assis Almeida COTITULAR Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Liliana Vila Corrêa COTITULAR Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sobral Dias Netto	TITULAR Luciane de Assis Almeida COTITULAR Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	TITULAR João Paulo Sobral Dias Netto COTITULAR Eduardo Gomes de Oliveira	11/259.755-7 12/328.570-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	TITULAR Luciane de Assis Almeida COTITULAR Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.702) Clube Escolar Maré	TITULAR Giselle Bernardo Candea COTITULAR Luciana Fernandes Quadra Ramos	12/234.689-8 12/234.715-1	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Luciane de Assis Almeida COTITULAR Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Shayenne Azevedo da Silveira Moreira COTITULAR Maria Gorete da Costa Simtob	11/215.522-4 12/206.961-5	Diretor Coordenador Pedagógico	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Rafael Luiz Pinto Peres COTITULAR Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Erika Silva de Freitas COTITULAR Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Wladimir Mendonça da Silva COTITULAR Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos COTITULAR Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Cínthia Viana Tavares da Silva COTITULAR Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Luciana da Silva Nascimento COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	12/282.457-1 12/193.393-6	Diretor Adjunto Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Carla Maria Brandão de Oliveira COTITULAR Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Elenita Fonseca da Silva COTITULAR Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Mayara Soares Bazilio COTITULAR Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Luciana dos Santos Rodrigues COTITULAR Aline Oliveira do Nascimento Soares	11/217.349-0 12/267.419-0	Diretor Coordenador Pedagógico	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Michael Christian Aguiar Madeira	11/215.962-2 12/300.311-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	TITULAR Kellen do Nascimento Moreno COTITULAR Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	TITULAR Edma Henrique de Souza COTITULAR Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Ana Lúcia de Sousa Santos COTITULAR Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Rosangela Campos de Paula Fernandes COTITULAR Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrade	TITULAR Rejane Peres Neto Costa COTITULAR Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Alexandra Bezerra da Silva COTITULAR Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Marcela Silva do Nascimento de Campos COTITULAR Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Eliana Almeida do Nascimento COTITULAR André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	TITULAR Glória Regina Silva Moreira COTITULAR Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Ana Paula Pinto Gonçalves COTITULAR Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	TITULAR Shayana Braga Felix COTITULAR Suane de Lima Ribeiro	11/253.716-5 12/293.503-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Carlos Henrique Matos da Silva COTITULAR Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Ana Paula da Conceição COTITULAR Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa COTITULAR Patrícia do Nascimento Paulo	11/320.966-5 12/297.247-9	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	TITULAR Kelly Hellen Chaves Manso COTITULAR Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos COTITULAR Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.806) 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	TITULAR Rosangela dos Santos Lima COTITULAR Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/274.210-4 12/272.102-5	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.807) Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro	TITULAR Ricardo Henrique da Cunha COTITULAR Daniela de Oliveira Faria	11/202.200-5 12/200.199-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Adriane Ferreira Reis Moraes COTITULAR Ana Carla da Silva Branco	11/327.216-8 12/272.828-5	Diretor Diretor Adjunto	16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.808) Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro	TITULAR Ricardo Henrique da Cunha COTITULAR Daniela de Oliveira Faria	11/202.200-5 12/200.199-5	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ivana de Oliveira Guedes	12/285.205-1 12/327.438-8	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	TITULAR Ester da Silveira Pinto COTITULAR Fabiana Gomes Silva	10/249.382-3 12/177.172-4	Agente de E.I. Assistente II

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	ITEM	F.R.
SME-PRO-2022/19287	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	10.000,00 6.500,00	33.90.39.75 44.90.52.75	441 434	1550000107
SME-PRO-2022/19284	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	30.000,01 7.000,00	33.90.39.75 44.90.52.75	441 434	1550000107
SME-PRO-2022/19293	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	20.000,00 6.500,00	33.90.39.75 44.90.52.75	441 434	1550000107

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UEE

5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aaprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/81110	E/4ª CRE (04.11.002) E.M. BERNARDO DE VASCONCELOS	DANIELA AZINI HENRIQUE JOSÉ CARLOS VIEIRA JUNIOR	11/276.810-9 12/302.309-0

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aaprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/73694	E/4ª CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM SHEILA BENÍCIO ROCHA DE SOUZA	11/254.792-5 12/297.240-4
SME-PRO-2024/77211	E/4ª CRE (04.10.802) EDI DOUTOR ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	ELLEN LIRA BRASIL MARCELO VILA NOVA DE LIMA	11/162.718-1 12/266.793-9
SME-PRO-2024/77786	E/4ª CRE (04.11.023) E.M. MINISTRO PLINIO CASADO	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA TATIANA FILGUEIRAS FARIAZ DA CRUZ	11/147.122-6 12/282.628-7
SME-PRO-2024/80118	E/4ª CRE (04.30.018) E.M MEDALHISTA OLÍMPICO LUCAS SAATKAMP	NÚBIA CARVALHO DO NASCIMENTO ELISA MARIA LOPES FERREIRA SATURNINO	11/278.888-3 12/301.441-2
SME-PRO-2024/65976	E/4ª CRE (04.30.807) EDI MARIA AMELIA CASTRO E SILVA BELFORT	ANDREZZA HUBEANE NOBREGA DIAS CAMILA DAS GRAÇAS VIEIRA MAIA RODRIGUES	11/298.323-7 12/298.775-8
SME-PRO-2024/53875	E/4ª CRE (04.30.809) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES	KATIA GOMES DA SILVA ANA PAULA DE LANNA	11/264.633-9 10/305.970-6

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 55, DE 20 DE DEZEMBRO 2024.**

Institui comissões para realização do inventário físico de bens móveis nas unidades administrativas no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 07/06/002.129/2018 e considerando o disposto no artigo 53, da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com Resolução CGM nº 2014, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os seus respectivos membros para, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas constantes do Anexo único que integra esta Portaria.

Parágrafo único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria "P" Nº 30 de 10 de dezembro de 2023.

ANEXO

1607 - Sede da E/6ª CRE		
Alexandre dos Santos Domingos	12/296.164-9	Professor I
Cátia Regina dos S. Pinheiro Ferreira	12/285.075-1	Professor II
Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200.471-1	Professor II
11374 - (06.22.001) E.M. Guilherme Tell		
Elaine Padilha de Oliveira	12/268.595-6	Diretor adjunto
Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284.239-1	Secretário escolar
Thayana Oliveira Soares Teixeira	10/288.431-0	Agente Educador II
11375 - (02.22.002) E.M. Antonio Maceo		
Priscila Alves de Almeida	12/222.006.9	Diretor adjunto
Débora Cristina Gonçalves	10/193.333-2	Ag. Auxiliar de Administração
Andrea Teixeira Oliveira	10/261.625-8	Professor I
11377 - (06.22.004) E.M. Paraíba		
Luciana Miranda de Sá Cardoso	12/222.312-1	Diretor Adjunto
Marilda de Souza Zannini dos Santos	10/165.486-2	Ag. Auxiliar de Administração
Rodrigo Pereira de Oliveira	10/296.848-9	Agente Educador II
11378 - (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro		
Alessandra Rosa Molina	12/284.933-9	Diretor Adjunto
Jussara Cândida Pereira da Silva	10/239.822-0	Merendeira Readaptada
Rodrigo Gomes Santos	10/284.284-7	Secretario Escolar
11379 - (06.22.006) E.M. Antenor Nascentes		
Márcia Regina Libório Medeiros	12/291.594-0	Diretor adjunto
Carlos Eduardo de Oliveira Gomes da Silva	10/257.103-2	Professor I
Eliane Azevedo Gomes	10/158.195-8	Merendeira Readaptada
11380 - (06.22.007) E.M. Alexandre Farah		
Marcelo A. da Silva	164.871-6	Diretor Adjunto
Jorge R. Filho	129.727-4	inspetor de Alunos
Thiago C. de Azevedo	330.656-0	AG. EDUCADOR II
11381 - (06.22.008) E.M. Narbal Fontes		
Renata Bárbara Souza Braga Pereira	12/254.844-4	Diretor Adjunto
Gizelle Pinto Paranhos	10/284.272-2	Secretária Escolar
Sônia Pires Rodrigues	10/208.054-7	Merendeira Readaptada
11382 - (06.22.009) E.M. Coelho Neto		
ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	12/235872-7	DIR ADJUNTA
EDNEZ D. DE ARRUDA SILVA	10/285288-7	AGENTE EDUCADOR
DEBORA PEREIRA C. DA COSTA	10/307015-8	AAEE
11384 - (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue		
KEILA P. FRAUCHES DO NASCIMENTO	12/171372-6	PROFESSOR II
PAULA ANGELA A. DOS SANTOS SOUSA	10/2965663	SECRETÁRIO ESCOLAR
KÁTIA MOREIRA TOMAZ FEITOSA	10/177260-7	PROFESSOR II
11385 - (06.22.012) E.M. Prof. Álvaro Espinheira		
Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/251.012-1	DIR ADJUNTA
Helizabed dos Santos Victorio	10/299.986-0	SEC. ESCOLAR
Luciano Viana Faria	10/296.650-5	AG. EDUCADOR II
11387 - (06.22.014) E.M. Bélgica		
Kátia Brito da Trindade	10/273667-9	AG. EDUCADOR II
Alzira Ferreira Queiroz Pelegrineli	10/192819-1	AG. ADMINISTRATIVO
Marcella de Souza Gomes	12/268449-6	DIR ADJUNTA
11389 - (06.22.016) E.M. Piauí		
BIANCA CRISTINA BARROSO	12/254.852-7	DIRETOR ADJUNTO
ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/302.638-2	AAEE
SANDRA CRISTINA C. DA FONSECA	10/207.269-2	PROFESSOR II
11390 - (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria		
Regina Pereira Drumond	12/262.509-3	Diretor adjunto
Luana Gomes Barbosa	284.349.8	Secretário Escolar
Ruth Valéria de Almeida Palhares	153.085.-6	Servente
11391 - (06.22.018) E.M. Baden Powell		
PATRÍCIA REZENDE MENDES	12/268.795-20	DIRETOR ADJUNTO
CAMILA PASSOS FERREIRA ALVES	10/284.292-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROBERTA DA SILVA P. COUTINHO	10/211.067-4	MERENDEIRA READAPTADA
11392 - (06.22.019) E.M. Emilio Carlos		
William Diego de Almeida Silva	12/297.666-0	Diretor Adjunto/PEF LP
Melissa da Costa Gomes	10/284.305-0	Secretaria Escolar
Patricia Miguez Ferreira	10/170.796-7	Agente Administrativo

11393 – (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck		
Thaís da Silva Alves Martins	12/274.754-1	Diretor Adjunto
Benedita Lucimar de Souza Silva	10/162.935-1	Merendeira readaptada
Carla da Silva Macedo de Magalhães	192.738-3	Agente Administrativo
11394 – (06.22.021) E.M. Isaías Alves		
Raquel Nascimento do Carmo	12/289.365-9	Diretor Adjunta
Flávio de Almeida Barreto	10/284.301-9	Secretário escolar
Edenir Silva de Carvalho carvalhes	10/261.175-4	P.I
11395 – (06.22.022) E.M. Rose Klabin		
Jorge Luiz de Sousa Oliveira	12/199525-2	Diretor Adjunto
Carla de Oliveira Santos Rosse	10/163.012-8	Servente
Mellyna Rigatos de Lanna	10/296.579-6	Secretário Escolar
11396 – (06.22.023) E.M. Gilberto Amado		
Kaire Cilene Gomes da Silva	10/260100-3	Apoio à Direção
Marilda Arcanjo Venâncio	10/199.903-6	PII Readaptada
Andrea Cristina da Conceição A. Pereira	10/288.255-3	Secretário Escolar
11397 – (06.22.024) E.M. Mario Piragibe		
Luanda Chistina dos Santos Balbico	12/268.608-7	Diretora Adjunta
Rosangela Pereira dos Santos	10/199230-4	Merendeira Readaptada
Alzineide Calvalcante da Silva	10/273607-2	Agente Educad. Readap
11398 – (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça		
Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	Diretor Adjunto
Andrea Correa Pereira	10/265.761-7	PI READAPTADA
Eduardo de Oliveira Inocêncio	10/221041-7	Secretário Escolar
11399 – (06.22.026) E.M. Claudio Ganns		
VERA LÚCIA VICENTE PINTO	155.450-0	MERENDEIRA READAPTADA
NADIR M. DE ANDRADE	230.816-1	MERENDEIRA READAPTADA
MÁRCIA GONÇALVES H. DA SILVA	307.017-4	AAEE READAPTADA
11400 – (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha		
EDINES N. DOS SANTOS SOARES	12/222.937-5	DIRETOR ADJUNTO
JOSEDITH CALHEIROS DA SILVA	10/193.400-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA GONÇALVES BARBOSA	10/208.715-3	MERENDEIRA READAPTADA
11401 – (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa		
DIEGO HENRIQUE SILVA BERTHO	10/284.266-4	SECRETARIO ESCOLAR
INGRID DA CRUZ SILVA	12/302.888-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JACQUELINE IGNÁCIO DA SILVA	10/291075-0	AGENTE EDUCADOR II
11402 – (06.22.202) CIEP General Augusto Cesar Sandino		
LEIDIANE FERREIRA LEITE	12/276.56.34	DIRETOR ADJUNTO
ALINE BISPO DE JESUS DA COSTA	10/249.681-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÔNICA C. DE OLIVEIRA CORRÊA	10/280.087-9	MERENDEIRA READAPTADA
11403 – (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade		
ADRIANA M. QUAIOTTI LOURENÇO	172 305-5	DIRETOR ADJUNTO
KELLY SILVA DE CARVALHO	282 473-8	COORDENADOR PEDAGÓGICO
RITA CRISTINA DA ROCHA ESPINOLA	158097-6	APOIO À DIREÇÃO
11404 – (06.22.204) CIEP João do Rio		
Stela Maria Moreira de Siqueira Lima	12/158 632-0	DIRETOR ADJUNTO
Margarete Miranda dos Santos Ferreira	12/232 805-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
Rosângela Pizzolati da Silva	10/296 573-9	Secretário Escolar
17898 – (06.22.601) C.M. José Goulart		
JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL	12/284268-0	DIRETOR ADJUNTO
ANA PAULA D. DE OLIVEIRA DA SILVA	10/248758-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALBA VANESSA XAVIER C. GERALDO	10/273823-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18765 – (06.22.602) C.M. Silvio Amâncio		
ANDREIA ALENCAR PEIXOTO TEIXEIRA	12/282.829-1	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDIA RENATA RIBEIRO DA SILVA	10/289.863-3	AEI
INGRID TAVARES DE SOUZA	10/345.735-5	PAEI
39761 – (06.22.603) C.M. Yara Amaral		
Ana Carolina V. de Brito	12/279.797-5	DIRETOR ADJUNTO
Adriane do Nascimento Aão	10/284.484-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Aurea de Carvalho Silva	10/244.564-1	MERENDEIRA READAPTADA
11388 – (06.22.801) EDI Ernani Cardoso		
MONIQUE LAINO DE ALENCAR	10/294074-0	PEI
ANDREA C. O. D. DE SOUZA S. DA SILVA	10/282184-1	PEI
ALEX AGUIAR DOS ANJOS	10/307496-8	AAEE
11506 – (06.22.802) EDI Professora Miltolina da Silva		
Ana Carolina Severino da Costa	12/268.652-5	DIRETOR ADJUNTO
Ludmila Galvão Gentil	10/293.666-4	PEI
Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	10/259.277-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

46754 – (06.22.804) EDI Daniel Martins		
Ana Paula Trindade Oliveira.	11/252740-6	DIRETOR ADJUNTO
Fabricia Luciana Costa Ribeiro	10/282.406-8	PEI
Naluza Ramos da Silva do Amaral	10/227.691-3	MERENDEIRA
46753-(06.22.805) EDI Mauricio Luiz de Souza		
Simone Inacio Soares Neves	11/264.815-2	DIRETOR ADJUNTO
Patricia Pereira da Silva	10/299.131-3	PEI
Dilmara Silva da Cunha	10/215.226-2	MERENDEIRA
11383-(06.22.809) EDI Noronha Santos		
Leilane Ferreira	12/280.545-5	Diretor Adjunto
Mayara da Costa Cardoso	10/268.648-3	PEI
Maria Celia de Souza Silva	10/231.818-6	Merendeira
11386-(06.22.810) EDI Antonio Francisco Lisboa		
Renata Guimarães Bezerra	12/215.889-7	Diretor Adjunto
Ana Cristina Gil Ferreira de Azevedo	10/276.770-5	PII
Rita de Cassia Schwartz Ferreira	10/306.267-6	AAEE
11376-(06.22.811) EDI Abraham Lincoln		
Natália Ferreira Lobo	12/274.153-6	Diretor Adjunto
Patricia Renata Fernandes Palmiri de Lima	10/280.822-8	Prof Articuladora
Arina da Cruz Nonato Baldez	10/173.465-6	PROFESSOR II
11405 – (06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro		
ROSLANE DA SILVA	12/217.656-8	DIRETOR ADJUNTO
JANEMARA DE FARIA OLIVEIRA	10/2842714	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA ZÉLIA BATISTA EZEQUIEL	10/108.316-1	PROFESSOR II
11407 – (06.25.003) E.M. Monte Castelo		
EVERTON DA GRAÇA PORTO	12/297.141-4	DIRETOR ADJUNTO
RODRIGO MARTINS CORREIA	10/284.265-6	SECRETARIO ESCOLAR
PAULO HENRIQUE FERREIRA	10/192.623-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
11408 – (06.25.004) E.M. General Osório		
VANESSA LAINO ALENCAR	12/269912-6	DIRETOR ADJUNTO
TATIANE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	12/290487-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VANESSACRISTINA DA SILVA	10/284261-5	SECRETARIO ESCOLAR
11409 – (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver		
ALESSANDRA ROSA MOLINA	10/284.933-9	DIRETOR ADJUNTO
JUSSARA CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA	10/239.822-0	MERENDEIRA
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	10/284.284-7	SECRETARIO ESCOLAR
11410 – (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo		
LÍDIA C. DOS SANTOS FERREIRA	12/265972-0	DIRETORA ADJUNTA
ISA MIRIAN DA SILVA SANTOS	12/201014-8	COORD. PEDAGÓGICA
ALESSANDRA FERREIRA MOTA	10/192817-5	AGENTE DE ADMISTRAÇÃO
11412 – (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro		
MARIANA D. SANTOS DA FONSECA	12/259.452-1	DIRETOR ADJUNTO
ANA FRANCISCA M. NUNES ROSA	12/327.423-0	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VANIA V. DE VASCONCELLOS PEIXOTO	10/244.451-1	MERENDEIRA
11413 – (06.25.009) E.M. Cornélio Pena		
LEILA N. FERNANDES SANTOS	12/239637-2	DIRETOR ADJUNTO
MÔNICA FERREIRA DA COSTA	10/153004-7	SERVENTE
EVA DE LIMA SOBRAL	10/244452-9	MERENDEIRA
11414 – (06.25.011) E.M. Professor Escragnolle Dória		
GENICELLE C. COSTA COLCHONE	12/222.764-3	DIRETORA ADJUNTA
ROBER MACHADO DA SILVA	10/193.448-8	AGENTE DE ADMISTRAÇÃO
DERLI CESAR DE SOUZA MONTEIRO	10/129.785-2	SERVENTE
11416 – (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira		
RAQUEL SAFRA DA SILVA PARDINHO	12/345.971-6	DIRETORA ADJUNTA
ALEXANDRE PEREIRA SILVA	10/277.138-4	AGENTE EDUCADOR
ANA PAULA DA SILVA	10/330.694-1	AGENTE EDUCADORA
11417 – (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio		
FLÁVIA DE OLIVEIRA CORRÊA LIMA	12/260.239-9	DIRETOR ADJUNTO
MÔNICA DE SOUZA CARNEIRO	10/250.769-7	SECRETÁRIA ESCOLAR
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	10/192.561-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
11418 – (06.25.015) E.M. Max Fleiss		
ANDREA SILVA VASCO DE OLIVEIRA	12/1008051	DIRETOR ADJUNTO
ROSELAINE GONÇALVES DA SILVEIRA	10/2798742	PEF
ALEXANDRA MOREIRA DA COSTA	10/284935-4	PEF
11419 – (06.25.016) E.M. Mestre Valentim		
FABIANA VELOZO LEAL MACIEL	11/274.137-9	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE B. DE LUCENA GUERRA	10/284.283-9	SECRETARIO ESCOLAR
SIMONE MARTINS DE LIMA DA SILVA	10/222.596-9	PROFESSOR II
11420 – (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny		
ANA KELI G. DE CASTRO BARBOSA	12/235.140-1	DIRETOR ADJUNTO

PAULA ARAUJO SANTOS DA SILVA	10/290.774-9	SECRETARIO ESCOLAR
JUÇARA SANTIAGO FERREIRA	10/267.908-2	PROFESSOR II
11421 – (06.25.018) E.M. Comandante Arnaldo Varella		
CECÍLIA OITICICA DE B.OS CARDOSO	12/235.127-8	DIRETOR ADJUNTO
ENDERSON ALCEU A. ALBUQUERQUE	10/264.393-0	CÍRCULO DE LEITURA
RITA DECASSIA F. RAMOS SANTOS	10/192.948-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
11422 – (06.25.019) E.M. Escultor Leão Veloso		
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	12/287077-3	DIRETOR ADJUNTO
ROSANGELA APARECIDA SILVA	10/152982-5	SERVENTE
MARTHA CANEDO DOS SANTOS	10/230.094-5	MERENDEIRA
11423 – (06.25.020) E.M. Artur Azevedo		
GABRIELLE RAMALHO DE MAGALÃES	12/279.276-0	DIRETOR ADJUNTO
GERUZA MARIA BRAGA	10/257.782-3	PEF READAPTADO
CLEUZA QUINTINO DA SILVA	10/211.131-8	MERENDEIRA READAPTADA
11524 – (06.25.702) Clube Escolar Pavuna		
MARLON R. DE CASTRO OLIVEIRA	10/274.269-0	PROFESSOR I
EDER BENIGNO E. CARCERERI LEITE	10/274.269-0	PROFESSOR I
MARLUCE FABIOLA C.DA CUNHA	10/216.928-2	PROFESSOR I
11424 – (06.25.021) E.M. Otávio Tarquínio de Souza		
CLAUDIA C. DOS SANTOS ARAUJO	12/150.260-8	DIRETOR ADJUNTO
MARIA MARTA ROSA	10/151.662-4	MERENDEIRA READAPTADA
MARTA LIMA DE MELLO	10/194.938-7	MERENDEIRA READAPTADA
11426 – (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu		
SIRLENE FARIA DA ROCHA MOREIRA	12/215.550-5	DIRETOR ADJUNTO
LUCIMAR DE SOUZA CORREIA SAMUEL	10/168.264-0	SERVENTE READAPTADA
FERNANDA NEVES PORTO REIS	10/273.061-2	SECRETARIO ESCOLAR
11425 – (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson		
EVERIDIANE DE SOUZA BRITO MORAIS	12/267.688-0	DIRETOR-ADJUNTO
PRISCILA ARAUJO DA SILVA ROSA	10/253.297-6	SECRETARIA ESCOLAR
INGRID C. DA COSTA BONIFÁCIO	10/153.151-6	MERENDEIRA
11427 - (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão		
ROSEMARY M.F. DE MEDEIROS	12/211.624-2	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA OLIVEIRA C. DOMIGUES	10/230.016-8	MERENDEIRA READAPTADA
ELIZABETE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	10/195.017-9	MERENDEIRA READAPTADA
11428 – (06.25.025) E.M. Otávio Kelly		
Sandra Maria Martins F.Carvalho	12/215.434-2	DIRETORA ADJUNTA
Elisangela Anízio Bendito	10/177.296-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
Umbelina Persiliana Acosta	10/142.747-5	MERENDEIRA
11429 – (06.25.026) E.M. Eugênia Dutra Hamann		
MARIANA DA SILVA TEIXEIRA CUNHA	12/230211-5	DIRETORA ADJUNTA
ROSILENE COSTA LIMA	10/274124-7	PII 40h
GISELLE DE ALMEIDA DA SILVA	10/284262-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
11430 – (06.25.027) E.M. Andrea Fontes Peixoto		
ADRIANA TELLES PEREIRA	12/233.477-9	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
EMERSON DOS SANTOS PERES	10/284.480-1	SEC. ESCOLAR
SIDNEY DA COSTA DA C. NOLASCO	10/296574-7	SEC. ESCOLAR
11431 – (06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama		
SIMONE G. DA SILVA BASTOS	12/167.016-5	DIRETORA ADJUNTA
CHARLES DA SILVA CASTRO	12/318.610-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VANESSA CHARLES KOURIECHE	10/296.576-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
11432 – (06.25.029) E.M. José Pedro Varela		
PAULA MARCELLE.C. NASCIMENTO	12/293667-2	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/215.342-7	MERENDEIRA
BIANCA GOMES DA CAMARA	10/296.578-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
11433 – (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia		
BRUNO NOGUEIRA CARDOSO	12/285708-4	DIRETOR ADJUNTO
VANIA TRICARICO DO CARMO	10/193979-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIA REGINA C.DOS SANTOS	10/195092-2	MERENDEIRA
11434 – (06.25.031) E.M. Levy Miranda		
Silvio Henrique Guimarães pedroso	12/291.224-4	DIRETOR ADJUNTO
Antonio da silva cruz	10/193.166-6	Agente administrativo
suzana cristiana modena mendoça	10/291.074-3	AGENTE EDUCADOR
11435 – (06.25.032) E.M. Alzirô Zarur		
REGINA PEREIRA DE PINHO SILVA	12/282.481-1	DIRETOR ADJUNTO
CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	10/289.099-4	AGENTE EDUCADOR
FERNANDA CORREA BARBIERI	10/228.369-5	MERENDEIRA
11436 – (06.25.033) E.M. Zilda Nunes da Costa		
GISELE MATHEUS ANDRADE	12/247.036-7	DIRETOR ADJUNTO
TERESA CRISTINA SIQUEIRA DE SÁ	12/300.356-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
TATIANA SOUSA DA COSTA MELLO	10/284.559-2	SECRETÁRIO ESCOLAR

11437 – (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André		
ANDRÉA PASSOS CHAVES	12/239.055-7	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
CRISTIAN FAUSTINO DA SILVA	10/284.298-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
JACIRA FERNANDES		
16314 – (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo		
ALINE SOBRINHO DE SÁ MACIEL	12/216.630-4	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	10/267.174-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
PATRICIA FERREIRA SOARES	10/215.315-3	MERENDEIRA READAPTADA
44762 – (06.25.041) E.M. Daniel Piza		
SIMONE GAMA DE ARAÚJO	12/259.893-6	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
TÂNIA MARIA DE CASTRO	10/153.093-0	SERVENTE
MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA	10/284.257-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
45708 - (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira		
Jacqueline da Silva Reis Rocha	12/302.261-3	diretor adjunto
Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	10/300013-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
Selma de França Goncalves Gusmão	1/122304-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11621 – (06.25.204) CIEP Rubens Gomes		
Rogeria Ferreira Martins de Moraes	12/298.292-4	Diretor Adjunta
Daniele Gonçalves da Silva Pinheiro	10/296570-5	Secretária escolar
Maria Aparecida dos Santos Silva	10/244.428-9	MERENDEIRA READAPTADA
11622 – (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho		
PATRICIA LAINNE CARDOSO	12/299.132-1	DIRETORA ADJUNTA
PAULO CESAR ALMEIDA	10/330.698-2	AGENTE EDUCADOR
IVAN RIBEIRO FILHO	10/272.363-3	AGENTE EDUCADOR
11623 – (06.25.206) CIEP Anton Makarenko		
FERNANDA M. RIL DE SANTANA	12/267.839-9	DIRETORA ADJUNTA
LETICIA DA SILVA NAJA SILVA	12/291.598-1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARLI BAPTISTA DOS SANTOS DORSI	10/230.076-2	MERENDEIRA READAPTADA
11612 – (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes		
MICHELLE DANTAS FERREIRA	12/222.104-2	DIRETORA ADJUNTA
ANA RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA	12/239.823-8	MERENDEIRA - CHEFEIII
BARBARA P. DE ALMEIDA RODRIGUES	12/ 252.760-4	COORDENADORA PEDAGÓGICA
11617 – (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares		
Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/2396406	Diretor Adjunto
Michelle Cristina M. Barcellos Coimbra	12/289363-4	Diretor Adjunto
Beatriz Santana de paula Santos	10/284314-2	Secretário Escolar
41907-(06.25.703) Núcleo de Artes Sebastião		
Nilton Barbosa Filho	10/176.594-0	Prof. I
Simone Cristina S. A. dos Santos	10/234/107-1	Prof.I
Veronica Pinheiro de S. Carvalho	10/ 297.140-6	Prof. I
11618 – (06.25.503) CIEP Glauber Rocha		
Thais Tostes de Moraes	12/260.516-0	DIRETOR ADJUNTO
Zeniro Oliveira de Assis	12/110.892-7	Chefe II
Leandro da Silva Cruz	10/330.681-8	Agente Educador
17897 – (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos		
VANESSA DE OLIVEIRA L. SANTIAGO	10/279.667-0	PEI
ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO	10/256.163-7	AEI
ROSEMERI DA SILVA BARRETO COSTA	10/267.012-3	AEI
18647 – (06.25.602) C.M. Jurema Gomes Sampaio Delfin		
Marise Figueiredo Ferreira	10/254.008-6	Diretor Adjunto
Jamila dos Santos de Almeida	10/276.914-9	AG.AUX.DE CRECHE
Tânia Pereira Dias	10/254.003-7	AG.AUX.DE CRECHE
18634 – (06.25.603) C.M. Doutor Albert Sabin		
BETÂNIA Santos P. Batista	10/254.007-8	DIRETOR ADJUNTO
LETÍCIA Pereira de Mendnça	10/321.097-8	PROFESSOR
ROSEMARY da Rocha Leite	10/275.512-2	AG.AUX.DE CRECHE
18697 – (06.25.604) C.M. Herbert de Souza		
ROSANE DE CÁSSIA M. CARVALHO	12/293.832-2	DIRETOR ADJUNTO
MARIANA TEIXEIRA BRUM	10/267.040-4	PEI
LUCINEIDE MARIA LOPES DA SILVA	10/254.772-7	AEI
18711 – (06.25.605) C. M. Luis Carlos Prestes		
Joice dos Santos Cipriano Guimarães	12/275.864-7	DIRETOR ADJUNTO
Simone de Godoe dos Santos	10/281.014-1	AEI
Vania moura de Moraes	10/218.859-7	Merendeira
18712 - (06.25.606) C. M. Luís de Souza da Costa Barros		
Valdiceia de Medeiros Costa Ferreira	10/327.201-0	PEI
Carla Rubio Camelô	10/311.658-9	PAEI
Denise Elidia de Souza Reis	10/289.843-5	PEF
18713 – (06.25.607) C.M. Luiza Barros de Sá Freire		
BÁRBARA CRISTINA MARINHO SALES	12/238.867-6	DIRETOR ADJUNTO

SOLANGE AROUCA GUIMARÃES	10/250.896-8	AEI
MERCIA SILVA DE ANDRADE	10/249.674-3	AEI
18715 – (06.25.608) C.M. Major José Celestino		
SIMONE Silva de Paula	12/279.658-9	DIRETOR ADJUNTO
MAIARA Paiva Cunha	10/318.524-6	PAEI
SINARA Cristina Alves Pereira	10/265.466-3	AEI
18767 – (06.25.609) C.M. Sonia Maria Moraes		
MARILENE FREITAS FONTES	12/318.310-0	DIRETOR ADJUNTO
JANICE DUARTE DA SILVA	10/249.661-0	PEI
MARIANA SIQUEIRA	10/250.237-5	AEI
18790 – (06.25.610) C. M. Zuzu Angel		
PAULA ANIK FULY PEREIRA COLLARES	12/301.656-5	DIRETOR ADJUNTO
CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	10/249.664-4	AEI
PRISCILA SAMPAIO SILVEIRA	10/249.662-8	AEI
39760 – (06.25.611) C. M. Zilka Salaberry		
VANIA Cristina Santos	223.348-4	DIRETOR ADJUNTO
SUZANA Bastos do S. Botelho	256.334-4	PAEI
ELISANGELA	273.809-4	AEI
39759 – (06.25.612) C.M. Yedda Marques Lamounier		
ERICA Mescouto de C dos Santos	10/335.656-5	PAEI
NOEME Gonzaga Veiga	10/265.449-9	AEI
VIVIANE Antunes Cesário	10/274.808-5	AEI
39757 – (06.25.614) C.M. Simone de Beauvoir		
NATALIA CHIBAE B. T. TEIXERA	12/293.603-7	DIRETOR ADJUNTO
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	10/249.676-8	A.E.I.
JOÃO FILIPE RIO BRANCO DE ASSIS	10/307.167-7	A.A.E.E.
39756 – (06.25.615) C.M. Edna Lotte		
CRISTIANE E SILVA PACHECO	12/268.644-2	DIRETOR ADJUNTO
LEILA DE LIMA SANTOS	10/249.861-6	PROF. ARTICULADORA
ALINE DA SILVA PACHECO	10/328.197-9	PROF. ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42501 – (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista		
Alana Christina P da Cruz azeredo	12/207.260-1	Diretor adjunto
Priscila Ribeiro B Simões	10/261.245-5	PROFESSOR ARTICULADOR
Nilcelene Maciel Timbó	10/253.995-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50752 – (06.25.701) CEJA ACARI		
LUCIANA MASSULLO RIBEIRO	12/248.944-1	DIRETOR ADJUNTO
DANIELLA JUSTINO DE SOUZA	10/330.695-8	AGENTE EDUCADOR II
LIDILEA DOS SANTOS BARBOSA	10/330.697-4	AGENTE EDUCADOR II
43680 - (06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque		
Marcia de Araujo Ferreira	12/104.253-0	Diretor-adjunto
Ester Silva de Azevedo	10/290.380-5	PEI
Zilza Silva de Lacerda	10/281.017-4	AEI
44042 – (06.25.802) EDI Wesley Guilber		
NARANI DE OLIVEIRA LIMA	12/285.178-0	DIRETOR ADJUNTO
DANIELLE FARIA DE DEUS SAMPAIO	10/275.800-1	PEI
LENI DE ARAUJO DE SOUZA	10/265.337-7	AEI
44402 – (06.25.803) EDI Beatriz de Souza Madeira		
Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	Diretor Adjunto
Renata Dias da Silva Dantas	10/277349-7	PAEI
Verônica Gonçalves Soares	10/273826-8	AEI
44415 – (06.25.804) EDI Hélia Lucia Moreno Ferreira		
BRUNA G. DE CARVALHO RODRIGUES	10/282439-9	DIRETOR ADJUNTO
THAMIRIS NOVO SILVA	10/282139-5	PROFESSOR ARTICULADOR
MARIA EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/274593-3	MERENDEIRA READAPTADA
11406 – (06.25.805) EDI Firmino Costa		
CLAUDIA MARIA MENEZES MOURA	230015-0	DIRETOR ADJUNTO
MIRLA PEREIRA DA SILVA	253621-7	PEI READAPTADA
MONICA DE LIMA	282189-0	PEI
11411 – (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara		
SHARLENE EVELIN R. M. DE ANDRADE	12/267520-5	DIRETORA ADJUNTA
GELSON D. DO ESPIRITO S. JUNIOR	10/239819-6	MERENDEIRA READAPTADO
MONIQUE C. DE OLIVEIRA BONFIM	10/275.855-5	PEI
11415 – (06.25.807) EDI Frota Pessoa		
PATRICIA R. DOS SANTOS	12/239.578-8	DIRETOR ADJUNTO
BIANCA VALENTIM DE SOUSA	10/289.795-7	PROFESSOR ARTICULADOR
MARIA DAS GRAÇAS O. DOS SANTOS	10/230.062-2	MERENDEIRA READAPTADA
39720 – (06.25.808) EDI Pedro Fernandes Filho		
ROSANGELA C. MARTINS DA ROCHA	12/206.929-2	DIRETOR ADJUNTO
LUCIENI DA COSTA LIMA	10/293.642-5	PEI READAPTADA
MARIA JOSÉ DA SILVA	10/231.958-0	PII READAPTADA

11624 – (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento		
ROSANGELA CORDEIRO DE SOUSA	12/289.039-0	DIRETOR ADJUNTO
EDVALDO V. DOS SANTOS VIANNA	10/259.967-4	AEI
11625 – (06.25.810) EDI Marise Garcia Miranda		
PAOLA R. CANTALEJO ANDRADE	12/242/023-0	DIRETOR ADJUNTO
JOICE LIMA LEMOS DA SILVA RANGONI	10/279.176-2	PEI-PROFESSORA ARTICULADORA
LOUISE MARINS DA SILVA SOARES	10/275.051-4	PEI-PROFESSORA READAPTADA
11627 – (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro		
LEILA MARTINS	12/123.307-1	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDIA MARIA WALFRIDES DA SILVA	10/154.565-6	PROFESSOR II
LUCIA BRITTO DE OLIVEIRA	10/158.576-9	MERENDEIRA-READAPTADA
11628 – (06.25.812) EDI Amarelinho		
HELOIZE DE MATOS SILVA	10/222.644-7	DIRETOR ADJUNTO
TAMIRES D. DE QUEIROZ ROCHA	10/268.625-1	PEI-PROFESSORA ARTICULADORA
LUDMILA MEDEIROS SEIXAS	10/282.116-3	PEI
45240 – (06.25.813) EDI Gracilia Rosa de Belém Mayor		
ROSELAINA ROSA BRUM ALVES	22971-4	ADJUNTA
EULALIA M. DE CERQUEIRA ROCHA	275.653-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REJANE ALVES DE SOUZA	231.580-2	MERENDEIRA
45241 – (06.25.814) EDI Roseane Vasconcellos		
MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA	10/265.958-9	PII
JANAINA DA COSTA PEREIRA	10/309.801-9	PEI
TATIANE S. CARVALHAL DA CRUZ	10/253.674-6	AEI
45477 - (06.25.815) EDI Kristina Romolo Kiffer		
MAGALI DIAS DE OLIVEIRA LOPES	12/216.058-8	DIRETOR ADJUNTO
LUCIENE B. STASSEN SOBRINHO	10/299.135-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISANGELA DE FREITAS ARAUJO	10/309.830-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
45476 – (06.25.816) EDI Regina Celi Rabelo de Almeida		
GEANE RODRIGUES RIBEIRO	12/280.706-3	DIRETOR ADJUNTO
GLEIDE MARIA OLIVEIRA SOARES	10/245.330-6	MERENDEIRA-READAPTADA
FATIMA CRISTINA BASTOS DE LIMA	10/253.751-2	AEI-READAPTADA
45603 – (06.25.817) EDI Daniele Simões de Souza Lopes		
ALINE N. DE MELO DA SILVA	301.460-2	DIRETOR ADJUNTO
RAIANE ALVES P. ROCHA PINTO	293.615-4	PEI
VANESSA PEREIRA LEITE DA ROSA	254.005-2	PEI
46169 – (06.25.818) EDI Maria Eugênia Canelhas		
LUÍZA SANTOS DA CUNHA	10/298.400-3	PROFESSORA ARTICULADORA
CRISTIANA BARRETO LEÃO	10/257.779-9	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SELMA CRISTINA DE ARAÚJO AMARAL	10/274.102-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46755 - (06.25.819) Mariza Alves Pimenta		
RENATA A. DE MORAES DE CASTRO	12/257.764-1	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDIA DA COSTA CANLE	10/260.506-1	PROF. ARTICULADORA
NILZA H. DA SILVA DIAS DE SOUSA	10/231.614-9	MERENDEIRA READAPTADA
46752 - (06.25.820) Beth Carvalho		
SUSANA DA SILVA PEREIRA DO BRASIL	12/222.078-8	DIRETOR ADJUNTO
JOANA D'ARC DOS SANTOS F. PEREIRA	10/ 336.138-3	PAEI
SUELEN DIDIER UCHÔA DA SILVA	10/335.650-8	PAEI

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

07/07/000.049/2024- Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/658/2024/RBVP de 23/10/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decidido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/59238** no valor de R\$ 6.034,00 (seis mil e trinta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/48829** no valor de R\$ 22.097,65 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/46214** no valor de R\$ 17.994,60 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.026) E.M. Ramiz Galvão, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13314** no valor de R\$ 15.048,75 (quinze mil e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/89769** no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 235, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 05 de novembro de 2024, referente ao processo n.º 07/09/000.042/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

SME-PRO-2024/84279 - DEFERIDO
SME-PRO-2024/84448 - DEFERIDO
SME-PRO-2024/84452 - DEFERIDO
SME-PRO-2024/85292 - DEFERIDO
SME-PRO-2024/84521 - INDEFERIDO

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/87445- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 67/2023, celebrado com a Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86652- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 68/2023, celebrado com o Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87454- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 69/2023, celebrado com a Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87116- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 70/2023, celebrado com a Creche Comunitária Cantinho do Saber.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88284- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 71/2023, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88280- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 72/2023, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88401- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 73/2023, celebrado com o Espaço Criativo Era Uma Vez.

PROCESSO: SME-PRO-2024/85502- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 74/2023, celebrado com a Escola Comunitária Sementes do Amanhã.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86633- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 75/2023, celebrado com a Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88421- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 76/2023, celebrado com a Associação Espaço Ninho Carioca.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88075- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 77/2023, celebrado com a Creche Comunitária Arca de Noé.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88376- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 78/2023, celebrado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).

PROCESSO: SME-PRO-2024/88374- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 79/2023, celebrado com a Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87128- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 80/2023, celebrado com o Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86942- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024/2024, do Termo de Colaboração nº 81/2023, celebrado com a Creche Comunitária Pedacinho de Céu.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88299 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 82/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87909 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 83/2023, celebrado com a Creche Comunitária Gênio do Futuro.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87962 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 84/2023, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88388 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 85/2023, celebrado com o Creche Comunitária Arte e Cultura I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88415 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, dos Termos de Colaboração nºs 86/2023 e 132/2023, celebrados com a Creche Comunitária Deus é Fiel VII.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88419 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 87/2023, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel X.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88411 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 88/2023, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88331 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 89/2023, celebrado com a Creche Comunitária Gente Baixinha II.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88382 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 90/2023, celebrado com a Creche Comunitária Arte e Cultura.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87845 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 91/2023, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel VI.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88399 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 92/2023, celebrado com a Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87974 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 93/2023, celebrado com a Creche Casulo Agostinho - Veridiana.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87943 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 94/2023, celebrado com a Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86552 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 95/2023, celebrado com o Creche Cantinho Caslu.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88005 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 96/2023, celebrado com a Creche comunidade Jardim do Conhecimento.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86582 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 97/2023, celebrado com o Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87858 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, dos Termos de Colaboração nºs 98/2023 e 134/2023, celebrados com a Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.

PROCESSO: SME-PRO-2024/85099 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 99/2023, celebrado com o Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88379 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 100/2023, celebrado com a Creche Comunitária Coração de Mãe.

PROCESSO: SME-PRO-2024/85578 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 101/2023, celebrado com a Creche Comunitária Criança Feliz.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88353 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 102/2023, celebrado com o Instituto Missionário Comunhão e Participação.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88418 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 103/2023, celebrado com a Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87154 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 104/2023, celebrado com a Creche Comunitária Aquarela do Saber.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88062 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 105/2023, celebrado com a Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.

PROCESSO: SME-PRO-2024/85516 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 106/2023, celebrado com a Associação Filantrópica Cristã Espírito Ismênia Ribeiro.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87537 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 107/2023, celebrado com a Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86620 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 108/2023, celebrado com a Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88058 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 109/2023, celebrado com a Creche Escola Comunitária Malletzinho.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86671 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 110/2023, celebrado com a Creche Comunitária Universo Infantil.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88045 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 112/2023, celebrado com o Centro Cultural Montessori I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88360 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 113/2023, celebrado com a Creche Escola Sossego da Mamãe.

PROCESSO: SME-PRO-2024/85594 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2024, do Termo de Colaboração nº 114/2023, celebrado com a Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88296 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86590 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87169 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87593 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/86567 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, dos **Termos de Colaboração nºs 119/2023 e 137/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88404 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87178 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, dos **Termos de Colaboração nºs 121/2023 e 138/2023**, celebrados com o **CAAD - Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88405 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87356 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87852 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88070 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87985 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87172 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88290 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87377 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/84760 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 131/2023**, celebrado com a **Obra social Leão de Judá**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87646 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 133/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cristã Cordeirinho de Cristo**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88275 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 135/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88611 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 136/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88395 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 139/2023**, celebrado com a **Instituto de Ação Social Vida**.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 190 de 20/12/2024.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/87450 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87029 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87344 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/87878 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, do **Termo de Colaboração nº 130/2023**, celebrado com a **Centro Educacional Shekinah**.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 190 de 20/12/2024.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/81828 no valor de R\$ 7.559,91 (Sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87069 no valor de R\$ 50.150,22 (Cinquenta mil e cento e cinquenta reais e vinte dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydea Vianna Fiúza de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67415 no valor de R\$ 105.993,20 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82423 no valor de R\$ 35.645,20 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero, formalizada através do processo SME-PRO-2024/78339 no valor de R\$ 28.022,71 (Vinte e oito mil e vinte dois reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcanti, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76777 no valor de R\$ 18.840,81 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon, formalizada através do processo SME-PRO-2024/84580 valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/77282 no valor de R\$ 7.885,18 (Sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezóito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido, formalizada através do processo SME-PRO-2024/83228 no valor de R\$ 9.032,52 (Nove mil e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/74267 no valor de R\$ 26.669,62 (Vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisari, formalizada através do processo SME-PRO-2024/28220 no valor de R\$ 74.850,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76624 no valor de R\$ 39.577,33 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.086) Escola Municipal Armando Klabin, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69138 no valor de R\$ 3.217,15 (Três mil e duzentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.207) CIEP Ulysses Guimarães, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76900 no valor de R\$ 25.906,07 (Vinte e cinco mil e novecentos e seis reais e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82775 no valor de R\$ 19.880,00 (Dezenove mil e oitocentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio, formalizada através do processo SME-PRO-2024/66839 no valor de R\$ 30.466,80 (Trinta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73059 no valor de R\$ 16.347,16 (Dezesseis mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87217 no valor de R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85418 no valor de R\$ 6.896,05 (Seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88311 no valor de R\$ 2.260,00 (Dois mil e duzentos e sessenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/86945 no valor de R\$ 6.643,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/74874 no valor de R\$ 1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85494 no valor de R\$ 6.901,66 (Seis mil e novecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.802) EDI Larissa dos Santos Atanázio, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88705 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.803) EDI Laryssa Silva Martins, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82238 no valor de R\$ 8.970,22 (Oito mil e novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.815) EDI João Corrêa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73577 no valor de R\$ 6.353,84 (Seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.819) EDI São Fernando, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60827 no valor de R\$ 27.087,56 (Vinte e sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.820) EDI Professora Inaiá Wanderley Carmo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/75512 no valor de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.820) EDI Professora Inaiá Wanderley Carmo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85774 no valor de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.824) EDI Professora Lilia Chaves da Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88150 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.829) EDI Erasmo Carlos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/84208 no valor de R\$ 20.545,25 (Vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.902) BEM Rachel de Queiroz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/81335 no valor de R\$ 32.689,34 (Trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85534 no valor de R\$ 14.514,00 (Quatorze mil e quinhentos e quatorze reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Maria Helena Sampaio Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80656 no valor de R\$ 9.432,00 (Nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel, formalizada através do processo SME-PRO-2024/64747 no valor de R\$ 80.040,46 (Oitenta mil e quarenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória, formalizada através do processo SME-PRO-2024/82846 no valor de R\$ 8.512,35 (Oito mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80077 no valor de R\$ 19.361,00 (Dezenove mil e trezentos e sessenta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araújo Goes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85000 no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88256 no valor de R\$ 4.614,94 (Quatro mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.604) Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/83864 no valor de R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.809) EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73808 no valor de R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processos nº's SME-PRO-2023/55151 e SME-PRO-2023/551516: Aprovo execução do Instituto da compensação, a ser aplicado no repasse financeiro referente ao mês de **fevereiro/2025**, ao Termo de Colaboração nº 65/2023 e o Termo de Colaboração nº 66/2023, celebrado com a Instituição SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da, E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88716 no valor de R\$ 5.041,34 (cinco mil e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88283 no valor de R\$ 8.693,20 (oito mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89466 no valor de R\$ 11.618,20 (onze mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90317 no valor de R\$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90329 no valor de R\$ 0,00 (zero).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 20/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90021 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89592 no valor de R\$ 9.962,02 (Nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotar, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89628 no valor de R\$ 6.025,64 (Seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

MULTIRIO

**Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA**

(*)EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2024

PROCESSO nº 07/100.990/2021 - AUTORIZO a concessão de reajuste contratual por meio de **APOSTILAMENTO** ao Contrato Locação de Imóvel nº 19/2022, firmado entre a MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios e a SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.310.309/0001-92, no percentual de 8,027% do IPCA-E, a partir de maio de 2024, com aumento no valor contratual de R\$ 375.315,96 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), de acordo com Cláusula Quarta, §1º do Contrato 19/2022 e Art. 69, inciso III da Lei 13.303/2016.

(*) Omitido do D.O.Rio do dia 21/06/2024

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
**VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 655, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL**, matrícula 10/245.533-5, Assistente Social, com validade a partir de 18 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096061, da Gerência de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, da Coordenadoria de Média Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **TATIANA BITTENCOURT ANDRADE**, matrícula 11/247.107-6, Assistente Social, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 077301, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 657, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 10/252.132-6, Assistente Social, com validade a partir de 04 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009019, da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO

RESOLUÇÃO N.º 104/2024*

Aprova alteração de entidade beneficiária de programações orçamentárias oriundas de emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 2.469/96 e de acordo com a 315ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 21/10/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0025/2024SESOSSJ do Seminário Arquidiocesano São José, no qual a entidade informa renunciar a ser beneficiária da emenda parlamentar 39420005 no valor de R\$ 600.000,00; Processo Rio n.º: ASS-PRO-2023/02535.

CONSIDERANDO o Ofício CTO n.º 015/2024 do Gabinete da Deputada CHRIS TONIETTO, indicando os novos beneficiários da emenda parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de entidade beneficiária de programação orçamentária oriunda de emenda parlamentar, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

PRESIDENTE DO CMAS RIO
Jaime Paulino de Souza Neto

ANEXO

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Proteção	Nº Processo
330455720230029	Chris Tonietto	202339420007	R\$ 300 mil	3	Ação Cristã Vicente Moretti	BÁSICA	ASS-PRO-2024/03398
330455720230029	Chris Tonietto	202339420007	R\$ 200 mil	3	Instituto Anne Sullivan	BÁSICA	ASS-PRO-2024/03399
330455720230029	Chris Tonietto	202339420007	R\$ 100 mil	3	Mitra arquidiocesana do Rio de Janeiro - NAECAS (Pró-Vida)	BÁSICA	ASS-PRO-2024/03400

*Republicado por incorreção no D.O.M. de 23/10/2024, pág. 22

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2024

*1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/02776

2)OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização/agenciamento de vagas em hotel

3)PARTES: SMAS E AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA

4)RAZÃO: Pregão

5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021

6)VALOR: R\$ 7.453.300,00(sete milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)

7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*Omitido no D.O. 20/12/2024

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00840

2)OBJETO: Suprimento de Fundos

3)PARTES: SMAS E 2A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4)RAZÃO: Outros

5)VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2023/00840

2)OBJETO: Suprimento de Fundos

3)PARTES: SMAS E 2A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4)RAZÃO: Outros

5)VALOR: R\$ 10.101,60 (dez mil e cento e um reais e sessenta centavos)

6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETARIO

EXPEDIENTE DE 20.12.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/04140 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/04118 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2024 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/04119 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2024, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo nº 08/001.465/2022

AUTORIZO a formalização do Termo do primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento nº 22/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 22/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO PARA MAIS (+)	VALOR REMANEJADO PARA MENOS (-)	VALOR ATUAL
Contador	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
Aluguel	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 70.000,00
Concessionária	R\$ 2.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 18/12/2024

SMS-PRO-2024/04702 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90785/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505, 6515, 6520, 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$/OBS.:)
01	*****	DESERTO
02	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5,44
03	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6,53
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,51
07	*****	FRACASSADO
08	RIOQUIMICA S.A.	13,50
09	*****	DESERTO
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,36
11	*****	DESERTO

12	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1,03
13	*****	FRACASSADO
14	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	1,00
15	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,55
16	*****	DESERTO
17	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5,10
18	*****	SUB JUDICE
19	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,50
20	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14,78
21	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14,78
22	RIOQUIMICA S.A.	1,59
23	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,22
24	*****	FRACASSADO
25	*****	FRACASSADO
26	*****	FRACASSADO
27	RIOQUIMICA S.A.	1,45
28	*****	FRACASSADO
29	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	3,54
30	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,96
31	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	7,13
32	*****	FRACASSADO
33	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,64
34	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	6,34
35	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	4,66
36	*****	FRACASSADO
37	*****	FRACASSADO
38	*****	FRACASSADO
39	*****	FRACASSADO
40	*****	DESERTO
41	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2,14
42	*****	FRACASSADO
43	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,04
44	*****	DESERTO
45	RIOQUIMICA S.A.	1,90
46	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,91
47	*****	FRACASSADO
48	*****	DESERTO
49	*****	FRACASSADO
50	RIOQUIMICA S.A.	15,20
51	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA	23,72
52	RIOQUIMICA S.A.	2,30
53	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,56

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SMS-PRO-2023/06406 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 4798/4800, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa licitante ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., conforme fls. 4769/4773, contra a sua inabilitação nos itens 17 e 18, no Pregão Eletrônico de nº 90729/2024, cujo objeto visa a aquisição de material hospitalar Gr 66 para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510 e 8540, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/06406.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06418 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90941/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição continua para fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	18,83
02	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	21,85

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6323 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/45867 de 20/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
18067	S/SUBHUE/HMJ	ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	10/219.129-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

DANIEL SORANZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1351 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1263 de 27/10/2023, publicada no D.O RIO de 30/10/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/33172 de 14/09/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILAS DA GERENTE

20 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de KATIANE DE SOUSA GOMES NERI, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.936-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 807 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/35512.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de OLGA BENEDITO DE SOUZA, TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLÍNICAS, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/303.337-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.076 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59079.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de WANESSA ARAUJO SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/303.275-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.085 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59072.

Fixados com validade a partir de 10/06/2024, os proventos mensais de inatividade de EDUARDO FRANÇA TELLES, TECNICO EM RADIOLOGIA, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/303.537-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 657 de 07 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/28152.

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade de JANAINA PUPE GUILHERMINO, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/252.887-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 315 de 27 de MARÇO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/12487.

Fixados com validade a partir de 02/04/2024, os proventos mensais de inatividade de LUIZ FELIPE NOGUEIRA DE FARIA, PSICOLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/245.608-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 345 de 01 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/02884.

Fixados com validade a partir de 05/04/2024, os proventos mensais de inatividade de DELCIENE DA CONCEIÇÃO MOURA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.927-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 364 de 01 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/13694.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de NORMA SOARES DA CAMAERA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/294.600-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.075 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59070.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCUS WELB TRINIDADE MARQUES, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/279.522-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 749 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/33508.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de KASSIA REIS PEREIRA, ENFERMEIRO, 5ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/292.275-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.062 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59068.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de ROGÉRIO ROCHA DE ARAGÃO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS MATRÍCULA 15/275.148-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.078 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/59056.

Fixados com validade a partir de 05/04/2024, os proventos mensais de inatividade de SUELMI ANDRADE PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/244.176-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 372 de 04 de ABRIL de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/15253.

Fixados com validade a partir de 28/05/2024, os proventos mensais de inatividade de FABIANA FERREIRA SILVA MORALES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/244.837-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 569 de 27 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25614.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000285 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000262, emitida em nome da empresa CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS.

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000283 no valor de R\$ 2.407,32 (Dois mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000072, emitida em nome da empresa CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS.

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000282 no valor de R\$ 111.321,18 (Cento e onze mil e trezentos e vinte e um reais e dezóito centavos), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000229, emitida em nome da empresa CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS.

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000284 no valor de R\$ 55.245,77 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinto reais e setenta e sete centavos), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000242, emitida em nome da empresa CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo nº 09/22/000042/2021 - AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2021NE000223 no valor de R\$ 120.832,54 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores Renata Henriques Soares e Arnaldo Fulgoni dos Santos Lara, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS Masao Goto, no valor de R\$ 0,00 (zero real) Processo SMS-PRO-2024/83853.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

SMS-PRO-2024/22001- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2024/15324, de 22/04/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Escada hospitalar 02 degraus, 01 Ar condicionado Springer 7500Btus, 01 Ar condicionado Consul 7500Btus e 01 Mesa de escritório 03 gavetas que pertenciam ao **CMS RAUL BARROSO**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.12.2024**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/16258 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000235 no valor de R\$ 1.604,74 (mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: SMS-PRO-2024/16258 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000239 no valor de R\$ 186,96 (cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO N.º: SMS-PRO-2024/73892 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. N.º DA AQUISIÇÃO: 2419444
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PLÁSTICAS PICOTADAS - N.º DA DISPENSA 94.461/2024 - HMMC.
3. PARTES: SMS/HMMC E OSNI JOSE DOS SANTOS JUNIOR
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA
6. VALOR: R\$ 8.225,00 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo SMS-PRO-2024/80773 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 94544/2024 no valor de R\$ 15.594,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) a favor da empresa abaixo relacionadas com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	CNPJ: 44.889.648/0001-36	JUTEX LTDA	R\$ 15.594,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 94539/2024

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/58581 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/58581** referente à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ R\$ 51.286,60 cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL (IV) F/A + DILUINTE	R\$ 70000,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	CLONIDINA 0,100MG	R\$ 210,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	DAPTOMICINA PO, 500MG	R\$ 24.0000,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	R\$ 660,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	FENOBARBITAL 200MG SOL INJ AMP	R\$ 258,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
9	Fluoresceína 1%	R\$ 3.453,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
11	HIDROCORTISONA 500MG	R\$ 5.233,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
12	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 01ML	R\$ 288,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
14	TROPICAMIDA 10MG/ML (1%) SOL OFTALMICA FR 5ML	R\$ 3597,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
15	VIT B1 + VITA B6 + VIT B12	R\$ 189,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
16	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 1000 MCG SOL INJ IM AMP	R\$ 1465,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
17	OCTREOTIDA - 0,10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	R\$ 5220,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
Total:		R\$ 51.286,60	

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/58581 - RATIFICOU a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/58581** referente à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ R\$ 51.286,60 cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL (IV) F/A + DILUINTE	R\$ 70000,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	CLONIDINA 0,100MG	R\$ 210,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	DAPTOMICINA PO, 500MG	R\$ 24.0000,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	R\$ 660,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	FENOBARBITAL 200MG SOL INJ AMP	R\$ 258,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
9	Fluoresceína 1%	R\$ 3.453,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica

11	HIDROCORTISONA 500MG	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.233,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
12	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 01ML	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 288,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
14	TROPICAMIDA 10MG/ML (1%) SOL OFTALMICA FR 5ML	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 3597,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
15	VIT B1 + VITA B6 + VIT B12	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 189,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
16	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 1000 MCg SOL INJ IM AMP	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1465,20	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
17	OCTREOTIDA - 0,10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 5220,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
Total:		R\$ 51.286,60		

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/68348 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2416285.
 2. Objeto: Contratação de fornecimento contínuo de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas.
 3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e BIOSYS LTDA.
 4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
 5. Razão: Pregão nº 90484/2024.
 6. VALOR: R\$ 2.175,00 (Dois mil e cento e setenta e cinco reais).
 7. Autorização: Leida Cavalini.
- *Omitido do D.O 25/10/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

PROCESSO N°. SMS-PRO-2024/37295 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA

Nº DA AQUISIÇÃO: 2419310

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E INSPIRE

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II

RAZÃO: DISPENSA

VALOR: R\$ 21.760,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)

* OMITIDO NO D.O. DE 19/12/2024

PROCESSO N°. SMS-PRO-2024/37295 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA

Nº DA AQUISIÇÃO: 2419321

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II

RAZÃO: DISPENSA

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)

* OMITIDO NO D.O. DE 19/12/2024

**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS - POP-2024/01753**

PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das Sindicâncias Administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA S/SUBHUE/ HMJ "P" N.º 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO de 01/11/2024, página 55, referente ao processo n.º 09/69.000.006-24, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Solicitamos prorrogação a contar à partir de 13 de dezembro de 2024.

**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS - POP-2024/01754**

PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das Sindicâncias Administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA S/SUBHUE/ HMJ "P" N.º 07, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO de 30/10/2024, página 35, referente ao processo n.º 09/69.000.005-24, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Solicitamos prorrogação a contar à partir de 13 de dezembro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

Termo de Colaboração nº 013/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de AGOSTO/2024, no valor R\$ 578.558,91 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), do Termo de Colaboração N° 013/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia pediátrica.
APROVO a prestação de contas, haja vista o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	AGOSTO/2024	
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 578.558,91	R\$ 0,00	R\$ 578.558,91

Termo de Colaboração nº 013/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de SETEMBRO/2024, no valor R\$ 620.925,95 (seiscientos e vinte mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), do Termo de Colaboração N° 013/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia pediátrica.
APROVO a prestação de contas, haja vista o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO/2024	
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 620.925,95	R\$ 0,00	R\$ 620.925,95

Termo de Colaboração nº 013/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2024, no valor R\$ 706.109,02 (setecentos e seis mil cento e nove reais e dois centavos), do Termo de Colaboração N° 013/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia pediátrica.
APROVO a prestação de contas, haja vista o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2024	
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 706.109,02	R\$ 0,00	R\$ 706.109,02

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AValiação DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo SMS-PRO-2024/14148 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.º 148, de 16 de outubro de 2024, página 34 e APROVO o Termo de Referência, às fls. 692 a 711, referente a registro de preço para aquisição de auxílios ópticos pertencentes às classes 6550 e 6515, para atender os pacientes com deficiência visual assistidos no Centro Especializado em Reabilitação Visual da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AValiação DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Processo SMS-PRO-2024/19450 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.º 174, de 01 de dezembro de 2023, página 975, e APROVO o Termo de Referência e seus anexos, às fls. 2030/2056, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de ensaio de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) para os Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia da Rede Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024**

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/00938	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca 005 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO
SMS-PRO-2023/00940	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca 004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PÁ

SMS-PRO-2023/00941	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA	09/97/174273/2024	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88 Termo de Intimação nº 591558 Concedido prazo até 05/12/2024
SMS-PRO-2023/00943	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca 003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO DURO	09/97/174666/2024	Rede D'OR São Luiz S.A. Rua Almirante Baltazar, 383, 435 e 467 - São Cristóvão, CEP: 20941-150, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.047.087/0010-20 Termo de Intimação nº 593346 Concedido prazo até 15/12/2024
SMS-PRO-2023/00945	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA SIM-RIO/POA nº 1161 - CNPJ 08.719.835/0003-70 Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2820 - Barra da Tijuca 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM	09/97/182263/2024	Jardim de Alah Centro Cirúrgico Ltda Rua Prudente de Moraes, 1458 - Ipanema, CEP: 22420-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 01.124.549/0001-50 Termo de Intimação nº 592126 Concedido prazo até 09/01/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 20.12.2024		09/97/182371/2024	Lar Geriátrico L & L dos Sonhos Ltda Rua Antônio Lago, 33 loja - Campo Grande, CEP: 23070-550, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.352.933/0001-60 Termo de Intimação nº 592025 Concedido prazo até 29/12/2024
SMS-PRO-2024/82655 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE.		09/97/182442/2024	Vivian Esposito Exames de Visão Ltda Rua Santa Clara, 50 sala 1009 - Copacabana, CEP: 22031-012, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 35.046.824/0001-87 Termo de Intimação nº 589942 Concedido prazo até 22/11/2024
SMS-PRO-2024/82962 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENADORA GERAL DE INOVAÇÃO, PROJETOS, PESQUISAS E EDUCAÇÃO SANITÁRIA		09/97/182684/2024	Internato Bosque da Vovó Ltda Rua Conde de Bonfim, 1381 - Tijuca CEP: 20520-001 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.925.563/0001-14 Termo de Intimação nº 592188 Concedido prazo até 31/12/2024
SMS-PRO-2024/78044 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA		09/97/182702/2024	Samtyl Comércio de Material Hospitalar Ltda Epp Avenida Olegário Maciel, 260 sala 209 - Barra da Tijuca, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.863.874/0001-99 Termo de Intimação nº 589871 Concedido prazo até 15/12/2024
SMS-PRO-2024/83154 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS		09/97/183362/2024	Hospital Alvorada Taguatinga Ltda Avenida Jorge Curi, 550 bloco B - Barra da Tijuca, CEP: 22775-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.100.676/0021-02 Termo de Intimação nº 592111 Concedido prazo até 05/01/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 20/12/2024		09/97/183364/2024	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A. Rua Dona Mariana, 217 219 223 - Botafogo CEP: 22280-020 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.435.005/0051-98 Termo de Intimação nº 588975 Concedido prazo até 22/01/2025
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS		09/97/183457/2024	Ama Assistência Medica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, CEP: 21810-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.937.991/0002-14 Termo de Intimação nº 593505 Concedido prazo até 10/12/2024
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- INDEFERIDOS		09/97/183487/2024	Ama Assistência Medica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, CEP: 21810-031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.937.991/0002-14 Termo de Intimação nº 593503 Concedido prazo até 10/12/2024
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18/12/2024		09/97/183882/2024	Clínica Osso Trauma Ltda Rua Muniz Barreto, 760 - Botafogo, CEP: 22251-090, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.579.503/0001-99 Termo de Intimação nº 592214 Concedido prazo até 26/11/2024
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS		09/97/183940/2024	Casa de Saúde Pinheiro Machado Ltda Rua Pinheiro Machado, 155 - Botafogo, CEP: 22231-090, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 35.753.862/0001-70 Termo de Intimação Nº 592114 Concedido Prazo até 06/12/2024
09/97/172981/2024		09/97/184226/2024	Casa de Recolhimento Geriátrico Lar da Sabedoria Estrada do Piai, 6023 - Sepetiba CEP: 23545-353 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.726.215/0001-43 Termo de Intimação nº 593307 Concedido prazo até 22/12/2024
09/97/173472/2024		09/97/184462/2024	EA Comércio Serviço e Locação Estrada do Galeão, 1154 sala 302 - Jardim Carioca, CEP: 21931-522, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.182.121/0001-40 Termo de Intimação nº 589872 Concedido prazo até 16/12/2024
09/97/173757/2024			

09/97/184609/2024	Dental Pegasus Ltda Rua Lopes Trovão, 34 - Benfica, CEP: 20920-340, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.877.211/0001-78 Termo de Intimação nº 589873 Concedido prazo até 17/01/2025
09/97/184613/2024	Dental Pegasus Ltda Rua Lopes Trovão, 34 - Benfica, CEP: 20920-340, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.877.211/0001-78 Termo de Intimação nº 593356 Concedido prazo até 17/01/2025
09/97/185717/2024	Hospitais Integrados da Gávea S.A. Rua Santo Amaro, 80 86 88 90 92 C Entrada Suplementar Pela Rua Benjamin Constant - Glória, CEP: 22211-230, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.635.857/0004-54 Termo de Intimação nº 592108 Concedido prazo até 05/01/2025
09/97/185997/2024	Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro Rua Japura, 555 - Praça Seca, CEP: 21320-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.609.504/0003-24 Termo de Intimação nº 591615 Concedido prazo até 04/02/2025
09/97/186736/2024	Analugui Comércio de Material Ótico e Hospitalar Ltda Rua Senador Dantas, 117 sala 728 - Centro, CEP: 20031-204, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.571.451/0001-03 Termo de Intimação nº 555813 Concedido prazo até 29/12/2024
09/97/187165/2024	Erieis Mello Araújo Asilo Rua Elias Lobo, 183 - Campo Grande, CEP: 23052-170, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.193.245/0001-20 Termo de Intimação nº 592199 Concedido prazo até 09/01/2025
09/97/193268/2024	Salão de Beleza Emili & FA Ltda Rua Machado de Assis, 74 loja I - Flamengo, CEP: 22220-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 53.450.160/0001-07 Termo de Intimação nº 593707 Concedido prazo até 26/12/2024
09/97/193343/2024	Sonia Sten Estética Avançada Ltda Rua Abelia, 481 - Jardim Guanabara, CEP: 21940-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.308.123/0001-83 Termo de Intimação nº 593359 Concedido prazo até 18/01/2025
09/97/193384/2024	Prisby Ótica Cine Foto Ltda Rua Do Catete, 347 loja 17 - Catete, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.561.104/0001-09 Termo de Intimação nº 593538 Concedido prazo até 06/03/2025
09/97/193529/2024	Recreio da Terceira Idade Ltda Estrada dos Bandeirantes, 27657 Lot 9 Pal 16529 Num 28141 Lot 10 Pal 16529 - Vargem Grande, CEP: 22785-090, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.861.062/0001-37 Termo de Intimação nº 591623 Concedido prazo até 12/01/2025
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/184202/2024	Cedro Saúde Clínica Interdisciplinar Ltda Avenida Geremário Dantas, 1400 lojas 213, 214 e 215 Pav 4 - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22760-401, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.832.342/0001-67 Termo de Intimação nº 592202
09/97/198251/2024	Comércio de Produtos Ópticos Braga Belo Ltda Rua Carolina Méier, 16 - Méier, CEP: 20780-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.708.097/0001-18 Termo de Intimação nº 593827

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RS/PRE "P" Nº 707 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 045/2024 (processo nº RSU-PRO-2023/12450), cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental (padrão); relatório de levantamento radiométrico; relatório de teste de constância/desempenho para cada equipamento; controle de qualidade; memória descritiva de proteção radiológica, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 045/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA CIDADE DE DEUS

COLABORADOR	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO	47/4.073.089-5
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	45/4.055.071-5
ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	69/4.025.746-9
THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	47/4.069.286-3
STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria RIOSAÚDE/PRE "P" nº 449 de 16/07/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 708 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA CIDADE DE DEUS

COLABORADOR	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO	47/4.073.089-5
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	45/4.055.071-5
ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	69/4.025.746-9
THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	47/4.069.286-3
STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 402 de 05/07/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 709 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir as Comissões de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para suas composições:

UPA CIDADE DE DEUS

COLABORADOR	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO	47/4.073.089-5
LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	45/4.055.071-5
ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	69/4.025.746-9
THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	47/4.069.286-3
STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria RIOSAÚDE/PRE nº 393 de 04/07/2024.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE 19/12/2024

RSU-PRO-2024/15364: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Paciência dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA PACIÊNCIA	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	13/219.209-4
UPA PACIÊNCIA	LUCILALINE COUTINHO DE FARIA	45/4.047.118-5

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/08025 - 99/038.501/2023 - Torno sem efeito a publicação da Aquisição 2418345 referente a empresa ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA de 03 de Dezembro de 2024, Diário oficial Nº 177 - página 32, 1º coluna.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2022/01978 09/200.906/2021

Nº da Aquisição 2419397

1.Solicitação de Consumo: Id. 11087/2024

2.Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I.

3.Partes: RIOSAÚDE e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;

5.Razão: Pregão;

6.Valor: R\$ 30,00 (trinta reais)

7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/01978 09/200.906/2021

Nº da Aquisição 2419398

1.Solicitação de Consumo: Id. 11088/2024

2.Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I.

3.Partes: RIOSAÚDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA;

4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;

5.Razão: Pregão;

6.Valor: R\$ 103,00 (cento e três reais)

7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2022/01978 09/200.906/2021

Nº da Aquisição 2419399

1.Solicitação de Consumo: Id. 11086/2024

2.Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do Grupo I.

3.Partes: RIOSAÚDE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;

5.Razão: Pregão;

6.Valor: R\$ 6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais)

7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2024/11097.01 99/043.254/2024

Nº da Aquisição 2419424

1.Solicitação de Consumo: Id. 11107/2024

2.Objeto: Aquisição de material médico grupo IV

3.Partes: RIOSAÚDE e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.

5.Razão: Pregão;

6.Valor: R\$ 4.368,20(quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11097.01 99/043.254/2024

Nº da Aquisição 2419425

1.Solicitação de Consumo: Id. 11108/2024

2.Objeto: Aquisição de material médico grupo IV

3.Partes: RIOSAÚDE e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.

5.Razão: Pregão;

6.Valor: R\$ 1.581,60(Mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 20/12/2024**

RSU-PRO-2024/14796: Aprovo a prestação de comprovação das despesas dos recursos do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do CER CAMPO GRANDE dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
CER CAMPO GRANDE	ISABELA FREITAS GONÇALVES GUZZO	69/4.047.742-2
CER CAMPO GRANDE	BERNADETE ALVES DE OLIVEIRA	69/4.025.843-4

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024**

SMC-PRO-2024/04670 - AUTORIZO a realização de chamamento público referente ao Edital de Talentos Literários, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), cujo objeto consiste na seleção e fomento de 01 (um) projeto cultural que vise executar Programa de Capacitação voltado à seleção, ativação, capacitação e fomento de 70 (setenta) escritores cariocas, com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, na Lei nº 13.018/2014, no Decreto nº 11.453/2023, no Decreto nº 11.740/2023, na Instrução Normativa MINC nº 08/2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024.

SMC-PRO-2024/04671 - AUTORIZO a realização de chamamento público referente ao Edital Programações Literárias, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo objeto consiste na seleção e fomento de projetos culturais que promovam ações literárias no Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.453/2023, no Decreto nº 11.740/2023, e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

SMC-PRO-2024/04672 - AUTORIZO a realização de chamamento público referente ao Edital de Feiras Literárias, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo objeto consiste na seleção e fomento de ações culturais de incentivo à leitura e à valorização da literatura e da escrita, por meio da realização de Feiras Literárias no Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.453/2023, no Decreto nº 11.740/2023, e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Processo n° SMC-PRO-2024/04354 - Com base na manifestação da Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis da Subsecretaria Executiva de Cultura, à fl. 28, e com fulcro no Decreto Rio nº 48.942/2021 e no art. 236, I, do RGCAF, **ACEITO**, em caráter definitivo, a doação sem encargos da obra intitulada "**GLÓRIA**", com dimensões de 4,00 metros de altura por 3,00 metros de largura, proposta por Calos Eduardo Fernandes Leo, nome artístico "**Kobra**", em favor do Centro Cultural Parque Glória Maria, constante no presente administrativo.

**ATO DA SUBSECRETARIA
PORTARIA SMC "P" N.º 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Subsecretaria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a assinatura dos Termos de Colaboração 1355/2024 - para a cogestão da Areninha da Maré Herbert Vianna,

RESOLVE:

Revogar a Portaria SMC "P" N° 71, de 30 de outubro de 2024 e indicar os servidores:

ALÁDIA CRISTINA DE ARAUJO COSTA, Gerente II, matrícula 60/325.222-8;

CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1;

ELLEN ROSE BESERRA FRANÇA DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 60/337.214-1;

HELOÍSA HELENA QUEIROZ, Gerente II, matrícula 11/195.282-9;

MARISOL JANES MARTINS, Secretário I, matrícula 12/170.314-9;

SINARA RÚBIA FERREIRA, Gerente, matrícula 60/324.478-7;

SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 12/253.794-2;

VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente I, matrícula 60/306.879-8

MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Subgerente III, matrícula 10/274.196-5;

ELAINE DOS SANTOS ROSA, Gerente I, matrícula 60/347.440-0;

ROBERTA CANEJO MONTEIRO DA SILVA, subgerente III, matrícula 12/291.500-7;

CAROLINE GONZALEZ VIVAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/264.537-2;

VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA, Gerente IV, matrícula 12/302.703-1;

para compor a Comissão Gestora dos Termos de Colaboração das Lonas e Arenas abaixo:

N º TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO

12.254/2015

12/001.408/2015

12.255/2015

12/001.445/2015

12.841/2018

12/001.239/2018

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

Processo nº TRA-PRO-2024/00170- Aprovo a prestação de contas, no valor de R\$ 700.040,00 (setecentos mil, quarenta reais), referente ao Termo de Contrato de Patrocínio SMTE nº 006/2024, entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e a EUKDEL PROMOÇÕES EVENTOS LTDA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 53.521/2023.

12.842/2018	1358/2024	
12/001.241/2018	SMC-PRO-2024/03023	
12.258/2015	1359/2024	
SMC-PRO-2024/01739	SMC-PRO-2024/03017	
815/2021	1360/2024	
12/000.868/2021	SMC-PRO-2024/03036	
845/2021	1361/2024	
SMC-PRO-2023/01070	SMC-PRO-2024/03024	
846/2021	ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA PORTARIA SMC "P" N.º 88, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	
12/002.665/2021	A Subsecretaria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor	
847/2021	Considerando a assinatura dos Termos de Colaboração 1355/2024 - para a cogestão da Areninha da Maré Herbert Vianna, solicito:	
SMC-PRO-2023/01476	RESOLVE: Revogar a Portaria SMC "P" N° 72, de 30 de novembro de 2024 e indicar os servidores:	
848/2021	ALÁDIA CRISTINA DE ARAUJO COSTA, Gerente II, matrícula 60/325.222-8;	
SMC-PRO-2023/01477	CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1;	
849/2021	ELLEN ROSE BESERRA FRANÇA DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 60/337.214-1;	
SMC-PRO-2023/01483	HELOÍSA HELENA QUEIROZ, Gerente II, matrícula 11/195.282-9;	
850/2021	MARISOL JANES MARTINS, Secretário I, matrícula 12/170.314-9;	
SMC-PRO-2023/01482	SINARA RÚBIA FERREIRA, Gerente, matrícula 60/324.478-7;	
851/2021	SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor, matrícula 12/253.794-2;	
SMC-PRO-2023/01486	VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente I, matrícula 60/306.879-8	
852/2021	MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Subgerente III, matrícula 10/274.196-5;	
SMC-PRO-2023/01484	ELAINE DOS SANTOS ROSA, Gerente I, matrícula 60/347.440-0;	
875/2021	ROBERTA CANEJO MONTEIRO DA SILVA, subgerente III, matrícula 12/291.500-7;	
SMC-PRO-2023/01567	CAROLINE GONZALEZ VIVAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/264.537-2;	
903/2022	VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA, Gerente IV, matrícula 12/302.703-1;	
SMC-PRO-2023/01560	para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração das Lonas e Arenas abaixo:	
955/2022		
SMC-PRO-2023/01561	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
906/2023	PROCESSO	
SMC-PRO-2023/01564	12.254/2015	
960/2023	12/001.408/2015	
SMC-PRO-2023/00999	12.255/2015	
961/2023	12.841/2018	
SMC-PRO-2023/00997	12/001.239/2018	
1314/2024	12.842/2018	
SMC-PRO-2024/03039	12/001.241/2018	
1355/2024	12.258/2015	
SMC-PRO-2024/03129	SMC-PRO-2024/01739	
1356/2024	815/2021	
SMC-PRO-2024/03026	12/000.868/2021	
1357/2024	845/2021	
SMC-PRO-2024/03038	SMC-PRO-2023/01070	

846/2021
 12/002.665/2021
 847/2021
 SMC-PRO-2023/01476
 848/2021
 SMC-PRO-2023/01477
 849/2021
 SMC-PRO-2023/01483
 850/2021
 SMC-PRO-2023/01482
 851/2021
 SMC-PRO-2023/01486
 852/2021
 SMC-PRO-2023/01484
 875/2021
 SMC-PRO-2023/01567
 903/2022
 SMC-PRO-2023/01560
 955/2022
 SMC-PRO-2023/01561
 906/2023
 SMC-PRO-2023/01564
 960/2023
 SMC-PRO-2023/00999
 961/2023
 SMC-PRO-2023/00997
 1314/2024
 SMC-PRO-2024/03039
 1355/2024
 SMC-PRO-2024/03129
 1356/2024
 SMC-PRO-2024/03026
 1357/2024
 SMC-PRO-2024/03038
 1358/2024
 SMC-PRO-2024/03023
 1359/2024
 SMC-PRO-2024/03017
 1360/2024
 SMC-PRO-2024/03036
 1361/2024
 SMC-PRO-2024/03024

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/04670 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 03/20, referente ao Edital de Chamamento Público: Edital - Escola de Talentos Literários, para fins de execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que tem por finalidade fomentar 1 (um) projeto cul-

tural que execute um Programa de Capacitação a ser realizado no Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.453 /2023, no Decreto nº 11.740/2023, na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

Processo nº SMC-PRO-2024/04671 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 03/17, referente ao Edital de Chamamento Público: Edital - Programações Literárias, para fins de execução da Lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com vistas ao fomento de projetos culturais que promovam Ações Literárias no Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), na Lei nº 13.018/2014, na Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no Decreto nº 11.453 /2023, no Decreto nº 11.740/2023, e na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Processo nº SMC-PRO-2024/04672 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 03/17, referente ao Edital de Chamamento Público: Edital - Feiras Literárias, para fins de execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que tem por finalidade fomentar projetos culturais que promovam Feiras Literárias no Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.453 /2023, no Decreto nº 11.740/2023, e na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

**ATO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Com fulcro no art. 504 do RGCAF, designa agentes para Comissão de Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no âmbito do processo **SMC-PRO-2023/01043**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para Comissão para Aceitação Provisória destinada a emitir pareceres quanto à Aceitação Provisória, conforme art. 504, do RGCAF e, transcorrido o prazo previsto no art. 505 do RGCAF, a Aceitação Definitiva, referente aos serviços de engenharia de execução de projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Jacob do Bandolim, localizada na Praça Simonard, s/n, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, objeto do Processo SMC-PRO-2023/01043, Contrato nº 1305/2024, sob a responsabilidade da empresa Massimo Obras e Serviços Ltda., CNPJ: 28.148.778/0001-61.

Nome: Abelardo Henrique Alves dos Santos - Matrícula: 60/340.628-7;

Nome: Amaury Lopes Surcin - Matrícula: 10/248.555-5;

Nome: Luiz Carlos Tostes Filho - Matrícula: 60/340.624-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

Processo SMC-PRO-2024/04289: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 79-80, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 191-192, referente ao projeto cultural "Patrimônio Material e Imaterial do Rio de Janeiro", proposto por GM Serviços Fotográficos Ltda. (CNPJ: 05.082.876/0001-48), identificação WEC 473/01/2017 no Edital nº 01/2017, **APROVO** a prestação de contas final, no valor de R\$ 292.402,69 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.201/2019, 12.202/2019, 12.203/2019, 12.204/2019, 12.318/2018, 12.319/2018, 12.320/2018; 12.321/2018; 12.322/2018, 12.323/2018, 12.324/2018, 12.325/2018; 12.326/2018, 12.327/2018; 12.328/2018; 12.329/2018; 12.330/2018, 12.331/2018, 12.332/2018; 12.333/2018, 12.334/2018; 12.335/2018; 12.336/2018; 12.337/2018; 12.756/2018, processo físico: 12/000.909/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo SMC-PRO-2024/01813: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Gestora dos Termos de Colaboração nº 959/2022, designada pela Resolução SMC "P" nº 54 de 11/04/2023, às fls. 1293-1294; e, da Coordenadoria da Administração, fls. 1751-1753, **APROVO** a prestação de contas da 3ª (terceira) parcela de três, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), concernente ao Termo de colaboração nº 959/2022, referente à execução do "**PROJETO ZONAS DE CULTURA - SANTA CRUZ**", firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro - FETAERJ, CNPJ: 42.597.286/0001-84.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00958 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00956 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00979 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ N° 228 DE 20 DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para promoverem o encerramento de caixa, posição do dia 31/12/2024, no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização do contido na Resolução CGM N° 2014, de 13/12/2024.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Renato Ramos de Moraes	Assistente I	60/715.163-2
Rogério dos Santos Machado	Subgerente III	32/715.106-1
Gustavo Silva Rodrigues	Assistente I	56/715.446-1

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA "P" N° 273, de 19/12/2023.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ N° 229 DE 20 DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para promover a validação do Inventário Físico de material existente no almoxarifado, referente à posição em 31 de dezembro de 2024, no âmbito da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, objetivando a implantação e a operacionalização do contido na Resolução CGM N° 2014, de 13/12/2024 e designar como seus respectivos membros os servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Elialberto Menezes Santiago	Assessor III	31/715.016-2
Rogério dos Santos Machado	Subgerente III	32/715.106-1
Álvaro Antônio Ferreira	Artífice de Instalação Hidráulica	56/715.528-6

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA "P" N° 275 de 19/12/2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

ESL-PRO-2023-00089 - APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 3687 - 3733 na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e suas alterações. **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 041/2023, relativo à Implantação da Museografia, do Museu Rio Olímpico, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 28 de dezembro de 2024 a 27 de abril de 2025, com fundamento no Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 25 e art. 38, inciso I "c", ambos do Decreto nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/01106 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 029/2023 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01097 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01138 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01139 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01151 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01237 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00889 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2019 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00897 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2019 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00900 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2019 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00901 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2019 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00902 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2019 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01317 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 066/2021 - Competência: Outubro/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

ESL-PRO-2024/01448- AUTORIZO a celebração do Termo de Doação entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA, cujo objeto é a doação das arquibancadas, estrutura metálica, telhado e cobertura da Arena do Futuro, do Parque Olímpico para expansão do Estádio Luso-Brasileiro. A presente autorização fundamenta-se no art. 232, inciso II, da Lei Orgânica Municipal do Rio de Janeiro, que dispensa a realização de licitação quando o valor for inferior a 500 unidades de valor fiscal do Município ou em casos de doação de bens móveis destinados a fins de interesse social.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº 16/000.369/2022 - Conforme justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 624, autorizo a suspensão da contagem de prazo do contrato nº 004/2022, a partir do dia 16/12/2024, referente à Execução AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C LTDA, responsável pela execução de serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH na implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária nas comunidades urbanizadas denominadas Campo de Deodoro e Campo de Olaria, a cargo da Empresa AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C LTDA, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo 16/001.377/2021 - Autorizo a suspensão de prazo contratual a partir de 20/12/2024, referente ao Contrato SMH nº 25/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA COMUNIDADE DO CHAPÉU MANGUEIRA, conforme explicitado/justificado pela fiscalização técnica da Coordenadoria de Ações Socio-habitacionais - SMH, através de despacho às fls. 952.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO 16/001.363/2021 - Autorizo em caráter especial, o 2º Termo Aditivo que como objetivo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com modificação qualitativa e quantitativa, **sem acréscimo** de valor e a prorrogação de etapa por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. A rerratificação contratual envolve acréscimos e reduções equilibradas no valor de R\$ 4.812.399,93 (37,39%), sendo R\$ 4.394.990,33 (34,15%) de itens existentes/assemelhados e R\$ 417.409,69 (3,24%) de itens novos, mantido o valor contratual de R\$ 14.091.328,99, referente ao contrato nº 16/2022, cujo objeto é a Execução de Obras Complementares de Urbanização e Construção de Edificação na Favela Chapéu Mangueira - Leme - Ladeira Ary Barroso, s/n - RJ - R.A V -AP 2. (*) Republicado por incorreção no D.O. de 17/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMH "P" N° 45 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 019/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de Auditoria para Verificação de Despesas do Projeto REMIRIO, por um período de 30 dias, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MCS Markup Auditores Independentes S/S, por meio do processo nº HBT-PRO-2024/03767:

SERVIDORES	MATRÍCULA
LUIZ FELIPE DE CARVALHO ROSENBURG	60/338.776-8
GABRIELA SILVA ALMEIDA	60/361.469-0
ROMARIO ALVES LABRE	60/347.464-0

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 23/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/12/2024

06/701.315/2019 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 200/2020 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária das comunidades urbanizadas componentes do Complexo da Tijuca (Borel, Formiga, Mata Machado e Tijuca) e Turano (Bispo, Chacrinha, Matinha, Liberdade, Pantanal, Rodo e Sumaré).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/12/2024

16/001.566/2013 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 011/2014 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na área denominada Tijuquinha e Vila da Paz.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

02/500.150/2017 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 03/2018 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária e dos Postos de Orientação Urbanística e Social nas Comunidades Urbanizadas denominadas Barreira do Vasco e Vila Mexicano.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.325/2022 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 03/2024 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nas atividades relacionadas à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.691/2021 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 13/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Azevedo Lima e Santos Rodrigues, III RA, AP1.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

06/700.994/2019 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 046/2020 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade urbanizada Parque Alegria, I RA, AP1.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.369/2022 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 004/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária nas comunidades urbanizadas denominadas Campo de Deodoro e Campo de Olaria.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

06/700.992/2019 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 010/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na comunidade urbanizada denominada Vila Esperança XXV RA, AP3.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

06/700.995/2019 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 031/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da prestação de serviços de elaboração e implantação de projeto de regularização fundiária na comunidade Morro da Coroa acesso pela Rua Barão de Guararema, 169, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, R.A. XXIII, A.P.1.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.694/2021 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 009/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada São Carlos, III RA, AP1.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.458/2022 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 034/2022 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no lote 1.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

HBT-PRO-2023/01675 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 018/2023 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de apoio e monitoramento de políticas habitacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

06/700.991/2019 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 49/2020 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Vila Rica de Irajá, XXV RA, AP3.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

16/000.692/2021 - AUTORIZO a celebração de termo de execução ao Contrato nº 003/2023 com a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, visando cessão da prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na comunidade urbanizada denominada Nova Divinéia/Borda do Mato/Parque JK e Parque João Paulo II.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

TEC-PRO-2024/00949 - APROVO conforme Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, datado de 20/12/2024, inserto às fls. 226 a 235, do administrativo TEC-PRO-2024/00949 a prestação de contas referente ao período de junho, julho e agosto/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 315 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 2406766/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2406766/2024 celebrado com a Empresa **ASM TECNOLOGIA EIRELI**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa credenciada pela Microsoft Office para prestação de serviços de licenciamento do Microsoft office. Processo EOP-PRO-2024/11081.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal administrativo	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	50/347.486-3
Fiscal setorial	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	60/337.208-3

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 121 de 09 de maio de 2024 publicada no D.O. de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 316 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 2416231/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2416231/2024, celebrado com a Empresa C S BRASIL FROTAS S/A, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível. Processo EOP-PRO-2024/41275.

Função	Nome	Setor	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
Fiscal técnico	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
Fiscal administrativo	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	51/362.753-6
Fiscal setorial	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
Fiscal setorial	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
Fiscal técnico	RENATO CARLOS DOS SANTOS	OP/SETT	50/344.225-8
Fiscal administrativo	FÁBIO MORAES DOS SANTOS	OP/SETT	12/299.381-4
Fiscal setorial	PRISCILA PASSOS DA ROSA DE ANDRADE FERREIRA	OP/SETT	50/361.484-9
Fiscal técnico	WILLIAM DA SILVA ROSA FRANÇA	OP/CTIS	50/334.933-9
Fiscal administrativo	MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA	OP/CTIS	30/857.073-1
Fiscal setorial	LETÍCIAS SANTOS MENDES PORTUGAL FERREIRA	OP/CTIS	30/858.919-4
Fiscal técnico	LUIZ ANTONIO DA GAMA	OP/ GIM	50/329.590-4
Fiscal administrativo	WANIA REGINA MACHADO FRANCO	OP/GIM	50/346.703-2
Fiscal setorial	DANIELE COLODINA DE MELO	OP/GIM	33/857.437-8

Fiscal técnico	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	SUBOP	51/329.207-5
Fiscal administrativo	MARCELO DA SILVA BARACHO	SUBOP	30/857.649-8
Fiscal setorial	RHAYSSA MATHIAS DO COUTO	SUBOP	60/334.341-5
Fiscal técnico	WAGNER COUTINHO DE VASCONCELOS	FP/CFE	11/243.787-9
Fiscal administrativo	ANDRE ALVES MANGIA	FP/CFE	11/221.564-8
Fiscal setorial	RODNEY VASCO DA SILVA FILHO	FP/CFE	12/245.708-3
Fiscal técnico	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	FP/CCU	10/247.444-3
Fiscal administrativo	BRUNO ANDRADE DE JESUS	FP/CCU	10/246.192-9
Fiscal setorial	DINIZ FERREIRA LAGES JUNIOR	FP/CCU	12/245.720-8
Fiscal técnico	EIDER FIGUEIREDO	OP/GBRT	51/329.174-7
Fiscal administrativo	ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES	OP/GBRT	30/857.967-4
Fiscal setorial	FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	OP/GBRT	30/854.742-4
Fiscal técnico	MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO	FP/CLF	10/092.013-2
Fiscal administrativo	ALFREDO IGLESIAS ALVES	FP/CLF	11/088.232-4
Fiscal setorial	MARGARETH DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	FP/CLF	10/157.108-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 317 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 61/2023 celebrado com a Empresa PRESTAX TRADE SERVICE LTDA, cujo objeto é o AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM - Processo EOP-PRO 2023/00784.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	10/286.558-2
Fiscal técnico	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	50/343.883-5
Fiscal administrativo	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal setorial	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	60/337.208-3

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 318 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 2408640/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2408640/2024 celebrado com a Empresa **ASM TECNOLOGIA EIRELI**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa credenciada pela Microsoft Office para prestação de serviços de licenciamento do Microsoft office Processo EOP-PRO-2024/15547.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	50/336.901-4
Fiscal administrativo	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	50/347.486-3
Fiscal setorial	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	60/337.208-3

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 146 de 06 de junho de 2024 publicada no D.O. de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EOP-PRO-2024/50762 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da OP/SETT formalizada através do processo EOP-PRO-2024/50762 no valor de R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

SMF-PRO-2024/11377 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/17672 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/15221 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/12764 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/17840 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16061 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16059 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16044 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/14710 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16507 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/14812 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11374 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11361 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11351 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11354 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11356 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11236 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/17834 - Autorizo a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11363 - Autorizo a publicidade requerida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo nº 04/150.256/2024 - Autorizo a publicidade requerida.

Processo nº 04/150.311/2024 - INDEFIRO, com lastro no parecer do IRPH, na Lei 1390/1989, no Decreto 9226/1990 e na LOMRJ, artigo 462, inc. III, a pretensão relativa à exploração publicitária por meio de um painel a ser instalado em cada uma das duas empenas do imóvel de nº 548 da Rua Figueiredo Magalhães, em Copacabana, endereço integrante da APA do Bairro Peixoto.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

SMF-PRO-2024/11058 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11309 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/11347 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16022 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16058 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16064 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/16075 - Indefiro a publicidade requerida.

SMF-PRO-2024/20402 - Indefiro a publicidade requerida.

EOP-DES-2024/44952- Revogo os termos do Edital SMF-EIE- 2024/00069, de fls. 25 do processo SMF-PRO-2024/25988.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo nº 04/181.681/2021 - Elias Florêncio Sobrinho

CANCELO o Auto de Infração nº 994.058, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.682/2021 - Ana Sara Cabanez Nascimento Florencio

CANCELO o Auto de Infração nº 994.059, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.683/2021 - Ana Paula Moreira Sobrinho

CANCELO o Auto de Infração nº 994.060, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.684/2021 - Diego Oliveira Batista

CANCELO o Auto de Infração nº 994.061, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.686/2021 - Hugo Leonardo da Silva Reis Ferreira

CANCELO o Auto de Infração nº 994.062, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.687/2021 - Rafael dos Reis Bessa

CANCELO o Auto de Infração nº 994.063, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPECTOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2024

GM-PRO-2024/04604 - Autorizo o empenhamento da despesa

a) OBJETO: Devolução de Convenio SEOP-FEOP

b) PARTE: GM RIO e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP/FEOP

c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para devolução do Convenio SEOP/FEOP
d) FUNDAMENTO: Outros
e) VALOR: R\$ 63.863,41 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHOS DO INSPECTOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 136, de 30 de setembro de 2024, pág. 56, referente ao Processo GM-PRO-2024/04071 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - Matrícula 852.996-8.

Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 34, de 08 de maio de 2013, pág. 16, referente ao Processo GM-PRO-2024/04980 - JULIO CESAR MARINHO - Matrícula 850.855-8/01.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 077/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da locação do ar condicionado instalado no CIAT- Centro de Informações Turísticas, nas condições contratadas através do processo **TUR-PRO 2024/00898**, com a Jupt Refrigeração Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**

Irene Ferreira Machado - Mat 40/555.052-0

***Comissão de Fiscalização**

Margaret Maria de Sales Lopes - Mat 40/555.275-8
Vera Lucia de Jesus Barroso Vianna- Mat 40/555.176-6
Rodrigo José Cavalcanti Areal- Mat 69/557.355-5
Jonas Machado de Queiros -Mat 69/557.381-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 078/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da confecção de mapa turístico da Cidade do Rio de Janeiro, objeto do processo TUR-PRO-2024/00921, com a empresa Leograf Gráfica e Editora Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jonas Machado de Queiros - Mat 69/557.381-6
Rodrigo José Cavalcanti Areal - Mat 69/557.355-5
Adriano Santos Dias de Castro - Mat 69/557.446-8
Ana Clara Reidel Roche - Mat 69/ 557.407-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00303

Em conformidade com o informado no despacho da Diretoria de Operações à fl. 230, autorizo a contratação da empresa SR Promoções Culturais LTDA., CNPJ 31.887.847/0001-63, visando à execução do previsto no Caderno de Encargos para o Réveillon 2024/2025, devendo ser observado, ainda, o orientado pela Assessoria Jurídica às fls. 232-234.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Lidiane de Paula Pereira

(*) RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 120 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração Nº 026/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 08/000.315/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/324.634-5
JULIANA FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA - Matrícula 11/240.775-7
CARLA LOPES PORTO BRASIL - Matrícula 11/160.158-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 189 - pag. 55 de 19/12/2024

(*) RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 121 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração Nº 026/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 08/000.315/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARCIÀ MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2

JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula: 50/348.910-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 189 - pag. 55 de 19/12/2024

(*) RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 122 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração Nº 008/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 20/000.161/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/324.634-5
JULIANA FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA - Matrícula 11/240.775-7
CARLA LOPES PORTO BRASIL - Matrícula 11/160.158-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Replicado por incorreção no D.O. Rio nº 189 - pag. 56 de 19/12/2024

(*) RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 123 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração Nº 008/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 20/000.161/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARCA MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula: 50/348.910-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 189 - pag. 56 de 19/12/2024

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

PROCESSO LHE-PRO-2023/00646 - AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - CNPJ 40.628.906/0001-40, visando à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de gestão e fiscalização de contratos celebrados pela Administração Pública, com fundamento no art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no item 6.2 do Termo de Referência de fls.05/15 do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 13.990,00, mantendo as mesmas condições inicialmente contratadas.

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE 20/12/2024**

LHE-PRO-2024/00606- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência JANEIRO/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 247 e de Monitoramento e Avaliação às fls.248, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 55.688,55	R\$ 1.458,21	R\$ 54.230,34

LHE-PRO-2024/00634- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência FEVEREIRO/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 187 e de Monitoramento e Avaliação às fls.188, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 4.792,93	R\$ 1.583,33	R\$ 43.209,60

LHE-PRO-2024/00608- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência MARÇO/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 187 e de Monitoramento e Avaliação às fls.188, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 47.673,59	R\$ 1.527,90	R\$ 46.145,69

LHE-PRO-2024/00609- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência ABRIL/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 275 e de Monitoramento e Avaliação às fls.276, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 47.297,91	R\$ 282,44	R\$ 47.015,47

LHE-PRO-2024/00610- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência MAIO/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 307 e de Monitoramento e Avaliação às fls.308, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 43.996,19	R\$ 387,81	R\$ 43.608,38

LHE-PRO-2024/00611- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 07/2021, competência JUNHO/2021, com base no Relatório das Comissões Gestora, às fls. 186 e de Monitoramento e Avaliação às fls.187, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 73.044,14	R\$ 301,11	R\$ 72.743,03

LHE-PRO-2022/00026- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 26/2021, competência JANEIRO/2022, com base no Relatório das Comissões de Monitoramento e Avaliação às fls.312 e da Comissão Gestora fls.313, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 90.821,49	R\$ 2.149,04	R\$ 88.672,45

LHE-PRO-2022/00147- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 26/2021, competência FEVEREIRO/2022, com base no Relatório das Comissões de Monitoramento e Avaliação às fls.403 e da Comissão Gestora fls.404, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 98.815,50	R\$ 3.941,22	R\$ 94.874,28

LHE-PRO-2022/00154- **APROVO, sem ressalvas**, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 26/2021, competência MARÇO/2022, com base no Relatório das Comissões de Monitoramento e Avaliação às fls.409 e da Comissão Gestora fls.410, conforme quadro abaixo:

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R\$ 209.534,67	R\$ 3.688,58	R\$ 205.846,09

LHE-PRO- 2024/00703- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao termo de colaboração nº 26/2022, com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls. 259 e da Comissão Gestora as fls. 260

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 12/12/2024**

Processo: LHE-PRO-2023/00646- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Fornecimento de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 5(cinco) usuários simultâneos, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**

Razão: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento: Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 13.990,00

Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

(*) Omitido do D.O Rio de 13/12/2024.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 62, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUV-RIO N° 07/2024 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2024/00436.

A SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão de Gestora ao Acordo de Cooperação nº 07/2024, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Associação Instituto Semeando Verde (ISV), conforme tratado no Processo.rio JUV-PRO-2024/00436.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348321-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a elaboração de relatório técnico de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 63, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUIR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AValiação AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUV-RIO N° 07/2024 - PROCESSO.RIO JUV-PRO-2024/00436

A SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Acordo de Cooperação nº 07/2024, celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Associação Instituto Semeando Verde (ISV), conforme tratado no Processo.rio JUV-PRO-2024/00436.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/367.492-6

Art. 2º Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através de Resolução JUV-RIO "P" Nº 62, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

JUV-PRO-2024/00496 - Aprovo a prestação de contas do mês de Outubro/2024, com ressalva, no valor de R\$ 112.328,28 (cento e doze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 177.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Leandro Izidoro Pereira

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
DESPACHO DA COMISSÃO
*EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

CID-PRO-2024/00566 - A Secretaria Especial de Cidadania, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, APRECIOU e APROVOU a prestação de contas do INSTITUTO INOVARIO relativa ao período de 01/11/2024 à 30/11/2024, no valor de R\$ 165.226,38 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) do Termo de Colaboração nº 001/2023.

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS
DESPACHO DA COMISSÃO
*EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

CID-PRO-2024/00568 - A Secretaria Especial de Cidadania, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, APRECIOU e APROVOU a prestação de contas do INSTITUTO INOVARIO relativa ao período de 01/12/2024 à 31/12/2024, no valor de R\$ 138.421,53 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) do Termo de Colaboração nº 001/2023.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

**ATO DO CONTROLADOR GERAL
(*) RESOLUÇÃO CGM N.º 2014 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e divulga os prazos a serem cumpridos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o Decreto Rio nº 55.403, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, alterado pelo Decreto Rio nº 55.424, de 11 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de atendimento e adequação às normas e prazos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal; e

Considerando a necessidade de atendimento e adequação às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta observarão, no encerramento do exercício, o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os arquivos de apropriação da folha de pagamento do mês de dezembro, oriundos dos Sistemas ERGON e RHUPAG, deverão estar disponíveis para importação pelo SIAFIC Carioca, até 26 de dezembro de 2024.

§ 1º O Grupo de Análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa (CODESP) deverá emitir no SIAFIC Carioca, até 20 de dezembro de 2024, as Notas Patrimoniais, referentes ao exercício de 2024, após análise da execução orçamentária das Entidades da Administração Indireta.

§ 2º As Programações de Desembolso (PDs) das folhas pagas e apropriadas no mês de dezembro deverão ser executadas até 27 de dezembro de 2024 pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBGGC) para os órgãos da Administração Direta, pela Superintendência Executiva do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBEX/ SUPTM) para os órgãos da Administração Indireta com pagamento centralizado e por cada Entidade da Administração Indireta para as que não estejam com pagamento centralizado.

§ 3º A apropriação da folha normal de dezembro de 2024, paga em janeiro de 2025, deverá ocorrer após a execução das PDs, conforme § 2º deste artigo.

§ 4º Somente as Notas de Liquidação (NLs) da folha normal de dezembro de 2024 poderão ter suas PDs executadas com data de emissão em 2025.

§ 5º De forma a subsidiar os procedimentos contidos nos §§ anteriores, os Órgãos e Entidades poderão emitir os seguintes relatórios, disponibilizados no SIAFIC Carioca:

I) 011190 - Relação de NLs da Folha não Associadas a PDs - VALOR LÍQUIDO;

II) 010806 - Relação de NLs da Folha não Associadas a PDs - RETENÇÃO;

III) 011191 - Relação de NLs da Folha Associadas a PDs e não Pagas - VALOR LÍQUIDO; e

IV) 011192 - Relação de NLs da Folha Associadas a PDs e não Pagas - RETENÇÃO.

Art. 3º As Notas de Liquidação (NLs) a serem registradas até 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025, conforme artigo 5º do Decreto Rio nº 55.403/2024, alterado pelo Decreto Rio nº 55.424/2024, poderão ser emitidas nas seguintes situações:

I) somente reconhecer o passivo: reconhecimento da despesa "em liquidação", que realiza, sob a ótica patrimonial (passivo), o reconhecimento da obrigação para com o fornecedor ou prestador do serviço, sem o reconhecimento formal da liquidação orçamentária da despesa, pois ainda há algumas exigências pendentes;

II) liquidar NL em liquidação: registro da liquidação orçamentária da despesa que esteja na fase "em liquidação", ou seja, o passivo foi reconhecido conforme inciso I deste artigo;

III) reconhecer o passivo e liquidar: registro da despesa sem passar pela fase "em liquidação", que realiza o reconhecimento da obrigação (passivo) juntamente com a liquidação orçamentária da despesa; e

IV) liquidar NE de passivo reconhecido previamente: realiza a liquidação de despesa cujo passivo tenha sido reconhecido previamente através de Nota Patrimonial.

§ 1º Na situação indicada no inciso IV deste artigo, a Nota de Empenho deve ser registrada como "Passivo reconhecido previamente".

§ 2º As Programações de Desembolso Extraorçamentárias (PDEs) registradas nas contas do grupo 113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO, bem como os pagamentos decorrentes da execução de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, operados por Ordem de Pagamento de Parcerias (OPP), deverão ter as respectivas Programações de Desembolso Orçamentárias (PDOs) executadas nos prazos citados no caput deste artigo.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deverão analisar os saldos dos empenhos a liquidar no SIAFIC Carioca, providenciando os cancelamentos dos que não serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados, até 13 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 6º do Decreto Rio nº 55.403/2024.

§ 1º A análise de que trata o caput deverá ser realizada de forma criteriosa, a fim de providenciar os cancelamentos de saldos de empenho, garantindo que somente sejam inscritos em Restos a Pagar Não Processados os saldos de empenhos a liquidar, na forma estabelecida no artigo 6º do Decreto Rio nº 55.403/2024, sendo de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa sua inscrição e eventuais cancelamentos em exercícios seguintes.

§ 2º De forma a subsidiar a análise mencionada no caput deste artigo, os Órgãos e Entidades poderão emitir o relatório 011188 - RELAÇÃO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

Art. 5º A Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON) deverá executar o processo contábil de inscrição de Restos a Pagar, bem como o processo de disponibilização para execução, no sistema SIAFIC Carioca, até 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deverão efetuar todos os registros necessários à elaboração das Demonstrações Contábeis conforme a seguir:

I - até 21 de janeiro de 2025 - receitas orçamentárias;

II - até 24 de janeiro de 2025 - demais registros contábeis patrimoniais, exceto os relativos à equivalência patrimonial relacionados às Entidades da Administração Indireta e avaliação atuarial; e

III - até 10 de fevereiro de 2025 - registros contábeis relativos à equivalência patrimonial relacionados às Entidades da Administração Indireta e avaliação atuarial.

§ 1º. Previamente ao prazo descrito no caput, as Entidades da Administração Indireta deverão verificar e sanar as inconsistências quanto a existência de:

a) contas contábeis com saldos invertidos;

b) contas patrimoniais intramunicipais (Intra - OFSS) com credor não integrante da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

c) contas patrimoniais de terceiros (Consolidação, Inter OFSS - União e Inter OFSS - Estado) com credor integrante da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro.

§ 2º. Previamente ao prazo descrito no caput, as Entidades da Administração Indireta deverão analisar se:

- a) os valores das contingências possíveis registrados nas contas de controle (grupos 7 e 8) e apresentados nas Notas Explicativas estão em conformidade com os informados pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica;
- b) os valores das provisões registrados nas contas de passivo estão em conformidade com as informações encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica; e
- c) os valores registrados nas contas 2131OF0101 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar, 2131OF0199 - Demais Fornecedores a Pagar e 2131OF0399 - Demais Contas a Pagar com Indicador de Superávit Financeiro (ISF) "P", representam obrigações sem empenho não prescritas.

§ 3º. Os valores registrados conforme alíneas a e b do § 2º deste artigo integrarão o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, previsto no § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º A CG/SUBCON deverá executar os processos contábeis referentes ao encerramento do exercício, até 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As Demonstrações Contábeis do Exercício deverão ser emitidas pela Administração Direta e Entidades da Administração Indireta após a conclusão do processo citado no caput.

Art. 8º Caberá aos responsáveis por almoxarifados:

I - realizar, até 06 de janeiro de 2025, o inventário do material existente em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução Conjunta CGM/SMA nº 88, de 20 de dezembro de 2016; e

II - efetuar, até 08 de janeiro de 2025, o fechamento do mês de dezembro de 2024 no Sistema de Gerenciamento de Materiais - SIGMA, no caso dos Órgãos e Entidade que utilizam este Sistema.

Art. 9º Caberá aos titulares das Unidades Administrativas:

I - designar comissão de inventário físico, até 20 de dezembro de 2024, quando não houver comissão já designada, com o objetivo de:

a) realizar o inventário físico de bens móveis, para validação dos respectivos inventários, nos termos dos artigos 46 e 47 da Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020; e

b) proceder a contagem física de Caixa e meios de pagamento, a ser realizada no primeiro dia útil de 2025, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2024.

II - devolver, até 10 de janeiro de 2025, às Gerências de Infraestrutura e Logística ou órgãos equivalentes, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade assinados.

Art. 10 Caberá às Gerências de Infraestrutura e Logística ou órgãos equivalentes da Administração Direta:

I - até 27 de dezembro de 2024 - a análise e regularização da situação dos bens registrados há mais de 90 dias na conta "Bens Móveis em Almoxarifado", no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SISBENS);

II - até 13 de janeiro de 2025 - a atualização do SISBENS, para lançamentos efetuados até o mês de dezembro de 2024;

III - até 17 de janeiro de 2025 - o envio, às Unidades Administrativas, da relação de inventário do SISBENS, com as movimentações ocorridas até dezembro de 2024; e

IV - até 21 de janeiro de 2025 - a atualização do SISBENS, para a realização dos lançamentos de ajustes, se necessário.

Art. 11 Serão remetidos à Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON) para fins de contabilização ou inclusão na Prestação de Contas de Governo:

I - Pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP):

a) até 06 de janeiro de 2025 - a relação dos acréscimos e baixas de bens imóveis do Município, ocorridas até dezembro de 2024, bem como os reavaliados e os imóveis próprios em posse de terceiros, de acordo com os Anexos I-A, I-B e I-C desta Resolução e cópia das respectivas documentações previstas nos artigos 60 e 61 da Resolução CGM nº 1.642/2020;

b) até 06 de janeiro de 2025 - a posição de todos os títulos e valores mobiliários em poder da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBEX/SUPTM) em 31 de dezembro de 2024;

c) até 06 de janeiro de 2025 - a posição analítica da Dívida Pública atualizada até 31 de dezembro de 2024;

d) até 06 de janeiro de 2025 - a posição atualizada, em 31 de dezembro de 2024, dos depósitos administrativos, cauções e garantias contratuais;

e) até 06 de janeiro de 2025 - o relatório com as movimentações, até 31 de dezembro de 2024, das garantias contratuais nas modalidades de Fiança Bancária e Seguro Garantia;

f) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos créditos tributários lançados até 31 de dezembro de 2024 e ainda não inscritos em dívida ativa, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, detalhado por tributo;

g) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos créditos tributários parcelados até 31 de dezembro de 2024 e ainda não inscritos em dívida ativa, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, detalhado por tributo, ano de vencimento e pelos programas de parcelamento promovidos pelo Município;

h) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos Autos de Infração Administrativos referentes a posturas, saúde pública, defesa do consumidor e defesa dos animais, conhecidos até 31 de dezembro de 2024, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores;

i) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos Autos de Infração Administrativos referentes a posturas, saúde pública, defesa do consumidor e defesa dos animais, parcelados até 31 de dezembro de 2024, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, ano de vencimento e pelos programas de parcelamento promovidos pelo Município;

j) até 13 de janeiro de 2025 - os valores relativos as renúncias de receitas, nos casos em que seja possível mensurar um valor confiável, detalhados conforme § 1º, artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000;

k) até 17 de janeiro de 2025 - informação sobre a existência ou não de garantias e/ou contragarantias, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 101/2000;

l) até 17 de janeiro de 2025 - o demonstrativo dos créditos suplementares abertos, demonstrando o cumprimento do artigo 8º da Lei Municipal nº 8.235, de 3 de janeiro de 2024;

m) até 22 de janeiro de 2025 - o demonstrativo do cálculo do percentual de comprometimento com os juros, amortizações e encargos da dívida indicando sua metodologia de apuração, de acordo com a Resolução do Senado nº 43/2001, suas alterações e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional;

n) até 22 de janeiro de 2025 - o valor da Receita Corrente Líquida projetado para o exercício de 2025 e 9 (nove) exercícios seguintes, com base no valor da receita do exercício encerrado;

o) até 27 de janeiro de 2025 - o demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000, apresentando, se for o caso, justificativas da limitação de empenho, da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, em atendimento ao § 2º do artigo 53 da Lei Complementar nº 101/2000;

p) até 27 de janeiro de 2025 - o relatório dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

q) até 27 de janeiro de 2025 - a metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções de receita bimestral e anual conforme disposto nos artigos 12 e 13 da LRF, com a justificativa para possíveis discrepâncias apresentadas entre a previsão e a efetiva arrecadação;

r) até 27 de janeiro de 2025 - o demonstrativo do valor repassado ao Poder Legislativo, discriminando a base de cálculo, sua fundamentação e valor arrecadado;

s) até 27 de janeiro de 2025 - o demonstrativo da execução dos projetos do orçamento participativo; e

t) até 17 de março de 2025 - o relatório de acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.
II - Pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBGGC):

a) até 06 de janeiro de 2025 - a relação dos valores a receber referente ao pessoal à disposição, bem como os valores recebidos a título de ressarcimento, referente a dezembro de 2024; e

b) até 06 de janeiro de 2025 - os relatórios de provisão de férias, 13º salário e respectivos encargos patronais vinculados, relativos à folha de pessoal da Administração Direta, contendo os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2024.

III - Pela Procuradoria Geral do Município (PGM):

a) até 06 de janeiro de 2025 - os processos de conversão em renda relativos aos créditos judiciais e os processos relativos aos depósitos judiciais da Lei Complementar 151, de 5 de agosto de 2015;

b) até 13 de janeiro de 2025 - relação analítica dos precatórios judiciais pagos, compensados e cancelados no exercício, segregando os precatórios de grande monta, pequena monta e parcelamentos; orçados para o exercício de 2024 e anteriores ainda não pagos, não compensados e suspensos, de acordo com os Anexos II-A e II-B desta Resolução;

c) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica dos precatórios judiciais orçados para o exercício de 2025; e os conhecidos até 31 de dezembro de 2024, ainda não orçados para 2025, de acordo com os Anexos II-C e II-D desta Resolução;

d) até 13 de janeiro de 2025 - A relação analítica da Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2024, discriminada por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado em intragovernamentais (detalhadas por entidade), intergovernamentais e demais credores, detalhando as inscrições, baixas e atualizações;

e) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica dos parcelamentos da dívida ativa, conhecidos até 31 de dezembro de 2024, discriminados por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado em intragovernamentais (detalhadas por entidade), intergovernamentais e demais credores, ano de vencimento e programas de parcelamento promovidos pelo Município;

f) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica da dívida ativa passível de não recebimento, conhecida até 31 de dezembro de 2024, discriminada por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado em intragovernamentais (detalhadas por entidade), intergovernamentais e demais credores;

g) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica das ações judiciais que envolvem futuras saídas de recursos (contingências passivas) referentes à Administração Direta, contendo as seguintes informações: nº de processo judicial, natureza da ação (trabalhista, fiscal, cível, outras), objeto da ação, autor da ação, valor da causa atualizada (real ou estimada) e perspectiva de êxito (provável, possível ou remota); e

h) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica das ações judiciais que envolvem possíveis futuras entradas de recursos (contingências ativas) referentes à Administração Direta, contendo as seguintes informações: nº de processo judicial, natureza da ação (trabalhista, fiscal, cível, outras), objeto da ação, autor da ação, valor da causa atualizada (real ou estimada) e perspectiva de êxito (provável, possível ou remota).

IV - Pela Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), até 13 de janeiro de 2025, o total dos valores pendentes de recebimento referentes às Multas de Trânsito emitidas até 31 de dezembro de 2024.

V - Pelas demais Secretarias, até 13 de janeiro de 2025, os valores pendentes de recebimento referentes a multas por infrações a legislações específicas e outros créditos, emitidos até 31 de dezembro de 2024 e não inscritos na Dívida Ativa.

VI - Pelas Entidades da Administração Indireta, até 13 de janeiro de 2025, os comprovantes de pagamentos de transações intraorçamentárias (IPTU, ISS, Taxas e outros), realizados em 2024, que deverão ser encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

VII - Pelos Órgãos da Administração Direta, até 13 de janeiro de 2025, a Relação das Dívidas sem Execução Orçamentária, na forma do Anexo III desta Resolução, devidamente assinado, que deverá ser encaminhado através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

VIII - Pelos Órgãos da Administração Direta, até 13 de janeiro de 2025, os valores referentes aos reajustes de obras e serviços de engenharia para as quais já tenha decorrido o prazo em contrato, informando a existência ou não de manifestação por parte da contratada quanto a cobrança desses valores, que deverão ser encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

IX - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 13 de janeiro de 2025, cópia dos instrumentos jurídicos firmados referentes a aquisição de bens financiados, nos termos do inciso III, art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000, e respectivas Notas de Empenho.

X - Pela Secretaria Municipal de Educação (SME), até 17 de janeiro de 2025, informações em meio eletrônico, referentes à "remuneração dos profissionais da educação" com recursos oriundos do FUNDEB, conciliada com as despesas liquidadas, visando preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

XI - Pela Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (SMCG), até 17 de janeiro de 2025, em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP):

a) informações referentes aos Ativos constituídos pela Sociedade de Propósito Específico (SPE); aos Passivos, detalhados em obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE, provisões de PPP e outros passivos; e aos Atos Potenciais Passivos representados pelas: obrigações contratuais das contraprestações futuras, pelos riscos não provisionados, pelas garantias concedidas e por outros passivos contingentes; e

b) relação nominal dos contratos futuros e valores das despesas executadas no exercício de 2024 e a serem executadas nos 9 (nove) exercícios seguintes referentes as Parcerias Público-Privadas.

XII - Pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), até 17 de janeiro de 2025, a disponibilização de incentivos fiscais, conforme Lei Municipal 5.553, de 14 de janeiro de 2013.

XIII - Pela Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) e/ou Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO), até 17 de janeiro de 2025, demonstrativo da aplicação dos recursos proveniente de multas de trânsito em campanhas educativas de prevenção de acidentes, conforme Lei Municipal nº 4.644, de 26 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 6.517, de 2 de abril de 2019.

XIV - Pelos Órgãos da Administração Direta que mantenham bens permanentes registrados na conta "Bens Móveis em Almoxarifado" no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SISBENS), até 17 de janeiro de 2025, a relação destes bens contendo: data de aquisição; natureza de despesa, descrição; valor e justificativa pela permanência em almoxarifado.

XV - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 17 de janeiro de 2025 o demonstrativo da execução orçamentária no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), na forma do Anexo IV desta Resolução, que deverá ser encaminhado através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

XVI - Pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO):

a) até 21 de janeiro de 2025 - o demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores, na forma da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e
b) até 5 de fevereiro de 2025 - o relatório da avaliação atuarial, data base 2024.

XVII - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 31 de janeiro de 2025, cópia das respostas enviadas ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio) contendo as medidas adotadas, esclarecimentos e justificativas pertinentes às determinações, constantes do Parecer Prévio do TCMRIO do exercício de 2023, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução CGM nº 1.997, de 5 de novembro de 2024, que deverá ser encaminhada através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

XVIII - Pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR), Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO) e Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO), até 7 de fevereiro de 2025, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Composição Acionária em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Anexo V desta Resolução, que deverão ser assinados pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

XIX - Pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR), Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO) e Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO), até 15 de fevereiro de 2024, as informações destinadas ao programa de reestruturação e ajuste fiscal, na forma dos Anexos VI-A, VI-B e VI-C desta Resolução, que deverão ser assinados pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

XX - Pelas Entidades da Administração Indireta, até 24 de janeiro de 2025, a posição analítica da Dívida Pública devidamente contabilizada e atualizada até 31 de dezembro de 2024, de acordo com os Anexos VII-A, VII-B e VII-C desta Resolução, que deverão ser assinados pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

XXI - Pelas Entidades da Administração Indireta, até 24 de janeiro de 2025, a relação das contas contábeis que são registrados os débitos inscritos na Dívida Ativa do Município e respectivos valores, em 31 de dezembro de 2024.

§ 1º As documentações e Anexos solicitados neste artigo quando não indicado o destinatário, deverão ser encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

§ 2º Todos os Anexos desta Resolução deverão ser encaminhados em planilha eletrônica (.xls ou .xlsx) e em formato pdf, devidamente assinado.

§ 3º De forma a subsidiar a elaboração do Anexo IV, previsto no inciso XV deste artigo, os Órgãos e Entidades poderão emitir o relatório 011212 - RELAÇÃO DAS NOTAS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

§ 4º Os valores apresentados nos Anexos VII-A, VII-B e VII-C, previsto no inciso XX deste artigo, deverão estar de acordo com os valores de cada Entidade que integra o relatório 011211 - Quadro das Contas da Dívida Consolidada Bruta, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

Art. 12 A Procuradoria Geral do Município (PGM) deverá encaminhar às Entidades da Administração Indireta, até 13 de janeiro de 2025:

I - relação analítica dos precatórios judiciais pagos no exercício; orçados para o exercício de 2024 ainda não pagos, de acordo com os Anexos II A, II B desta Resolução;

II - relação analítica dos precatórios judiciais orçados para o exercício de 2025 e os conhecidos até 31 de dezembro de 2024 ainda não orçados para 2025, de acordo com os Anexos II C, II D desta Resolução; e

III - relação analítica das ações judiciais patrocinadas pela PGM, com as seguintes informações: nº de processo, objeto da ação; autor da ação; valor da causa (real ou estimada) e perspectiva de êxito (provável, possível ou remota).

Art. 13 As Entidades da Administração Indireta deverão encaminhar, exclusivamente para fins de divulgação no Portal de Transparéncia do Município, até 28 de fevereiro de 2025, através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC, arquivo único (formato pdf), as seguintes demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024:

I) Balanço Orçamentário;

II) Balanço Financeiro;

III) Balanço Patrimonial;

IV) Demonstração de Resultado do Exercício (exclusivamente Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista);

V) Demonstração das Variações Patrimoniais;

VI) Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborado pelo Método Direto;

VII) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e

VIII) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, considerando o modelo orientador a ser disponibilizado pela CG/SUBCON.

§ 1º O encaminhamento previsto no caput não desobriga as Entidades da Administração Indireta da divulgação por meio eletrônico das suas demonstrações contábeis.

§ 2º As demonstrações citadas no caput deverão ser assinadas pelo Contabilista responsável, (com indicação do registro no Conselho Regional de Contabilidade), Diretor de Administração e Finanças e Presidente da Entidade, devendo ser identificados nomes e matrículas dos responsáveis.

§ 3º As Entidades da Administração Indireta deverão manter sob sua guarda as demonstrações contábeis devidamente assinadas, relacionadas neste artigo.

Art. 14 Os Titulares de Órgãos e Entidades Municipais e os agentes arrecadadores deverão elaborar suas Presações de Contas, de acordo com os normativos específicos, e encaminhá-las a Auditoria Geral da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Controladoria Geral (CG/SUBAC/ADG) para certificação, nos prazos definidos pelos mesmos.

Art. 15 A presente Resolução e seus anexos serão disponibilizados na Internet na página da CGM: <https://controladoria.prefeitura.rio/legislacao-caixas/>.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no D.O.Rio nº 186, de 16 de dezembro de 2024, página 57, coluna 1.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 176 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização da Aquisição 2418845.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às contratações para as prestação dos serviços abaixo:

Aquisição 2418845 - Processo PGM-PRO-2024/5488 - SOMPO SEGUROS S/A. - Objeto: Contratação de seguro patrimonial para edifício sede - Travessa do Ouvidor, 4, conjunto de lojas - Rua Sete de Setembro, 54 e prédio do Acervo da PGM-RJ - Rua da Constituição, 82.

1. Fiscais Técnicos/CT-3:

Claudia Maria Dantas, Engenheira, matrícula: 11/248.025-9, e-mail: dantasclaudiamaria@gmail.com, tel.: 3083-8248;

Eliana Silva Campos, Engenheira, matrícula: 11/126.466-2, e-mail: eliana.campos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8217;

2. Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Herminia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesklei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesklei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

3. Gestores de Contratos/GLAC:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: wellington.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tcc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tcc.br

RESOLUÇÃO N° 1.252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981 e o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar **TIAGO KNEIPP RAMOS**, matrícula nº 40/901.756-7, **IVONILDO RODRIGUES VENEROTTI GUIMARÃES**, matrícula nº 41/902.398-7 e **ALUISIO GILVAN DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 41/901.959-7, para, sob a presidência do primeiro procederem ao exame dos processos de Prestação e Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas e Demais Responsáveis desta Corte de Contas, referentes ao exercício de 2024, e emitir, em consequência, os competentes certificados de auditoria.

RESOLUÇÃO N° 1.253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981 e o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar **VITOR HUGO UCHOA PIRES TAVARES**, matrícula nº 40/902.024-9, **CHRISTIAN AGRA BARBOSA**, matrícula nº 40/900.750-1 e **DANILO FELIPE VAIRO**, matrícula nº 40/901.770-8, para sobre a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada de realizar **Inspeção Física no Almoxarifado deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, de forma a confirmar as posições informadas no inventário geral, relativo ao exercício de 2024.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 19/12/2024

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/104212/2024 - Silvia Lucia de Souza Almeida, matrícula nº 41/902.404-3;
Processo nº 040/104323/2024 - Marlene Fratane, matrícula nº 41/902.406-8.

Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Encerramento de Folha de Pagamento

Processo nº 040/104378/2024 - Carlos de Oliveira Barbosa, matrícula nº 50/900.437-5.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023

EDITAL N° 8: APOIO A AÇÕES LOCAIS DE FORMAÇÃO E CINECLUBES

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta SUPLENTE HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

LINHA DE AÇÃO - OFICINAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

PROPOSTA HABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4460

PROPOSTA: CINE CRIA

PROONENTE: MRL COM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(*) Omitido D.O. Nº 190 de 20/12/2024.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2024/00621

Termo de Compromisso nº: 30/2024 - IPP

Data de Assinatura: 17/12/2024

Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Sarah Soares Bittar Cypriano com a interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.980,12 de bolsa auxílio e R\$ 2.270,40 de vale transporte

PT: 1135.23.122.0381.4161

ND: 3.3.90.36.143

Fundamento: Decreto Rio nº 45.582/2018 e Convênio 29/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2023/00473

Termo Aditivo nº: 15A/2024

Data de Assinatura: 08/11/2024

Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Larissa de Araújo Oliveira com a interveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 22/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.125,26 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

Programa de Trabalho: 1135.23.122.0384.4164

Natureza da despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Decreto Rio nº 45.582/2018, Lei Federal 11.788/2008 e pelo Convênio nº 09/2023

*Omitido no D.O.Rio de 11/11/2024

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO - DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Imóveis com encargos e constituição de servidão, assinado em 15/08/2013.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Light Serviços de Eletricidade S/A.

OBJETO: Áreas a serem desmembradas dos seguintes imóveis, compreendidas no trecho entre a Avenida Brasil e a Estrada do Sapé, descritas no Projeto Básico, anexo I do Termo: 1) Faixa de terra com uma média de 100,00m de largura e 3.450m, mais ou menos de extensão, desmembrada da Fazenda Rural denominada "Boa Esperança", com as características e confrontações constantes do registro feito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis no livro 3-A, às folhas 12, sob o nº de ordem 932 - codificada por G-015-001 e; 2) Terreno de forma triangular desmembrada da Fazenda Botafogo, com as características e confrontações constantes do registro feito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis no livro 3-A, às folhas 61, sob o nº de ordem 1027 - codificada por G-017-001.

ENCARGOS: Os encargos a serem suportados pelo Município para aperfeiçoamento da doação estão descritos na Cláusula Quarta do Termo de Doação.

VALOR: Para efeitos fiscais as Partes dão à presente doação o valor de R\$ 16.844.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo 06/001.101/2013

(*) OMITIDO DO D.O. DE 16/08/2013

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 91075/2024 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2024/20604

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC n.º 91075/2024 - COMPRASNET.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR 36(TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, NA FORMA DA LEI.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 7.132.040,00 (Sete Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 08 de janeiro de 2025, às 09h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ .

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.074/2017

Endereço: RUA MAL JOSÉ BEVILAQUA, 21, 304, TAQUARA, RJ, CEP: 22730-230

Requerente: GELSON DE ARAÚJO CALDAS

Inscrição: 0586053-1

Ciência: Trata-se de processo de mudança de tributação predial para territorial na inscrição em epígrafe. No despacho de fls. 19 é informado que em consulta ao Google Earth e Googe Maps foi identificada construção no lote em questão, por este motivo não foi feita a alteração de tributação e feito o encaminhamento do p.p. à esta Gerência

Uma vez que as exigências feitas à fls. 27 não foram cumpridas o p.p. foi encaminhado ao ATE para levantamento da área construída utilizando as ferramentas disponíveis.

Apesar da legalização de demolição com aceitação em 18/11/2016 verifica-se no Street View que em 2017 já existia uma nova construção no local, sem as características construtivas de um imóvel residencial, imagem à fls. 36, aparentando ser utilizado como estacionamento do imóvel de esquina, cadastrado no IPTU como Avenida Jambeiro, 400, inscrição 0615101-3.

Com base na certidão do RI às fls. 05, imagens às fls. 24 a 26, consulta ao Sistema de atividades econômicas, fls. 30, onde consta alvará ativo para o local, levantamento de área à fls. 32 e Artigo 20 do Decreto 14.327/95 foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2019:

- Alterada a área para 104m²;
- Alterada a tipologia para especial e a utilização para não residencial;
- Revistos os lançamentos de 2019 a 2024;
- Emitida guia 01/2024 consignando as diferenças de IPTU e TCL devidas nesse exercício. Remitidas as diferenças de IPTU devidas nos exercícios de 2019 a 2023 de acordo com a Lei 2277/94.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte e retirada de guia (notificar no endereço de fls. 02).

Após o prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUBEX/CIP- 4, 23/10/2024.

De acordo, em 01/11/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.379/2024

Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 11294, LOTE 07, PA 37243, PACIÊNCIA, RJ, CEP: 23585-126

Requerente: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição: 1511561-1

Exigência: Trata-se de Comunicação Interna iniciada a fim de regularizar dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Avenida Cesário de Melo, 11294 - Paciência, inscrição fiscal 1.511.561-1.

Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do Sistema IPTU (tipologia industrial, utilização industrial, 2073m2, frente) encontram-se desatualizados.

De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96 fica Super Giro Distribuidora de Gêneros Alimentícios EIRELI ou seus SUCESSORES e RESPONSÁVEIS, ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade de arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95, será necessário que o Contribuinte apresente os documentos abaixo:

- Certidão do Registro de Imóveis atualizada;
- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.

Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação.

(Inciso II, Art. 27 e Inciso II, Art. 30, ambos do Decreto 14.602/1996)

À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar nos endereços.

Endereço do imóvel: Avenida Cesário de Melo, 11294, Lote 07 PA 37243 - CEP 23585-126

Contribuinte: Super Giro Distribuidora de Gêneros Alimentícios EIRELI

Endereço do destinatário: Avenida Cesário de Melo, 11294, Lote 07 PA 37243 - CEP 23585-126

Destinatário: Super Giro Distribuidora de Gêneros Alimentícios EIRELI

Em 05 de novembro de 2024.

De acordo.

Em 14/11/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/372.097/2024

Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, 20000, FDS, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22640-101

Requerente: ALDOINO MACHADO MINOSSI

Inscrição: 3496162-3, 3496163-1

Exigência: Trata-se de inclusão predial de benfeitoria no imóvel localizado na AVN DAS AMÉRICAS, 20.000, FDS, RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Através do despacho de fls. 37, foram implantadas as inscrições 3496162-3 e 3496163-1 para as benfeitorias residenciais e não residenciais.

Na petição de fls. 39, o titular das benfeitorias, representado por sua procuradora, solicita a correção da área da benfeitoria residencial para 1216 m², somando 38 unidades residenciais, conforme o projeto.

No entanto, o projeto apresentado no processo SMF-PRO-2024/00956 está diferente do informado em sua petição, nele só há 24 unidades e a área cadastrada no IPTU está de acordo com o projeto.

Portanto, para análise do pedido solicito a juntada do novo projeto, comprovando a área solicitada na petição de fls. 39.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: AVN DAS AMÉRICAS, 20.000, FDS, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: ALDOINO MACHADO MINOSSI

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.000/2024

Endereço: AVN NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 637, APT 501, COPACABANA, RJ, CEP: 22050-002

Requerente: SIMONE DA SILVA DE O. GRAVE

Inscrição: 0878383-9

Ciência: Trata-se de pedido de alteração da utilização para "RESIDENCIAL", referente ao imóvel de inscrição fiscal 0.878.383-9, situado à avenida N/S de Copacabana, n° 637, APT 501, Copacabana.

Considerando que não há atividade econômica sendo exercida no local, conforme pesquisas no SINAE WEB (fls. 15); conta de consumo com classe "residencial" do referido imóvel emitida pela concessionária Light (fls. 8); declaração do síndico, reconhecida em firma, afirmando que a unidade 501 é utilizada para fins residenciais acompanhada da Ata de Eleição de síndico (fls. 11 a 14).

PROCEDI quanto ao imóvel supracitado, à revisão no âmbito cadastral, com a providência enumerada a seguir:

- Alteração da tipologia de "SALA" para "APARTAMENTO" e da utilização de "ESCRITÓRIO" para "RESIDENCIAL", conforme fls. 17, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2025;

Proponho pela notificação do sujeito passivo, através da FP/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Fim o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.

Em, 25/09/2024

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço de notificação às fls. 02.

Uma vez observado o princípio da recursividade, arquive-se.

Em, 27/09/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/88/306.655/2024

Endereço: RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, 24, APT 101, TIJUCA, RJ, CEP: 20550-020

Requerente: ELIZABETH MARIA APARECIDA BESSA DIAS

Inscrição: 0195708-3

Exigência: Senhor Contribuinte,

Solicitamos o comparecimento de V.S.-a fim de apresentar e fazer autuar ao processo declaração escrita e demais documentos, explicando as pendências a seguir discriminadas, encontradas em relação à documentação apresentada para instruir o processo de isenção de IPTU.

Da análise dos autos do processo, foi verificado que pendem de comprovação os seguintes requisitos:

1. Esclarecer a divergência entre a área do imóvel constante da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (307 m²) e a área constante do carnê do IPTU (67 m²) por meio de apresentação de planta baixa.

Atenciosamente,

FP/REC-RIO/CIP, em 26 de setembro de 2024

Observações:

1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/451.499/2024

Inscrição: 3491847-4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO HEITOR DOS PRAZERES - CONDOMÍNIO COLOMBINA).

Imóvel objeto do pedido: CL: 47427-0 - Rua General Luis Mendes de Moraes, lote 03, Quadra 03 do PAL 48193 - SANTO CRISTO

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/452.205/2024

Inscrição: 3426920-9

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL LARANJEIRAS). Imóvel objeto do pedido: CL: 59815-1 - Rua Projeta A PAA 12680/PAL 49442, nº 364 - CAMPO GRANDE Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL

A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/452.207/2024

Inscrição: 3299512-8

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO URB SOLE RESIDENCIAL). Imóvel objeto do pedido: CL: 07271-0 - Rua Geobert de Queiroz, nº 127 - Todos os Santos Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

NOTIFICAÇÃO

TDI-PRO-2023/00206- FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 08.808.153/0001-71 - 1º Aditivo ao Contrato 07/2023

A Secretaria Municipal de Integridade, Transparéncia e Proteção de Dados, NOTIFICA a empresa supracitada para que efetive a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato 07/2023, conforme pactuado no curso do processo supramencionado, sob pena de penalização na forma da Lei.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/16137 - ARTEFORMA COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA

Cumpre a Exigência da Gerência de Planejamento de Alinhamentos (GPA):

"Para o prosseguimento da análise, enviar para o endereço eletrônico alinhamentos.smdue@prefeitura.rio, arquivo contendo o levantamento topográfico, em formato DWG e georreferenciado em SIRGAS2000, da Rua A do PAA 12.285 / PAL 47.718."

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2023/09925 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpre as Exigências

Disponíveis os códigos dos documentos referentes ao projeto aprovado e a licença de construção para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/08954 - AVAL ARAUJO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Cumpre as Exigências

Com a inclusão da licença no sistema do Processo.Rio e a baixa de restrição de início de obras, referente a ART do PREO.

EIS-PRO-2024/12152 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Cumpre as Exigências

Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no sistema do Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/07308 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA

Cumpre as Exigências

Esclarecer o solicitado, tendo em vista que o requerimento juntado ao presente processo refere-se ao EISPRO2022/10679 da Estrada Marechal Miguel Mendes de Moraes, nº 747.

EIS-PRO-2022/04149 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cumpre as Exigências

Código para licença nº 22/0648/2024A disponível para visualização no Processo.Rio

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/12152 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03222 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03220 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17251 - SPE I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2023/08133 - SPE 19 DE FEVEREIRO-EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpre as Exigências

Para anexar documentos

02/270.122/2011 - HN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 18/12/2024**

EIS-PRO-2024/01878 - HAILTON CESAR FORTES

Cumpre as Exigências

1-Rever item 4.4 e 4.5 do Anexo I.
2-Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023.

EIS-PRO-2024/22591 - LOY ELY UMPIERRE

Cumpre as Exigências

1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar certidão do RGI com o inventário averbado;
2. Apresentar certidão do RGI com baixa da hipoteca e penhoras;
3. Apresentar certidão enfitéutica negativa com efeito de positiva;
4. Considerando que o imóvel tem idade de 1938, deverá atender a Res. Conjunta SMU/SEDREPAHC nº 01/2008: Apresentar além das fotos das fachadas, fotos do entorno, planta cadastral com a marcação do imóvel e o ângulo das fotos e a Declaração de Responsabilidade quanto às informações;
5. Apresentar ART do PREO, sem ser rascunho;
6. Apresentar procuração específica para demolição;
7. Atender a Lei nº 6647/2019: Apresentar laudo da Subvisa;
8. Considerando que o imóvel tem idade de 1938, deverá apresentar parecer favorável do IPRH.

EIS-PRO-2021/02113 - NÁDIA REGINA VIEIRA CAMPOS E OUTROS

Cumpre as Exigências

1- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (págs 1 a 3) aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 11163.68075676-1145 como número de referência;
2- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (pág 4) aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8640883-3296 como número de referência;
3- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8640932-3296 como número de referência.

Nota: Retirar licença no requerimento online após compensação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/06185 - CAROLINA SPEZANI DE PAULA PINTO

Cumpre as Exigências

1. Atender integralmente o item 2 das exigências formuladas em 11/03/2024:
1.1) Indicar no formulário o subprocesso EIS-PRO-2023/06185.01 e, posteriormente, juntar parecer da CET-Rio - item 2;
2. Face ao novo projeto e documentação:
2.1. Apresentar projeto com a pl. situação com cotas legíveis e conforme Dec.18147/1999 (representar apenas o lote, retirando a demarcação dos lotes/edificações confrontantes), demarcando o alinhamento e o recuo conforme PAA 4506 e indicando as medidas do lote descrito no RGI entre parênteses e as dimensões locais, com a assinatura do proprietário e PRPA/PREO no carimbo e revendo o título da prancha;
2.2. Retomar a versão anterior do quadro de áreas (25/06/2024), esclarecendo a área permeável e dimensionando o depósito temporário de lixo com área mínima suficiente para acondicionar o volume de lixo gerado na edificação ao longo de 3 (três) dias, devendo incluir no quadro a Taxa de Ocupação e ATE/ATC.
2.3. Juntar formulário do Anexo I-B da Resolução EIS-REN-000009/2022 devidamente preenchido;
Nota 1: Sujeito a reanálise;
Nota 2: Permanece não sendo possível analisar o projeto quanto aos parâmetros urbanísticos, em razão da representação do lote não estar adequada, dificultando a compreensão de afastamentos e limites do lote.

EIS-PRO-2024/08294 - ANTONIO LUIZ RODRIGUES CALDAS

Cumpre as Exigências

1- Para a conferência do laudo de contrapartida, preliminarmente deverá apor assinaturas no carimbo do projeto.
2- Indicar na planta de situação as curvas de níveis.
3- Traçar o perfil do terreno natural no corte.
4- Requerer a aceitação da demolição da edificação anteriormente existente no lote (consta processo de legalização de demolição nº 02/315555/2007).
5- Após a quitação da contrapartida, deverá dar andamento na legalização no processo 02/315454/2007 com a apresentação de projeto e documentação no referido processo.

EIS-PRO-2023/15900 - DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO

Cumpre as Exigências

1- Concordância com a minuta de certidão (código 4137013.60901662-1859).

EIS-PRO-2022/03958 - ESPÓLIO DE WALMYR LEAL REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE EVANDRO ALVES DE CARVALHO

Cumpre as Exigências

1) Atender todas as restrições da Licença nº 23/0302/2024:
1.1 - Juntar Anexo II do Dec. 40719/2015 e declaração referente ao Art. 1º do Dec. 40721/2015;
1.2 - Corrigir o preenchimento do Anexo III do Dec. 40719/2015 (ver despacho);
1.3 - Comprovar que o projeto aprovado foi obedecido, juntando o memorial fotográfico detalhado dos prédios, demonstrando a placa de identificação do autor do projeto, fachadas, afastamentos e prismas, se for o caso, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em planta/croqui.

EIS-PRO-2024/10505 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpre as Exigências

1) Com a minuta da licença nº 232147;
2) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 232147 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 6388858.68086488-5390 como número de referência.
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online;
4) Realize o pagamento do DARM e emita a licença através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2021/04975 - PATRICIA CRISTINE VICTORIA DOS SANTOS

Cumpre as Exigências

1. Comprovar o atendimento à LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno (Fundação Parques e Jardins).

EIS-PRO-2023/02156 - CASA DE VISEU

Cumpre as Exigências

1- Requerer a prorrogação da licença ou a aceitação das obras de demolição.

02/34/000.533/2012 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA

Cumpre as Exigências

1. Atender integralmente às restrições da licença de obras nº 04/0015/2015, a saber:
a) Arborização de passeio;
b) Comprovar o plantio de 01 árvore;
c) Declarações dos Anexos II e III do Decreto 40.719/15 (em original);
2. O novo PREO deverá assinar o projeto aprovado;
3. Juntar RRT (Execução/Laudo Técnico);
4. Juntar relatório fotográfico assinado pelo novo PREO.

EIS-PRO-2024/08377 - LUCIA QUELHAS NATAL

Cumpre as Exigências

1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 6024642.68089108-3812 como número de referência;
2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8642243-1242 como número de referência.
3- Formulário do Dec.41188/2015 aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8642045-1242 como número de referência.;
4- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
5. Atender as restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2024/10505 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08377 - LUCIA QUELHAS NATAL

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01397 - CONSTRUSATO

Passe-se Alvará

02/34/001.048/2015 - MARIA PENHA ALVES DAS OLIVEIRAS

Pode habitar prédio comercial, situado na Avenida Brás de Pina nº 580 - Penha Circular - XI R.A.

02/34/000.823/2018 - FRANCISCO GONÇALVES MOREIRA

Pode habitar prédio comercial, situado na Rua Comandante Vergueiro da Cruz nº 119 - Olaria - X R.A.

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

32/159.110/1965 - RAMON LOPES DIAS E OUTROS

Cumpre as Exigências

A representada deverá comprovar a qualificação de proprietária, para que se habilite a requerer no pp.

EIS-PRO-2024/15941 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

Cumpre as Exigências

Atenda integralmente ao exigido em 15/10/2024, a saber:

1. Juntar Certidão do RGI atualizada (até 6 meses) com a averbação em nome da nova proprietária;
4. Atender à Lei 6647/2019 de 1º de outubro de 2019 (Laudo Técnico da Subvisa).

EIS-PRO-2024/00215 - FELIPPE ISAAC NUNES SALGUEIRO

Cumpre as Exigências

- Considerando que se trata de legalização de obras de modificação com acréscimo de área deverá: apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021; apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021; utilizar cores convencionais; apresentar planta de situação de acordo com as dimensões do lote constantes na certidão do Registro de Imóveis; cotar largura do logradouro (16,00m) e alinhamento de acordo com o PAA 7171; assinaturas no carimbo do projeto; retificar título (projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, em edificação comercial existente, não afastada das divisas, com três pavimentos, situada na Rua...); atender aos parâmetros urbanísticos contidos na legislação vigente (afastamentos; altura máxima/número de pavimentos....); anexar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023; anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
- Em caso de não atendimento à legislação urbanística vigente poderá requerer a legalização com os benefícios da L.C. 260/2023 ou L.C.274/2024, mediante pagamento de contrapartida.

EIS-PRO-2024/05158 - CARMELLA IELLAMO ALVES

Cumpre as Exigências

Preliminarmente:

- Juntar certidão de ônus reais do RGI com informação de habite-se;
- Juntar os termos de responsabilidade do Dec. 41188/2015 completo, adaptando o Dec. 10426 pela LC 198/2019 e seu Art. 39;
- Juntar RRT com as atividades de acordo com a Resolução SMU 33/2019 (levant. Arq., laudo e vistoria).

Nota: Sujeito a reanálise.

02/03/000.588/2016 - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Cumpre as Exigências

- Deverá informar quem assinará o Termo de Recuo pelo proprietário dos imóveis, juntando procuração pública se for o caso;
- Em caso de procurador divergente daquele que assinou o projeto, deverá ser apresentada via do projeto assinada pelo mesmo.

Nota: Para assinatura do Termo de recuo deverá ser apresentada procuração pública.

EIS-PRO-2022/06945 - DENILSON DE LIMA MACHADO

Cumpre as Exigências

- Rever o preenchimento da ATE por prédio e ATE projetada, conforme área da edificação principal.

Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2024/15889 - IVONE LIMA PEREIRA

Cumpre as Exigências

- Apresentar projeto e prancha de acordo com o que determinam o inciso I do art. 3º e inciso I do 4º do Decreto 41.188/2015;
- Figurar área de projeção de acesso à casa 2 na planta de situação e incluir na ATC;
- Rever cota total da largura do logradouro (12,00);
- Rever posição das vagas de estacionamento, observando a área de manobra de 5,00m;
- No formulário:
 - Rever as áreas da Edificação 1: Edificação Principal da (115,45) e Terraço Coberto (141,90);
 - Rever área da Edificação Principal da Edificação 2 (123,38);
 - Rever as áreas no quadro Tipo de Licença:
 - Construída da Edificação 1 (264,76) e da Edificação 2 (138,70);
 - ATE por prédio da Edificação 1 (257,35) e da Edificação 2 (138,70);
 - Área Total Construção (403,46);
 - Excluir informações sobre taxa de ocupação;
 - ATE projetada (396,05).

EIS-PRO-2024/12847 - THIAGO NEVES DE SOUSA

Cumpre as Exigências

- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 6779341.68160008-7115 como número de referência;
- DARM disponível através do Requerimento Online;
- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/321.064/2008 - MIGUEL ANGELO SOUZA DOS SANTOS

Cumpre as Exigências

- Figurar título do projeto (todas as pranchas) conforme despacho: "legalização de modificação com acréscimo em prédio residencial multifamiliar existente, sendo os acréscimos na dependência na cobertura do apto 504, sito à Rua Estevão Silva Nº 108. Com os favores da LC99/09";
- Figurar planta de situação conforme Dec.18147/99, figurando o logradouro com L=13,00m, indicando "alinhamento existente" no alinhamento, confrontantes e mobiliário urbano;
- Figurar a projeção da edificação e da unidade em questão em cores convencionais na planta de situação, e cores convencionais nas demais pranchas;
- Figurar quadro de áreas conforme Dec.16721/99, apenas na planta de situação;
- Figurar declaração conforme Anexo I do Dec.16721/98 e declarações do Dec.37918/13 na planta de situação, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91(revogado) por art.39 da LC198/19;
- Juntar ART de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme RES. SMU 33/19;
- Juntar carteira do PREO/PRPA e documentos do proprietário.

Nota: Em caso de assinatura por procurador, deverá ser apresentada a procuração.

02/316.064/2004 - AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS

Extraída Notificação número 23/0220/2024

EIS-PRO-2024/12847 - THIAGO NEVES DE SOUSA

Passe-se Alvará

02/315.729/2006 - ESPÓLIO DE FREDERICO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

Pode habitar um prédio residencial bifamiliar e dois prédios residenciais unifamiliares, situados na Rua Capitão Cruz nº 403 casa I apartamentos 101/201; nº 403 casa II e nº 403 casa III - Cordovil - XXXI R.A.

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpre as Exigências Aguardar no prazo da licença (28/02/2024)

02/34/000.350/2012 - TANIA FARIA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2023/15962 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpre as Exigências

Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2022/11715 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpre as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11203 - CARLOS GUILHERME JUNQUEIRA PRADEZ

Cumpre as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 3403096.60846949-1538 (Licença) às fls 72 e 73;
- 3403096.25003678-6633 (Projeto aprovado) às fls 42;
- 3403096.27403839-9132 (Anexo I) às fls 46 a 60.

EIS-PRO-2024/02195 - BRAIN CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO LTDA

Cumpre as Exigências

Para prosseguir com a análise do p.p. o requerente deverá cumprir integralmente as exigências datadas de 18/04/2024, a saber:

1. Apresentar RGI atualizado (máximo 6 meses);
2. Comprovar o direito de requerer, através de documento com foto e comprovação de vínculo entre o espólio de Albino Luiz Pereira e o outorgante da procuração apresentada;
- Após juntada dos documentos solicitados, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2023/12355 - ANTÔNIO JOSÉ BRAVO ALVES

Cumpre as Exigências

1. Licença 24/1381/2024 e Projeto Aprovado em 30/10/2024, disponível para visualização no Processo.Rio, no campo "Validar Documento", utilizando os seguintes códigos:

Licença: 3583645.64606375-6621

Projeto Aprovado: 3583645.68211974-816

2. Observar restrições da Licença, para prosseguimento das obras e posterior aceitação.

EIS-PRO-2023/07939 - ROLAND HERMANN WILHELM BECKER

Cumpre as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência: - 2895754.66762724-2704 e 2895754.66762736-1985 (Projeto Aprovado - Fls. 58 e 59)
- 2895754.66762693-1927, 2895754.66762754-1021 e 2895754.66762745-1503 (Quadro de áreas e LICIN - Fls. 50 à 56, 60 e 61)
- 2895754.68248119-7807 (Licença - Fls. 64 e 65)

EIS-PRO-2024/22467 - ARTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Cumpre as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado;
- 2 - Deverá atender em projeto os parâmetros estabelecidos para a ZCA-2 da LC 270/2024 quanto à taxa de ocupação, gabarito e afastamento frontal;
- 3 - Configurar em projeto os acessos de pedestres e veículos a partir da Rua Armando Sarmento;
- 4 - Demarcar em projeto FNA conforme RGI e PAL 43.506;
- 5 - Esclarecer passarela sobre FNA interligando edificação principal à edícula;
- 6 - IPHAN;
- 7 - DUE/SUBCLA;
- 8 - Rio-Águas;
- 9 - Geo-Rio.

02/41/000.345/2020 - CASSIA ZANINI GIANSANTE

Cumpre as Exigências

- 1- Considerando a análise da documentação apresentada em 25/09/2024, deverá apresentar 2 jogos das pranchas 1/8 (situação compatível com o desenho apresentado em 10/04/2024);
- 2- Considerando a análise da documentação apresentada em 25/09/2024, deverá apresentar 2 jogos das pranchas 6/8 (documento não foi anexado);

EIS-PRO-2022/00609 - RADIAL 2000

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15756 - NIVI REAL ESTATE S.A.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00870 - ALINE MENDONÇA DE FREITAS

Passe-se Alvará

02/250.409/2015 - FELIPE GONÇALVES PEREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11715 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/372.412/2010 - GISELE DE MORAES FERREIRA NINA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19549 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20193 - CLAYTON LUIZ VIEIRA
Passe-se Alvará

02/250.409/2015 - FILIPE GONÇALVES PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15757 - NIVI REAL ESTATE S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09940 - NIVI REAL ESTATE S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00868 - NAYRA DA ROCHA P DE JESUS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04331 - ALEXANDRE CLEMENTE CHAME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12322 - R&F CARRILHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15758 - NIVI REAL ESTATE S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09825 - NIVI REAL ESTATE S.A.
Passe-se Alvará

23/41/000.127/2021 - PEDRO HENRIQUE BITTENCOURT PINTO E OUTRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/21019 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:

- 8283200.68315780-1478 (Licença)

EIS-PRO-2024/21655 - IN TOTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/02023 - ANTONIO MOUTINHO DA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online;
 2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2023/13733 - ROGERIO BARBIERI

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online;
 2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2023/09335 - LUIZ ROBERTO DE MELO BENDELA

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online;
 2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

02/250.233/2018 - FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CARNEIRO

Ficam aceitas as obras

02/000.643/2013 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A.

Ficam aceitas as obras

02/41/000.074/2012 - SERGIO NUNES DE CARVALHO

Passe-se Alvará

02/41/000.269/2018 - BRUNO MÁS MONTEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11537 - PIERUCCI EMPREENDIMENTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.241/2006 - ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02023 - PAULO ROBERTO PENA BARROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07099 - GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05800 - NILTON DUTRA TELLES E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21655 - IN TOTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.708/2003 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15293 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04439 - RITA GUEVENTER BARKI
Passe-se Alvará

23/41/000.023/2021 - TOMAZ DE AQUINO ALCOFRA MIGUEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13693 - VINICIUS CARVALHO FREIRE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13733 - ROGERIO BARBIERI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22501 - ANA TEREZA BARROS PENA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09335 - LUIZ ROBERTO DE MELO BENDELA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/05484 - CONDOMÍNIO WAY BANDEIRANTES RESIDENCIAL

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/19113 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7963384.68149157-6709>, utilizando o número 7963384.68149157-6709, (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2023/15863 - GILBERTO JULHO KOEHLER

Cumpra as Exigências

Deverá atender a exigência do dia 17/12/2024.

EIS-PRO-2023/09752 - MEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/14605 - CARLOS HORTIDES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Deverá atender a exigência 01 do dia 12/11/2024

EIS-PRO-2024/14810 - AQUARIOCA PRODUTOS AQUÁTICOS LTDA ME.

Cumpra as Exigências

nº 1.2 e 4 do despacho de 13/09/2024, como reproduzidas a seguir:

- 1.2. Indicar PAAs vigentes nos alinhamentos;

4. Junta ART/RRT do PRPA/PREO para o pretendido, nos moldes da Resol. SMU Nº 33/2019;

E ainda:

- cortar corte e ou aterros em relação ao perfil natural do terreno indicado;

Obs.: foi aberto o subprocesso EIS-PRO-2024/14810.01 (CET-Rio) onde o requerente deverá juntar documentação de acordo com o exposto na resolução conjunta EIS-CET-2022 nº 000001 de 30/06/ 2022.

EIS-PRO-2024/21435 - JACQUELINE BALSA MAIA TELLES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- juntar projeto simplificado contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021 nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, em arquivo PDF vetorial, referente ao pretendido (Modificação de projeto aprovado com decréscimo de área);

2- juntar formulário ANEXO I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;

3- juntar Quadro de áreas nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDUE nº 00018/2023;

4- juntar ART/RRT do PRPA/PREO para o pretendido, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

EIS-PRO-2024/01049 - JUAN FRANCISCO AGUILERA NEGRETE E OUTROS

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação Nº 07/0323/2024 encontra-se na folha 49. Para visualização utilizar o código 4813867. 67842430-328, no Processo.Rio (Verificar Documento)

EIS-PRO-2024/04953 - GIOVANNI PEREIRA AZEVEDO

Extraída Notificação

número 07/0246/2024

02/286.245/2007 - MAURICIO DIAS RANGEL

Extraída Notificação

número 07/0248/2024

02/42/000.735/2012 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS.

Extraída Notificação

número 07/0250/2024

02/001.345/2015 - CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS RIQUE

Extraída Notificação

número 07/0247/2024

EIS-PRO-2023/17023 - VITOR LUIZ OLIVEIRA FERREIRA

Extraída Notificação

número 07/0240/2024

EIS-PRO-2024/04705 - EDUARDO TEIXEIRA DE JESUS

Extraída Notificação

número 07/0244/2024

02/285.953/2006 - JAMIR RODRIGUES DO VALE

Extraída Notificação

número 07/0233/2024

02/42/000.639/2016 - SIMÃO MOREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0237/2024

EIS-PRO-2024/03139 - JULIANA DE FREITAS VENANCIO MARCELLO
Extraída Notificação número 07/0242/2024

07/171.617/1967 - ADÃO FERREIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 07/0235/2024

02/285.193/2005 - RAIDIA MARQUES AMARAL
Extraída Notificação número 07/0232/2024

02/286.570/2010 - EDSON BERTOLDO DE JESUS
Extraída Notificação número 07/0249/2024

02/42/000.406/2016 - ERINEUDA RODRIGUES ALVES
Extraída Notificação número 07/0239/2024

23/42/000.026/2021 - VICENTE DE FREITAS GODOY E OUTRA
Extraída Notificação número 07/0238/2024

EIS-PRO-2024/04534 - CLAUDIO LUIS LOUREIRO PEREIRA
Extraída Notificação número 07/0243/2024

EIS-PRO-2024/22752 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0245/2024

EIS-PRO-2023/18695 - ISAIAS LUIS ARAUJO JUNIOR
Extraída Notificação número 07/0241/2024

02/285.876/2008 - DOMINGOS JOSÉ PEREIRA BRAGA JUNIOR
Extraída Notificação número 07/0236/2024

02/285.145/2010 - DIONISIO ANDRÉ MACHADO PORTO
Extraída Notificação número 07/0234/2024

02/41/000.370/2017 - CARLOS PIERONI E OUTROS
Extraída Notificação número 07/0231/2024

02/285.445/2010 - WAGNER MENDES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1104500

02/42/000.678/2011 - DORLY DIAS CURVELLO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1127006

02/310.692/2000 - GELSON GOMES DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1104494

02/000.572/2010 - LUCIANO BARRETO PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1104497

02/42/000.096/2013 - JOSÉ EDUARDO FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127013

02/42/001.154/2011 - ASTROGILDO MEIRELES DE BARROS
Extraído o Auto de Infração número 1104495

02/310.175/2003 - LUIZ CLÁUDIO MOREIRA PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1104498

02/329.343/1993 - WALDIR TROUILLET E AUGUSTA MESSIAS TROUILLET
Extraído o Auto de Infração número 1127010

02/42/000.357/2013 - JASON BARBOSA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1127004

02/285.136/2010 - LUCI PEREIRA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1127001

02/42/000.981/2011 - ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1127009

02/286.570/2010 - EDSON BERTOLDO DE JESUS
Extraído o Auto de Infração número 1127011

06/324.002/1982 - JOSE BARBOSA LOPES
Extraído o Auto de Infração número 1104496

02/285.534/2006 - ROBSON DA SILVA ANDRADE
Extraído o Auto de Infração número 1104499

02/42/000.477/2012 - EDSON FERNANDES ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1127003

02/42/000.428/2014 - F MAC 6 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1127008

02/42/000.009/2018 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Extraído o Auto de Infração número 1127012

02/285.211/2009 - ANA CRISTINA DE AGUIAR COELHO
Extraído o Auto de Infração número 1127014

06/326.109/1979 - RICARDO CUNHA M. DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1127015

02/329.942/1992 - JOÃO RODRIGUES GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1127002

02/285.661/2010 - GUSTAVO CAMILO DOS SANTOS E OUTRA.
Extraído o Auto de Infração número 1127005

02/285.408/2007 - RENATO LOBARDONI
Extraído o Auto de Infração número 1127007

EIS-PRO-2024/19113 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/001.295/2015 - ROSILENE PEREIRA ALVES
Passe-se Alvará

02/311.308/1999 - VERA LUCIA BARREIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04302 - RICARDO QUEMENTO LOBASSO
Passe-se Alvará

23/42/000.050/2021 - BEATRIZ CANDIDA NUNES
Pode habitar

02/42/001.123/2011 - CONDOMÍNIO CONFORT SUITES
Pode habitar, com os favores das Leis Complementares 108/2010 e 260/2023, prédio de uso exclusivo destinado a hotel, afastado das divisas, com pavimento de subsolo de serviços, mais pavimento térreo de acesso, serviços e 65 vagas externas descobertas e mais 12 pavimentos de serviços, com 10.738,35 m² de área total construída, sito à Avenida Salvador Allende nº 500.

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/03906 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENEZES

Cumpre as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Aprovação do Projeto se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

02/42/000.397/2018 - CRISTIANA DE FIGUEIREDO BULLOS E OUTRAS

Cumpre as Exigências

Esclarecer o Anexo II de 19/12/2024 à Fls. 63.

EIS-PRO-2024/05502 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENEZES

Cumpre as Exigências

Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

02/42/000.126/2018 - CARLA AQUINO CALARGE WOLLNER E OUTROS

Extraída Notificação número 07/0253/2024

EIS-PRO-2023/09662 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA EPP

Extraída Notificação número 07/0254/2024

02/42/000.659/2019 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 07/0252/2024

EIS-PRO-2023/08083 - PAULO CESAR DE SOUZA COSTEIRA

Extraída Notificação número 07/0251/2024

02/42/001.095/2013 - JORGE ERNESTO CARDOSO MACHADO

Extraído o Auto de Infração número 1127022

EIS-PRO-2024/00780 - CHURRASQUINHO DA RIO GRANDE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1127020

02/285.321/2009 - GERIVANIO NUNES DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1127027

EIS-PRO-2022/01717 - D.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1127017

14/328.002/1986 - CJL TAVARES - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 1127025

06/323.930/1981 - CLÁUDIA ALCINA DE MELO BRAVO

Extraído o Auto de Infração número 1127019

02/42/000.218/2011 - ANA MARIA RIBEIRO HERBELLA

Extraído o Auto de Infração número 1127026

02/285.386/2010 - MÔNICA CASTRO DOS SANTOS AFFONSO

Extraído o Auto de Infração número 1127018

02/286.242/2006 - OLAVO DIAS PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1127032

02/285.441/2007 - WAGNER JOSÉ TELLES DE LEMOS

Extraído o Auto de Infração número 1127028

02/42/000.277/2015 - PAULO DUNLOP DOMINGUES JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1127033

02/286.099/2005 - ANTONIO CARLOS PESTANA
Extraído o Auto de Infração número 1127035

14/328.104/1987 - JOCIEL CORREIA COIMBRA
Extraído o Auto de Infração número 1127029

EIS-PRO-2024/16190 - TACIO DUARTE CARDOSO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127023

06/324.090/1978 - WALDIR RODRIGUES GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1127031

02/310.786/2003 - MÁRIO LUIZ DIAMANTE AGLIO.
Extraído o Auto de Infração número 1127034

02/329.306/1993 - JOÃO MARTINHO DE FARIA
Extraído o Auto de Infração número 1127016

02/285.330/2006 - ANTONIO ROMANO SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1127024

14/328.847/1988 - FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1127030

06/362.722/1966 - PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE JACAREPAGUÁ
Extraído o Auto de Infração número 1127021

EIS-PRO-2024/03906 - JORDANA GLEISE DE JESUS MENEZES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

EIS-PRO-2023/18495 - EDUARDO COHIN RIBEIRO MAGALHÃES

Cumpre as Exigências

O requerente irá anexar documentação para análise

- 1: RGI Atualizado;
- 2: Quadro de áreas de acordo com o Dec. 16721;
- 3: Rever quadro de áreas inserido na planta;

02/311.647/2010 - TÂNIA CHUEKE

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 1,94m², com os favores da Lei Comp. 99/2009, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Professor Brandão Filho, 60, APTO 301 - Leblon

EIS-PRO-2023/09353 - PEDRO SARAIVA SOARES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08618 - HELENA LUCIA CARNEIRO SANTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EIS-PRO-2023/15350 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MASCIMENTO SILVA 543

Cumpre as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/22059 - MARIA BEATRIZ ANTUNES CORREA DO LAGO

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (LICIN) devidamente preenchido;
- 2- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH;
- 3- Apresentar parecer e projeto visado pelo IPHAN;
- 4- Apresentar documentação do PRPA, PREO e proprietário;
- 5- Apresentar IPTU e RGI;
- 6- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018;
- 7- Apresentar projeto conforme padrão definido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (LICIN) - cores convencionais.

EIS-PRO-2024/06010 - NELSON DE QUEIROZ S. TANURE

Cumpre as Exigências

O requerente irá anexar nova planta atendendo às exigências datadas de 18/10/2024.

EIS-PRO-2024/14893 - RICARDO QUINTELLA JOÃO

Cumpre as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/22534 - NELSON DE QUEIROZ S. TANURE

Cumpre as Exigências

Para o local consta processo Eis-Pro 202406/010 o requerente deverá comparecer em audiência para esclarecimento quanto ao P/P aberto solicitando o mesmo remembramento solicitado no processo citado acima.

02/311.341/2010 - MARIA TERESINHA FLORES FERNANDES

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Barão da Torre, 292 Apto 507 - Ipanema.

Áreas coberta legalizada com os favores da LC99/09 sobre a unidade 507 tornando-a duplex = 15,97m²

Áreas descoberta legalizada com os favores da LC99/09 sobre a unidade 507 = 30,27m²

02/311.757/2010 - MARIA TERESINHA FLORES FERNANDES

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Barão da Torre, 292 Apto 506 - Ipanema.

Área coberta legalizada mediante os favores da LC99/09 no nível da dependência em unidade 506 tornando-a duplex = 28,64m²

Área descoberta legalizada mediante os favores da LC99/09 no nível da dependência em unidade 506 = 14,45m²;

02/310.088/2010 - JULMAR POMPEO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Mário Ribeiro, 91, apartamento C-01 - Leblon

EIS-PRO-2024/09249 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAGUAI

Passe-se Alvará

02/11/000.644/2020 - IVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04124 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua João Borges, Nº 29 - Gávea

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

02/11/000.707/2018 - SANJAY AGARWAL

Cumpre as Exigências Apresentar relatório fotográfico do telhado.

EIS-PRO-2024/19211 - HELVIO REBESCHINI

Cumpre as Exigências

PARA DAR CONTINUIDADE O REQUERENTE DEVERÁ:

01 APRESENTAR PLANTA PADRÃO LICIN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMDEIS N° 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

02 APRESENTAR QUARDO DE ÁREA EM ATENDIMENTO AO DEC 16721

03: APRESENTAR O ANEXO REDUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO SMDEIS N° 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

02/310.636/2008 - ANTONIO VAZQUEZ ALVAREZ

Cumpre as Exigências

Apresentar:

01.projeto completo padrão anexo II da Resolução n° 27/2021;

02. formulário padrão anexo I da Resolução n° 27/2021;

03. Projeto aprovado pelo IRPH;

04.IPTU.

EIS-PRO-2023/16487 - TANIA SOLER RIBEIRO GOMES

Cumpre as Exigências

1. O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

Utilizar os códigos relacionados:

i. EISPRO202316487 _ Licença 01-0555-2024 1, Documento Nº: 4222880.68250405-2687 como número de referência;

ii. RESOLUCAO_27_-_ABELARDO_LOBO_2024-12-18.pdf, Documento Nº: 4222880.68173193-7345 como número de referência;

iii. DECLARACAO_16.721__2024-12-18.pdf, Documento Nº: 4222880.68173151-7219 como número de referência;

iv. LAGOA_APTO_501_LC_2024-12-18-IPHAN_LICIN_PRANCHAS_2-2.pdf; Documento Nº: 4222880.68173146-7193 como número de referência;

v. LAGOA_APTO_501_LC_2024-12-18-IPHAN_LICIN_PRANCHAS_1-2.pdf; Documento Nº: 4222880.68173144-7191 como número de referência;

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/16266 - RICARDO RADSPIELER VARGES

Cumpre as Exigências

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos

1-DARM CORRIGIDO - Utilizar o código 7452973.68258156-3454 como número de referência.

2-LAUDO CORRIGIDO - Utilizar o código 7452973.68257642-8433 como número de referência.

EIS-PRO-2024/04095 - DANIELLE DUARTE FIGUEIREDO

Cumpre as Exigências

PARA DAR CONTINUIDADE O REQUERENTE DEVERÁ:

01 APRESENTAR PLANTA PADRÃO LICIN DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMDEIS N° 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

02 APRESENTAR QUARDO DE ÁREA EM ATENDIMENTO AO DEC 16721

03: APRESENTAR O ANEXO REDUZIDO CONFORME RESOLUÇÃO SMDEIS N° 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

EIS-PRO-2024/08618 - HELENA LUCIA CARNEIRO SANTOS

Cumpre as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:

Acessar o site Processo.Rio, selecionar a opção "Verificar Documento" para consultar à autenticidade dos mesmos (Anexo I do LICIN e Plantas Baixa), que estarão disponíveis através dos links:

Formulário ANEXO I:

Fls. 11 Número de referência: 6077242.46326671-2083

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6077242.46326671-2083>>

Parecer do IPHAN:

Fls. 23 - Número de referência 6077242.46326785-1087

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6077242.46326785-1087>>

Laudo do IRPH:

Fls. 29 - Número de referência 6077242.59014254-2460

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6077242.59014254-2460>>

Quadro de áreas Dec.16721:

Fls. 31 - Número de referência 6077242.67628749-7117

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6077242.67628749-7117>>

Planta Padrão:

Fls. 34- Número de referência: 6077242.68152156-3112

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6077242.68152156-3112>>

EIS-PRO-2024/22218 - AKIVA UZI POSTAMAN

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH;
- 2- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018.

EIS-PRO-2024/22424 - CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIO WALMAR

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar memória de Cálculo de acordo com a Res.SMU 578/05;
- 2- Apresentar cópia da ata de reunião com eleição do síndico;
- 3- Apresentar ata de aprovação do acréscimo de varanda ou documento assinado por todas as unidades com consentimento para execução da obra.

02/11/000.373/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UPAHYBA

Cumpre as Exigências

Apresentar PREO, juntando ART/RRT, CREA/CAU, e que deverá assinar as plantas constantes no processo.

EIS-PRO-2024/18132 - MARCELO NEVEZ DOS SANTOS

Cumpre as Exigências

O requerente deverá completar a documentação para análise do p.p. juntando:

- 1- Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (LICIN) devidamente preenchido;
- 2- Apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH;
- 3- Apresentar parecer e projeto visado pelo IPHAN;
- 4- Apresentar documentação do PRPA, PREO e proprietário;
- 5- Apresentar RRT do PREO;
- 6- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018;
- 7- Apresentar projeto conforme padrão definido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (LICIN);
- 8- Apresentar procuração, se for o caso.

EIS-PRO-2022/11162 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpre as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/17616 - BARBARA DUTRA DE ARTAGÃO

Cumpre as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2024/16266 - RICARDO RADSPIELER VARGES

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0013/2024

EIS-PRO-2024/22668 - ILAN GOLDBERG

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0014/2024

02/310.537/2008 - NOVA JORNADA RESTAURANTE LTDA

Mantendo a Exigência

02/11/000.398/2013 - BERNARD HECTOR BURGER

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10126 - ISAMARA GUIMARÃES CAMPOS LOBIANCO

Passe-se Alvará

02/11/000.484/2011 - STEFAN ALEXANDER E OUTRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/22726 - ROBERTO FISZPAN KAPLAN

Cumpre as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá anexar planta padrão LICIN!

EIS-PRO-2024/12795 - MAGALI DE ARAÚJO ARIETA E OUTRA

Cumpre as Exigências

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 6773382.68329276-9221 como número de referência.

EIS-PRO-2024/12795 - MAGALI DE ARAÚJO ARIETA E OUTRA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024**

EIS-PRO-2023/14580 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A E OUTROS

Cumpre as Exigências

O Responsável (Requerente) deverá solicitar prorrogação das obras ou aceitação das mesmas, caso concluídas, indicando na oportunidade o estágio das mesmas (porcentagem concluída).

EIS-PRO-2022/11469 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpre as Exigências

A certidão de Aceitação das obras foi emitida em 15/JUL/2024 (veja certidão no processo.rio) e a documentação no momento anexada não se reporta a demolição e sim, construção no local.

EIS-PRO-2023/08906 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA

Cumpre as Exigências

1. Anexar no processo, os documentos assinados pelos profissionais, digitalizados em pdf. para possibilitar o licenciamento.

EIS-PRO-2024/11347 - JOCIMAR ALVES COSTA E OUTRA

Cumpre as Exigências

1. Anexar cópia do IPTU informando a área edificada do imóvel.

EIS-PRO-2024/22587 - CCISA149 INCORPORADORA LTDA

Cumpre as Exigências

01 - Apresentar fotos para identificação da Edificação (Benfeitoria), pois onde declarado que se agregou as fotografias consta apenas um memorando.

02 - Citar o prazo requerido para a demolição, uma vez que este parâmetro é indispensável para emissão da licença.

03 - Apor ART/RRT do Responsável pela demolição.

04 - Atender a Lei 6647/2019 (Laudo Técnico Subvisa/Zoonoses).

05 - Elucidar o vínculo da Titular do R. Imóveis com a CEDURP e o atual Requerente CCISA 149.

EIS-PRO-2024/19157 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA

Cumpre as Exigências

Atender integralmente as restrições de Licença de Obras, anexando:

- 1) Parecer favorável do IPHAN;
- 2) Certidão de Visto Fiscal.

02/300.290/2004 - MANUEL PAREDES SERRAMO

Cumpre as Exigências

Apresentar planta de situação com metragens do lote conforme RG1 ou VRP com retificação de metragens.

02/300.185/2008 - VANDERVAL PASCOAL DA SILVA E OUTROS

Cumpre as Exigências

1) Apresentar fotos de todo o terreno((inclusive da entrada e do logradouro) ou agendar vistoria;

02/301.339/2010 - MARCIO LUIS DE ASSUNÇÃO MARQUES

Cumpre as Exigências

Mantendo exigência de 22/01/2024, anexando:

- 1) Apresentar projeto em cores convencionais, grifando as modificações com relação ao P.A.;
- 2) Esclarecer se trata-se de Substituição de P.A. (modificação de mais de 60% do projeto) ou Modificação do P.A.;
- 3) Cópia da ART/RRT de PREO.

EIS-PRO-2024/18110 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A

Cumpre as Exigências

1. Documentos disponíveis no Processo.Rio com os códigos de Verificação abaixo:

. LICENÇA RETIFICADA - PAG. 62 / n= 7808640.68267810-2486

. PROJETO anexo III - PAG. 53 / n= 7808640.67514190-7199

. ANEXO I LICIN - pag.46 a 49 / n= 7808640.67514167-7285

. FORMULÁRIO área privativa- pag. 52 / n= 7808640.67514187-7223

2. Após a conclusão das obras, solicitar Aceitação das Obras, observando a documentação das restrições e o prazo da Licença.

23/13/000.060/2021 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REPRESENTADO POR CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROjetos LTDA

Cumpre as Exigências

Anexar ao presente processo os pareceres favoráveis do INEPAC e IPHAN.

EIS-PRO-2022/12899 - SANTA PATRICIA SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA

Cumpre as Exigências

O requerente compareceu em audiência e foi instruído quanto a apresentação do projeto conforme LICIN.

- 1) Anexar projeto conforme LICIN.

02/13/001.240/2014 - CESAR VIEIRA VINHAS

Cumpre as Exigências

Anexar 1 cópia completa do último projeto apresentado e 1 cópia da prancha 2/3 para aprovação do IPHAN.

EIS-PRO-2024/22745 - RESPOSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0347/2024

02/300.948/2006 - ESPIRITO SANTA PENSÃO LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 1027148

EIS-PRO-2024/21841 - CHISTIAN DANIEL VITAL STOFFAES

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0017/2024

02/13/000.367/2019 - DENISE PIRES DE ANDRADE

Ficam aceitas as obras

02/270.065/2013 - PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F55 LTDA

Passe-se Alvará

02/270.115/2006 - MINISTERIO DA SAUDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2024/22316 - MARIA EMILIA DE MARIZ RAINHO

Cumpre as Exigências

1. Apresentar ART de PREO;

2. Apresentar parecer favorável do IRPH.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/09469 - MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO

Cumpre as Exigências

1- Atualizar o título do projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, passando de unifamiliar para bifamiliar;

2- Rever o Anexo 1, apresentando os dados na Edificação 1, Unidade 1 e Unidade 2.

EIS-PRO-2022/00894 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPOERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Cumpre as Exigências

- 1- Minuta de Certidão de habile-se inclusa no Processo.Rio no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=109617.68212358-2476>

- 2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/22494 - RMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpre as Exigências

- 1 - Apresentar projeto em prancha única conforme modelo de apresentação de projeto do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021 (Anexo III);
- 2 - Apresentar Anexo I B (não cabe apresentação do Anexo I LICIN simplificado por tratar-se de construção de prédio multifamiliar);
- 3 - Esclarecer tirularidade face ônus reais apresentada e requerente;
- 4 - Apresentar ART/RRT de projeto e execução;
- 5 - Esclarecer em planta ATC por pavimento e área das varandas;
- 6 - Apresentar quadro de áreas das unidades de acordo com RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EIS-PRO-2024/18537 - OLÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA

Cumpre as Exigências

- 1 - Retirar certidão no processo.rio no link <https://acesso.processo.rio/sigae/public/app/autenticar?n=7875250.67636761-3442>;
- 2 - Apresentar comprovação de retirada da certidão para posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/19440 - FABRÍCIO CANUTO GAMA E OUTROS

Cumpre as Exigências

- 1 - Apresentar o laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de vigilância sanitária e controle de Zoonoses.

EIS-PRO-2022/00894 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2022/00894 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Pode habitar

EIS-PRO-2022/00894 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2023/03222 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Com a licença retificada Nº 25/0858/2024 A emitida em 19/12/2024, seguem os códigos dos documentos para visualização no Processo.Rio:

- Anexo 1-A: Documento Nº: 1993385.67833129-6617
 Item 10 Anexo I-A: Documento Nº: 1993385.67833135-6590
 Quadro ATE: Documento Nº: 1993385.67828935-3468
 Quadro ATC: Documento Nº: 1993385.67828934-3469
 Quadro de áreas privativas: Documento Nº: 1993385.67828936-3467
 Prancha 01: Documento Nº: 8612743-7574
 Prancha 02: Documento Nº: 8612764-7574
 Nº da Licença: 25/0858/2024: Documento Nº: 1993385.67833525-2777
 Nº da Licença RETIFICADA: 25/0858/2024 A: Documento Nº: 1993385.68261627-2058

EIS-PRO-2023/17253 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS

Cumpre as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Comprovar o pagamento do DARM para prosseguimento

EIS-PRO-2023/17251 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS

Cumpre as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Comprovar o pagamento do DARM para prosseguimento

EIS-PRO-2023/03220 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Com a licença retificada Nº 25/0851/2024A emitida em 19/12/2024, seguem os códigos dos documentos para visualização no Processo.Rio:

- Anexo 1-A: Documento Nº: 1993057.67815874-7200
 Item 10 Anexo I-A: Documento Nº: 1993385.67833135-6590
 Quadro ATE: Documento Nº: 1993057.67807687-3027
 Quadro ATC: Documento Nº: 1993057.68262518-3258
 Quadro de áreas privativas: Documento Nº: 1993057.67806480-4747
 Prancha 01: Documento Nº: 8610781-7574
 Prancha 02: Documento Nº: 8610857-7574
 Nº da Licença: 25/0851/2024: Documento Nº: 1993057.67816215-3360
 Nº da Licença RETIFICADA: 25/0851/2024A: Documento Nº: 1993057.68260912-9002

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EIS-PRO-2023/15577 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpre as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para inclusão de documentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2023/18388 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpre as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/02817 - NELSON FONTES DE MELO TAVARO

Cumpre as Exigências

Ao Expediente-

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM

02/37/000.472/2020 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/15760 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA

Cumpre as Exigências

- Informar quem assina o Termo com procuração pública, se for o caso.
- Apresentar RGJ atualizado de todos os lotes envolvidos.

EIS-PRO-2024/00904 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpre as Exigências

- A procuração deverá conter poderes específicos para assinatura de Termo de Urbanização.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/22751 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE BARRA LINDA

Extraída Notificação número 45/5903/2024

Endereço do imóvel: ETR DOS BANDEIRANTES nº 7993 RUA IGARAPÉ-AÇU, 352

EIS-PRO-2024/22700 - RAMIRO RIBEIRO NOGUEIRA

Extraída Notificação número 45/5901/2024

Endereço do imóvel: RUA CACHAMBI nº 59

EIS-PRO-2024/22701 - SEBASTIAO INACIO CABO DE SOUZA A/C ACIMEL COMERCIO DE REVESTIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA

Extraída Notificação número 45/5902/2024

Endereço do imóvel: RUA CACHAMBI nº 654 660

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EIS-PRO-2024/21737 - MINI MERCADO XIN E BIN LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0253/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-025/24;
- 3) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21699 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0244/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-019/24;
- 3) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21700 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0245/2024;
- 2) intimação nº 50/0247/2024;
- 3) Laudo de Vistoria La-020/24;
- 4) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21702 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0250/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-022/24;
- 3) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21701 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0248/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-021/24;
- 3) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21742 - FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0254/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-026/24;
- 3) A regularização do processo.

EIS-PRO-2024/21698 - MINI MERCADO XIN E BIN LTDA

Cumpre as Exigências

Atender em caráter de urgência (imediato), sob pena de autuação:

- 1) intimação nº 50/0243/2024;
- 2) Laudo de Vistoria La-018/24;
- 3) A regularização do processo.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004861/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0224/2024"

"Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2024/00055"

EIS-PRO-2024/06304.03 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004862/2024 e assinado o Termo de Compro-misso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0227/2024"

"Foi emitida a LMSH Nº EIS-LSH-2024/00036"

EIS-PRO-2023/09763.05 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00103"

EIS-PRO-2023/02547.04 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/0186"

EIS-PRO-2024/04248 - NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004863/2024 e assinado o Termo de Compro-misso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0236/2024"

EIS-PRO-2023/16697 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"Compareça para esclarecimentos."

EIS-PRO-2024/20177 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

"Comparecer em audiência com a DUE/SUBCLA/CPE para conhecimento das informações prestadas pela Diretoria de Análise e Fiscalização da Fundação Rio Águas, bem como dos esclarecimentos dos setores técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC."

Posteriormente, apresentar planta com a demarcação de FMP pelo órgão competente, bem como esclarecimentos quanto aos despachos DESPACHO Nº EIS-DES-2023/39446 (fauna) e DESPACHO Nº EIS-DES-2023/16643 (LMP)."

EIS-PRO-2022/08510 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA *

"Permanece a exigência de apresentação do PGRCC, nos termos da Resolução SMAC nº 27/2020."

EIS-PRO-2024/16110 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA.

"Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1) PGRCC, nos termos da Resolução SMAC 27/2020; e

2) Licença de obras e projeto visado pela DUE/SUBCLU."

EIS-PRO-2024/21600.01 - VITALE V20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"Comparecer em audiência com a DUE/SUBCLA/CPE para conhecimento das informações prestadas pela Diretoria de Análise e Fiscalização da Fundação Rio Águas, bem como dos esclarecimentos dos setores técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC."

Posteriormente, apresentar esclarecimentos quanto ao atendimento do DESPACHO Nº EIS-DES-2023/46833 (fauna) e, em momento oportuno, agendamento de vistoria ao local."

EIS-PRO-2022/12428 - KNOY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/83493."

EIS-PRO-2024/22457 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

"O requerente deverá apresentar os seguintes documentos para dar prosseguimento da análise do processo:

1) Levantamento arbóreo da vegetação existente no lote e na sua testada, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há no local espécie Extinta na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e/ou Vulnerável (VU), Independente de seu porte (herbácea, arbustiva ou arbórea).

2) Registro profissional do responsável pela elaboração do levantamento arbóreo.

3) ART do profissional responsável pela elaboração do levantamento arbóreo.

4) Cópia do documento de identidade do representante legal.

5) CPF e identidade (RG) ou Registro Profissional dos procuradores.

6) Fotografias do local (no mínimo da testada da área) e localização em imagem de satélite da área de influência do projeto.

7) Declaração assinada esclarecendo as características do projeto, informando se a remoção ocorrerá em locais distintos do campus (uma vez que foram apresentadas 2 plantas de situação), justificar necessidade de remoção dos indivíduo nº 10 e 11, já que os mesmos estão distantes do prédio que se pretende demolir e as árvores 8 e 9 localizadas bem próximo serão mantidas, e o volume de movimento de material sólido (proveniente de demolição, reformas, aterro, terraplanagem ou geração de resíduos da construção civil - RCC), pelas plantas apresentadas não só serão demolidas edificações bem como construídas outras na mesma área e uma das plantas indica desnível significativo no terreno, implicando necessidade de aterro, se a mesma estiver correta.

8) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU.

9) Planta de situação assinada:

a) Corrigir motivação (ex: proj. vaga, proj. muro, proj. via, acesso de veículos, terraplanagem, etc). Informar DAP em cm.
b) Alterar o projeto para manter a árvore nº 1, ameaçada de extinção.
c) Informar RN local e Quadro de ATC (ATC demolida e ATC da edificação a ser construída)."

EIS-PRO-2023/18792.01 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

"Concedido prazo de 60 dias para o cumprimento de exigências."

EIS-PRO-2024/17724 - CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 54/2024**

RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo EIS-PRO-2024/02671

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço do imóvel: Rua da Conceição, 168

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.118.252-6

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei 971/1987 e Decreto 7351/1988 - APAC SAGAS.

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 50, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 55/2024**

RIO DE JANEIRO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo SMU-PRO-2022/00509

Data da vistoria: 29/11/2024

Endereço do imóvel: Rua Alexandre Mackenzie, 40

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.222.340-2

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 62 e 63, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 56/2024**

RIO DE JANEIRO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº EIS-PRO-2024/10111

Data da vistoria: 27/11/2024

Endereço do imóvel: Rua Barão de São Félix, 62

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.407.228-6

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 82, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 57/2024**

RIO DE JANEIRO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº EIS-PRO-2024/10103

Data da vistoria: 27/11/2024

Endereço do imóvel: Rua Barão de São Félix, 64

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.102.164-1

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 76 à 78, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 58/2024**

RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº. SMU-PRO-2022/00535

Data da vistoria: 27/11/2024

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 35

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.422.620-5

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 91, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 60/2024**

RIO DE JANEIRO, 13 /12/ 2024

Processo nº: SMU-PRO-2023/00118

Data da vistoria: 25/11/2024

Endereço do imóvel: Rua São Clemente, 39

Bairro: Botafogo

Inscrição do IPTU nº: 3.305.496-6 e 3.305.497-4

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Decretos 22221/2002, modificado pelo decreto 22643/2003

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls 63, do processo SMU-PRO-2023/00118, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 61/2024
RIO DE JANEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/18588

Data da vistoria: 30/10/2024

Endereço: Rua Cândido Mendes, 441, térreo e ap. 201.

Bairro: Santa Teresa

Inscrição do IPTU: 0.109.381-4 e 0.099.577-9

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Lei Complementar 270/2024 e Lei 495/1984 (APAC Santa Teresa)

Certifico que, conforme o parecer técnico, às fls. 57, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 62/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2023/18280

Data da vistoria: 16/10/2024

Endereço: Travessa Pinto da Rocha, 40.

Bairro: Laranjeiras

Inscrição do IPTU: 0.126.228-6

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras.

Certifico que, conforme o parecer técnico, às fls. 54 e 56, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 63/2024
RIO DE JANEIRO: 16 /12/ 2024**

Processo nº: SMU-PRO-2022/00344; SMU-PRO-2022/00345; SMU-PRO-2023/00574

Data da vistoria: 06/12/2024

Endereço do imóvel: Avenida Portugal, 534, apartamentos 101, 201 e 301

Bairro: Urca

Inscrição do IPTU nº: 0.3.431.575-4, 3.431.574-7 e 0.3.448.460-0

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Decreto 7451/1988

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls 86, do processo SMU-PRO-2022/00344, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 64/2024
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/07243

Data da vistoria: 13/11/2024

Endereço: Rua Buenos Aires, 84

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.105.392-5

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 28, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 65/2024
RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº SMU-PRO-2022/00519

Data da vistoria: 27/11/2024

Endereço do imóvel: Rua Alexandre Mackenzie, 105

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.222.348-5

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 62, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 66/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº SMU-PRO-2022/00520

Data da vistoria: 27/11/2024

Endereço do imóvel: Rua Alexandre Mackenzie, 103

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.222.346-9

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 99, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 67/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº SMU-PRO-2023/00564

Data da vistoria: 11/12/2024

Endereço do imóvel: Rua do Rosário, 30

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.409.313-4

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 124, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 68/2024
RIO DE JANEIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/17559

Data da vistoria: 13/11/2024

Endereço: Rua da Alfândega, 302

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 2.036.015-2 LOJ, 2.036.016-0 SBL, 2.036.017-8 AND2

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 36, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 69/2024
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/12879

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço: Rua da Alfândega, 165

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.144.563-4

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 39, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 70/2024
RIO DE JANEIRO,18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo nº SMU-PRO-2022/00643

Data da vistoria: 17/12/2024

Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL, 150

Bairro: Saúde

Inscrições de IPTU: 3.188.426-5

Grau de Proteção: TOMBADO

Legislação de Proteção: Decreto nº 7.351/1988 APAC do Sagas

Certifico que, conforme Laudo Técnico de fls. 19 do processo SMU-PRO-2022/00643 o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 71/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/550176/2020

Data da vistoria: 02/12/2024

Endereço do imóvel: Rua São Cristóvão, 405

Bairro: São Cristóvão

Inscrição do IPTU nº: 0.333.999-1

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 48.150/2020 que inclui o imóvel na Lei Complementar 73/2004 - APAC São Cristóvão - e 270/2024 - Plano Diretor.

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 32, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 72/2024
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/550178/2020

Data da vistoria: 02/12/2024

Endereço do imóvel: Rua São Cristóvão, 329

Bairro: São Cristóvão

Inscrição do IPTU nº: 0.334.078-3

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 48.150/2020 que inclui o imóvel na Lei Complementar 73/2004 - APAC São Cristóvão - e 270/2024 - Plano Diretor.

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 32, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 73/2024
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/550177/2020

Data da vistoria: 02/12/2024

Endereço do imóvel: Rua João Ricardo, 39

Bairro: São Cristóvão

Inscrição do IPTU nº: 0.107.085-3

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 48.150/2020 que inclui o imóvel na Lei Complementar 73/2004 - APAC São Cristóvão - e 270/2024 - Plano Diretor.

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 29, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.74/2024
RIO DE JANEIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/550.345/2018

Data da vistoria: 30/10/2024

Endereço: Rua da Alfândega, 273

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.144.568-3

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 28, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 75/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/000607/2022

Data da vistoria: 11/12/2024

Endereço do imóvel: Rua do Rosário, 24

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.101.815-9

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 64, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 76/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/001652/2018

Data da vistoria: 11/12/2024

Endereço do imóvel: Rua do Rosário, 34

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.101.816-7

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 72, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 77/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº SMU-PRO-2023/00563

Data da vistoria: 11/12/2024

Endereço do imóvel: Rua do Rosário, 32

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.409.314-2

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 123, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 79/2024
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº 02/550.001/2018

Data da vistoria: 09/12/2024

Endereço do imóvel: Rua Uruguaiana, 147

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 1.956.680-1

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 67, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 80/2024
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/550.392/2018

Data da vistoria: 12/12/2024

Endereço: Rua Araucária, nº 42

Bairro: Jardim Botânico

Inscrições do IPTU: 0.587.589-3

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Decreto nº 20.939/2001

Certifico que, conforme o parecer às fls. 18, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 81/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/001.679/2017

Data da vistoria: 08/11/2024

Endereço: Rua Regente Feijó, 41

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.101.327-5

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 20, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.82/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/550.312/2019

Data da vistoria: 08/11/2024

Endereço: Rua Senhor dos Passos 240

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 2.021.429-2

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 55, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.83/2024
RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: 02/550.252/2019
Data da vistoria: 08/11/2024
Endereço: Rua da Constituição, 28
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.833-3
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 62, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 84/2024
RIO DE JANEIRO: 18 /12/ 2024

Processo nº: SMU-PRO-2023/00263
Data da vistoria: 13/12/2024
Endereço do imóvel: Rua São Clemente, 31
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU nº: 3.219.994-5
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decretos 22221/2002, modificado pelo decreto 22643/2003

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls 66, do processo SMU-PRO-2023/00263, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 85/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: SMU-PRO-2023/00509
Data da vistoria: 06/11/2024
Endereço do imóvel: Rua Visconde do Rio Branco 37 com Avenida Gomes Freire, 145
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: Rua Visconde do Rio Branco, 37, loja A - nº 3.427.063-7; loja B - nº 3.427.064-5; Sala 201 - nº 3.427.065-2; Sala 202 - nº 3.427.066-0; Sala 301 - nº 3.427.067-8; Sala 302 - nº 3.427.068-6
Avenida Gomes Freire, 145, Loja A - nº 3.427.069-4; Loja B - nº 3.427.070-2; Loja C - nº 3.427.071-0
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 4141/83 e Leis nº 506/84 e nº 1139/87 - APAC Corredor Cultural e Decreto nº 11.883/92 - APAC Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 92, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 86/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo EIS-PRO-2024/15255
Data da vistoria: 13/12/2024
Endereço do imóvel: Av. Marechal Floriano, 32
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.144.886-9
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Lei 971/1987 e Decreto 7351/1988- APAC SAGAS.

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 44, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 87/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: SMU-PRO-2023/00376
Data da vistoria: 16/12/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 131
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.104.241-5
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 54, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 88/2024
RIO DE JANEIRO, 19/12/2024

Processo nº: SMU-PRO-2023/00602
Data da vistoria: 11/12/2024
Endereço do imóvel: Rua Bento Lisboa, 04
Bairro: Catete
Inscrição do IPTU nº: 3.055.368-9
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decretos 25.693/2005 e 28222/2007

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls 47, do processo SMU-PRO-2023/00602, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.89/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: EIS-PRO-2024/17126
Data da vistoria: 13/12/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 232
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.104.205-0
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 34, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.90/2024
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: EIS-PRO-2024/20751
Data da vistoria: 13/12/2024
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 80
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.042.347-1 LOJ, 2.042.348-9 AND2, 2.042.349-7 AND3
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 33, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº.91/2024
RIO DE JANEIRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo no: EIS-PRO-2024/14266
Data da vistoria: 22/05/2024
Endereço do imóvel: Rua Leônio de Albuquerque, 44
Bairro: Gamboa
Inscrições do IPTU nº:
- 44, loja A - 3.498.195-1;
- 44, loja B - 3.498.196-9;
- 44, loja C - 3.498.197-7;
- 44, apt. 201 - 3.498.198-5;
- 44, apt. 202 - 3.498.199-3.
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico à fl. 37, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL

Nº.92/2024
Data: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
Processo nº: SMU-PRO-2022/00457
Data da vistoria: 14/12/2024
Endereço: Avenida Henrique Valadares, 139 - loja A e 139 - salas 201 a 501
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 3.151.802-0 e 3.151.801-2.
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha

Certifico que, conforme o parecer técnico, às fls. 138, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 93/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/000.026/2021

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço: Rua Senhor dos Passos, 114

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.102.955-2

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 36, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 94/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. SMU-PRO-2022/00810

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço: Rua Regente Feijó, 56

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.101.361-4

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 62, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 95/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/000.027/2021

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço: Rua da Alfândega, 213

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 0.144.542-8

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 54, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 96/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/550.159/2018

Data da vistoria: 17/12/2024

Endereço: Rua Cardoso Júnior, 19.

Bairro: Laranjeiras

Inscrição do IPTU: 3.205.459-5

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras.

Certifico que, conforme os pareceres técnicos, às fls. 19 e 21, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 97/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/550.298/2018

Data da vistoria: 17/12/2024

Endereço: Rua Cardoso Júnior, 63.

Bairro: Laranjeiras

Inscrição do IPTU: 0.422.979-5

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras.

Certifico que, conforme os pareceres técnicos, às fls 21 e 23, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 98/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/14967

Data da vistoria: 12/12/2024

Endereço do imóvel: Rua Senador Pompeu, 21

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.121.349-5

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 57, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 99/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/14966

Data da vistoria: 12/12/2024

Endereço do imóvel: Rua Senador Pompeu, 19

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.121.350-3

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 50, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 100/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/14965

Data da vistoria: 12/12/2024

Endereço do imóvel: Rua Senador Pompeu, 17

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.121.351-1

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 971/1987 e Decreto nº 7.351/1988 - APAC SAGAS

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 62, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.101/2024
RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. EIS-PRO-2024/07992

Data da vistoria: 09/12/2024

Endereço: Beco do Bragança, 11.

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 2.021.258-5 e 2.021.259-3.

Grau de Proteção: Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 24.420/2004 - APAC do Entorno do Mosteiro de São Bento.

Certifico que, conforme o parecer técnico, à fl. 95, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 102/2024
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/500101/2017

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço do imóvel: Rua Primeiro de Março, 161

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.138.532-7

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Decreto nº 24.420/2004 - APAC do Entorno do Mosteiro de São Bento.

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 52, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 103/2024
RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Processo nº. 02/001.767/2017

Data da vistoria: 13/12/2024

Endereço: Rua Buenos Aires 308

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU: 2.048.169-3

Grau de Proteção: preservado

Legislação de Proteção: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 64, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 115/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/18104.

Processo: SMU-PRO-2022/00407

Endereço: Rua da Alfândega, 196, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo e aceitação de obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão nº 063/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua da Alfândega, 196 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 115/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/18104.

Processo: SMU-PRO-2022/00407

Endereço: Rua da Alfândega, 196, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo e aceitação de obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão nº 063/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua da Alfândega, 196 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 116/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2023/18664

Processo: SMU-PRO-2022/00777

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 27, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação, em cumprimento ao Laudo de Aptidão nº 224/2022 1º ET, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, 27 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 117/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Licenciamento de obras de reforma junto ao processo administrativo EIS-PRO-2023/18624.

Processo: SMU-PRO-2023/00597

Endereço: Rua da Alfândega, 313 - Centro

Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do patrimônio cultural municipal, nada tem a opor à legalização de projeto de modificação sem acréscimo, conforme parecer técnico, fls. 99 e 100, em continuidade à solicitação de Renovação de Certificado de Adequação de Imóvel, este situado na Rua da Alfândega, 313.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 118/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de Modificação Sem Acréscimo, com interligação e com Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo 02/13/000321/2019

Processo: 02/001.679/2017

Endereço: Rua Regente Feijó, 41, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo, com interligação de imóvel situado na Rua da Constituição, 28 e aceitação de obras de conservação, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Regente Feijó, 41 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 119/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO, COM INTERLIGAÇÃO E COM ACEITAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/13/000321/2019

PROCESSO: 02/550.252/2019

ENDEREÇO: RUA DA CONSTITUIÇÃO, 28, CENTRO

GRAU DE PROTEÇÃO: O IMÓVEL CONSTITUI BEM PRESERVADO CONFORME APAC DO CORREDOR CULTURAL, LEI 506/1984, LEI 1139/1987, PAA 10600 E PAL41632

PARECER: EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO IRPH Nº 3 DE 29/06/2021.

ESTE IRPH, SOB O PONTO DE VISTA ESTRITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL, E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES EDILÍCIAS PERTINENTES PARA O LOCAL, NADA TEM A OPOR SOBRE A SOLICITAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO, COM INTERLIGAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 41 E ACEITAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PARA FINS DE ISENÇÃO DE IPTU, DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA CONSTITUIÇÃO, 28 - CENTRO.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 120/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro

Assunto: Legalização de modificação com acréscimo de área, com aceitação de obras, junto ao processo EIS-PRO-2024/08484.

Processo: EIS-PRO-2024/03881

Endereço: Rua da Alfândega, 175 - Centro

Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de instalação de toldo, em edificação situada na Rua da Alfândega, 175 - Centro, conforme parecer técnico emitido às fls. 08 do processo EIS-PRO-2024/03881.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 122/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/325.511/2002

Processo: EIS-PRO-2024/17559

Endereço: Rua da Alfândega, 302 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras de conservação de imóvel com fins de isenção de IPTU, situado na Rua da Alfândega, 302 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 123/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Aceitação de Obras de Reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/14140.

Processo: SMU-PRO-2024/00535

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 35, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Visconde de Rio Branco, 35 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 124/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Licenciamento de Modificação Sem Acréscimo para de obras de conservação e reforma, junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/17205

Processo: EIS-PRO-2024/06536

Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 68, Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação sem acréscimo, para obras de conservação e reforma, para fins de isenção de IPTU, de imóvel situado na Rua Gonçalves Ledo, 68 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 125/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro

Assunto: Legalização de projeto de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras, junto ao processo 02/13/001219/2012.

Processo: EIS-PRO-2024/12879

Endereço: Rua da Alfândega, 165 - Centro

Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de projeto de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras, conforme exigências exaradas no processo EIS-PRO-2024/12879, sobre Certificado de Adequação, para fins de isenção de IPTU, para edificação situada na Rua da Alfândega, 165 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 121/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/13/000.957/2018

Processo: 02/550.345/2018

Endereço: Rua da Alfândega, 273 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras de conservação de imóvel com fins de isenção de IPTU, situado na Rua da Alfândega, 273 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 126/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro

Assunto: Aceitação de obras, junto ao processo EIS-PRO-2022/04870.

Processo: 02/000.607/2022

Endereço: Rua do Rosário, 24 - Centro

Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor quanto a aceitação de obras, conforme exigências exaradas no processo 02/000.607/2022, sobre Certificado de Adequação, para fins de isenção de IPTU, para edificação situada na Rua do Rosário, 24 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 127/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro

Assunto: Aceitação de obras, junto ao processo 02/13/000.035/2020.

Processo: 02/001.652/2018

Endereço: Rua do Rosário, 34 - Centro

Grau de Proteção: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor quanto a aceitação de obras, conforme exigências exaradas no processo 02/001.652/2018, sobre Certificado de Adequação, para fins de isenção de IPTU, para edificação situada na Rua do Rosário, 34 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 128/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/300.900/2008

Processo: EIS-PRO-2024/17559

Endereço: Rua do Rosário, 30-32 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras de conservação de imóveis, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua do Rosário, 30-32 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 129/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/325.512/2002

Processo: EIS-PRO-2024/20751

Endereço: Rua Senhor dos Passos, 80 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras de conservação de imóveis, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua Senhor dos Passos, 80 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 130/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Legalização de modificação sem acréscimo, com aceitação de obras de conservação junto ao processo 02/13/001.195/2011.

Processo: EIS-PRO-2024/17126

Endereço: Rua Senhor dos Passos, 232 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de legalização de modificação sem acréscimo de área, com aceitação de obras de conservação de imóveis, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua Senhor dos Passos, 232 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 131/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro

Assunto: Aceitação de obras de conservação junto ao processo EIS-PRO-2024/17960.

Processo: SMU-PRO-2023/00509

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 37 - Centro

Grau de Proteção: O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL 41632

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de aceitação de obras de conservação de imóvel, com fins de isenção de IPTU, situados na Rua Visconde do Rio Branco, 37 - Centro

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 81/2024 SMDUE/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

À SMDUE

Assunto: Projeto de reforma de telhado e aceite de obras a ser encartado no processo administrativo de nº EIS-PRO-2024/14544.

Processo: EIS-PRO-2024/14965

Endereço: Rua Senador Pompeu, 17, 19 e 21

Grau de Proteção: Preservados afetos à Lei nº. 971/1987 e ao Decreto nº. 7.351/1988 - APAC SAGAS

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor ao projeto de reforma de telhado e aceite de obras dos imóveis situados à Rua Senador Pompeu, 17, 19 e 21, conforme o parecer às fls. 60 à 62 do processo administrativo de nº EIS-PRO-2024/14965.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DA SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

PROCESSO nº IFR-PRO-2024/01753 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com anuência da Fiscalização às fls. 05/06 bem como os pareceres da Coordenação Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 108/109, respectivamente, referente ao contrato nº 202/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.810/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

ADVERTÊNCIA

À CLARO S.A

REF: PROCESSO 06/600.175/2022 - Contrato nº 06/2022

A Gerência de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições, considerando as várias tentativas de contato junto à empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, em razão do não reestabelecimento do funcionamento do serviço de telefonia inoperante desde o dia 15.07.24 cuja atividade necessita de uma ação conjunta entre o mantenedor e a outra ponta, tratando-se de um projeto especial, do Contrato RIO-ÁGUAS nº 06/2022, o que vem causando prejuízos à execução dos trabalhos da FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, caracterizando descumprimento da obrigação assumida, resolve aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** a empresa CLARO S.A., com fulcro no art. 156, inciso I, c/c artigo 90 da Lei Federal 14.133/2021. A empresa fica notificada a prestar esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em lei e de decair do direito à contratação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 91.074/2024.

Processo: CTC-PRO-2024/01740

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PADRÃO VRF, CONVENCIONAL, PARA ATENDER À SEDE ADMINISTRATIVA DA MOBI-RIO, PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de Julgamento: menor preço global.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **13 de janeiro de 2025, às 11:00 (onze horas)**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.694/2024

Processo: CTC-PRO-2024/00919

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS TELHADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, INCLUINDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço global.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência será reaberta no dia 10 de janeiro de 2024, às 11h (onze horas) e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N° 024 DE 2024

FIRMA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA;

TITULO: "SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO PARA CONTROLE DE MISTURAS ASFÁLTICAS APLICADAS PELA SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO"

VALOR: R\$ 2.777.431,32 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

INÍCIO: 26/12/2024

TÉRMINO: 20/12/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2024/07659

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE 20/12/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2024

Processo: CLB-PRO-2024/08621

Data da Assinatura: 12/12/2024

Órgão gestor: COMLURB e WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gelo em escamas, acondicionado em saco de 20 quilos.

Quantidade estimada: Item 01 - 3.500 sacos; Item 02 - 3.500 sacos

Preço Unitário: Item 01 - R\$ 14,34; Item 02 - R\$ 14,34

Valor Total: R\$ 100.380,00 (cem mil, trezentos e oitenta reais)

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo CLB-PRO-2024/8786

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90964/24

Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo parede/janela

1. Conhecidos os termos das Atas de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2024/08786, **RATIFICO** os procedimentos adotados.

2. Conhecer os recursos interpostos pelas empresas **JR BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, para o item 5 e **CSTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, para os itens 1 e 2

3. **NÃO ACATAR** os argumentos oferecidos pela **CSTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA** e **JR BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Processo CLB-PRO-2024/08630

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90975/24

Objeto: Aquisição de Água Mineral, sem gás, acondicionada em copo plástico contendo 200 ml

- Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2024/08630, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
- Conhecer os recursos interpostos pela empresa **PURIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
- NÃO ACATAR** os argumentos oferecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N° 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com a Resolução SME nº 476, de 02 de setembro de 2024, torna público o resultado final do Concurso de Monografias Prêmio Anísio Teixeira - 2024.

Monografias indicadas para premiação e publicação:

- Título: Por uma nova epistemologia do olhar: tecendo outros caminhos a partir de uma formação continuada da Gerência de Relações Étnico-Raciais.
Por: Talita Maria da Rocha
Matrícula: 10/282.483-7
E/CRE (07.16.062) Escola Municipal José Joaquim de Queiroz Junior
- Título: Território Educador e Tecer Rio na prática: conversas que desafiam o racismo na escola.
Por: Léda Maria Vieira Boaventura
Matrícula: 10/261.150-7
E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

EDITAL SME N° 68, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com a Resolução SME nº 476, de 02 de setembro de 2024, torna público o resultado dos recursos referentes ao resultado preliminar do Prêmio Anísio Teixeira - 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO DO RECURSO
298.931-7	ANANDA LIMA DE SOUSA	INDEFERIDO
323.120-6	JOÃO PAULO BARBOZA MARTINS	INDEFERIDO

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO N° SME-PRO-2023/38988

INTERESSADO: E/5ª CRE

PARECER E/CME N° 13/2024

Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA URSI-NHO PUFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL COSTA MENDES LTDA

HISTÓRICO

O Jardim Escola Ursinho Puff, mantido pelo Centro Educacional Costa Mendes Ltda (CNPJ nº 0630390 /0001-94), localizado na Rua Dona Maria Enfermeira nº 54, bairro de Vicente de Carvalho, tendo como Representantes Legais Claudia Garcia Costa (CPF nº 010565...) e Celeste Garcia Pereira (CPF nº 011179...), obteve autorização para funcionar ministrando educação infantil, nas modalidades de creche e pré-escola, por intermédio da Portaria E/DGED/DRE nº 3852/2004, na forma da legislação vigente à época.

Em 18 de novembro de 2022, a inspeção da E/5ª CRE compareceu ao endereço do estabelecimento de ensino acima qualificado detectando a desativação do mesmo, conforme o registrado no termo de visita assinado por Dionisia Maria Peixoto - matrícula 10/201...., (fls.05) inserindo o informe de que um "vizinho informou não ter movimentação de crianças desde o ano passado."

Em 24 de agosto de 2023 - Adriana Oliveira da Silva, mat. 200..... retornou ao endereço emitindo Termo de Visita (fl 06), ratificando estar o Jardim Escola Ursinho Puff sem funcionamento.

Em 13/09/2023, por meio por meio da Portaria E/5ª CRE/GSM nº 14 foi designada a Comissão Verificadora (CV) formada pelas servidoras Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146....; Iva Gonçalves Muniz, matrícula 10/153....e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.....para atuar perante o estabelecimento ora em tela.

Em virtude de as Representantes Legais não terem sido localizadas, em conformidade com o artigo 67 da Deliberação E/CME N° 56, de 2023, foi providenciada a publicação em Diário Oficial do edital de convocação nº 30, de 2023, solicitando o comparecimento à 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, a fim de "formalizar processo de encerramento das atividades de educação infantil e de cadastramento de profissional da educação especial", nos dias 21/09 ou 22/09, de 10h às 16h. Tal convocação não surtiu efeito e o administrativo foi encaminhado a este Conselho.

Acontece que este Conselho ao analisar o edital de número 30 (fl. 9 e 10), constatou inconsistências devolvendo o presente administrativo para a republicação do aviso

A E/5^a CRE republicou o edital de convocação das Representantes Legais, devidamente ajustado à legislação pertinente, em 23/01/2024, no Diário Oficial nº 211, sob o nº 27. (fl. 22).

Esta relatora, em 13/03/2024, ao analisar o presente expediente observou que, consta às fls 11, mensagem enviada por correio eletrônico pela Representante Legal, Sra. Claudia Garcia da Costa, em passado recente (25/09/2023), comunicando o encerramento das atividades do estabelecimento de ensino e, também, informando ter ciência de que teria o prazo de dois anos para regularizar a situação, conforme legislação vigente à época. Diante de tal informação, foi solicitado empenho da Comissão Verificadora para localizá-la na tentativa de pôr fim à tramitação do presente administrativo, com vista ao encerramento "de jure" (Pelo Poder Público). Foi enviada mensagem para o endereço eletrônico - claudiagarciadacosta@gmail.com, no entanto, não houve resposta/atendimento.

Após a republicação do edital, sem que a Representante Legal comparecesse ao local indicado, o expediente retornou a este Colegiado, com a informação de que as responsáveis legais, novamente, desconsideraram a intimação.

VOTO DA RELATORA

Observa-se no histórico deste Parecer que a equipe de inspeção da E/5^a CRE que atua junto às instituições privadas de educação infantil, leu com atenção os Pareceres deste Conselho de números 06, 07 e 08, de 2024 e procurou zelar pelo atendimento à legislação, não incorrendo neste administrativo, nos mesmos equívocos ali apresentados.

Sempre que os responsáveis legais pelo estabelecimento de ensino não são localizados, deve ser feita a convocação destes por meio de edital. Assim foi feito, seguindo-se, abaixo, juntamente com os termos de visita que lhe deram origem, o edital da referida convocação de nº 30, de 2023 (fl 14). Na fl. 05 do processo, consta o termo de visita, emitido em 18/11/22, onde se acha consignado que a equipe de inspeção constatou a desativação do estabelecimento de ensino, tendo sido informada por um vizinho não haver movimentação de crianças, desde 2022. Na fl. 06 do processo em referência, em nova visita da inspeção foi constatada a ausência de funcionamento no Jardim Escola Ursinho Puff.

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 2023

Solicitamos aos Representantes Legais dos estabelecimentos abaixo relacionados, a comparecerem à 5^a Coordenadoria Regional de Educação / Gerência de Supervisão e Matrícula situada à Rua Marupiara s/nº Rocha Miranda, nos dias 21/09 ou 22/09, das 10h às 16h, para formalizar processo de encerramento de atividades de educação infantil ou processo de cadastramento de profissional de educação especial de acordo com a Deliberação E/CME nº 29, de 2018."

Estabelecimento de Ensino	Entidade Mantenedora
JARDIM ESCOLA FADINHA AZUL	CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDA CLEMENTE LTDA
JARDIM ESCOLA LUZ DO SOL	SOCIEDADE EDUCACIONAL Martins Nascimento Itda
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ SCHEILLA	MAP-MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO
JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DA ROSA
S.E.P.L. A. F.	SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSORES LEILA E ALEXANDRE FRANKLIN FELIPE LTDA
CENTRO EDUCACIONAL RIQUE SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL RIQUE SANTOS LTDA
JARDIM ESCOLA URSPINHO PUFF	JARDIM ESCOLA URSPINHO PUFF
JARDIM TIA MERNHA/COLÉGIO JTM	JARDIM TIA MERNHA LTDA
ESCOLA SOUZA CAMPOS	ESCOLA SOUZA CAMPOS LTDA
JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA	JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA LTDA
CEDS	CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR PARA O SABER LTDA

Ocorre que este Conselho ao analisar o edital, nele constatou as seguintes inconsistências:

- desacato ao o direito de petição existente no inciso XXXIV, alínea a, do artigo 5º da Constituição da República de 1988, que consagra o direito de qualquer cidadão, peticionar perante o Poder Público sem dias e horas definidos. Ou seja, a formalização de processos pode ocorrer em qualquer dia de expediente;
- desrespeito ao inciso V, do artigo 59, que concede prazo de 10 dias, para o pronunciamento de terceiro convocado pela administração;
- falta de clareza quanto ao processo a ser formalizado, pois discriminava processo de encerramento de atividades ou de cadastramento de profissional especializado em educação especial, deixando indefinido o processo que cada um dos estabelecimentos de ensino deveria autuar.

O presente administrativo retornou à E/5^a CRE, que republicou o edital de convocação dos Representantes Legais, devidamente, ajustado à legislação pertinente, em 23/01/24, no Diário Oficial nº 211, sob o nº 27. (fl. 21).

Após a republicação do edital consistente, o expediente retornou a este Colegiado, com a informação de que as representantes Legais, novamente, desconsideraram a intimação.

É importante ressaltar que além do encerramento das atividades à revelia, o Jardim Escola Ursinho Puff já vinha apresentando outra irregularidade, pois transgredindo o artigo 8º da Deliberação E/CME Nº 29, de 2018, não mantinha em seu quadro de docentes, um profissional especializado em educação especial. Por esta razão o estabelecimento de ensino foi relacionado no anexo único do Parecer "Nº01, de 2023, que determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidades detectadas nas instituições privadas ou comunitárias de educação infantil e dá outras providências.

Diante do exposto, encerrem-se de jure as atividades do Jardim Escola Ursinho Puff, mantido pelo Centro Educacional Costa Mendes Ltda (CNPJ nº 0630.....), localizado na Rua Dona Maria Enfermeira nº 54, bairro de Vicente de Carvalho.

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira Relatora

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Este é o nosso Parecer.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO N° SME-PRO-2023/38961
INTERESSADO: E/5^a CRE
PARECER E/CME N° 14/2024

Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA FADINHA AZUL, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL ERMELEINDA CLEMENTE LTDA.

HISTÓRICO

O Jardim Escola Fadinha Azul, mantido pelo Centro Educacional Ermelinda Clemente Ltda, CNPJ nº 0365....., localizado na Rua Sirici nº 678, bairro de Marechal Hermes, tendo como Representantes Legais Alcide Góis Vieira (CPF nº 285.663.....) e André Góis Vieira, (CPF 035 505), obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 2997/2003, de 21/08/2003, ministrando educação infantil, na modalidade creche, a partir de 1 ano, e pré-escola, na forma da legislação vigente.

Em 11/08/2023, às fl 08 e 09, a mesma servidora retornou ao endereço do Jardim Escola Fadinha Azul e ratificou o encerramento das atividades e efetuou registro em termo de visita da seguinte forma:

"Nesta data a supervisão da E/5^a CRE compareceu à instituição e constatou que a instituição encontra-se fechada, sem nenhuma atividade escolar".

Em 05/09/2023, em atendimento ao artigo 72 da Deliberação CME nº 56, de 2023, foi formalizado o presente administrativo e designada Comissão Verificadora, em 13/09/2023, pela Portaria E/5^a CRE/GSM N° 11, composta pelas servidoras Sandra Maria Pereira de Alcântara, matrícula 10/146.; Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153....; e Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201....(fls10).

Em virtude dos Representantes Legais não terem sido localizados, em conformidade com o artigo 67 da Deliberação E/CME N° 56, de 2023, foi providenciada a publicação, em Diário Oficial, do edital de convocação nº 30, de 2023(fl.12), solicitando o comparecimento à E/5^a CRE, a fim de "formalizar processo de encerramento das atividades de educação infantil ou de cadastramento de profissional de educação especial", nos dias 21/09 ou 22/09, de 10h às 16h. Tal convocação não surtiu efeito previsto e o administrativo foi encaminhado a este Conselho.

Ocorre que este Conselho ao analisar o edital de fl. 12, constatou inconsistências e devolveu o administrativo para republicação do aviso e prestou os esclarecimentos necessários, e, ao mesmo tempo, anexou dois modelos de edital para escolha daquele que melhor se ajustasse à realidade da Coordenadoria.

Após a republicação, o expediente retornou para este Colegiado, com a informação de que os responsáveis legais, mais uma vez, desconsideraram a intimação.

VOTO DA RELATORA

Observa-se no histórico deste Parecer que a equipe de inspeção da E/5^a CRE que atua junto às instituições privadas de educação infantil, leu com atenção os Pareceres deste Conselho de números 06, 07 e 08 de 2024 e procurou zelar pelo atendimento à legislação, não incorrendo neste administrativo, nos mesmos equívocos ali apresentados.

Sempre que os responsáveis legais pelo estabelecimento de ensino não são localizados, procede-se a convocação por meio de edital. Assim foi feito, seguindo abaixo o teor da publicação do edital de convocação nº 30, de 2023 (fl. 12).

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 DE 2023

Solicitamos aos Representantes Legais dos estabelecimentos abaixo relacionados, a comparecerem à 5^a Coordenadoria Regional de Educação / Gerência de Supervisão e Matrícula situada à Rua Marupiara s/nº Rocha Miranda, nos dias 21/09 ou 22/09 das 10h às 16h para formalizar processo de encerramento de atividades de Educação Infantil ou processo de cadastramento de profissional de educação especial de acordo com a deliberação SME número 29 de 2018."

Estabelecimento de Ensino	Entidade Mantenedora
JARDIM ESCOLA FADINHA AZUL	CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDA CLEMENTE LTDA
JARDIM ESCOLA LUZ DO SOL	SOCIEDADE EDUCACIONAL Martins Nascimento Itda
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ SCHEILLA	MAP-MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO

JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DA ROSA
S.E.P.L. A. F.	SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSORES LEILA E ALEXANDRE FRANKLIN FELIPE LTDA
CENTRO EDUCACIONAL RIQUE SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL RIQUE SANTOS LTDA
JARDIM ESCOLA URSINHO PUFF	JARDIM ESCOLA URSINHO PUFF
JARDIM TIA MERNHA/COLÉGIO JTM	JARDIM TIA MERNHA LTDA
ESCOLA SOUZA CAMPOS	ESCOLA SOUZA CAMPOS LTDA
JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA	JARDIM ESCOLA BIZUQUINHA LTDA
CEDS	CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR PARA O SABER LTDA

Ocorre que este Conselho ao analisar o edital, nele constatou as seguintes inconsistências:

- desacato ao direito de petição existente no inciso XXXIV, alínea a, do artigo 5º da Constituição da República de 1988, que consagra o direito de qualquer cidadão, peticionar perante o Poder Público sem dias e horas definidos, ou seja, a formalização de processos pode ocorrer em qualquer dia de expediente;

- desrespeito ao inciso V, do artigo 59, que concede prazo de 10 dias, para o pronunciamento em qualquer dia de expediente; de terceiro convocado pela administração; e

- falta de clareza quanto ao processo a ser formalizado, pois discriminava processo de encerramento de atividades ou de cadastramento de profissional especializado em educação especial, deixando indefinido o processo que cada um dos estabelecimentos de ensino deveria autuar.

Este administrativo pelos motivos acima mencionados retornou à E/5ª CRE, para republicação do edital, quando então foram corrigidas as inconsistências.

A E/5ª CRE republicou o edital de convocação do Representante Legal, devidamente, ajustado à legislação pertinente, em 25/01/2024, no Diário Oficial nº 223, sob o nº 35 (fls 22)

Dante do exposto, encerrem-se de jure as atividades do JARDIM ESCOLA FADINHA AZUL, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDA CLEMENTE LTDA, localizado à Rua Sirici nº 678, bairro de Marechal Hermes.

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Willmann Silva Costa

Ana Maria Gomes Cesar Presidente

Taisa Santos Damasco

Maria de Lourdes Albuquerque Tavares Relatora

Marcelo Pereira

Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO N° SME-PRO-2023/38988

INTERESSADO: E/5ª CRE

PARECER E/CME N° 15/2024

Encerra de jure as atividades de educação infantil do Instituto JERF, mantido pelo Jardim Escola Recanto Feliz Ltda.

HISTÓRICO

Cabe esclarecer, inicialmente, que o histórico deste administrativo apresenta informações contidas no processo de irregularidade em meio físico do Instituto JERF de nº 07/03/000720/2020, autuado em 10/03/2020, assim tramitando até fls 32, quando em 27/06/2024 foi digitalizado por condições impostas no Decreto do Decreto Rio nº 48.972, de 2021.

Desta forma, a remissão das fls. dos despachos do expediente considera a numeração do processo de meio físico e digital.

O Instituto JERF, mantido pelo Jardim Escola Recanto Feliz Ltda, CNPJ nº 29.974....., localizado na rua General Clarindo nº 582, bairro Encantado, tendo como representantes legais, Iracema Santos Lemos (CPF nº 054 348.....) e Débora Behrends Costa (CPF 088.017....., obteve autorização para funcionar ministrando educação infantil, nas modalidades de creches pré-escola, por intermédio das Portarias nº 3024/ECDAT/1982 e E/DGED/ DRE nº 0397/2009, na forma da legislação à época.(fls12 e 13 proc. físico e 13 e 14 proc. digital).

Encontra-se no presente administrativo, desde 2019, robusta comprovação das condições precárias de funcionamento do Instituto JERF, que vão desde a estrutura do imóvel até aquelas ligadas à qualificação dos profissionais da equipe técnico-administrativo-pedagógica, inclusive do profissional especializado em educação especial, relacionados, abaixo:

-termo de visita, doc 03 e 04, datados de 20/02/2019 do proc. físico e fls 46 do proc digital;

-termo de visita, doc 01 e 02, datados de 04/09/2019 do proc. físico e fls 46 do proc digital;

-termo de visita, doc 05, datado de 28/02/2020 do proc. físico e fls 41 do proc digital;

-termo de visita, doc 06, datado de 03/03/2020 do proc. físico e fls 42 do proc digital;

-termo de visita, doc 07, datado de 10/03/2020 do proc. físico e fls 43 do proc digital;

-termo de visita, doc 08, datado de 16/12/2020 do proc. físico e fls 44 do proc digital;

-termo de visita, de fls 6 e 7, datado de 25/07/2022 do proc. físico e fls 7 e 8 do proc. digital;

-relatório de fls 08-10 de 26/07/2022 do processo físico e 9-11 do proc. digital;

A Portaria E/3ª CRE/GED N° 24, de 11/07/2022, constituiu Comissão Verificadora para averiguar denúncia de irregularidade no Instituto JERF, composta pelas servidoras Andréa Pinto Fernandes da Silva, matrícula 12/158....., Maria de Fátima Henriques Pereira, matrícula 10/156 e Renata Rodrigues Brandão, matrícula 10/224(fls 5 do proc. físico e 6 do proc. digital). Em 26/07/2022 foi emitido relatório, no qual integram registros de que a Sra. Liliane Barros Costa informou sobre a pretensão de encerrar as atividades da escola.

Em 03/05/2023 a Comissão Verificadora constatou que a escola encontrava-se fechada e totalmente vazia.

Em 13/12/2023, esta relatora solicitou a devolução do presente à E/3ª CRE, informando que naquela data já existiam provas vigorosas de que a instituição sob análise não reunia condições favoráveis para funcionamento, porém era imprescindível a identificação dos responsáveis pelo estabelecimento, para que houvesse a manifestação deste Colegiado, tendo em vista que se inteiravam das exigências, nos termos de visitas, pessoas com nomes diferentes da representação legal cadastrada junto à Secretaria Municipal de Educação-SME. Ou seja, ao invés das assinaturas de Iracema Santos Lemos e Débora Behrends Costa, devidamente catalogadas, as assinaturas nos documentos citados eram de Monalisa Barbosa Dantas e/ou de Liliane Barros Costa.

Desta forma, na data supramencionada foi solicitada a juntada aos autos de cópia da alteração contratual registrada no RCPJ que constasse os novos nomes.

Ocorre que passou a constar dos autos cópia de alteração contratual datada de 15/08/2019, na qual assumem Monalisa Barbosa Dantas e Liliane Barros Costa a empresa. Tal documento não se encontra registrado no RCPJ e possui um selo pouco legível às fls 21 do proc. digital (apesar do visto conferir de servidora da E/3ª CRE), onde é possível identificar o reconhecimento de firma por semelhança de Lilian Barros Costa e de Iracema Santos Leme, no 34º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, situado no Norte Shopping. Não sendo possível localizar a representação legal, a Comissão Verificadora publicou no Diário Oficial de 28/06/2023, a convocação das responsáveis para comparecerem à E/3ª CRE, no prazo de dez dias, a contar da data de publicação, para ciência dos despachos exarados no processo 07/02/000720/2023, obtendo-se resultado negativo.(fls 25 e 26 do proc. físico e 26 e 27 do proc. digital)

O processo em meio físico nº 07/03/000720/2020 foi digitalizado em 27/06/2024, às fls 35 e encaminhado a este Conselho.

VOTO DA RELATORA

É lamentável que um processo de irregularidade, autuado em 10/03/2020, tenha aguardado dois anos para iniciar a sua movimentação, com a publicação de Comissão Verificadora em 11/07/2022.

Circunstâncias parecidas como a ora apresentada, que ensejaram a elaboração do Parecer "N" 01 de 2023, que determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidade. Este Conselho entende, que toda e qualquer irregularidade em estabelecimento de ensino retarda a restauração das condições favoráveis de funcionamento e consequentemente, traz prejuízo aos alunos.

No anexo do Parecer supracitado consta uma listagem com 82 creches e pré-escolas que não possuíam o profissional especializado em educação especial e causa estranheza que o Instituto JERF não tenha sido relacionado dentre os estabelecimentos de ensino da E/3ª CRE.

Para que situações como esta cessem definitivamente, a E/3ª CRE deve se apropriar do teor do Parecer 'N' 01 de 2023, em especial das determinações contidas no voto da relatora.

Considerando que o estabelecimento de ensino já encerrou "de fato" as atividades de educação infantil, nos resta encerrá-las "de jure".

Portanto, encerre-se de jure as atividades de educação infantil do Instituto JERF mantido pelo Jardim Escola Recanto Feliz Ltda, CNPJ nº 29.974....., localizado na Rua General Clarindo nº 582, bairro Encantado.

Importante evidenciar de que este Colegiado tentou o reconhecimento de alteração da representação legal, porém não logrou êxito.

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Willmann Silva Costa

Ana Maria Gomes Cesar Presidente

Taisa Santos Damasco

Maria de Lourdes Albuquerque Tavares Relatora

Marcelo Pereira

Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO N° SME-PRO-2024/48.901

INTERESSADO: E/6ª CRE

PARECER E/CME N° 16/2024

Encerra de jure as atividades de educação infantil do COLÉGIO SANTORO, mantido pelo COLÉGIO SANTORO LTDA.

HISTÓRICO

Cabe esclarecer, inicialmente, que o histórico deste administrativo apresenta informações contidas no processo de irregularidade em meio físico do Colégio Santoro de nº 07/06/000802/2023, autuado em 04/12/2023, assim tramitando até fls 10, quando em 21/06/2024 foi digitalizado por condições impostas no Decreto do Decreto Rio nº 48.972, de 2021.

Desta forma, a remissão das folhas (fls) dos despachos deste administrativo considera a numeração do processo de meio físico e digital.

O COLÉGIO SANTORO, mantido pelo Colégio Santoro LTDA, CNPJ nº 05.33...., localizado na rua Juaba, nº 26, quadra 4, atual nº 84, no bairro de Guadalupe, tendo como representante legal, Tereza Cristina Santoro Gomes Leitão, CPF nº 602 325, obteve autorização para funcionamento pela Portaria E/DGED/DRE nº 3440, de 2004, para ministrar educação infantil, na modalidade creche, a partir de 2 anos, e pré-escola na forma da legislação vigente à época.

A inspeção da E/6^a Coordenadoria Regional de Educação - E/6^a CRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao poder público.

Consta registrado em termo de atendimento às fl.05 e 06 do processo físico e, posteriormente, fls 08 e 09 do processo digital, que em 28/08/2019 a E/6^a CRE recebeu o Sr. José Luiz do Nascimento Rocha, qualificado no item 3 como declarante, sem maiores detalhes sobre a sua vinculação com o Colégio Santoro, que "informou que o Colégio Santoro situado na rua Juaba, nº 84, Guadalupe não funciona mais nesse endereço", porém não comunicou o novo endereço. No mesmo documento, existe anotação sobre as infrutíferas tentativas de contatos telefônicos realizadas pelo órgão regional para obtenção do novo endereço. Nesta ocasião, o depoente recebeu cópia da Deliberação E/CME Nº 30/2019, vigente à época, na qual são encontradas as diretrizes para a regularização de encerramento das atividades ocorra até dois anos de interrupção das atividades (Art. 60) e/ou da alteração de endereço a qualquer tempo.

Em 26/10/2023, a E/6^a CRE/GSM, na impossibilidade de localização da representação legal, nos termos do artigo 67 da Deliberação E/CME Nº 56, de 2023, publicou o Edital de nº 43, no Diário Oficial de 31/10/2023 (fl.03 do proc. físico) e, posteriormente, fl 06 do proc. digital), convocando a representação legal do Colégio Santoro para comparecer ao órgão regional, no prazo de dez dias, com a finalidade de formalizar processo de encerramento das atividades de educação infantil. Em virtude da digitalização de fl 03 supracitada estar ilegível foi inserida cópia nítida à fl. 28 do proc. digital. O edital mencionado acima, por engano, foi classificado como inconsistente à fl.30 do processo digital, sem constar no administrativo a autoria de quem atribuiu tal especificação e foi providenciado outro Edital E/6^a CRE/GSM Nº 09 de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial de 02/05/2024, à fl 16 do processo digital.

Diante da inobservância ao comunicado supracitado fl 03 do proc. físico e, posteriormente, 6 do proc. digital, em 04/12/2023, o órgão regional formalizou o processo físico de nº 07/06/000802/2023 de encerramento das atividades de educação infantil.

Dando continuidade às etapas do encerramento das atividades, foi designada Comissão Verificadora por meio da Portaria E/6^a CRE/GSM nº 11, de 13/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 14/12/2023, fl 04 do processo físico e, posteriormente, 07 do processo digital, composta pelas servidoras: Tânia Oliveira Aguiar da Silva, matrícula nº 12/154...., Maria Aparecida Mello de Oliveira, matrícula nº 10/232..... e Maria de Fátima Andrade Reis, matrícula 10/231.... para atuarem até o término do expediente administrativo. Em virtude da digitalização de fl 04 supramencionada estar ilegível foi inserida cópia nítida do Diário Oficial, à fl 27 do processo digital.

A Comissão Verificadora, em ato contínuo, no dia 18/12/2023, compareceu no endereço da instituição, ratificando o encerramento das atividades, fls 07 e 07v do processo físico e, posteriormente, 10 e 11 do processo digital.

Em 19/12/2023, na fl 08 do processo físico e, posteriormente, 12 do processo digital, a Comissão Verificadora emitiu relatório, opinando "favoravelmente ao encerramento das atividades." No voto do relator tal opinião será abordada.

O administrativo encontrava-se em condições de manifestação deste CME, quando a E/SUBAIR/COR/GRE, em despacho de 22/12/2014, à fl 10 do processo físico, e posteriormente, 14 do processo digital, restituuiu o administrativo à E/6^a CRE, solicitando a digitalização do processo físico nº 07/06/000802/2023, por força do Decreto Rio nº 48.972, de 2021, que dentre outras providências, dispõe que os processos em meio físico sejam digitalizados para gerar processos administrativos digitais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Assim foi feito e, em 21/06/2024, a E/6^a CRE ao digitalizar o processo físico nº 07/06/000802/2023, criou o presente processo digital - SME-PRO-2024/48.901, vinculado ao processo de meio físico.

Constituído o processo de meio digital acima citado, a E/6^a CRE de forma incompreensível, reproduziu todos os documentos, até então, presentes no administrativo de meio físico, que automaticamente estão vinculados ao de meio digital. São eles:

(A partir de fl 14 todas pertencem ao processo de meio digital)

-fls 16 e 22 Edital E/6^a CRE/GSM nº 09, de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial de 02/05/2024, convocando a representação legal para autuar, no prazo de dez dias, o processo de encerramento das atividades;

-fls 17 e 23 Portaria E/6^a CRE/GSM nº 17, de 24/06/2024, publicada no Diário Oficial de 25/06/2024, que cria comissão verificadora para o processo SME-PRO-2024/48.931;

-fls 18 e 24 Relatório da comissão verificadora emitido em 08/07/2024 para o processo SME-PRO-2024/48.931, opinando "favoravelmente ao encerramento das atividades."; e
-fls 20 e 21 Termo de visita de 28/06/2024 para atendimento ao processo SME-PRO-2024/48.931, constatando que a instituição encontra-se fechada, "sem movimentação e atendimento aos alunos".

É importante ressaltar que além do encerramento das atividades à revelia, o Colégio Santoro já vinha apresentando outra irregularidade, pois transgredindo o artigo 8º da Deliberação E/CME Nº 29, de 2018, não mantinha em seu quadro de docentes um profissional especializado em educação especial. Por esta razão, o estabelecimento de ensino foi relacionado no anexo único do Parecer "N"01, de 2023, que determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidades detectadas nas instituições privadas ou comunitárias de educação infantil e dá outras providências.

A E/SUBAIR/COR/GRE ao encaminhar o presente administrativo a este Colegiado, declara nos autos que em consulta ao Sistema de Escolas Particulares - SISEP, não encontrou cadastramento do Colégio Santoro em outro endereço no município do Rio de Janeiro, comprovando a pertinência do prosseguimento como encerramento das atividades pelo Poder Público.

VOTO DO RELATOR

O histórico deste Parecer evidencia claramente que as equipes envolvidas na inspeção escolar, ainda, não conhecem o teor da Deliberação E/CME nº 56, de 2023 ou pelo menos, não estão consultando para efetuarem registros precisos nos processos, termos de visita, termos de atendimento e relatórios, tendo em vista que:

1. Nos termos do artigo 67 a ciência das exigências por parte do(s) representante(s) legal(ais) ocorre por meio de:

- processo;
- telegrama ou ofício, ambos com AR (Aviso de Recebimento);
- publicação de despacho ou edital no D. O. Rio; e
- e-mail institucional, desde que comprovado o recebimento.

2. O §1º do artigo 72, assim dispõe:

"Constatada a cessação das atividades educacionais, sem prévia comunicação ao Poder Público, na forma prevista nesta Deliberação, o Conselho Municipal de Educação delibera sobre o encerramento de jure das atividades de educação infantil ou da instituição de educação infantil."

Portanto, é suficiente que a Comissão Verificadora constate o encerramento das atividades e ao CME compete manifestar-se pelo encerramento de jure. (fls 18 e 24 do processo digital)

Outras duas situações equivocadas, que necessitam de ajustes:

3. Apesar de constar o cadastramento da Sra. Tereza Cristina Santoro Gomes Leitão como representante legal, o termo de atendimento (juntado às fls 05 e 06 do proc. físico e, posteriormente 8 e 9 do proc. digital), não se justifica que uma pessoa qualificada como declarante preste informações sobre o Colégio Santoro sem que apresente a sua respectiva relação/ligação com ele.

Sempre que acontecerem situações semelhantes, nas quais o interlocutor não apresente sua ligação com a instituição e/ou representação legal deve ser desconsiderada, não integrando os autos.

4 à fl. 30 do proc. digital, consta a informação de que o edital apresenta inconsistências, sem que haja no administrativo a referência do profissional e/ou órgão que o classificou como tal. Acontece que ambos os editais (fl 03 do proc. físico e 6 do proc. digital) estão corretos, assim como o segundo publicado à fl. 22.

Reportando-nos à única vez que este Conselho considerou um edital inconsistente, tratava-se de uma convocação para representantes legais de 11 estabelecimentos de ensino comparecerem na E/CRE, em um único dia e horário, previamente determinados, com a finalidade de formalizarem processos de encerramento de atividades. O trecho assinalado em negrito apresentava dois equívocos, a saber:

- desacato ao direito de requerimento existente no inciso XXXIV, alínea a, do artigo 5º da Constituição da República de 1988, que consagra o direito de qualquer cidadão, peticionar perante o Poder Público sem dias e horas definidos. Ou seja, a formalização de processos pode ocorrer em qualquer dia de expediente;
- desrespeito ao inciso V, do artigo 59 do Decreto 2477, de 1980, que concede prazo de 10 dias, para o pronunciamento de terceiro convocado pela administração.

Esta Câmara, na ocasião enviou nos processos que apresentaram estas inconsistências, dois modelos de editais e se disponibilizou a prestar os respectivos esclarecimentos, porém não houve procura até a presente data.

Deduz-se após análise dos editais inclusos no presente administrativo, que o edital de fl 03 proc. físico e 6 do proc. digital constante abaixo, com imagem extraída em HTML do D.O de 31/10/2023, equivocadamente foi considerado inconsistente por apresentar a convocação de representantes legais de seis estabelecimentos de ensino, enquanto os republicado em 02/05/2024, às fls 16 e 22, se apresentam por unidade escolar, nas folhas que seguem foram considerados corretos. Como explicado acima a inconsistência decorre da desobediência à legislação supracitada.

 <p>Protocolo: 933883 Data: 31/10/2023 Título: EDITAL Nº 43 Página(s): a</p> <p>Secretaria Municipal de Educação 6^a Coordenadoria Regional de Educação Gerência de Supervisão e Matrícula</p> <p>EDITAL E/6^aCRE/GSM N.º 43 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.</p> <p>A Gerência de Supervisão e Matrícula em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, convoca os Representantes Legais ou o seu procurador devidamente identificado, das instituições abaixo relacionadas pois as atividades não estão em funcionamento e os processos de encerramento de atividades não foram formalizados. Aos Representantes Legais será concedido o prazo de dez (10) dias a partir da data desta publicação, a fim de formalizarem o referido processo no Protocolo da E/6^a CRE.</p> <p>1) Creche Jardim Escola Cordeirinhos de Jesus, localizada na Rua Soldado Evílasio de Assis s/nº lot 41, Quadra C, bairro Pavuna; 2) Colégio Santoro, localizado na Rua Juaba nº 26 - Quadra 04, bairro Guadalupe; 3) Centro Educacional Planeta Kids, localizado na Rua Cabo Luís Nogueira, nº 78 bairro Pavuna; 4) Centro Educacional Casinha Encantada, localizado na Avenida Chrysóstomo Pimentel de Oliveira nº 2.083, casa 46, bairro Pavuna. 5) Centro Educacional Abelhinha Sapecá localizada na Rua Ouseley nº 619, bairro Coelho Neto; 6) Centro de Educação Infantil Fonteducart, localizada na Avenida Brasil nº 21.542, Barros Filho.</p> <p>Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.</p> <p>PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA</p>
--

Fl 06 deste administrativo em HTLM

Abaixo outros dois Editais, também, corretos da E/6ª CRE endereçados separadamente ao Colégio

 <p>Protocolo: 979585 Data: 02/05/2024 Título: EDITAL COLÉGIO SANTORO - EDITAL E/6ªCRE/GSM N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2024. Página(s): a</p> <p>Secretaria Municipal de Educação 6ª Coordenadoria Regional de Educação Gerência de Supervisão e Matrícula</p> <p>EDITAL E/6ªCRE/GSM N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2024.</p> <p>Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º, do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is), do Colégio Santoro, mantido pelo Colégio Santoro LTDA, que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para a formalização de processo de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados: Requerimento (Anexo I), RG, CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.</p> <p>Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..</p> <p>PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA</p>
--

FI 16 e 22 deste processo em HTML

 <p>Protocolo: 979583 Data: 02/05/2024 Título: EDITAL CASINHA ENCANTADA - EDITAL E/6ªCRE/GSM N.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024. Página(s): a</p> <p>Secretaria Municipal de Educação 6ª Coordenadoria Regional de Educação Gerência de Supervisão e Matrícula</p> <p>EDITAL E/6ªCRE/GSM N.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024.</p> <p>Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, s/nº em conformidade com o § 1º, do artigo nº 72 da Deliberação CME nº 56 de 2023, faz saber ao(s) Representante(s) Legal (is), do Centro Educacional Casinha Encantada, mantido pelo Centro Educacional Casinha Encantada LTDA, que deve(m) comparecer no órgão supra citado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para a formalização de processo de encerramento das atividades de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos dos indicados: Requerimento (Anexo I), RG, CPF, comprovante de residência e a Portaria de Autorização de Funcionamento.</p> <p>Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024..</p> <p>PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA</p>

FI 16 e 22 deste processo em HTML

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cesar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90640/2024 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2024/01822

Às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 de 16/11/23, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/01822 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90640/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: aquisição de **MAQUINARIAS ESPECIALIZADAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 7320, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
13	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 KG, Produção Aproximada: 200 KG/H, Potência Motor: 1 HP, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Depósito Cilíndrico/Revestimento Emborrachado, Aplicação: Cozinha, Tipo: Elétrico	UN	419	4.041,90	2.764,17	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	82.983.032/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:41 horas do dia 16 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial

Fernando José Correa Estevão
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 899/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e impressão de agenda escolar para creche e pré-escola enquadrada na classificação de materiais do Município, pertencente à classe 2510, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo: SME-PRO-2024/80119

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90995/2024

Vigência da Ata: 23/12/2024 a 22/12/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: SAO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 49.234.487/0001-66

Endereço: VIA DOUTOR JEREMIAS DE PAULA MARTINS, Nº 5.500 - BAIRRO: JARDIM ZINATO - RIBEIRÃO PRETO/SP

CEP: 14.097-142 **TEL:** (16) 2101-4151

E-mail: grafica@saofranciscograf.com.br

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
II	5	Impressão de miolo de agenda para Pré-Escola	R\$ 0,0290 (dois centavos)	R\$ 527.696,064 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos)
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
			189.546	
II	6	Impressão de capa de agenda para Pré-Escola	R\$ 0,3000 (trinta centavos)	R\$ 56.863,80 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
			8	
II	7	Diagramação de miolo da agenda para Pré-Escola	R\$ 440,0000 (quatrocentos e quarenta reais)	R\$ 3.520,0000 (três mil, quinhentos e vinte reais)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
			2	
II	8	Diagramação de capa da agenda para Pré-Escola	PREÇO UNITÁRIO R\$ 460,0000 (quatrocentos e sessenta reais)	PREÇO TOTAL R\$ 920,0000 (novecentos e vinte reais)
Valor Global da Ata: R\$ 588.999,8640 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)				

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de **BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO**, ambos enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 4110, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência.

Processo: SME-PRO- 2023/29018

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90007/2024

Vigência da Ata: 23/12/2024 a 22/12/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.171.258/0001-50

Endereço: Q SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37, Parte 2198, Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70.330-601 TEL:

(62) 99327-3545

E-mail: excellence.cmr@gmail.com

ITEM ESPECIFICAÇÃO: 4110.95.013-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4110.95.013-89	QUANTIDADE REGISTRADA	
		64	
03	REFRIGERADOR DUPLEX INOX	PREÇO UNITÁRIO R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais)	PREÇO TOTAL R\$ 217.472,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
	Marca: MIDEA / MD-RT645MTA46		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4110.95.013-89	QUANTIDADE REGISTRADA	
		07	
04	REFRIGERADOR DUPLEX INOX	PREÇO UNITÁRIO R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais)	PREÇO TOTAL R\$ 23.786,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais)
	Marca: MIDEA / MD-RT645MTA46		

Valor Global da Ata: R\$ 241.258,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 931/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA, SENDO BALANÇAS ELETRÔNICAS DE 15 KG E 100 KG**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 6670, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência.

Processo: SME-PRO- 2024/36626

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90812/2024

Vigência da Ata: 23/12/2024 a 22/12/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88 - Sala B - Parque Industrial - Araçatuba - SP. CEP: 16.075-370 TEL: (18) 3621-2782 / (18) 2102-5500 / (18) 2102-5502

E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br / kcr@kcrequipamentos.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	QUANTIDADE REGISTRADA	
		6670.70.95.001-68	312
03	Balança Eletrônica de Plataforma 100 kg.	R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)	R\$ 305.760,00 (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta reais)
04	Balança Eletrônica de Plataforma 100 kg.	R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)	R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais)
Valor Global da Ata: R\$ 339.080,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitenta reais)			

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2024/57646

Partes: PCRJ/SME (Donatário) e a INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR (Doador)

Objeto: Doação do projeto "420 Minutos" que visa a promoção de hábitos saudáveis através de atividades físicas e esportivas. Levantamento do perfil de atividade física em escolares, análises estatísticas, intervenção e monitoramento do nível de atividade física e avaliação epidemiológica.

Prazo: 05/02/2025 até 15/07/2025

Valor: R\$ 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais) sem ônus para a PCRJ.

Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

Processo: SME-PRO-2024/88213

Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o LECSUL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA (Doador)

Objeto: Promover o desenvolvimento de competências STEAM, pensamento crítico, resolução de problemas e criatividade nos alunos, alinhados à BNCC, enfrentando desafios e missões que estimulem o aprendizado de forma prática e colaborativa. O Projeto utilizará os kits Tale-Bot e Coding Set Pro para promover o aprendizado prático e colaborativo.

O público-alvo do projeto serão os estudantes e professores do E/CRE (05.15.014) GET Fornovo e do E/CRE (03.12.035) GET Antônio Pereira.

Prazo: 20/12/2024 até 30/06/2025

Valor: R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) sem ônus para a PCRJ.

Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

(*GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO)

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH N° 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o resultado preliminar da Avaliação do Eixo Conhecimento Técnico do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação-Ano 2024 na modalidade EAD.

NOME	MATRÍCULA
GEORGIANA ALEXANDRE POIRTELLA	279.121-8

*Republicado por omissão do nome no D.O. nº 190, páginas 100 a 108, de 20/12/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF N° 240 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Administração, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.581-9	FERNANDA DA FRANCA ROBERTO

29/356.582-7	MARX PEÇANHA FREITAS
29/356.583-5	ESTER VICTORIA GONCALVES DE PAIVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.827-8	PATRICIA NAZARE SONCINI
29/354.828-6	ALANA DOS SANTOS DA SILVA
29/354.832-8	JANICE MARQUES DE FREITAS
29/354.833-6	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA
29/354.834-4	ANA FLÁVIA GOMES DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.851-8	CARICIA CRIS SILVA MARTINS

TÉRMINO DO CONTRATO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.807-0	PATRICIA ANDRADE FERREIRA GRANJA DA ROCHA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.838-5	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA
29/354.840-1	LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES OLIVEIRA
29/354.841-9	DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES
29/354.842-7	EDILENI BUENO MENDANHA
29/354.844-3	MARCIA NUNES VIANA ANCELMÉ
29/354.845-0	PATRICIA MARTINS LINS
29/354.846-8	ANA LÚCIA DUQUE DA SILVA
29/354.848-4	AGRILELE PEREIRA DE MACEDO

TÉRMINO DO CONTRATO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.849-2	LUCAS LEVI DA SILVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.839-3	NAYARA CERQUEIRA DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.852-6	INGRID GABRIELLY DOS SANTOS MARQUES
29/354.854-2	CLEIDE JANE DE SOUZA DOS SANTOS
29/354.855-9	JESSICA FERREIRA VAZ
29/356.226-1	LORENA LIMA DE ARAUJO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 241 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.740-0	SOLANGE FRANCA CALIXTO
29/357.741-8	CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS
29/357.742-6	ROSILANE DE SOUZA DA CRUZ
29/357.744-2	IZABELLE CRUZ DE SOUZA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.577-7	SIMONE DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA
29/356.584-3	LUCAS RANGEL ALVES PASSOS
29/356.585-0	MAURICIO BATISTA DE ARAUJO
29/356.587-6	CRISTIANE LIMA DA SILVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.893-0	JAQUELINE PERDIGÃO DA SILVA

29/354.894-8	VANDA GEORJA MARTINS ROCHA
29/354.895-5	ALINE PEREIRA BRANDAO
29/354.897-1	MIRIAM MESQUITA COELHO
29/354.898-9	RACHEL TINOCO
29/354.899-7	CÁSSIA GUIMARÃES FERRAZ SILVA
29/354.901-1	MATEUS COELHO DE SOUZA
29/354.902-9	IZABELLE RODRIGUES XAVIER
29/354.903-7	DULCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
29/354.904-5	SUZANA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA
29/356.315-2	GEANE CARLA LEITE DE SOUZA PORTES
29/356.316-0	ARIANE ALMEIDA DE SOUZA
29/356.317-8	BRUNA COSTA PERES DE BARROS
29/356.318-6	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
29/356.319-4	CARLA CRISTINA VELOSO CAMILO
29/356.320-2	JOSIANE COIMBRA JALES DO NASCIMENTO
29/356.321-0	ABEL HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR
29/356.322-8	LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA
29/356.483-8	IVANILSE MEDEIROS TORRES
29/356.485-3	JORGINA CAMILO SANTOS
29/356.486-1	ANDREIA DA SILVA SANTANA DE MAGALHÃES
29/356.487-9	VIVIANE RODRIGUES CABRAL BARBOSA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.228-7	NAYARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SILVA
29/356.229-5	CRISTIANA DE PAULA FIDELIS

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.281-6	JOAO VICTOR DE SOUZA LOCATELLI

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 242 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAS

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.697-5	DARLENE GLORIA TORRES XIMENES
29/354.698-3	DENISE FERREIRA BORGES
29/354.699-1	VANDERLEIA DO ESPIRITO SANTO GOMES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.757-7	ANNA PAOLA DA GAMA ESTRUC
29/354.758-5	LEILA BALACIANO
29/354.759-3	ISIS MARQUES PARANHOS
29/354.760-1	ISABEL CRISTINA ALVES
29/354.817-9	MARCIA MARIA DE PAULA BRITO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.170-1	LUCIA MARIA LOPEZ MEDEIROS
29/356.171-9	SIMONE MAIA MARTINHO
29/356.172-7	INGRID FERNANDES CAMACHO DE OLIVEIRA
29/356.174-3	BRUNA DE MELLO TAVARES

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.922-7	LUCIANA MARTINS FERNANDES
29/356.311-1	ELISÂNGELA PIRES FARO
29/354.927-6	ELIZABETE FIDELIS DA SILVA DOS SANTOS

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/356.176-8	LARISSA PACHECO ALBUQUERQUE

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/5ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/356.177-6	FABIANO COUSINO DA SILVA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA-
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/1ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.729-6	ALAN DE FREITAS

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.179-2	WANARA WOLTER SAVAGET

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/2ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.755-1	MARIANA MENDES DE SOUZA

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 243 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/1ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.769-2	CRISTIANE SERAFIM DE OLIVEIRA
29/354.770-0	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO
29/354.771-8	JAQUELINE ANGELA LIMA DE ANDRADE
29/354.772-6	THAIS OLIVEIRA DE ALCANTARA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.554-6	VERONICA BARROS SABINO
29/356.555-3	VIVIAN LUCIA MATIAS DA SILVA
29/356.556-1	ELIANA PEREIRA E SILVA PINHEIRO
29/356.557-9	DANIELLE CHRISTINE LEITE
29/356.558-7	STEFANIE DE CARVALHO STEFANO
29/356.560-3	MARGARETH MACHADO MARTINS
29/356.561-1	NUBIA SILVA SOARES
29/356.562-9	FABIANA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID
29/356.563-7	SILVIA AUGUSTA DA SILVA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.863-3	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA
29/354.865-8	JULIANA SOARES SILVA DE SANTANA
29/354.866-6	TATIANE FIRMINO PEREIRA MATHIAS
29/354.867-4	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS
29/354.868-2	THAÍS CRISTINA DE JESUS GURGEL
29/354.869-0	THAÍS DA SILVA RODRIGUES SARAIVA
29/354.870-8	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
29/354.872-4	LUNARA JORDÃO DE VASCONCELOS VIANA

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.724-7	ANA LUCIA TAVARES BARBOZA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/1ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.761-9	TALITA NUNES DE CARVALHO

29/354.762-7	VERA LUCIA DE JESUS MORGADO
29/354.763-5	TALITA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS
29/354.764-3	NATALIA SILVA MARQUES XAVIER
29/354.765-0	MARCIA CRISTIANE BATISTA
29/354.766-8	RAIANE VAZ SILVA

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.747-8	SUSANE OLIVEIRA DE BARROS ALMEIDA
29/354.748-6	LEIDJANE SOARES DUTRA
29/354.749-4	ROSLINA CARDOSO PITTA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/358.761-5	LIVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.862-5	SILVANIA JOSÉ RIBEIRO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/1ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.767-6	KLEBER VILLACA PEDROSO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/8ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.884-9	EWERTON MARQUES RIBEIRO
29/354.885-6	DIOGO ESPINDOLA ANDRADE PECANHA RIBEIRO
29/354.886-4	LUIZ ANTONIO DE PAULA E SILVA CAMARGO
29/354.887-2	DEBORAH LEE MACEDO SILVA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/1ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.768-4	LAURA VITORIA MADUREIRA RACSEMBERG DE LAVOR

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 244 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 17 DE SETEMBRO DE 2024
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/354.909-4	DIANNE MARINHO GARCIA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAS
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/356.415-0	JÉSSICA WANIZIA DE ANDRADE FERNANDES CORREA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS
E/3ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
29/356.416-8	PAULA XAVIER MORAES
29/356.417-6	LARISSA GRAZIELA DE MEDEIROS GONÇALVES
29/356.418-4	DALVA MARQUES GUEDES
29/356.419-2	MYLLENA DE OLIVEIRA MONTEIRO
29/356.420-0	LIZANDRA DA SILVA DE AZEVEDO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.564-5	ANDREA DA SILVA BRITO
29/356.565-2	SAMARA LORRANE DO NASCIMENTO MAIA

29/356.566-0	ADRIANA DA SILVA FREIRE RIBEIRO
29/357.669-1	DANIELE DA SILVA ROSA

Data da Celebração: 15/01/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.883-1	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.888-0	CARLA DE OLIVEIRA GOMES
29/354.889-8	CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA
29/354.890-6	REINALDO ISIDORO OLICE

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS**
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.404-4	ALANA DE CASTRO CERRANO DA SILVA
29/356.406-9	DRIELLE BRAGA MOUTINHO
29/356.407-7	JARDETE POUBEL DA COSTA
29/356.408-5	NATHALIA CORRÊA DOS SANTOS
29/356.410-1	DIÓGENES FERNANDO MORAIS VIEIRA
29/356.411-9	MARIA BETANIA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
29/356.412-7	KEROLEN NASCIMENTO MONTEIRO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.926-8	ELISANGELA REGINA FRANCISCO DA SILVA
29/356.293-1	PATRICIA MARIA SIQUEIRA MARQUES
29/356.294-9	ELAINE SERODIO LIMA
29/356.295-6	BIANCA GONCALVES PEREIRA SAFRA
29/356.296-4	CLEANE SILVA PEREIRA
29/356.297-2	JANAINA MONTEIRO DE CASTRO
29/356.298-0	ANA CLAUDIA CARVALHO DA COSTA MACABU
29/356.299-8	CRISTIANE FERREIRA PIERRE DE OLIVEIRA
29/356.300-4	VERONICA PINTO DE CARVALHO DA SILVA
29/356.301-2	BARBARA CRISTINA DA SILVA ALVES DE AZEVEDO
29/356.303-8	CLECIO ANGELIM FIGUEIRA PEREIRA
29/356.305-3	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO
29/356.306-1	JOYCE APARECIDA LAMIR VIEIRA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.129-7	TEREZINHA PIMENTEL PEREIRA

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FRANCÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.851-5	WILLIAM LUIZ VITOR
29/357.852-3	MAYNARA COSTA BARBOSA DA SILVA
29/357.853-1	BEATRIZ TOSTES DOS SANTOS VIEIRA

**E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 01/902.461/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 84/2024
 Partes: JULIA GARCIA DE SOUZA BEZERRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 24/12/2023
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 153/2024
 Partes: ADRIANA FARIA GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 29/01/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 09/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.933/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 100/2024
 Partes: GRACE MENDES PAIVA e o Município do Rio de Janeiro/SME

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 111/2024

Partes: JOÃO PEDRO GOUVEIA LEITE e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 101/2024

Partes: ANDREA VALENTINA DELGADO POVEDA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 22/01/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.674/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 97/2024

Partes: TAMARA RODRIGUES GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

PROCESSO: 01/903.853/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 80/2024

Partes: DOUGLAS LIMA DE ASSIS e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 26/12/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 253/2024

Partes: EWERTON DA SILVA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 12/04/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 26/04/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 82/2024

Partes: TAYENE DE OLIVEIRA CAZE e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 127/2024

Partes: JOÃO MARCOS MAFRA DE ABREU e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 31/01/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 09/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 124/2024

Partes: JOHANN JORGE NASCIMENTO VIDAL e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 103/2024

Partes: JULIANA DE SOUZA SENA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 83/2024

Partes: GUSTAVO CERQUEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 26/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 89/2024

Partes: LUCAS BEZERRA CAVALCANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 20/12/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 92/2024
Partes: MAYRA SILVA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

PROCESSO: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 99/2024
Partes: PEDRO HENRIQUE DE LIMA LUISETO DUARTE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 69/2024
Partes: VIVIANA FERNANDES SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2022/03494

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 75/2024
Partes: RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2022

PROCESSO: 0000000000/0009

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 114/2024
Partes: ANNA BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0009

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 112/2024
Partes: NILCIMARA MUNIZ FREIRE DA MOTTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 76/2024
Partes: THIAGO DE MELO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 104/2024
Partes: MILENA CARVALHO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 87/2024
Partes: SAMUEL NUNES DO PATROCINIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 342/2024
Partes: PEDRO MOCELO DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 325/2024
Partes: ANDRESSA VYCTORIA DO NASCIMENTO COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 327/2024
Partes: BRENO PAIXÃO DA SILVA ANACLETO e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 17/05/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 110/2024
Partes: LUANA TOME BATISTA GODINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 90/2024
Partes: ANA JULIA CEZARIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 81/2024
Partes: ANA BEATRIZ SILVEIRA PEIXOTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 78/2024
Partes: FILLIPE SAMUEL DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 20/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 258/2024
Partes: JULIA MARINHO D'ACRI AREIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/04/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 254/2024
Partes: LUCAS OLIVEIRA DE MELO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/04/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 70/2024
Partes: THAYNA SILVA GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.933/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 125/2024
Partes: DIEGO FIDELIS BRAGA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/12/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: 0000000000/0024

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 129/2024
Partes: LEILIANE MARÇALLO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/02/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0024

PROCESSO: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 180/2024
Partes: FLAVIA JANAINA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/03/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 22/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 04/221.487/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 245/2024
Partes: LIVIA LEAL DE SOUZA BRESSAN e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/04/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 26/04/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

PROCESSO: 01/902.461/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 177/2024
 Partes: ADALBERTO NEVES CAMPOS LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 13/03/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 22/03/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 184/2024
 Partes: DANIEL SILVA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 13/03/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 22/03/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 316/2024
 Partes: ESTER OLIVEIRA ZACARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 14/05/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 24/05/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/900.621/2020
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 123/2024
 Partes: LIDIANE SANTOS NEVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 30/01/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 09/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

PROCESSO: 04/221.487/2021
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 73/2024
 Partes: DIANA BRAGA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 21/12/2023
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

PROCESSO: SMF-PRO-2023/01368
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 172/2024
 Partes: MARCELA ROBERTA SILVA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 27/02/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 08/03/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 01/2023

PROCESSO: 01/903.924/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 94/2024
 Partes: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 21/12/2023
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.674/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 116/2024
 Partes: MAGDA PINHEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 15/01/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

**E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 380/2024
 Partes: LUMA PETEL DE CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 381/2024
 Partes: THIAGO FARIA GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.632/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 374/2024
 Partes: CAROLINA SULAM SAUL e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 03/07/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 407/2024
 Partes: ADRIELLY BERNARDO DE MENDONÇA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 05/08/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 16/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 396/2024
 Partes: PATRICK ANGELO DE OLIVEIRA SCARPARO e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 12/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 382/2024
 Partes: RAPHAELA D'OLIVEIRA LEAL e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 395/2024
 Partes: LUCAS ROBERTO SOARES SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 11/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 399/2024
 Partes: KAUÁ RODRIGUES VALENTIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 29/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 376/2024
 Partes: EMANOEL DE JESUS DE SOUZA NOVO e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 377/2024
 Partes: JULYA MIRYAN FONSECA SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 391/2024
 Partes: FELIPE VIEIRA LEITÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 11/07/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 413/2024
 Partes: JOÃO VITOR MERCEDES PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 09/08/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 16/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.927/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 428/2024
 Partes: YASMIN BRUNA DE ALMEIDA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 23/08/2023
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 30/08/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 450/2024
 Partes: ISAR LECIO VERISSIMO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
 Data da Celebração: 30/08/2024
 Objeto: Estágio Não Obrigatório
 Prazo: 06/09/2024 a 31/12/2024
 Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 452/2024

Partes: MAGNA CRISTINA DOS SANTOS QUINTEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 30/08/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 06/09/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 379/2024

Partes: GLEISY KELLER DOS SANTOS OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 09/07/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 01/08/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 463/2024

Partes: LETICIA FRANCO VALVIESSE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 06/09/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 13/09/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 519/2024

Partes: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 11/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 18/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 494/2024

Partes: BRENA RODRIGUES DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 27/09/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 11/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 534/2024

Partes: VALENTINA SOUZA ALMEIDA CAMARGO E SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 23/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 31/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 527/2024

Partes: BARBARA MENDES NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 16/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 25/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 504/2024

Partes: DANIELLE DE LIMA GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 04/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 18/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 648/2024

Partes: LIDAINE MARIA VICENTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 04/11/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

PROCESSO: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 647/2024

Partes: MARIA EDUARDA OZANA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 04/11/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 515/2024

Partes: NATÁ MELO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 09/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 18/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 526/2024

Partes: JACYRA BRANDÃO DE SENNA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 14/10/2024

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 25/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 533/2024

Partes: CAIO COSENDEY DE MAYRINCH e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 23/10/2023

Objeto: Estágio Não Obrigatório

Prazo: 31/10/2024 a 31/12/2024

Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**

EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências referentes ao processo SME-PRO-2024/56585, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 43 de 14 de outubro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 7 faz saber que, apos cumprida as exigências documentais e situacionais efetua juntada ao processo do anexo IX, encaminhando-o à Gerência da Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**

EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 247, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/80529, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 56 de 29 de novembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:

- a) Nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- b) cópia do comprovante de habilitação de Bruna Andrade Agrello, de acordo Deliberação E/CME nº 56/2023, artigo 30;
- c) cópia do comprovante de residência, em nome de Bruna Andrade Agrello, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
- d) documento de regularização do imóvel;
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS;
- e) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- f) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhistico das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
- g) anexo VI (horário integral).
- h) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 (três) anos com período a vencer de, no mínimo, 02 (dois) anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; visto que o encartado no processo não atende ao acima exposto.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.15.027) ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	28/11/2024
E/CRE (05.15.042) ESCOLA ESPECIAL MAURÍCIO DE MEDEIROS	19/12/2024
E/CRE (05.15.602) CRECHE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO	10/12/2024

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 134 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 11 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à possível contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
151	2248850	NATASHA CRISTINA COUTINHO ALVARENGA	DESCLASSIFICADO
152	2251985	BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
153	2247581	GISELE DO CARMO BUENO	DESCLASSIFICADO
154	2247060	VITORIA CRUZ REGINA	DESCLASSIFICADO
155	2249027	AMANDA DA COSTA ROCHA SANT ANNA PEREIRA	CONTRATADO
156	2252720	BRUNA DOS SANTOS BASTOS	DESCLASSIFICADO
157	2247064	JULIANA CAMILE MOREIRA DE FARIAS	DESCLASSIFICADO
158	2253483	LUZIA MARA BARBOSA DE ABREU DOS SANTOS	CONTRATADO
159	2253246	CÍNTIA MALHEIROS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
160	2250141	MARCELI TAIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
161	2248708	EDIANE DE CARVALHO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
162	2247921	TAINÁ DUARTE DE MORAES	DESCLASSIFICADO
163	2252394	LARISSA LEONIDAS ARAUJO	DESCLASSIFICADO
164	2249509	PÂMELA LAURENÇA MARÇAL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
165	2249426	LARYSSA MAYARA CAMILO DE FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO
166	2253177	JÉSSICA VITÓRIA BERTOLAMI CRUZ	DESCLASSIFICADO
167	2254298	ALICE ZAGO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
168	2251016	LÍVIA PINHEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
169	2248119	ELISANGELA DA ROSA NUNES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
170	2252985	UANDERSON LUIS DA SILVA COSTA	DESCLASSIFICADO
171	2254921	JAQUELINE OLIVEIRA DE CASTRO LIMA	DESCLASSIFICADO
172	2253904	THAYNA ALBUQUERQUE ROMUALDO FERREIRA	DESCLASSIFICADO
173	2248243	GISELA	DESCLASSIFICADO
174	2253093	DIEGO MEDEIROS FERREIRA	CONTRATADO
175	2255798	CINTIA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
176	2247561	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	DESCLASSIFICADO
177	2253174	GEANI MONTEIRO DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
178	2253696	MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA	DESCLASSIFICADO
179	2254661	ACELI SAMPAIO DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
180	2252328	ROSÂNGELA PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO
181	2248552	VALÉRIA JESUS OLIVEIRA SANTANNA	DESCLASSIFICADO
182	2253282	LIBIA CARLA MENEZES DE OLIVEIRA TAVARES	DESCLASSIFICADO
183	2255405	JANE DO NASCIMENTO MARTINS	CONTRATADO
184	2255312	LUCIENE GOMES DOS SANTOS DE LIMA	DESCLASSIFICADO
185	2253961	NILDE MARTINS PIRES SALES	DESCLASSIFICADO
186	2250264	MARIA DE FÁTIMA DE GÓES BARBOSA	DESCLASSIFICADO
187	2250474	GABRIELE DA ROCHA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
188	2250008	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	CONTRATADO
189	2247504	ERICA ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
190	2248892	JOICE CRISTINA NEVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
191	2246769	KELLY CRISTINA SOUZA LIMA	DESCLASSIFICADO
192	2251587	NATÁLIA LIMA TORRES FERNANDES	CONTRATADO
193	2247602	AMANDA MARTINS RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
194	2250447	MARCELLA NEVES SOARES	DESCLASSIFICADO
195	2253787	LETÍCIA DOS SANTOS VIANNA	DESCLASSIFICADO
196	2247219	INGRYD DA NOBREGA DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADO
197	2249850	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
198	2248306	ANA FLÁVIA MENEZES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
199	2247369	EDNA FRANÇA MAIA	DESCLASSIFICADO
200	2252356	ROGÉRIA DE AZEVEDO ESTEVES SIMÕES	DESCLASSIFICADO
201	2250676	DALVA	DESCLASSIFICADO
202	2250180	CHARLENE MARGARETE DOS SANTOS COELHO	DESCLASSIFICADO
203	2253681	BEATRIZ RAIMUNDO GAGLIANO	DESCLASSIFICADO
204	2254285	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
205	2252409	FABIANA SANTOS DA SILVA DE BARROS	DESCLASSIFICADO
206	2248455	REIS	DESCLASSIFICADO
207	2252915	DAYANA GOMES VIANA	DESCLASSIFICADO
208	2251543	ANNA CAROLINA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
209	2255208	MARISA DE LIMA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
210	2250359	MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	DESCLASSIFICADO
211	2252238	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO

212	2253851	ALDA FONTES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
213	2249550	ILZA DE MACEDO PEREIRA DO COUTO	DESCLASSIFICADO
214	2248793	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
215	2255676	ROSANGELA LIMA BAPTISTA	DESCLASSIFICADO
216	2251608	MARIA DA CONEÇAO ISAIAS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
217	2248989	DAVID VIANNA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
218	2252186	HELOISA CRISTINA NARCISO MOREIRA	DESCLASSIFICADO
219	2255426	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	CONTRATADO
220	2249671	KARLA PESENHA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
221	2252001	MARCIA FRANCISCA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
222	2247683	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
223	2253624	JAQUELINE ELOISE GONCALVES	CONTRATADO
224	2246744	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	DESCLASSIFICADO
225	2252936	FERNANDA DE MELLO DINIZ	DESCLASSIFICADO
226	2246951	MILLENA CÂMARA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
227	2255325	MICHELE LOPEZ DA SILVA BORDONI	DESCLASSIFICADO
228	2252669	SIMONE SOARES GOUVEIA	DESCLASSIFICADO
229	2252916	NATHALIA MARIA GOMES KELLY DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
230	2248454	FABIANE SUELLEN DO PRADO LEITÃO	DESCLASSIFICADO
231	2255302	ARTHUR GABRIEL GOMES BARCELLOS	DESCLASSIFICADO
232	2254028	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
233	2253459	SUZANA RODRIGUES LOPES BENTO	DESCLASSIFICADO
234	2255944	RAFAELA GOMES LOUREIRO VIANA	CONTRATADO
235	2246908	RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	DESCLASSIFICADO
236	2254590	RAISSA CORREA FERREIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
237	2248404	JULIANA MATIAS DE SOUZA DE PAULA	CONTRATADO
238	2248789	ROBERTO ANDRADE CORNE JUNIOR	DESCLASSIFICADO
239	2247535	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	DESCLASSIFICADO
240	2248389	VERONICA PINTO FERREIRA	DESCLASSIFICADO
241	2253322	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
242	2251887	MARIA CLARA BARBOSA CORDEIRO	DESCLASSIFICADO
243	2253808	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	DESCLASSIFICADO
244	2251806	KESSIA CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
245	2255191	ISABELA SUZANA DE ANDRADE BARBOSA	DESCLASSIFICADO
246	2246839	STEFANI PEREIRA LIMA	DESCLASSIFICADO
247	2252928	SARA DA SILVA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
248	2253756	GABRIEL FREITAS DIAS	CONTRATADO
249	2253416	TAISSA TITO CARNEIRO	DESCLASSIFICADO
250	2248106	BRENDO VINICIUS GUEDES ARAÚJO	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 19/10/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.063) E.M. Maria Quitéria, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/51157** no valor de R\$ 49.046,10 (quarenta e nove mil e quarenta e seis reais e dez centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/43098** no valor de R\$ 71.975,36 (setenta e um mil novecentos e setenta e cinco Reis e trinta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.609) C.M. Recanto Feliz, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/53470** no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/33648** no valor de R\$ 87.413,35 (oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.011) E.M. Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/56221** no valor de R\$ 41.349,94 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/BEM Sulacap, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/27763** no valor de R\$ 4.323,20 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/36748** no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso n.º 61/2024 ao Convênio n.º 07/2019

Data da assinatura: 20/02/2024

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 62/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 20/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MYLLENA DA SILVA FREITAS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 63/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAIO HENRIQUE DE SOUZA TELES COSTA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 64/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOÃO VITOR ALVES DA SILVA XAVIER
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 65/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 24/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITORIA E SILVA CERQUEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 66/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 27/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS ALVES DAFLON JARDIM
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 67/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 28/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JEAN CARLOS DE SOUZA GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 68/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 04/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTOR HUGO SANCHES PINTO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 69/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 04/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIEL MATHEUS CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 70/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 04/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ESTER NICOLI SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 71/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 13/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHAN TEOTONIO BERNARDO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 72/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATHEUS MACIEL SILVA

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 73/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SULAMITA FRANCELINO RANGEL LOPES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 74/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCILA CRISTINA CORRÊA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 75/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORRANE FERREIRA DA SILVA VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 76/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENATO VALREN MARTINS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 77/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH KAROLAINY DE OLIVEIRA SÁ MACIEL
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 78/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENAN FERREIRA DE ARAÚJO MENDES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 79/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENAN FERREIRA DE ARAÚJO MENDES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 80/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORRANE SOARES SOUZA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 81/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDA DA COSTA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 82/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDA DA COSTA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 83/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 17/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e HILKA DURSO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 84/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 22/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANILO ARAÚJO NUNES CRUZ
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 85/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORRAYNNY DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 86/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SANY DA SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 87/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 10/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 88/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 13/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTÓRIA FRANCISCO MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 89/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 23/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JÚLIA DE LIMA ROSA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 90/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 06/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUIZ FELIPE DIAS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 91/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 07/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELA RIBEIRO DE ALMEIDA GASPAR
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 92/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 10/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETÍCIA LEMOS DINIZ
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 93/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAMYRIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO BISTENE
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 94/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIEL CARLOS MENDONÇA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 95/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUILHERME SILVA DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 96/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 97/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA CARDOSO BORGES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 98/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATEUS LUIZ DE SOUZA MORAES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Instrumento: Termo de Compromisso n.º 99/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MIRIÁ SANTANA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a 01/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 100/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTOR HUGO BOTELHO PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/07/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 101/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 14/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENE DE ARAÚJO COELHO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 102/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 09/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH RANGOLI TEODOSIO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 103/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 22/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EMANUELE AUDIZIO RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 104/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 22/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDERSON DA COSTA CAMPOS JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 105/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAMILE SANTOS DE LIMA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 106/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELA FRANCISCA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 107/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 11/09/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORENA RIBEIRO BARRETO SALDANHA
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 23/09/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 108/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 30/09/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA RODRIGUES FEIJÓ DA SILVEIRA
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 23/10/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 109/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 14/10/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIEL DIAS PRADO
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 31/10/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 110/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 04/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIEL CAUÁ LEITE TRINDADE
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 111/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 06/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JÚLIA RAMOS DA CONCEIÇÃO
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 22/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 112/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 06/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELIETE ALVES DA SILVA
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 113/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 1/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PEDRO LUCAS PEREIRA GOMES DOS ANJOS
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 114/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 11/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENA GOMES RODRIGUES
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 18/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
 Instrumento: Termo de Compromisso n.º 115/2024 ao Convênio n.º 07/2019
 Data da assinatura: 06/11/2024
 Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DIEGO DOS PASSOS ROSSATI FERREIRA
 Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
 Prazo: 18/11/2024 a 31/12/2024
 Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP N° 420 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARCIMENTO CONFORME TABELA

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
347.779-1	DEBORA ALVIM RIBEIRO	MÉDICO PEDIATRA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	25/12/2024	26/12/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE N° 91044/2024 - dia 26/12/2024, às 11h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria com emissão de laudo, treinamento e controle de qualidade para atender as diversas unidades de saúde da SMS. Estimativa: R\$ 1.385.270,00 / Processo: SMS-PRO-2024/38819

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer a descrição detalhada do quantitativo total de cada equipamento?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, os equipamentos são: Raio X fixo: 45, Raio X móvel: 56, Tomógrafo: 11, Raio X fixo odontológico: 4, Raio X móvel odontológico: 28, Raio X parâmico odontológico: 1.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N° 90941/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06418

OBJETO: Registro de Preços, visando à aquisição continua para fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico N° 90941/2024, foram aceitos e habilitados os itens 01 e 02, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	18,83
02	A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	21,85

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO

À WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA,

PROCESSO SMS-PRO-2023/29949

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO. PRONUNCIAMENTO. INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 140/2023 - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a se pronunciar sobre a suspensão da execução do contrato em epígrafe nas unidades contempladas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 09h às 17h. O pronunciamento poderá ser protocolado na Coordenadoria de Administração de Contratos - Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova, ou encaminhado no e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2 CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas citadas a comparecerem na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 em horário comercial, para retirada das respectivas Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 5 dias após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO.RIO ASS-PRO-2023/01756 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 30/2024

OBJETO: Chamamento Público para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas de I. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes; II. Acolhimento institucional; III. Prevenção ao Trabalho Infantil; IV. Enfrentamento à Violência Racial e V. Apoio às ações de assistência social, educação e saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público que o Chamamento Público supracitado fica adiado para o dia **16/01/2025, as 10:30 h**, no auditório, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 455, subsolo.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
DNA MED BRASIL LTDA	2024NE000212

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2024/000970
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2024/000971
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2024/000972
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2024/000973
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	2024/000975
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE MARAINHOS EM GERALLTDA	2024/000977
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	2024/000978
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	2024/000979
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000980
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024/000981
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	2024/000982
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024/000983
DROGAFONTE LTDA	2024/000984
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	2024/000991
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	2024/000993
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	2024/000995
HIGIAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	2024/000998
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2024/000851
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2024/000850
CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA	2024/000854
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	2024/000852
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2024/000853

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
NOTIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Considerando o não atendimento à Nota de Empenho 2024/413, na sua totalidade, considerando o descumprimento do Termo de Referência do Processo de Registro de Preços 1014/2023; considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa MOGI MEICAL EQUIPAMENTOS, a proceder com a entrega imediata do item: FIOS CIRÚRGICOS.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPEÑO
OSNI JOSE DOS SANTOS JUNIOR	2024NE000884

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2024NE000707	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
2024NE000708	ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ

Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.

Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2024/84773	AI n.º 1.111.245 Data: 16/12/2024	Boteco da República 212 Ltda Rua Republica do Peru, 212, Loj C Loj D, Copacabana

SMS-PRO-2024/84775	AI n.º 1.111.244 Data: 16/12/2024	Frutabella Hortifrut Ltda Rua Conde de Bonfim, 214, Loj B Loj 1, Tijuca
SMS-PRO-2024/84779	AI n.º 1.111.200 Data: 13/12/2024	Frutabella Hortifrut Ltda Rua Conde de Bonfim, 214, Loj B Loj 1, Tijuca
SMS-PRO-2024/84655	AI n.º 1.051.186 Data: 07/08/2024	Clínica de Repouso Felizidade Ltda Me Rua Alvaro Alberto, 347, Santa Cruz
SMS-PRO-2024/84741	AI n.º 1.111.135 Data: 10/12/2024	Panificação Alvorada Ltda Rua General Canabarro, 210, Maracana
SMS-PRO-2024/84746	AI n.º 1.111.180 Data: 12/12/2024	M E J Hamburgueria Ltda Avenida Tenente-Coronel Muniz de Aragao, 104, Anil
SMS-PRO-2024/84997	AI n.º 1.111.246 Data: 16/12/2024	Bossa CGV Bar e Restaurante Ltda Rua Domingos Ferreira, 215, Loj B Loj C, Copacabana
SMS-PRO-2024/84999	AI n.º 1.111.311 Data: 18/12/2024	Instituto de Ensino Educação Em Ação Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 337, Sala 201, Vila Isabel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 41/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.

Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>).

A.I Nº 1.124.700 Data: 11/12/2024	Odem Organizacao Distribuicao De Equipamentos E Materiais De Construcao Do Brasi Etr Da Linha Do Bonde Da Ilha, 7250 Lote 11 Qd 2 - Guaratiba
A.I Nº 1.125.504 Data: 11/12/2024	Odonto Camp Odontologia Especializada Ltda Rua Engen Trindade, 99 Salas 709 E 710 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.397 Data: 11/12/2024	Odonto Equipe Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1011 Tor 1 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.298 Data: 11/12/2024	Odonto Estetic Center Ltda Avn Rio Branco, 124 Pav 14 Pav 15 - Centro
A.I Nº 1.123.869 Data: 11/12/2024	Odontoexpress Odontologia Integral Ltda Me Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1304 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.282 Data: 11/12/2024	Odontologia Integrada Em Reabilitacao Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2101 - Ipanema
A.I Nº 1.124.161 Data: 11/12/2024	Oeste Food Alimentos Ltda Rua Mirtes Gomes, 97 - Senador Camara
A.I Nº 1.123.449 Data: 11/12/2024	Oficina Guimel Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 3787 - Tomas Coelho
A.I Nº 1.124.650 Data: 11/12/2024	Oficina Mecanica F Teixeira Gnv Eireli Etr Gal Canrobart Da Costa, 690 Lot 7 Pal 26425 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.123.445 Data: 11/12/2024	Oicram Servicos Gerais Ltda Avn N/S De Copacabana, 1072 Un1Dade Comerc1Al 605 - Copacabana
A.I Nº 1.123.847 Data: 11/12/2024	Oikotie Parques Infantil E Mobiliario Urbano Eireli Rua Santo Cristo, 75 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.547 Data: 11/12/2024	Oito Ponto Tres Participacoes Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 1301 - Ipanema
A.I Nº 1.123.945 Data: 11/12/2024	Oleobras Recuperadora De Gordura Ltda Rua Cap Felix, 110 Bloco Nobre Sal 447 - Benfica
A.I Nº 1.123.389 Data: 11/12/2024	Olho De Boi Producoes Artisticas Ltda Rua Jeronimo Monteiro, 66 Apt 201 - Leblon
A.I Nº 1.124.638 Data: 11/12/2024	Oliva Cursos Livres Ltda Avn Das Lagoas, 679 Loj A - Gardenia Azul
A.I Nº 1.123.652 Data: 11/12/2024	Oliveira Cardoso Sociedade Individual De Advocacia Rua Viuva Dantas, 80 Sal 314 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.682 Data: 11/12/2024	Oliveira E Lima Advogados Associados Avn Franklin Roosevelt, 39 Sal 410 A 414 - Centro
A.I Nº 1.126.305 Data: 11/12/2024	Oliveira E Silva Barbearia Estetica Ltda Pra Da Bica, 501 Fte E Fds - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.124.158 Data: 11/12/2024	Omega Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Avn Ernani Cardoso, 285 - Cascadura
A.I Nº 1.124.842 Data: 11/12/2024	Omega Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 003 Loj 0129 Blc 003 Loj 0130 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.280 Data: 11/12/2024	Onbus Promocoes Propaganda E Publicidade Ltda Rua Alvaro Ramos, 492 - Botafogo
A.I Nº 1.123.585 Data: 11/12/2024	One System Servico E Comercio Eireli Avn Dom Helder Camara, 5644 Sala 0909 Sala 0910 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.124.987 Data: 11/12/2024	Onix Colhoes Ltda Rua Barata Ribeiro, 458 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.122.393 Data: 11/12/2024	Op Franchising Participacoes S A Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.526 Data: 11/12/2024	Open Partner Sistemas De Informacao Ltda Rua Mario Faustino, 345 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.308 Data: 11/12/2024	Opus Jmf Comercio E Servicos De Telecommunicacoes Eireli Me Avn Pres Vargas, 542 Sal 2209 - Centro

A.I Nº 1.126.399 Data: 11/12/2024	Organizacao Brasileira De Ensino - Orbre Ltda Rua Gal Sezefredo, 646 - Realengo	A.I Nº 1.126.273 Data: 11/12/2024	Padaria E Lanchonete Ebenezer Ltda Etr De Camboata, 3083 A Benf Lot 8 - Guadalupe
A.I Nº 1.126.207 Data: 11/12/2024	Organizacao Social Geracao De Semelhantes Para Educacao E Saude Avn Das Americas, 13685 Sal 0360 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.111 Data: 11/12/2024	Padaria E Mercearia Adonai Cocota Ltda Me Avn Paranaupamu, 2126 Loja - Cocota
A.I Nº 1.123.717 Data: 11/12/2024	Organize Uniformes E Comercio Eireli Etr Do Portela, 99 Loj 226 - Madureira	A.I Nº 1.125.442 Data: 11/12/2024	Padaria E Mercearia Da Praca 3P Ltda Avn Cesario De Melo, 0 Rue Ernestina De Mattos 5008 Loja 02 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.123.235 Data: 11/12/2024	Orla Locacoes Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Rua Bela, 160 Lot 2 Pal 23437 - Sao Cristovao	A.I Nº 1.126.413 Data: 11/12/2024	Padaria Estrela Nogueira De Sa Ltda Me Etr Manuel Nogueira De Sa, 1001 - Realengo
A.I Nº 1.124.448 Data: 11/12/2024	Ornelas Transportes Eireli Etr Do Guandu Do Sena, 143 Rue Americo Gomes De Ornellas 143 Bangu - Bangu	A.I Nº 1.125.371 Data: 11/12/2024	Padaria Nova Geracao Da Ilha Ltda Rua Jaime Perdigao, 448 - Taua
A.I Nº 1.124.920 Data: 11/12/2024	Orsv Consultoria E Assessoria Empresarial Sociedade Unipessoal Ltda Avn Jose Luiz Ferraz, 295 107 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.122.473 Data: 11/12/2024	Padaria Nova Geracao Vila Da Penha Ltda Avn Meriti, 2591 Loj A - Braz De Pina
A.I Nº 1.126.148 Data: 11/12/2024	Orthodontica Clinica De Correcao Dentaria Ltda Rua Conde De Bonfim, 99 Sal 704 - Tijuca	A.I Nº 1.124.606 Data: 11/12/2024	Paes Novo Rio Ltda Rua Humaita, 296 - Humaita
A.I Nº 1.124.585 Data: 11/12/2024	Orthomatt Gestao E Servicos De Saude Eireli Avn Ayrton Senna, 2541 Lote 100 Bloco A1 Lojas 38 E 39 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.822 Data: 11/12/2024	Paineirascorcovado Ltda Avn Rodrigues Alves, 379 A 435 - Gamboa
A.I Nº 1.123.820 Data: 11/12/2024	Orthomedical Comercio De Material Hospitalar Eireli Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Loja 0117 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.826 Data: 11/12/2024	Paineiras-Corcovado Sa Etr Das Paineiras, 0 Ld Imp A32M At M K 3 - Santa Teresa
A.I Nº 1.124.120 Data: 11/12/2024	Orthovida Comercio De Proteses E Ortoses Ltda Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0383 Blc A Sal 0384 Blc A Sal 0385 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.493 Data: 11/12/2024	Paje Leblon Amortecedores E Pneus Ltda Rua Padre Telemaco, 33 Sala 208 - Cascadura
A.I Nº 1.123.615 Data: 11/12/2024	Ortocopa Colchoes Ltda Rua Barata Ribeiro, 496 Loj - Copacabana	A.I Nº 1.124.926 Data: 11/12/2024	Pajunk & Segundo Advogados Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.124.655 Data: 11/12/2024	Ortotche Canabarro Comecio De Colchao Ltda Avn N/S De Copacabana, 985 Loj D - Copacabana	A.I Nº 1.123.557 Data: 11/12/2024	Palacio Laffargue Eireli Rua Jose Vicente, 67 - Grajau
A.I Nº 1.124.841 Data: 11/12/2024	Ortotec Servicos De Consultoria Ortopedica Ltda. Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Sal 301 302 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.392 Data: 11/12/2024	Palco Do Samba Bar E Restaurante Ltda Rua Carmo Neto, 206 - Cidade Nova
A.I Nº 1.125.827 Data: 11/12/2024	Ortvitta Saude E Bem Estar Ltda Rua Das Tulipas, 471 Loj B Loj C - Vila Valqueire	A.I Nº 1.125.214 Data: 11/12/2024	Palledaly Comercio De Alimentos Ltda Rua Bento Goncalves, 328 Loj - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.126.339 Data: 11/12/2024	Oscar Selvagem Public House Restaurante Ltda Rua Paulo Barreto, 121 - Botafogo	A.I Nº 1.124.337 Data: 11/12/2024	Palloma A.C De Albuquerque Ltda Rua Jorn Henrique Cordeiro, 70 Apt 1804 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.102 Data: 11/12/2024	Oswaldo Moura Brasil Do Amaral Filho Avn N/S De Copacabana, 1052 Sls 401 402 403 404 Pte - Copacabana	A.I Nº 1.124.969 Data: 11/12/2024	Palmar Rodrigues Teodoro Comercio E Servicos Rua Sao Luiz Gonzaga, 187 E 187A - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.596 Data: 11/12/2024	Otica Banguense Ltda Avn Minist Ary Franco, 85 - Bangu	A.I Nº 1.124.805 Data: 11/12/2024	Pamlu Marques Alimentos Ltda Rua Eudoro Berlinck, 62 A - Higienopolis
A.I Nº 1.123.997 Data: 11/12/2024	Otica Frontal Ltda Avn Engen Souza Filho, 19 Ref A Rua Dos Pinheiros 365 Loja A - Itanhanga	A.I Nº 1.125.382 Data: 11/12/2024	Panificacao Carmo Ltda Avn Vicente De Carvalho, 1614 - Penha Circular
A.I Nº 1.126.302 Data: 11/12/2024	Otica Geova Ltda Etr Cachamorra, 279 Loj B - Campo Grande	A.I Nº 1.126.005 Data: 11/12/2024	Panificacao Confeitaria E Copa Atelie Da Tijuca Ltda Rua Uruguai, 162 - Andaraí
A.I Nº 1.125.376 Data: 11/12/2024	Otica Leme Comercio E Servico Ltda Rua Siqueira Campos, 121 Grp 603 - Copacabana	A.I Nº 1.125.803 Data: 11/12/2024	Panificacao E Confeitaria Maia Lacerda Ltda Rua Maia De Lacerda, 356 A - Estacio
A.I Nº 1.125.486 Data: 11/12/2024	Otica Tancredo Ltda Rua Sul America, 1778 Loj A - Bangu	A.I Nº 1.125.739 Data: 11/12/2024	Panificacao Hamburgo Ltda Pra Do Zumbi, 83 - Zumbi
A.I Nº 1.122.363 Data: 11/12/2024	Otica Visao Amiga Ltda Rua Almte Ari Parreira, 259 - Rocha	A.I Nº 1.124.218 Data: 11/12/2024	Panificacao Jacare Cafe Ltda Avn Mal Fontenelle, 4234 Lot 1 Qdr F Pal 14806 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.123.561 Data: 11/12/2024	Otica Zuka Ltda Rua Divisoria, 10 Sal 605 - Bento Ribeiro	A.I Nº 1.126.221 Data: 11/12/2024	Panificacao Olimpica De Realengo Ltda Me Rua Olimpia Esteves, 382 - Padre Miguel
A.I Nº 1.123.604 Data: 11/12/2024	Our Tv Veiculacao De Midia Ltda Rua Almte Guilhem, 454 Apt 1602 Blc 1 - Leblon	A.I Nº 1.125.435 Data: 11/12/2024	Panificadora Seu Manel Da Padaria Ltda Me Rua Montevideo, 1323 - Penha
A.I Nº 1.123.245 Data: 11/12/2024	Out Line Artes Graficas Eireli Rua Francisco Manuel, 81 Parte - Benfica	A.I Nº 1.124.192 Data: 11/12/2024	Pantera Esporte Marketing E Comercio Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 1809 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.415 Data: 11/12/2024	Overstress Rio Servicos De Relaxamento Rua Evaristo Da Veiga, 16 Grp 1307 - Centro	A.I Nº 1.125.645 Data: 11/12/2024	Pao Gostoso Servicos Administrativos Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.124.737 Data: 11/12/2024	Ox Gestao E Meio Ambiente Ltda Avn Mal Camara, 160 Sal 1316 Sal 1317 - Centro	A.I Nº 1.125.601 Data: 11/12/2024	Pao Show Padaria E Confeitaria Ltda Me Rua Artur Rios, 1851 Qd3Lt90Clinicapal12489Nrl12T98 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.324 Data: 11/12/2024	Oxygenio Assessoria E Corretora De Seguros Ltda Avn Rio Branco, 131 60 Andar - Centro	A.I Nº 1.123.892 Data: 11/12/2024	Paola Maia Modas Ltda Rua Felipe Cardoso, 295 295 A 295 Fundos - Santa Cruz
A.I Nº 1.124.245 Data: 11/12/2024	P K K Calcados Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 103 Box 74758990 - Vicente De Carvalho	A.I Nº 1.124.363 Data: 11/12/2024	Papelaria Maris Ltda Rua Mariz E Barros, 475 Loja - Tijuca
A.I Nº 1.124.413 Data: 11/12/2024	P&C Vigilancia E Servicos Terceirizado Ltda Avn Pres Vargas, 590 Sal 2102 - Centro	A.I Nº 1.125.313 Data: 11/12/2024	Papermix Comercio E Servicos Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal B Loja 201 - Madureira
A.I Nº 1.123.249 Data: 11/12/2024	P.A.L. Filho Industria E Comercio De Tubos E Acessorios De Material Plastico Rua Joao Pizarro, 228 - Ramos	A.I Nº 1.124.864 Data: 11/12/2024	Papo De Cria Bar E Pizzaria Ltda Rua Matias Da Cunha, 231 - Inhauma
A.I Nº 1.125.275 Data: 11/12/2024	Pablo E Aurelio Comunicacao Ltda Avn Dom Helder Camara, 8370 Loja A - Piedade	A.I Nº 1.126.468 Data: 11/12/2024	Parada 233 Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me Rua Senad Pompeu, 233 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.929 Data: 11/12/2024	Pace Analise E Gerenciamento De Riscos Ltda Etr Do Galeao, 1035 Sal 314 - Jardim Guanabara	A.I Nº 1.126.309 Data: 11/12/2024	Parada Da Hora Comercio De Bebidas E Bar Ltda Avn Mem De Sa, 23 - Centro
A.I Nº 1.123.708 Data: 11/12/2024	Packval Embalagens Ltda Me Avn N/S Da Penha, 130 Sala 101 - Penha	A.I Nº 1.126.008 Data: 11/12/2024	Paraiso Da Beleza Servicos E Comercio Ltda Me Rua Silva Cardoso, 203 Loj A - Bangu
A.I Nº 1.125.840 Data: 11/12/2024	Pacotes Bonsucesso Comercio De Embalagens Ltda Rua Vinte E Quatro De Fevereiro, 48 - Bonsucesso	A.I Nº 1.123.552 Data: 11/12/2024	Paraiso Dos Bichos Comercio De Racos Ltda Rua Barao De Mesquita, 853 - Andaraí
A.I Nº 1.125.985 Data: 11/12/2024	Pacotes E Embrulhos Comercio De Embalagens Eireli Epp Rua Visc De Piraja, 281 Loj 204 - Ipanema	A.I Nº 1.125.492 Data: 11/12/2024	Parambuss Distribuidora De Pecas Para Onibus Ltda Me Etr Do Mendanha, 3349 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.126.082 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitearia Mirante Dos Bancarios Eireli Me Rua Doutor Manuel Marreiros, 458 Rua Manoel Marreiros, 458 - Bancarios	A.I Nº 1.123.508 Data: 11/12/2024	Parb Assessoria E Corretagem De Seguros Ltda. Rua Visc De Inhauma, 58 Sal 301 - Centro
A.I Nº 1.125.488 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitearia Pao De Trigo Do Recreio Ltda Me Avn Guiomar Novaes, 109 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.124.807 Data: 11/12/2024	Park Land Comercio Varejista De Briinquedos Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loja 203 C - Campo Grande
A.I Nº 1.124.954 Data: 11/12/2024	Padaria E Confeitearia Portuense Ltda Rua Sao Carlos, 256 Casa - Estacio	A.I Nº 1.123.663 Data: 11/12/2024	Park Veiculos Rr Ltda Etr Do Monteiro, 1080 - Campo Grande

A.I Nº 1.124.613 Data: 11/12/2024	Parmond Servicos Medicos Ltda Rua Consel Ferraz, 65 Cas 2 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.124.860 Data: 11/12/2024	Parnassa Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Rua Morais E Silva, 176 Loj A Sal 201 - Maracana
A.I Nº 1.126.210 Data: 11/12/2024	Parque Das Pizzas Ltda Avn Jaime Poggi, 80 Loja O - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.953 Data: 11/12/2024	Parts Import Com De Importacao E Exportacao Ltda Avn Das Lagoas, 1203 Lot 01 Galpao Pal 48611 Box 65 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.125.477 Data: 11/12/2024	Passarinho Verde Producoes Artisticas Ltda Avn Epitacio Pessoa, 2160 Apt 502 - Lagoa
A.I Nº 1.124.490 Data: 11/12/2024	Pastor Pirata Producoes Cinematograficas Ltda Avn Almte Barroso, 97 Sal 1108 A1111 - Centro
A.I Nº 1.122.903 Data: 11/12/2024	Patricia Avila Galvao Rua Cardoso De Moraes, 61 Sala 524 - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.151 Data: 11/12/2024	Patricia Cristina Rezende Pazos Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0607 Sal 0608 - Tijuca
A.I Nº 1.122.909 Data: 11/12/2024	Patricia De Oliveira Valle Do Couto Soares Rua Viuva Dantas, 214 Sal 205 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.917 Data: 11/12/2024	Patricia Maria Araujo Neves Rua Viuva Dantas, 214 Sal 221 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.186 Data: 11/12/2024	Patricia Martins Sociedade Individual De Advocacia Rua Senad Dantas, 117 Apt 605 - Centro
A.I Nº 1.123.533 Data: 11/12/2024	Patricia R Viegas Prestacao De Servicos Ltda Avn Alexandre Ferreira, 181 Apt 401 - Lagoa
A.I Nº 1.125.036 Data: 11/12/2024	Patricia Silveira Santoro Rua Dois De Dezembro, 38 Sal 0304 - Flamengo
A.I Nº 1.123.794 Data: 11/12/2024	Patrimonial Sao Bernardo Ltda Avn Rio Branco, 133 Sal 1603 - Centro
A.I Nº 1.125.068 Data: 11/12/2024	Patriota Engenharia Eireli Epp Rua Henrique Fleiuss, 39 - Tijuca
A.I Nº 1.122.926 Data: 11/12/2024	Paula Araujo Joazeiro Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 512 - Tijuca
A.I Nº 1.122.918 Data: 11/12/2024	Paula Araujo Joazeiro Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 505 - Ipanema
A.I Nº 1.124.429 Data: 11/12/2024	Paula Coelho Manutencao E Instalacao Ltda Rua Piranguinho, 160 Lot 16 Pal 28955 Qdr F - Bangu
A.I Nº 1.122.929 Data: 11/12/2024	Paula Da Cunha Panaro Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 605 Mp18967265 - Leblon
A.I Nº 1.122.936 Data: 11/12/2024	Paula Ghetti Barbosa Tavares Avn Das Americas, 500 Blc 12 Sal 207 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.947 Data: 11/12/2024	Paula Moreira Da Costa Rua Visc De Piraja, 351 Sal 619 Sal 618 - Ipanema
A.I Nº 1.123.986 Data: 11/12/2024	Paula Neder Arquitetos Associados Ltda Rua Major Rubens Vaz, 436 Casa 100 - Gavea
A.I Nº 1.124.979 Data: 11/12/2024	Paula Nogueira Bueno Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 225 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.978 Data: 11/12/2024	Paula Picanco Lequerica Rua Santa Clara, 50 Sal 1217 - Copacabana
A.I Nº 1.122.958 Data: 11/12/2024	Paula Picanco Lequerica Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.470 Data: 11/12/2024	Paula Tommaso Servicos Dermatologicos Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss119 Blc 3 Loj Ss120 Blc 3 Loj Ss121 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.646 Data: 11/12/2024	Paulo A Dos Santos Participacoes Imobiliarias Ltda Avn Pres Vargas, 446 Grp 1404 - Centro
A.I Nº 1.122.944 Data: 11/12/2024	Paulo Alonso Garcia Alves Junior Avn Ayrton Senna, 1850 Sal 332 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.475 Data: 11/12/2024	Paulo Augusto P Case Ltda Etr Da Gavea, 642 Apt 703 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.883 Data: 11/12/2024	Paulo C S Bahia Moveis E Decoracoes Trv Almerinda Freitas, 18 18Abcd - Madureira
A.I Nº 1.122.954 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Chagas Lessa Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 709 - Botafogo
A.I Nº 1.122.965 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Costa De Albuquerque Rua Conde De Bonfim, 232 Sal 910 - Tijuca
A.I Nº 1.122.979 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Lopes Jiquirica Rua Conde De Bonfim, 106 Loja 208 - Tijuca
A.I Nº 1.122.988 Data: 11/12/2024	Paulo Cesar Perestrelo Duarte Afradique Avn Nelson Cardoso, 1149 Sala 416 - Taquara
A.I Nº 1.123.002 Data: 11/12/2024	Paulo Fukujinakamura Avn N/S De Copacabana, 1052 401 402 403 E 404 Pte - Copacabana
A.I Nº 1.123.012 Data: 11/12/2024	Paulo Gabriel Antunes Pessoa Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.027 Data: 11/12/2024	Paulo Henrique Da Silva Rigo Rua Conde De Bonfim, 377 Sal 501 E 502 - Tijuca
A.I Nº 1.123.037 Data: 11/12/2024	Paulo Henrique Lyra Franco Rua Minist Aliomar Baleeiro, 840 Sal 304 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.049 Data: 11/12/2024	Paulo Machado Do Couto Soares Avn Das Americas, 500 Blc 04 Sal 320 - Barra Da Tijuca

A.I Nº 1.123.055 Data: 11/12/2024	Paulo Marcio Goulart Canongia Rua Barao De Lucena, 48 - Botafogo
A.I Nº 1.123.067 Data: 11/12/2024	Paulo Renato Barreiros Da Fonseca Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 407 Blc 4 Sal 408 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.003 Data: 11/12/2024	Paulo Roberto Botica Do Rego Santos Rua Do Ouvidor, 161 Sal 611 - Centro
A.I Nº 1.123.014 Data: 11/12/2024	Paulo Roberto Carneiro Maia Rua Carolina Machado, 542 Sala 302 - Madureira
A.I Nº 1.123.021 Data: 11/12/2024	Paulo Sergio Teixeira De Carvalho Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 1 Sal 1101 - Tijuca
A.I Nº 1.123.038 Data: 11/12/2024	Paulo Vieira Da Costa Lopes Avn N/S De Copacabana, 195 Sala 414 - Copacabana
A.I Nº 1.125.843 Data: 11/12/2024	Paulo Wagner M De Lacerda Rua Fernandes Gama, 150 - Realengo
A.I Nº 1.123.582 Data: 11/12/2024	Pba Arquitetura Ltda Avn Atlantica, 2150 Apt 801 - Copacabana
A.I Nº 1.123.783 Data: 11/12/2024	Pc Ferragens E Material De Construcao Ltda Rua Alcobaca, 1646 B Loj C L34 - Anchieta
A.I Nº 1.125.188 Data: 11/12/2024	Pedarte Calcados E Modas Ltda Rua Do Catete, 228 Loja A - Catete
A.I Nº 1.122.381 Data: 11/12/2024	Pedra Viva Servicos De Instalacao E Manutencao Ltda Rua Paranhos, 84 - Olaria
A.I Nº 1.124.830 Data: 11/12/2024	Pedro Benet Domingo Servicos De Bar E Buffet Ltda Rua Maria Freitas, 42 Cobertura 09 - Madureira
A.I Nº 1.123.051 Data: 11/12/2024	Pedro Boni Goncalves Rua Engen Trindade, 99 Sal 0410 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.066 Data: 11/12/2024	Pedro Freitas Camara Lrg Do Machado, 54 Sal 401 - Catete
A.I Nº 1.123.082 Data: 11/12/2024	Pedro Freitas Camara Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 477 A Blc 1 Sal 478 A - Del Castilho
A.I Nº 1.123.092 Data: 11/12/2024	Pedro Mitidiere Pacheco De Aguiar Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1403 - Tijuca
A.I Nº 1.123.084 Data: 11/12/2024	Pedro Paulo D Albuquerque Medeiros Avn N/S De Copacabana, 680 Sal 906 - Copacabana
A.I Nº 1.123.100 Data: 11/12/2024	Pedro Paulo Orofino Da Silva Prc Aquidauana, 30 Sal 101 A 301 - Vila Kosmos
A.I Nº 1.123.112 Data: 11/12/2024	Pedro Ricardo Barreira Milet Caldas Pereira Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 0702 Sala 0702 - Botafogo
A.I Nº 1.124.583 Data: 11/12/2024	Peixoto Assessoria Empresarial Ltda Rua Do Rosario, 61 Sala 601 - Centro
A.I Nº 1.124.234 Data: 11/12/2024	Pellegrino Motos Ltda Avn Mal Fontenelle, 4090 - Vila Militar
A.I Nº 1.125.998 Data: 11/12/2024	Pensao Da Tia Celinha Ltda Rua Da Fabrica, 20 - Bangu
A.I Nº 1.126.368 Data: 11/12/2024	Pensao Kilo E Grama Ltda Etr Santa Eugenia, 762 - Paciencia
A.I Nº 1.123.944 Data: 11/12/2024	Pequenos E Medios Palcos Do Rio De Janeiro Rua Muniz Barreto, 548 - Botafogo
A.I Nº 1.123.119 Data: 11/12/2024	Percival De Oliveira Lima Avn Das Americas, 4790 Sal 421 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.177 Data: 11/12/2024	Pergamo Editora E Livraria Ltda Avn Cesario De Melo, 2400 Loj 202 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.125 Data: 11/12/2024	Perla Ramirez Pascual Rua Gildasio Amado, 55 Sala 1714 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.742 Data: 11/12/2024	Permold Importacao E Comercio Ltda Rua Mario Portela, 161 Apt 2403 Blc 3 - Laranjeiras
A.I Nº 1.125.733 Data: 11/12/2024	Pet Chic Americas Comercio De Produtos Para Animais Ltda Avn Das Americas, 10200 Box 7 Area 5 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.062 Data: 11/12/2024	Pet Saude Veterinaria Ltda Me Rua Vinicius De Moraes, 121 Loj E/F - Ipanema
A.I Nº 1.124.770 Data: 11/12/2024	Pet Scan Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.125.644 Data: 11/12/2024	Pet Shop Akira Comercio E Servicos Ltda Me Rua Campos Sales, 134 Sbr Ter - Tijuca
A.I Nº 1.124.976 Data: 11/12/2024	Pet Shop Jardim America Ltda Rua Georges Bizet, 92 Loj D - Jardim America
A.I Nº 1.123.816 Data: 11/12/2024	Pet Shop Oliveira Silva Ltda Rua Conde De Bonfim, 1132 A Lj - Tijuca
A.I Nº 1.124.024 Data: 11/12/2024	Peter Pan Servicos Administrativos Ltda Rua Francisco Teotonio, 204 - Senador Camara
A.I Nº 1.125.520 Data: 11/12/2024	Pethras Engenharia E Telecomunicacoes Ltda Avn Pres Vargas, 1733 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.123.469 Data: 11/12/2024	Petioplast Industria E Comercio De Plastico Ltda Rua Uniao, 36 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.799 Data: 11/12/2024	Petisqueria Brasil Ltda Rua Belchior Da Fonseca, 849 Loj D - Pedra De Guaratiba
A.I Nº 1.123.590 Data: 11/12/2024	Petromar Engenharia Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Salas 801 A 804 - Centro

A.I Nº 1.123.779 Data: 11/12/2024	Petro-Sal Consultoria E Servicos Ltda Rua Da Quitanda, 11 Sala 503 - Centro	A.I Nº 1.123.350 Data: 11/12/2024	Ponto Maximo 44 Magazine Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Loja B - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.766 Data: 11/12/2024	Pets Rock - Pet Shop Ltda Rua Paulo Moura, 50 Loj 111 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.203 Data: 11/12/2024	Portela Biju Bijuterias Ltda Avn Minist Edgard Romero, 119 - Madureira
A.I Nº 1.123.403 Data: 11/12/2024	Pgc Consultoria Estrategica Ltda Me Avn Das Americas, 7935 Sal 0609 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.422 Data: 11/12/2024	Portinho Auto Center Ltda Etr Do Portinho, 5 B - Irajá
A.I Nº 1.125.491 Data: 11/12/2024	Pharmacia Homeopatica Nobrega Limitada Me Pra Botafogo, 430 Loj A - Botafogo	A.I Nº 1.126.035 Data: 11/12/2024	Porto Feliz Cafe E Video Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Sal 403 - Gavea
A.I Nº 1.126.391 Data: 11/12/2024	Pharmed Medicamentos E Perfumaria Eireli Rua Vieira D Almeida, 122 Loja C - Bancarios	A.I Nº 1.126.094 Data: 11/12/2024	Poseidon Comercio De Pescados Ltda Epp Avn Brasil, 19001 Pavilhao 12 Box 17 - Irajá
A.I Nº 1.126.167 Data: 11/12/2024	Phenix Contabilidade Eireli Rua Dias Da Cruz, 203 Sbl 15 - Meier	A.I Nº 1.125.069 Data: 11/12/2024	Positivo Veiculos Ltda Avn Franklin Roosevelt, 126 Sal 507 - Centro
A.I Nº 1.124.178 Data: 11/12/2024	Pib Corretora De Seguros Ltda Rua Castro Barbosa, 65 Apt 206 Blc 1 - Grajau	A.I Nº 1.123.786 Data: 11/12/2024	Posse Comercio De tintas Eireli Etr Da Posse, 642 Loj C - Santíssimo
A.I Nº 1.125.532 Data: 11/12/2024	Picanha Do Juscelino Fazendinha Ltda Rua Antonio Austregesilo, 363 Rua Novo Paraiso 05 Complexo Do Alemao - Complexo Do Alemao	A.I Nº 1.124.280 Data: 11/12/2024	Posto De Abastecimento De Automoveis Santa Catarina Ltda Etr Do Monteiro, 1358 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.710 Data: 11/12/2024	Piemonte Artigos Esportivos Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 301 Parte C 3636A - Botafogo	A.I Nº 1.123.426 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Capoeiras Ltda Etr Capoeiras, 299 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.683 Data: 11/12/2024	Pimenta Sociedade Individual De Advocacia Rua Degas, 400 Bl004 Apt 0602 - Del Castilho	A.I Nº 1.123.885 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina E Servicos Feirense Ltda Rua Figueira De Melo, 339 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.126.028 Data: 11/12/2024	Pinto Da Costa S A Avn Das Americas, 3693 Blc 1 Sal 305 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.611 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Estacao De Olaria Ltda Rua Leopoldina Rego, 436 - Olaria
A.I Nº 1.126.482 Data: 11/12/2024	Pioneer Norte E Nordeste Assistencia Medica Ltda Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1609 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.895 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Jaguar Do Anil Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 1240 - Anil
A.I Nº 1.125.972 Data: 11/12/2024	Pipoca Contemporanea Bazar Livraria E Cantina Eireli Etr Do Campinho, 543 Loj - Campo Grande	A.I Nº 1.125.801 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Khalil Ltda Rua Latife Luvizaro, 133 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.126.230 Data: 11/12/2024	Piscinas Joa Eireli Me Avn Ataulfo De Paiva, 1174 Ssl Loja 03 - Leblon	A.I Nº 1.123.969 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Nova Brasil Ltda Rua Operar Fortes, 80 - Ramos
A.I Nº 1.123.345 Data: 11/12/2024	Pizo Comercio De Materiais Para Decoracao Eireli Rua Visc De Santa Isabel, 46 Loj A - Vila Isabel	A.I Nº 1.123.964 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Querubim De Realengo Ltda Epp Avn Mal Fontenelle, 4851 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.125.942 Data: 11/12/2024	Pizza Aos Pedacos Comercio De Alimentos Ltda Me Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1315 Loja Antigo Canal Do Marapendi - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.439 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Sabia Ltda Avn Minist Ary Franco, 1143 - Bangu
A.I Nº 1.125.727 Data: 11/12/2024	Pizzaria E Lanchonete Casa Nostra Ltda Etr Henrique De Melo, 1157 E1157A - Bento Ribeiro	A.I Nº 1.125.078 Data: 11/12/2024	Posto De Gasolina Varonel Ltda Epp Avn Monsen Felix, 682 - Irajá
A.I Nº 1.126.066 Data: 11/12/2024	Pizzaria E Lanhonete Bella Italia De Bangu Ltda Rua Rio Da Prata, 1040 C - Bangu	A.I Nº 1.125.755 Data: 11/12/2024	Posto Novo De Gasolina Cascadura Ltda Avn Dom Helder Camara, 10295 10295 A - Cascadura
A.I Nº 1.126.324 Data: 11/12/2024	Pizzaria Tasty Restaurante E Lanchonete Delivery Ltda Rua Do Bispo, 57 Loj A - Rio Comprido	A.I Nº 1.125.877 Data: 11/12/2024	Potamassas Comercio De Alimentos Ltda Rua Viuva Dantas, 300 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.123.687 Data: 11/12/2024	PI Profissionais Liberais Ltda Avn Almte Barroso, 63 Sala 308 - Centro	A.I Nº 1.123.875 Data: 11/12/2024	Power Security & Quality Consultoria Ltda Rua Fantoches, 301 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.125.858 Data: 11/12/2024	Planeta Sul Comercio De Bebidas E Produtos Do Sul Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Pav 1 Loja 72 - Copacabana	A.I Nº 1.123.347 Data: 11/12/2024	Power Solutions Equipamentos Para Escritorio Ltda Rua Fonseca Teles, 184 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.248 Data: 11/12/2024	Plano B Design Ltda Prc Joao Fortes, 25 Apt 1003 - Botafogo	A.I Nº 1.124.199 Data: 11/12/2024	Pps Engenharia Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.125.606 Data: 11/12/2024	Plastcril Distribuidora De Cosmeticos E Perfumaria Ltda Rua Saturno, 677 Casa 03 - Vigario Geral	A.I Nº 1.126.036 Data: 11/12/2024	Praca Do Carmo Doces E Biscoitos Eireli Me Avn Vicente De Carvalho, 1597 Loj J - Penha Circular
A.I Nº 1.123.879 Data: 11/12/2024	Plennus Tecnologia Da Informacao Ltda Avn Embarcavel Abelardo Bueno, 1111 Blc 001 Sal 0436 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.747 Data: 11/12/2024	Praia Dos Baixinhos Comercio De Roupas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 91 Loj I & H - Madureira
A.I Nº 1.123.361 Data: 11/12/2024	Plink Corretora De Planos De Saude E Seguros Ltda Etr Da Urucanga, 100 - Anil	A.I Nº 1.126.412 Data: 11/12/2024	Praja Servicos Administrativos Ltda Rua Manuel De Rezende, 317 Lot 26 Qdr 38A - Padre Miguel
A.I Nº 1.123.536 Data: 11/12/2024	Plus Cargo Internacional Ltda Avn Pres Vargas, 482 Sal 1306 1307 - Centro	A.I Nº 1.124.256 Data: 11/12/2024	Praxis Avaliacao Patrimonial Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 100 Apt 701 - Botafogo
A.I Nº 1.124.035 Data: 11/12/2024	Plus Motors Comercio De Veiculos Automotores Ltda Etr Do Engenho Velho, 1716 - Taquara	A.I Nº 1.125.506 Data: 11/12/2024	Premium Flex Papeis E Resinas Ltda Avn Embaixavel Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 306D 307D 308D - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.123 Data: 11/12/2024	Pm Viagens Turismo E Cambio Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 112 G Parte - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.889 Data: 11/12/2024	Premium Solucoes Em Odontologia Ltda Rua Lopes De Moura, 78 - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.911 Data: 11/12/2024	Pmps Distribuidora E Transportes Ltda Rua Antonio Virzi(Arquiteto), 50 Cas 2 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.124.086 Data: 11/12/2024	Presel Servico De Apoio Administrativo Eireli Avn Engen Richard, 4 - Grajau
A.I Nº 1.124.568 Data: 11/12/2024	Pneumaticos Janapat Ltda Avn De Santa Cruz, 11501 - Senador Vasconcelos	A.I Nº 1.124.230 Data: 11/12/2024	Press Solution Marketing E Comunicacao Estrategica Lta Me Etr Da Gavea, 712 Sal 504 - Sao Conrado
A.I Nº 1.124.059 Data: 11/12/2024	Poderauto Veiculos Eireli Epp Etr Intend Magalhaes, 640 B Lj - Bento Ribeiro	A.I Nº 1.123.311 Data: 11/12/2024	Prestcon Servicos De Informatica Ltda Avn Almte Barroso, 91 Sala 909 - Centro
A.I Nº 1.126.426 Data: 11/12/2024	Point Express 3 Lanchonete Ltda Avn Duque De Caxias, 0 Loja 3 Estacao Ferroviaria - Deodoro	A.I Nº 1.124.147 Data: 11/12/2024	Prev - Auto Express Mecanica Ltda Etr Do Galeao, 60 Loj A Loj B - Cacuia
A.I Nº 1.126.105 Data: 11/12/2024	Policamp Polyclinica Social De Campo Grande Ltda Rua Amaral Costa, 98 - Campo Grande	A.I Nº 1.124.496 Data: 11/12/2024	Prev Auto Express Mecanica Ltda Etr Do Galeao, 492 - Cacuia
A.I Nº 1.124.055 Data: 11/12/2024	Policlinica Silva Lima Ltda Rua Cel Tamarindo, 1462 - Bangu	A.I Nº 1.123.601 Data: 11/12/2024	Prime Engenharia E Consultoria Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 802 803 E 804 - Centro
A.I Nº 1.124.527 Data: 11/12/2024	Poliedro Producoes Ltda Rua Santa Clara, 75 Sbl 205 E 206 - Copacabana	A.I Nº 1.124.689 Data: 11/12/2024	Prime Fjp Distribuidora Ltda Rua Araguari, 274 - Ramos
A.I Nº 1.123.391 Data: 11/12/2024	Ponte Nova Consultoria E Participacoes Ltda Rua Gustavo Sampaio, 710 Apt 2802 Triplex - Leme	A.I Nº 1.123.952 Data: 11/12/2024	Prime Sea Navegacao Ltda Avn Passos, 115 Sal 611 - Centro
A.I Nº 1.126.352 Data: 11/12/2024	Pontec Instalacoes E Servicos Em Eletricidade Ltda Rua Juruce, 698 - Colegio	A.I Nº 1.125.770 Data: 11/12/2024	Primer Pisos Ltda Rua Carmo Do Cajuru, 42 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.770 Data: 11/12/2024	Ponto Branco Utilidades Domesticas Ltda Rua Haddock Lobo, 142 A - Rio Comprido	A.I Nº 1.126.417 Data: 11/12/2024	Primus Rfa Bar E Restaurante Ltda Me Avn Cipriano Barata, 1216 Loj - Parque Anchieta
A.I Nº 1.123.371 Data: 11/12/2024	Ponto Dos Presentes Ltda Me Rua Uruguiana, 39 Sal 802 - Centro	A.I Nº 1.124.439 Data: 11/12/2024	Princesa Central E Servicos Ltda Rua Cardoso De Moraes, 105 - Bonsucesso

A.I Nº 1.123.136 Data: 11/12/2024	Priscila Marise Lobo Dos Santos Etr Cachamorra, 350 Blc 001 Sal 0201 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.162 Data: 11/12/2024	Priscilla Marques Papalardo Chialastri Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.898 Data: 11/12/2024	Prisma Gestao De Seguranca E Servicos Ltda Etr Do Tindiba, 455 Loj A - Pechincha
A.I Nº 1.125.575 Data: 11/12/2024	Prismah-G Servicos E Comercio De Eletronicos Ltda Rua Silva Cardoso, 122 Box A - Bangu
A.I Nº 1.125.331 Data: 11/12/2024	Privilege Brasil Participacoes S.A Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1808 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.790 Data: 11/12/2024	Privina Prestacao De Servicos Ltda Rua Benito Juarez, 110 - Anil
A.I Nº 1.124.994 Data: 11/12/2024	Prize Station Empreendimentos E Servicos Ltda Rua Alcameia, 349 Apt 202 - Olaria
A.I Nº 1.126.176 Data: 11/12/2024	Pro Med Medicina Diagnostica Ltda Avn Das Americas, 505 Sala 0209 Sala 0210 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.128 Data: 11/12/2024	Proctomed Medicina Especializada Ltda Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Loj 110 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.610 Data: 11/12/2024	Prodin Produtos Industriais Ltda Rua Fuas Roupinho, 191 Apt 101 - Penha
A.I Nº 1.124.323 Data: 11/12/2024	Prodserv Comercio E Servicos Eireli Rua Sacadura Cabral, 53 A Sala 0301 - Saude
A.I Nº 1.125.702 Data: 11/12/2024	Proface Ltda Epp Rua Sorocaba, 464 Grp 409 - Botafogo
A.I Nº 1.123.907 Data: 11/12/2024	Projaeer & Consultaer Ltda Pra Botafogo, 316 Cob 02 - Botafogo
A.I Nº 1.124.930 Data: 11/12/2024	Projeto Mix Arquitetura E Engenharia Ltda Avn Das Americas, 7935 Sal 0537 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.090 Data: 11/12/2024	Prontoclinica Ltda Rua Visc De Piraja, 156 Sal 1105 - Ipanema
A.I Nº 1.123.397 Data: 11/12/2024	Prony Instalacao Manutencao E Comercio Ltda Me Rua Eugenio Jose De Mattos, 77 Cas - Taquara
A.I Nº 1.123.510 Data: 11/12/2024	Proof Servicos E Comercio De Informatica Ltda Avn Venezuela, 3 Sal 1507 - Saude
A.I Nº 1.123.877 Data: 11/12/2024	Prosign Industria E Comercio Ltda Rua Sinimbu, 485 Parte E 503 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.643 Data: 11/12/2024	Prosima Clinica Medica Infantil Ltda Etr Do Portela, 99 Loj 222 - Madureira
A.I Nº 1.126.020 Data: 11/12/2024	Prosperar Brasil Sobrancelhas Ltda Rua Do Ouvidor, 161 Stand 7 - Centro
A.I Nº 1.126.212 Data: 11/12/2024	Protresa Distribuidora E Industria De Nutricionais Ltda Rua Engen Haroldo Cavalcanti, 360 Sal 305 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.384 Data: 11/12/2024	Protshop Equipamentos De Seguranca Ltda Avn Lobo Junior, 1130 - Penha Circular
A.I Nº 1.123.335 Data: 11/12/2024	Provas Dinamicas E Instrumentacao Engenharia Ltda Avn Das Americas, 19019 Sal 372 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.704 Data: 11/12/2024	Psiquiatriaemcurso Cursos Psiquiatricos Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 7 Sal 214 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.284 Data: 11/12/2024	Psk Servicos Medicos Ltda Rua Alvaro Alvim, 31 Sal 1702 - Centro
A.I Nº 1.123.330 Data: 11/12/2024	Pst Fortuna Comercio De Roupas Eireli Rua Miguel Couto, 9 Loja - Centro
A.I Nº 1.124.653 Data: 11/12/2024	Ptk Multimarcas Comercio De Veiculos Eireli Rua Das Camelias, 35 B Loj - Vila Valqueire
A.I Nº 1.122.312 Data: 11/12/2024	Pulsofirme Comercio Eletronico Ltda Avn Henrique Valadares, 23 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.125.875 Data: 11/12/2024	Pura Alegria Do Catete Podologos Ltda Me Rua Do Catete, 338 Loj 10 Pav 1 - Catete
A.I Nº 1.124.627 Data: 11/12/2024	Push Burger Lanchonete Ltda Avn Minist Afranio Costa, 91 Loj S - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.412 Data: 11/12/2024	Push To Pass Participacoes Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0217 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.144 Data: 11/12/2024	Px Contabilidade E Planejamento Tributario Ltda Avn Maria Teresa Pal 19275, 75 Sal 0602 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.181 Data: 11/12/2024	Q4 Plex Comercio Ltda Rua Maria Jose, 661 Apt 101 - Madureira
A.I Nº 1.125.717 Data: 11/12/2024	Qc 12 Alimentos Ltda Me Avn Atlantica, 1 Sn Qc 12 Em Frente A Rua Republica Do Peru - Leme
A.I Nº 1.125.553 Data: 11/12/2024	QI 01 E QI 02 Alimentos Ltda. Avn Atlantica, 1 S/N QI 01 E QI 02 E/F A Prc Julio De Noronha - Leme
A.I Nº 1.123.699 Data: 11/12/2024	Quadradaoo Producao E Artes Ltda Rua Orestes, 28 - Santo Cristo
A.I Nº 1.126.044 Data: 11/12/2024	Quadratto Comunicacao E Design Ltda Rua Murilo Araujo, 390 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.582 Data: 11/12/2024	Quality Tacografo Equipamentos Veiculares Ltda Avn Brasil, 41115 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.354 Data: 11/12/2024	Quality Vida Comercio De Produtos Para Laboratorios Ltd Rua Mto Henrique Vogeler, 45 - Braz De Pina

A.I Nº 1.124.945 Data: 11/12/2024	Quantika Solucoes Em Saude Ltda Rua Dois De Fevereiro, 1354 Apt 101 - Agua Santa
A.I Nº 1.125.191 Data: 11/12/2024	Quantun Engenharia Ltda Rua Alvaro Alvim, 33 37 Sal 204 - Centro
A.I Nº 1.125.426 Data: 11/12/2024	Quarter Deck Industria E Comercio Ltda Etr De Camboata, 3243 - Guadalupe
A.I Nº 1.126.224 Data: 11/12/2024	Quase 9 Comunicacao Eireli Rua Marq De Sao Vicente, 324 Apt 401 Blc 1 - Gavea
A.I Nº 1.126.401 Data: 11/12/2024	Quatro Maos Editora Ltda Rua Osorio Duque Estrada, 3 - Gavea
A.I Nº 1.124.630 Data: 11/12/2024	Quatro Patas Clinica Veterinaria E Administradora De Planos De Saude Para Animais Rua Aristides Caire, 275 - Meier
A.I Nº 1.125.898 Data: 11/12/2024	Queen Dog Pet Boutique Ltda Me Etr Cel Pedro Correia, 740 Loj 0118 Loj 0119 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.393 Data: 11/12/2024	Quest Plus 105 Assessoria Consultoria E Representacao Ltda Avn Prca Isabel, 500 Apt 104 - Copacabana
A.I Nº 1.125.451 Data: 11/12/2024	Quintana Papelaria Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loj 114B - Anil
A.I Nº 1.125.257 Data: 11/12/2024	Quintao Pecanha Clinica Medica Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 8 Sal 215 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.994 Data: 11/12/2024	Quiosque Por Do Sol Ipanema Bar E Lanchonete Avn Vieira Souto, 0 Qi 11 Em Frente A Rua Maria Quiteria - Ipanema
A.I Nº 1.125.278 Data: 11/12/2024	Quorum Cursos E Servicos Ltda Rua Manuel Leitao, 11 - Tijuca
A.I Nº 1.125.412 Data: 11/12/2024	R & F Netos Padaria E Lanchonete Ltda Rua Senad Camara, 359 - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.281 Data: 11/12/2024	R Campos Emporio Do Lanche Eireli Avn Das Americas, 500 Blc 8 Loj 141 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.975 Data: 11/12/2024	R De Lima Ferreira Alimentos Me Rua Jose Do Patrocinio, 452 Loj - Grajau
A.I Nº 1.126.120 Data: 11/12/2024	R F Buffet Servicos Ltda Rua Teles Barreto, 153 Apt 106 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.188 Data: 11/12/2024	R F Do Amaral - Restaurante E Comercio De Bebidas Etr Do Pau Ferro, 522 Lot 01 Pal 38724 - Pechincha
A.I Nº 1.125.252 Data: 11/12/2024	R li Plasticos E Embalagens Ltda Rua Bela, 181 E 181A - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.126.447 Data: 11/12/2024	R M Hortifruti Eireli Etr Santa Maria, 1684 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.125.348 Data: 11/12/2024	R M Leite De Freitas Comercio De Gas Rua Tarrafas, 0 Qd 41 Lt 21 - Paciencia
A.I Nº 1.125.830 Data: 11/12/2024	R M M F De Freitas - Contabilidade Etr Do Barro Vermelho, 1413 Sal 203 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.125.201 Data: 11/12/2024	R N De Abreu Bazar Rua Irapuru, 11 Loj C - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.125.774 Data: 11/12/2024	R N Mesquita Fabricacao De Salgados De Inhauma Eireli Rua Romero Zander, 288 Apt 306 Blc 1 - Ramos
A.I Nº 1.126.463 Data: 11/12/2024	R Rossi Rohlf's Assistencia Veterinaria Ltda Rua Camerino, 128 Sal 201 - Centro
A.I Nº 1.125.474 Data: 11/12/2024	R S Monteiro Reformas E Manutencao Predial Ltda Rua Acre, 51 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.123.507 Data: 11/12/2024	R. A. Prestacao De Servicos Ltda Rua Goio Ere, 15 Lt 15 Qd 44 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.023 Data: 11/12/2024	R3 Express RJ Servicos De Entrega Eireli Rua Castelo Branco, 222 Lot 1 Pal 33696 - Penha Circular
A.I Nº 1.125.809 Data: 11/12/2024	R3Jf Comercializacao De Cosmeticos Ltda Rua Da Alfandega, 351 - Centro
A.I Nº 1.125.586 Data: 11/12/2024	Ra Medicos Associados Ltda Me Rua Assis Brasil, 143 Apt 606 Blc 2 - Copacabana
A.I Nº 1.125.148 Data: 11/12/2024	Raceit Importacao E Exportacao De Pecas E Acessorios Para Motos Ltda Avn Das Americas, 297 Loj 115 O - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.828 Data: 11/12/2024	Racoos E Bazar Bom E Barato Do Rio Comprido Ltda Epp Rua Barao De Petropolis, 453 Loj A B - Rio Comprido
A.I Nº 1.126.312 Data: 11/12/2024	Radar Rio Comercio De Eletroeletronicos Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 600 Bloco 03 Loja 265 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.864 Data: 11/12/2024	Radio Interplanetario Ltda Rua Silva Gomes, 36 Loj Fds - Cascadura
A.I Nº 1.123.168 Data: 11/12/2024	Raf 268 Lanchonete Ltda Avn Armando Lombardi, 0 Estacao Do Metro Jardim Oceanico Quiosque 09 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.143 Data: 11/12/2024	Rafael Almeida De Faria Rua Dona Mariana, 143 Sal D34 - Botafogo
A.I Nº 1.123.149 Data: 11/12/2024	Rafael Audi Rodrigues Rua Jaguaruna, 130 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.156 Data: 11/12/2024	Rafael Audi Rodrigues Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 25 Sal 205 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.811 Data: 11/12/2024	Rafael E Gissele Lanches Ltda Avn De Santa Cruz, 9591 Pal 43977 Lot 1 - Santissimo
A.I Nº 1.123.164 Data: 11/12/2024	Rafael Erthal De Paula Rua Sorocabana, 477 Sal 1002 - Botafogo

A.I Nº 1.123.169 Data: 11/12/2024	Rafael Oliveira Albagli Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1209 - Botafogo	A.I Nº 1.123.322 Data: 11/12/2024	Real Descartaveis Ltda Me Rua Cap Teixeira, 14 Loja B - Realengo
A.I Nº 1.124.302 Data: 11/12/2024	Rafaela Franklin Silva Comercio Varejista Hortigranjeiros Rua Araticum, 29 - Anil	A.I Nº 1.124.190 Data: 11/12/2024	Real Loterias Ltda Avn Minist Edgard Romero, 81 Sbl 242 Sbl 243 - Madureira
A.I Nº 1.123.359 Data: 11/12/2024	Rai E Jo Comercio De Agua Mineral E Bazar Ltda Me Rua Mal Antonio De Souza, 432 Loj A - Jardim America	A.I Nº 1.126.175 Data: 11/12/2024	Real Misterio Bazar E Bijouterias Ltda Me Etr Do Mendanha, 4240 Rua B Lt 5 Qd 1 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.176 Data: 11/12/2024	Raimundo Rodrigues Santos Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 1406 - Botafogo	A.I Nº 1.124.902 Data: 11/12/2024	Realcont Servicos Contabeis Ltda Rua Artur Rios, 377 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.124.923 Data: 11/12/2024	Raissa Mattos Servicos Nutricionais Ltda Rua Taquari, 135 - Braz De Pina	A.I Nº 1.124.399 Data: 11/12/2024	Realytics Consultoria Em Inteligencia De Negocio Ltda Avn Glauco Gil, 1246 Sal 207 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.100 Data: 11/12/2024	Ramar Transportes Ltda Avn Brasil, 19001 Pav. 11 - Irajá	A.I Nº 1.123.111 Data: 11/12/2024	Rebeca Alvares Rodrigues Maffra De Rezende Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.452 Data: 11/12/2024	Ramtec Servicos De Informatica Ltda Rua Conde De Lages, 44 Sala 910 Parte - Centro	A.I Nº 1.125.304 Data: 11/12/2024	Rebecca Almeron Farias Tinoco Rua Aurelio Valporto, 7 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.124.296 Data: 11/12/2024	Rand Do Brasil Comercio Internacional Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 134 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.219 Data: 11/12/2024	Rebento Editora Ltda Rua Jorn Costa Rego, 99 - Sao Conrado
A.I Nº 1.125.076 Data: 11/12/2024	Raphael Amieiro Mendes De Moraes Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 162 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.821 Data: 11/12/2024	Reborn Studio Da Beleza Ltda Avn Cesario De Melo, 3600 Bl002 Sala 0612 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.181 Data: 11/12/2024	Raphael Anis Rebellato Feres Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sal 914 - Penha	A.I Nº 1.124.330 Data: 11/12/2024	Rec Design Ltda Avn Joao Carlos Machado, 433 Apt 103 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.190 Data: 11/12/2024	Raphael Anis Rebellato Feres Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 223 Sal 222 - Botafogo	A.I Nº 1.122.416 Data: 11/12/2024	Recanto Da Terra Ltda Rua Monsen Castelo Branco, 141 Loj A - Jardim America
A.I Nº 1.123.197 Data: 11/12/2024	Raphael Fernandes De Souza Avn Olegario Maciel, 460 Sal 202 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.126.457 Data: 11/12/2024	Recargamais Comercio E Servicos Ltda. Rua Sa Freire, 109 109-A 109-Fds - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.093 Data: 11/12/2024	Raphael Penha Martins Avn Embaix Abelardo Bueno, 3180 Sala 0403 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.808 Data: 11/12/2024	Red Tapioca Entretenimento E Comercio Eireli Avn Das Americas, 4200 Blc 9 Sal 217 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.199 Data: 11/12/2024	Raphaella Ferreira Gatts Rua Das Tulipas, 471 Loj A,B,C,D - Vila Valqueire	A.I Nº 1.124.873 Data: 11/12/2024	Rede Construsonhos Materiais De Construcao Ltda Rua Rocha Fragoso, 7 Loj A - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.751 Data: 11/12/2024	Raphisa Otica Ltda Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 912 - Centro	A.I Nº 1.123.684 Data: 11/12/2024	Rede Dor Sao Luiz Sa Rua Sorocaba, 477 Sal 701 Sal 702 Sal 703 - Botafogo
A.I Nº 1.123.321 Data: 11/12/2024	Rapidaco Comercio De Ferro E Aco Eireli Rua Bento Goncalves, 178 - Engenho De Dentro	A.I Nº 1.124.238 Data: 11/12/2024	Rede Dor Sao Luiz Sa Rua Pinheiro Guimaraes, 22 - Botafogo
A.I Nº 1.123.085 Data: 11/12/2024	Raquel Cantini Marques Rua Jardim Botanico, 656 Sal 201 - Jardim Botanico	A.I Nº 1.124.780 Data: 11/12/2024	Rede Pinheiro De Educacao Ltda Rua Teodoro Da Silva, 536 E 536 A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.101 Data: 11/12/2024	Raquel Ferreira Lopes Gaudio Avn N/S De Copacabana, 540 Apt 708 - Copacabana	A.I Nº 1.123.398 Data: 11/12/2024	Rede Windsor De Hoteis Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Avn Rio Branco 52 - Centro
A.I Nº 1.125.847 Data: 11/12/2024	Raro Sabor Confeitaria Ltda Prc Mario Saraiva, 95 Loja A - Jardim Sulacap	A.I Nº 1.122.526 Data: 11/12/2024	Reface Rio Cirurgia Ortognatica Ltda Rua Siqueira Campos, 170 Apt 1003 - Copacabana
A.I Nº 1.125.674 Data: 11/12/2024	Rav3 Produtos Alimenticos Ltda Rua Belizaria Pena, 1235 Loj A - Penha	A.I Nº 1.125.049 Data: 11/12/2024	Refrivila Comercio De Refrigeracao Ltda Rua Jose Vicente, 70 - Grajau
A.I Nº 1.126.039 Data: 11/12/2024	Ravis Fabrica De Paes Ltda Epp Avn Pastor Martin Luther King Jr., 11026 Loj E - Acari	A.I Nº 1.123.120 Data: 11/12/2024	Regina Celi Cavalcante Mansure Siqueira Avn Das Americas, 12900 Loj Ss120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.452 Data: 11/12/2024	Raymundo E Silveira Escritorio De Advocacia Rua Maria Quiteria, 50 Apt 201 - Ipanema	A.I Nº 1.122.904 Data: 11/12/2024	Regina Celia Silva De Santana Rua Araujo Lima, 19 A - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.127 Data: 11/12/2024	Razoavel 18 Comercio De Alimentos Ltda Rua Sao Joao Batista, 79 - Botafogo	A.I Nº 1.125.206 Data: 11/12/2024	Regina Lucia Branco Martins De Almeida Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 Sal 1006 - Tijuca
A.I Nº 1.124.748 Data: 11/12/2024	Razza Comercio De Moveis E Design Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Bloco B Loja I - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.122.910 Data: 11/12/2024	Regina Maria Rondinelli Rua Visc De Piraja, 330 Loj 313 - Ipanema
A.I Nº 1.124.742 Data: 11/12/2024	Rb Corp Turismo Ltda Epp Avn Das Americas, 500 Blc 8 Loj 131 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.122.925 Data: 11/12/2024	Regina Rosa Rocha Cardoso Rua Cap Barbosa, 462 - Cocota
A.I Nº 1.123.333 Data: 11/12/2024	Rbfranca Assessoramento Empresarial Especializado Eireli Me Rua Mexico, 31 Sal 201 - Centro	A.I Nº 1.124.914 Data: 11/12/2024	Rehabilitate Care Assistencia Particular Ltda Etr Do Barro Vermelho, 484 Apt 0701 Blc 4 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.123.578 Data: 11/12/2024	Rbs Tech Engenharia Manutencao E Projetos Ltda Avn Almte Barroso, 22 Sal 904 - Centro	A.I Nº 1.124.978 Data: 11/12/2024	Rei Das Baterias Ltda Rua Barao De Uba, 533 - Rio Comprido
A.I Nº 1.123.623 Data: 11/12/2024	Rc 2017 Patrimonial E Participacoes Ltda Avn Rio Branco, 20 Pav 3 - Centro	A.I Nº 1.124.061 Data: 11/12/2024	Rei Do Amassado Servicos Automotivos Eireli Rua Haddock Lobo, 252 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.124.366 Data: 11/12/2024	Rc Contabilidade Eireli Me Rua Lucidio Lago, 126 Sal 205 - Meier	A.I Nº 1.124.273 Data: 11/12/2024	Reila Gracie Editora E Comercio De Arte Ltda Etr Do Joa, 3668 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.185 Data: 11/12/2024	Rc Pontes Santos Studio De Tatugem Me Avn Brasil, 22855 Sal 205 - Guadalupe	A.I Nº 1.123.778 Data: 11/12/2024	Reimo Artigos Esportivos Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 175 - Madureira
A.I Nº 1.123.627 Data: 11/12/2024	Rc Processamento De Dados Ltda Avn Pres Vargas, 435 Sal 1901 - Centro	A.I Nº 1.122.934 Data: 11/12/2024	Reinaldo Jose Gallo Rua Visc De Piraja, 595 Sala 704 - Ipanema
A.I Nº 1.124.357 Data: 11/12/2024	Rca Comercio De Colchoes Ltda Me Rua Apicacas, 365 Fte E Fd8 Ca8A8 1 A 4 - Taquara	A.I Nº 1.123.953 Data: 11/12/2024	Reinventar Producoes Artisticas E Culturais Ltda Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 1415 - Copacabana
A.I Nº 1.124.101 Data: 11/12/2024	Rchor 11 Gestao Patrimonial E Participacoes Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Sal 603 - Leblon	A.I Nº 1.123.713 Data: 11/12/2024	Rejuvenesse Servicos Medicos Ltda Pra Do Flamengo, 364 Apt 1501 - Flamengo
A.I Nº 1.125.482 Data: 11/12/2024	Rcid Comercio De Alimentos Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 07 - Botafogo	A.I Nº 1.124.883 Data: 11/12/2024	Remix Empreendimentos E Participacoes Ltda Avn Das Americas, 7935 Sal 0537 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.023 Data: 11/12/2024	Rcorrea Saude Ocular Ltda Rua Pres Carlos Campos, 45 - Laranjeiras	A.I Nº 1.126.149 Data: 11/12/2024	Renata De Amorim Oliveira Rua Itabaiana, 149 Apt 801 - Grajau
A.I Nº 1.126.102 Data: 11/12/2024	Rdt Comercio De Pescado Eireli Rua Leopoldina, 37 - Piedade	A.I Nº 1.125.398 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Cob 0323 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.433 Data: 11/12/2024	Rdv Odontologia Ltda Avn Henrique Dumont, 170 - Ipanema	A.I Nº 1.122.953 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 411 - Taquara
A.I Nº 1.124.138 Data: 11/12/2024	Re Salao De Beleza Ltda Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 3 Loj 113 Blc 3 Loj 112 - Freguesia(Jacarepagua)	A.I Nº 1.122.942 Data: 11/12/2024	Renata Dos Santos Dias Rezende Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.124.400 Data: 11/12/2024	Reab Fisioterapia Eireli Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 504 - Tijuca	A.I Nº 1.122.967 Data: 11/12/2024	Renata Goulart Ferreira Rua Clodoaldo Freitas, 222 - Guadalupe

A.I Nº 1.122.961 Data: 11/12/2024	Renata Rigueira Molina De Oliveira Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Sala 0408 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.972 Data: 11/12/2024	Renata Siqueira Da Silva Rua Prudente De Morais, 1276 Sala 02 - Ipanema
A.I Nº 1.122.981 Data: 11/12/2024	Renata Siqueira Da Silva Rua Pres Carlos Campos, 45 - Laranjeiras
A.I Nº 1.122.975 Data: 11/12/2024	Renata Vieira Da Mota Moraes Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Sal 0241 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.984 Data: 11/12/2024	Renato Cunha David Prc Monte Castelo, 18 Salas 505 E 506 Parte - Centro
A.I Nº 1.122.990 Data: 11/12/2024	Renato Do Amaral Fernandes Rua Real Grandeza, 108 - Botafogo
A.I Nº 1.123.001 Data: 11/12/2024	Renato Monteiro Da Silva Rua Padre Elias Gorayeb, 15 Sala 706 - Tijuca
A.I Nº 1.125.629 Data: 11/12/2024	Renato R Da Silva Chocolateria Me Rua Voluntarios Da Patria, 330 Loj A - Botafogo
A.I Nº 1.123.008 Data: 11/12/2024	Renato Toledo Rodrigues Etr Do Portela, 99 Sal 527 - Madureira
A.I Nº 1.123.023 Data: 11/12/2024	Renato Vaimberg Rua Constante Ramos, 44 Sal 904 - Copacabana
A.I Nº 1.123.035 Data: 11/12/2024	Renato Vieira Gomes Rua Visc De Piraja, 414 Sal 420 - Ipanema
A.I Nº 1.124.765 Data: 11/12/2024	Rende Imovel Administradora Ltda Rua Rainha Guihermina, 249 Apt 101 - Leblon
A.I Nº 1.122.508 Data: 11/12/2024	Rene Rey Comercio De Alimentos E Producoes Ltda Avn Gomes Freire, 791 - Centro
A.I Nº 1.124.939 Data: 11/12/2024	Rennovare Administradora Seguros E Empreendimentos Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 817 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.761 Data: 11/12/2024	Renovatto Construcao E Reformas Ltda Rua Miguel Lemos, 41 Sal 712 - Copacabana
A.I Nº 1.123.043 Data: 11/12/2024	Renvik Demaur Cozine Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 816 - Ipanema
A.I Nº 1.124.145 Data: 11/12/2024	Reobote Esquadrias De Aluminio E Vidro Eireli Avn Monsen Felix, 936 Loj 2 - Irajá
A.I Nº 1.123.438 Data: 11/12/2024	Repfarm Capacitacao E Desenvolvimento Ltda Me Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1350 Apt 1801 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.645 Data: 11/12/2024	Reserve Service Empreendimentos E Servicos Sa Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 5 B Sal 0320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.018 Data: 11/12/2024	Restaurante Armazem Tijucano Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 332 - Maracana
A.I Nº 1.125.015 Data: 11/12/2024	Restaurante Bela Grecia Ltda Rua Tamariana, 11 Loj A1 - Higienopolis
A.I Nº 1.125.893 Data: 11/12/2024	Restaurante Cedro Do Libano Ltda Rua Senhor Dos Passos, 231 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.886 Data: 11/12/2024	Restaurante Chanel Eireli Rua Ferreira De Andrade, 443 Loj A - Cachambi
A.I Nº 1.126.151 Data: 11/12/2024	Restaurante E Pizzaria V.P.361 Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 361 Loj B - Botafogo
A.I Nº 1.124.924 Data: 11/12/2024	Restaurante E Pizzaria Varanda Mix Da Vila Do Joao Ltda Rua Adoracao Da Vila Do Joao, 201 Rua 14 V Do Joao - Mare
A.I Nº 1.125.939 Data: 11/12/2024	Restaurante Karam Gomes Eireli Rua Senad Camara, 125 Loj Sbr - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.265 Data: 11/12/2024	Restaurante Show De Bola Gourmet Ltda Rua Joao Pinheiro, 174 Loj A - Piedade
A.I Nº 1.124.898 Data: 11/12/2024	Restaurante Siri Da Freguesia Ltda Etr De Jacarepagua, 7020 Lojas B C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.737 Data: 11/12/2024	Restaurante Smart Mineiro Ltda Epp Rua Primeiro De Marco, 20 - Centro
A.I Nº 1.125.322 Data: 11/12/2024	Restaurante Wuma Ltda Rua Das Camelias, 305 B - Vila Valqueire
A.I Nº 1.125.683 Data: 11/12/2024	Rey Do Mix Ltda Avn Brasil, 19001 Box 4850 Pav 23 - Irajá
A.I Nº 1.122.994 Data: 11/12/2024	Reynaldo De Magalhaes Filho Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.123.005 Data: 11/12/2024	Reynaldo Marques Guerra Etr Do Portela, 99 Sala 602 - Madureira
A.I Nº 1.125.073 Data: 11/12/2024	Rfc Corretora De Seguros Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 1232 - Centro
A.I Nº 1.125.342 Data: 11/12/2024	Rg Odontologia Ltda Etr Santa Eugenia, 1119 - Pacienza
A.I Nº 1.123.881 Data: 11/12/2024	Rgp Engenharia E Consultoria Ltda Rua Jacarandas Da Peninsula, 300 Bl005 Apto 0902 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.705 Data: 11/12/2024	Rh Servicos E Comercio De Pneus Ltda Avn Brasil, 34926 Glp - Bangu
A.I Nº 1.122.356 Data: 11/12/2024	Ribeiro & Oliveira Advogados Rua Mexico, 111 Sala 307 - Centro
A.I Nº 1.124.203 Data: 11/12/2024	Ribeiro E Pedroni Comercio De Acessorios De Moda Ltda Avn Das Americas, 4666 Quiosque P47 - Barra Da Tijuca

A.I Nº 1.124.949 Data: 11/12/2024	Ribeiros Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Nivel L2 Quiosque P 206 - Anil
A.I Nº 1.123.013 Data: 11/12/2024	Ricardo Andre Dos Santos Vaz Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0611 - Tijuca
A.I Nº 1.123.031 Data: 11/12/2024	Ricardo Dias Da Cruz Moraes Avn Mal Camara, 160 Sala 225 - Centro
A.I Nº 1.125.722 Data: 11/12/2024	Ricardo Dos Santos Geber Comercio De Artesanatos Rua Haddock Lobo, 39 Loj B - Estacio
A.I Nº 1.124.906 Data: 11/12/2024	Ricardo Faria De Souza Rua Lucidio Lago, 126 Sala 214 - Meier
A.I Nº 1.123.041 Data: 11/12/2024	Ricardo Frasca Spilborghs Rua Visc De Piraja, 623 Sal 604 - Ipanema
A.I Nº 1.123.857 Data: 11/12/2024	Ricardo Helou Epp Rua Medina, 150 Sal 709 - Meier
A.I Nº 1.123.056 Data: 11/12/2024	Ricardo Jorge Saraiva De Andrade Rua Dona Mariana, 143 Lot 1 Oex 141/3/9 Pal 45247 Rua Dona Mariana, 143 - Botafogo
A.I Nº 1.123.070 Data: 11/12/2024	Ricardo Krapp Tavares Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.078 Data: 11/12/2024	Ricardo Menezes Etr Do Dende, 41 Loja A - Taua
A.I Nº 1.123.086 Data: 11/12/2024	Ricardo Trajano Sandoval Peixoto Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Sal 0216 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.223 Data: 11/12/2024	Rifermar Calcados Ltda Rua Mexico, 107 Loj A - Centro
A.I Nº 1.123.292 Data: 11/12/2024	Riff Industria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda Rua 8W Plt 52 22 143, 5 D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.031 Data: 11/12/2024	Rijule Projetos E Consultoria Ltda Rua Sebastiao Sant Ana, 110 Blc 16 Apt 204 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.097 Data: 11/12/2024	Rinaldo Goncalves Da Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 618 Sal 619 - Ipanema
A.I Nº 1.124.088 Data: 11/12/2024	Rio 180 Authentik Travel Hospedagem Ltda Rua Doutor Julio Otoni, 254 - Santa Teresa
A.I Nº 1.125.577 Data: 11/12/2024	Rio Acqua Fitness Academia Simples Ltda Me Rua Camaratuba, 202 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.207 Data: 11/12/2024	Rio Art Cor Modas Eireli Me Etr Dos Tres Rios, 11 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.711 Data: 11/12/2024	Rio Arte Barra Shopping Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 101 C - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.777 Data: 11/12/2024	Rio Arte Beleza E Estetica Administracao De Franquiasltda Rua Visc De Piraja, 351 Loj 205 Loj 210 Loj 215 Loj 217 Loj 220 Loj 222 - Ipanema
A.I Nº 1.125.761 Data: 11/12/2024	Rio Arte Beleza E Estetica Barra Da Tijuca Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 17 Loj 133 Blc 21 Loj 115 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.353 Data: 11/12/2024	Rio Bc Corretagem De Imoveis E Consultoria Imobiliaria Ltda Avn Lucio Costa, 3460 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.881 Data: 11/12/2024	Rio Fruti Hortifrutri Eireli Etr Iaraqua, 1133 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.003 Data: 11/12/2024	Rio Gases Ltda Rua Bela, 331 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.123.208 Data: 11/12/2024	Rio Leblon Prestacao De Servicos Ltda Rua Senad Pompeu, 92 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.437 Data: 11/12/2024	Rio Limpo Agenciamento De Transportes Rodoviarios Ltda Avn Imperatriz Leopoldina, 1800 Lot 3 Pal 38883 Qdr 2 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.445 Data: 11/12/2024	Rio Link Tecnologia Ltda Epp Rua Adolfo Porto, 288 Apt 101 - Monero
A.I Nº 1.125.053 Data: 11/12/2024	Rio Logistica Sustentavel Ltda Prc Olavo Bilac, 28 Sala 1409 Parte 1409 - Centro
A.I Nº 1.124.352 Data: 11/12/2024	Rio Minas Brasil Comercio E Servicos De Conservacao E Limpeza Ltda Rua Pirai, 273 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.126.195 Data: 11/12/2024	Rio Office Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 522 Sal 523 Sal 524 Sal 525 Sal 526 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.515 Data: 11/12/2024	Rio Recreio Comercio De Piscinas Ltda Avn Das Americas, 21001 Km 21 Parte A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.928 Data: 11/12/2024	Rio Tec Construcoes E Servicos Ltda Rua Republica Do Libano, 46 2 Andar - Centro
A.I Nº 1.125.367 Data: 11/12/2024	Rio Vermelho Filmes Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 527 801 - Leblon
A.I Nº 1.123.453 Data: 11/12/2024	Rio Vip Comercio De Couro Eireli Rua Do Locutor, 36 Apt 101 - Taquara
A.I Nº 1.124.732 Data: 11/12/2024	Rio Wood Comercio De Moveis Eireli Avn Geremario Dantas, 1227 Loj C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.726 Data: 11/12/2024	Rio Wood Comercio De Moveis Ltda Me Avn Das Americas, 14205 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.720 Data: 11/12/2024	Rio Wood Design De Moveis Ltda Etr Do Monteiro, 952 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.991 Data: 11/12/2024	Rio Work Service Reparacao De Artigos Mobiliarios Ltda Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 525 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.681 Data: 11/12/2024	Riofocal Midia Comunicacao E Marketing Ltda Me Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 520 Sal 213 C - Recreio Dos Bandeirantes

A.I Nº 1.123.497 Data: 11/12/2024	Riomais Comercio E Servicos Eireli Epp Rua Limites, 1143 Loja A - Realengo
A.I Nº 1.126.125 Data: 11/12/2024	Riosupply Alimentos Ltda Epp Avn Doutor Agenor De Almeida Loyola, 50 Loj A - Bancarios
A.I Nº 1.124.672 Data: 11/12/2024	Rita De Cassia Comercio De Biquini E Cia Ltda Avn Mal Fontenelle, 3545 Loja 253 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.126.169 Data: 11/12/2024	Rj Gestao E Consultoria Ocupacional Do Trabalho Ltda Rua Barao De Pirassununga, 68 Sal 101 Sal 102 - Tijuca
A.I Nº 1.125.567 Data: 11/12/2024	Rj Servicos De Apoio Administrativos Ltda Rua Das Marrecas, 40 Sal 712 - Centro
A.I Nº 1.124.184 Data: 11/12/2024	Rjm Loterias Ltda Rua Soares Da Costa, 10 Loj 130 Ssl - Tijuca
A.I Nº 1.123.714 Data: 11/12/2024	Rjm Servicos E Comercio De Pecas E Equipamentos Para Gases Ltda Avn Ernani Cardoso, 153 - Cascadura

A.I Nº 1.124.456 Data: 11/12/2024	Rodrigo Batista Terra Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Miriamar Santos Vil Vitor Hugo, 89 Lot 89 - Pavuna
A.I Nº 1.124.904 Data: 11/12/2024	Rodrigo Ghisi Alegre Rua Uruguaiana, 10 Sal 2506 - Centro
A.I Nº 1.124.802 Data: 11/12/2024	Roduca Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Rua Manuel Alves, 8 Loj D - Cachambi
A.I Nº 1.125.576 Data: 11/12/2024	Rogerio Moreira De Moraes Pereira Avn N/S De Copacabana, 605 Sal 710 - Copacabana
A.I Nº 1.124.543 Data: 11/12/2024	Rogerio Rodrigo Machado Sociedade Individual De Advocacia Avn Franklin Roosevelt, 39 Apt1311 - Centro
A.I Nº 1.124.232 Data: 11/12/2024	Roma 511 Lingeries Multifuncionais Ltda Rua Humaita, 44 Apt 301 - Humaita
A.I Nº 1.125.682 Data: 11/12/2024	Romano Dos Pes Embelezamento Ltda Avn Flamboyants Da Peninsula, 855 Sala 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.035 Data: 11/12/2024	Romina Barreto Sampaio Avn Das Americas, 4200 Blc 7 A Sal 302 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.190 Data: 11/12/2024	Ronaldo Antonio Dos Santos Avn N/S De Copacabana, 749 Sal 807 - Copacabana
A.I Nº 1.126.472 Data: 11/12/2024	Rondineli De Araujo Pereira Enfermagem Me Rua Waldemar Coelho, 497 Ca 02 - Vila Militar
A.I Nº 1.124.977 Data: 11/12/2024	Rosa E Borges Comercio De Alimentacao Eireli Avn Das Americas, 6700 Blc 1 Loj 109 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.030 Data: 11/12/2024	Rosemary Telles Da Costa Avn Geremario Dantas, 1401 Sal 0218 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.086 Data: 11/12/2024	Rossileno Lopes Da Fonte Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 46 Sal 307 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.074 Data: 11/12/2024	Rossileno Lopes Da Fonte Rua Prof Clemente Ferreira, 1717 Sal 403 - Bangu
A.I Nº 1.125.095 Data: 11/12/2024	Rossileno Lopes Da Fonte Avn Das Americas, 7607 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.597 Data: 11/12/2024	Rota Servicos Automotivos Ltda Rua Barros Barreto, 59 - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.393 Data: 11/12/2024	Rotband Odontologia Ltda Rua Doutor Pereira Dos Santos, 35 Apt 1008 - Tijuca
A.I Nº 1.123.739 Data: 11/12/2024	Roxo & Valentini Servicos Administrativos Ltda Avn Rio Branco, 18 11 Andar - Centro
A.I Nº 1.124.016 Data: 11/12/2024	Royal Consultores Ltda Rua Sao Jose, 40 Pav 10 - Centro
A.I Nº 1.124.714 Data: 11/12/2024	Royale Offshore Ltda Rua Da Quitanda, 19 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.125.960 Data: 11/12/2024	Rps Food Comercio De Refeicoes Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1308 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.426 Data: 11/12/2024	Rq Reparacao De Joias Ltda Avn N/S De Copacabana, 605 Sal 1001 - Copacabana
A.I Nº 1.124.517 Data: 11/12/2024	Rr De Oliveira Veiculos Multimarcas Eireli Etr Cachamorra, 850 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.157 Data: 11/12/2024	Rr Doce Mania Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Loj 1035 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.665 Data: 11/12/2024	Rr Som E Acessorios Eireli Me Cam Foz Do Jordao, 937 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.314 Data: 11/12/2024	Rrj Distribuidora De Produtos E Servicos Ltda Rua Adeque, 44 Apt 201 - Ricardo De Albuquerque
A.I Nº 1.125.879 Data: 11/12/2024	Rrmx Drogaria Ltda Epp Etr Do Tindiba, 137 A - Pechincha
A.I Nº 1.123.715 Data: 11/12/2024	Rs Arquitetura Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 104 H - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.984 Data: 11/12/2024	Rs Corretora De Seguros Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 344 Apt 402 - Gavea
A.I Nº 1.124.840 Data: 11/12/2024	Rs Martins Servicos Medicos Ltda Rua Macedo Ludolf, 125 Lot 21 Pal 36896 Qdr I - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.564 Data: 11/12/2024	Rsjm Comercio De Metais Ltda Rua Itabira, 247 - Braz De Pina
A.I Nº 1.125.487 Data: 11/12/2024	Rubem Mezzanine Bar Ltda Avn Rio Branco, 120 Sbl Parte - Centro
A.I Nº 1.125.283 Data: 11/12/2024	Rui Esteves Das Dores Neto Eireli Avn Conego Vasconcelos, 136 Apt 205 - Bangu
A.I Nº 1.125.145 Data: 11/12/2024	Ruimar Pereira De Oliveira Rua Visc De Piraja, 351 Sala 205 - Ipanema
A.I Nº 1.123.481 Data: 11/12/2024	Runners Club Assessoria Esportiva Ltda Rua Visc De Piraja, 580 Loj 105 Ss - Ipanema
A.I Nº 1.123.992 Data: 11/12/2024	Rv Arte Metal Ltda Rua Tte Palestrina, 55 - Parada De Lucas
A.I Nº 1.123.474 Data: 11/12/2024	Rvcom Planejamento E Servicos De Comunicacao Ltda Rua Faro, 41 Apt 405 Duplex - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.884 Data: 11/12/2024	Rw Servicos Empresariais Ltda Avn Ayrton Senna, 233 Apt 2308 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.627 Data: 11/12/2024	S T N Estudio Da Beleza Ltda Rua Verna De Magalhaes, 201 - Engenho Novo

A.I Nº 1.124.804 Data: 11/12/2024	S&A Consultoria Ltda Rua Republica Do Libano, 61 Sal 1007 - Centro
A.I Nº 1.124.688 Data: 11/12/2024	S&S Coffee Ltda Avn Atlântica, 4240 Ssl 134 - Copacabana
A.I Nº 1.125.846 Data: 11/12/2024	Sa Ugulino Telecommunicacoes Ltda Rua Camerino, 128 Sal 201 - Centro
A.I Nº 1.124.359 Data: 11/12/2024	Saberres Populares Ltda Me Rua Mexico, 31 Sal 703 Parte - Centro
A.I Nº 1.123.457 Data: 11/12/2024	Sabia Auto Pecas Eireli Avn Minist Ary Franco, 1143 - Bangu
A.I Nº 1.126.186 Data: 11/12/2024	Sabor Da Cana De Campo Grande Pastelaria Ltda Rua Viuva Dantas, 99 Loj E - Campo Grande
A.I Nº 1.126.084 Data: 11/12/2024	Sacolao Azulao Santa Barbara Eireli Avn Dos Democraticos, 1605 Loja B - Higienopolis
A.I Nº 1.125.866 Data: 11/12/2024	Saens Print Grafica Rapida Ltda Rua Almte Cochrane, 288 D - Tijuca
A.I Nº 1.123.451 Data: 11/12/2024	Safiracomex Comissaria De Despachos Aduaneiros Ltda Me Rua Teofilo Otoni, 135 Sal 701 Parte A - Centro
A.I Nº 1.123.638 Data: 11/12/2024	Sager - Apoio Administrativo Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sala 309 - Pte - Centro
A.I Nº 1.125.179 Data: 11/12/2024	Sai Do Papel Consultoria E Treinamento Ltda Rua Prof Eurico Rabelo, 89 - Maracana
A.I Nº 1.124.507 Data: 11/12/2024	Sal & Luz Modas E Livraria Ltda Rua Luis Belart, 71 Loj A - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.126.190 Data: 11/12/2024	Salao 01 Stephanie Fashion Eireli Me Etr Da Agua Grande, 399 Loj A Loj B - Irajá
A.I Nº 1.124.596 Data: 11/12/2024	Salao De Cabeleireiro Girassol Do Cocota Ltda Pra De Olaria, 507 - Cocota
A.I Nº 1.126.343 Data: 11/12/2024	Salao De Cabeleireiros Ferdani Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 101 A-07 - Botafogo
A.I Nº 1.126.461 Data: 11/12/2024	Salao De Cabeleireiros Wals Eireli Avn Engen Souza Filho, 0 Rua Pinheiros 135 B - Itanhanga
A.I Nº 1.125.176 Data: 11/12/2024	Saldana Alimentos E Bebidas Ltda Rua Helios Seelinger, 100 Loj H - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.510 Data: 11/12/2024	Sales Tech Servicos Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 2 Sal 0914 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.124.099 Data: 11/12/2024	Salsalate Comercio De Roupas Ltda Rua Santa Clara, 33 Sal 223 - Copacabana
A.I Nº 1.125.245 Data: 11/12/2024	Salvador Danon Rua Des Izidro, 28 Sal 1101 - Tijuca
A.I Nº 1.126.342 Data: 11/12/2024	Samantha Servicos De Odontologia Ltda Rua Padre Elias Gorayeb, 15 Sal 504 - Tijuca
A.I Nº 1.125.349 Data: 11/12/2024	Samara Dos Santos De Oliveira Ramos Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0537 - Pechincha
A.I Nº 1.123.218 Data: 11/12/2024	Sampashoes Comercio Calcados E Bolsas Ltda Rua Mexico, 107 Loj A - Centro
A.I Nº 1.125.282 Data: 11/12/2024	Sandra De Oliveira Barbosa Avn N/S De Copacabana, 647 Coj 804 - Copacabana
A.I Nº 1.126.172 Data: 11/12/2024	Sandy Hair Do Recreio Acessorios E Perfumaria Ltda Avn Guiomar Novaes, 0 Rua Do Arquiteto 502 Loj C D E - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.771 Data: 11/12/2024	Sangucheria Rj Restaurante Ltda Rua Arnaldo Quintela, 57 Loj - Botafogo
A.I Nº 1.125.605 Data: 11/12/2024	Sanmiguel Artigos Para Presentes Ltda Me Avn Atlântica, 4240 Ssl 134 - Copacabana
A.I Nº 1.125.139 Data: 11/12/2024	Sant Hilario Pensao Ltda Rua Barroso Pereira, 12 - Irajá
A.I Nº 1.126.152 Data: 11/12/2024	Santanna Servicos Medicos Ltda Avn Tim Maia, 7375 Apt 1002 Blc 002 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.976 Data: 11/12/2024	Santhelena Editora Ltda Epp Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl-004 Sala 0104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.580 Data: 11/12/2024	Santo Brownie E Cookies Ltda Epp Avn Lauro Sodre, 445 Qam12 1 Piso Loja 101 - Botafogo
A.I Nº 1.124.757 Data: 11/12/2024	Santo Caneco Bar E Restaurante Ltda Rua Lucido Lago, 481 - Meier
A.I Nº 1.123.550 Data: 11/12/2024	Santoro Motos Comercio Ltda Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 2 Loj 126 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.382 Data: 11/12/2024	Santos & Lemgruber Servicos De Tecnologia Ltda Avn De Santa Cruz, 6653 Loj A - Senador Camara
A.I Nº 1.122.423 Data: 11/12/2024	Santos & Lemgruber Servicos De Tecnologia Ltda Avn Das Americas, 5150 Luc 03 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.719 Data: 11/12/2024	Santos & Lemgruber Servicos De Tecnologia Ltda Me Rua Jose Higino, 115 - Tijuca
A.I Nº 1.124.707 Data: 11/12/2024	Santos & Lemgruber Servicos De Tecnologia Ltda Me Avn Cesario De Melo, 3335 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.713 Data: 11/12/2024	Santos & Lemgruber Servicos De Tecnologia Ltda Me Avn Rio Branco, 1 Sal 701 - Centro
A.I Nº 1.123.433 Data: 11/12/2024	Santos Lab Participacoes Comercio E Industria Aeroespacial Sa Rua Engen Alvaro Niemeyer, 76 Lot 1 Pal 41493 - Sao Conrado

A.I Nº 1.122.557 Data: 11/12/2024	Sao Jose Servicos Automotivos Ltda Rua Porena, 107 - Ramos
A.I Nº 1.125.788 Data: 11/12/2024	Sao Viva Bem Servicos De Conservacao De Limpeza Ltda Avn Das Americas, 3301 Blc 04 Sal 0212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.258 Data: 11/12/2024	Sapataria Saionara Ltda Rua Minist Tavares De Lyra, 72 Loja G H Ssl - Catete
A.I Nº 1.124.436 Data: 11/12/2024	Sapura Energy Do Brasil Ltda Avn Republica Do Chile, 230 20 Andar - Centro
A.I Nº 1.124.827 Data: 11/12/2024	Saquassu Distribuidora De Gas Ltda Rua Cilon Cunha Brum, 0 Etr Do Goulart 5 - Paciencia
A.I Nº 1.123.673 Data: 11/12/2024	Sarkovas Engenharia Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Salas 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.123.221 Data: 11/12/2024	Sarria Franchising Comercio De Calcados Ltda Avn Maracana, 987 Loj 2118 - Tijuca
A.I Nº 1.125.032 Data: 11/12/2024	Satec 2009 Comercial E Industrial De Maquinas Equipamentos E Servicos Ltda Rua Profa Ubaldina Jacare, 64 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.125.628 Data: 11/12/2024	Sauda & Cia Ltda Rua Colina, 60 Sal 218 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.124.810 Data: 11/12/2024	Sauda Medical Centro Eireli Avn Mal Camara, 210 E 210 A E B - Centro
A.I Nº 1.124.401 Data: 11/12/2024	Sauros Opticas Eireli Etr Do Galeao, 2715 Loj J - Portuguesa
A.I Nº 1.122.542 Data: 11/12/2024	Sberg Distribuidora De Alimentos Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 9 Loj 129 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.858 Data: 11/12/2024	Sbr Comercio E Representacao Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 B Sal 0565 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.523 Data: 11/12/2024	Sc Barbosa Cabeleireiros Eireli Etr Meringuava, 1329 Loj A - Taquara
A.I Nº 1.125.170 Data: 11/12/2024	Sc Comercio De Produtos Para Salao De Cabeleireiro Eireli Me Etr Do Portela, 54 Apt 201 - Madureira
A.I Nº 1.123.202 Data: 11/12/2024	Scb Jorge Buffet E Eventos Etr Do Galeao, 2500 Blc B Sal 212 - Portuguesa
A.I Nº 1.123.675 Data: 11/12/2024	Scofe Equipamentos E Servicos Ltda Rua Senad Dantas, 117 Sala 331 - Centro
A.I Nº 1.126.381 Data: 11/12/2024	Scw Salao De Cabeleireiros Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 220 - Del Castilho
A.I Nº 1.125.757 Data: 11/12/2024	Sd Copa Estetica Eireli Me Rua Santa Clara, 70 Loj 204 - Copacabana
A.I Nº 1.125.525 Data: 11/12/2024	Seanutri Consultoria Saude E Servicos Ltda Rua Teodoro Da Silva, 899 Apt 0304 Blc 003 - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.690 Data: 11/12/2024	Seg Express Automacao Ltda Rua Republica Do Libano, 46 3 Andar - Centro
A.I Nº 1.123.937 Data: 11/12/2024	Seg Oeste Servicos Ltda Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 1.124.665 Data: 11/12/2024	Seg Prime Seguranca Eletronica Ltda Etr Adhemar Bebiano, 4906 Apt 104 Blc O - Engenho Da Rainha
A.I Nº 1.123.467 Data: 11/12/2024	Segexpress Servicos De Telefonia Ltda Avn Pref Dulcidio Cardoso, 2800 Apt 1009 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.414 Data: 11/12/2024	Seguro Administradora De Recursos Ltda Prc Varnhagem, 7 Loj O - Tijuca
A.I Nº 1.123.374 Data: 11/12/2024	Seidel Transportes Ltda Rua Caroen, 11 Sala 339 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.463 Data: 11/12/2024	Selix Golf Ltda Rua Jacob Gorender (Historiador), 100 Apt 0602 Blc 003 Atual R Dr Walter Guimaraes De Moraes - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.349 Data: 11/12/2024	Sem Fronteiras Administradora De Bens Ltda Rua Cel Eurico De S Gomes Filho, 535 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.436 Data: 11/12/2024	Semana Da Arte Rio De Janeiro Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1905 - Ipanema
A.I Nº 1.126.170 Data: 11/12/2024	Semiramys Clinica Veterinaria Ltda Rua Do Catete, 48 - Catete
A.I Nº 1.123.752 Data: 11/12/2024	Send Copy Candelaria Servicos Reprograficos Ltda Rua Sao Jose, 35 Loj A B C - Centro
A.I Nº 1.125.051 Data: 11/12/2024	Sendas Distribuidora Sa Avn Brasil, 43609 Lot 01 Pal 47470 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.236 Data: 11/12/2024	Senor Sancho Bar E Restaurante Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 201 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.125.427 Data: 11/12/2024	Sensaco Es Movimento Espaco Terapeutico Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 718F - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.721 Data: 11/12/2024	Sensatez Comercio De Roupas Eireli Epp Prc Saenz Pena, 45 Loj 209 - Tijuca
A.I Nº 1.124.624 Data: 11/12/2024	Seo 3 Odontologia E Saude Ltda Rua Maria Freitas, 113 Loj Sal 201 Ssl - Madureira
A.I Nº 1.125.928 Data: 11/12/2024	Ser Restaurante Pizzaria E Eventos Ltda Prc Mai Ancora, 184 - Centro
A.I Nº 1.123.642 Data: 11/12/2024	Serelapp Suporte Em Decisoes Economicas Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 Blc 03 Sala 504 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.691 Data: 11/12/2024	Serotec Info Informatica E Telecomunicacoes Ltda Me Rua Campo Grande, 1014 Sal 0330 - Campo Grande

A.I Nº 1.123.291 Data: 11/12/2024	Serpa Benitez Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 4 Sal 5061 Informal - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.073 Data: 11/12/2024	Silvia Waymberg Avn Das Americas, 700 Blc 06 Sal 105 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.749 Data: 11/12/2024	Serpa Gestao Patrimonial Ltda Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 905 - Madureira	A.I Nº 1.123.094 Data: 11/12/2024	Silvio Alex Marques Cavalcante Avn Rio Branco, 156 Sal 3323 - Centro
A.I Nº 1.123.748 Data: 11/12/2024	Serra Branca Objetos De Arte Ltda Rua Silvio Romero, 52 - Santa Teresa	A.I Nº 1.123.103 Data: 11/12/2024	Silvio Henriques Da Cunha Neto Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 703 - Botafogo
A.I Nº 1.123.801 Data: 11/12/2024	Serralheria Art Cleber Ltda Rua Joao De Lacerda, 70 Lot 43 Pal 16927 Qdr 197 - Bangu	A.I Nº 1.123.113 Data: 11/12/2024	Silvio Mandelbaum Voscaboinik Rua Visc De Piraja, 595 Sal 706 - Ipanema
A.I Nº 1.123.678 Data: 11/12/2024	Servico De Dermatologia Tropical Ltda Avn Engen Richard, 212 Apt 403 - Grajau	A.I Nº 1.123.723 Data: 11/12/2024	Silvio R S Gama Servicos Contabeis Rua Paranhos, 468 Apt 203 - Olaria
A.I Nº 1.126.101 Data: 11/12/2024	Servico Social Da Industria Da Construcao Do Rio De Janeiro Rua Teixeira Soares, 31 E 31A - Praca Da Bandeira	A.I Nº 1.123.122 Data: 11/12/2024	Silvio Rios Do Nascimento Bvl Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 601 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.958 Data: 11/12/2024	Servicos Administrativos Cria Ltda Rua Clovis Salgado, 230 Cob 302 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.123.129 Data: 11/12/2024	Sima Esther Ferman Rua Carlos Gois, 375 - Leblon
A.I Nº 1.125.965 Data: 11/12/2024	Servicos De Manutencao Em Geral Key Service Eireli Me Rua Haddock Lobo, 210 Sala 208 - Tijuca	A.I Nº 1.126.274 Data: 11/12/2024	Simalexa Boutique Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 312 - Centro
A.I Nº 1.125.276 Data: 11/12/2024	Servicos Medicos Med Doctors Ltda Epp Avn Das Americas, 500 Bl 12C Subsoloadministracao - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.537 Data: 11/12/2024	Simel Sistemas E Metodos Ltda Rua Barao Do Bom Retiro, 1956 - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.602 Data: 11/12/2024	Servus 383 Manutencao Predial Eireli Me Avn Cesario De Melo, 811 Gip - Senador Vasconcelos	A.I Nº 1.124.075 Data: 11/12/2024	Simex Sistemas De Inspecao Moveis Ltda Rua Dias Da Cruz, 28 Sal 606 - Meier
A.I Nº 1.124.812 Data: 11/12/2024	Setor Mb Construcoes Servicos E Comercio Ltda Epp Rua Prof Hermes Lima, 10 Sal 303 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.123.137 Data: 11/12/2024	Simon Peliks Rua Visc De Piraja, 595 Sals 501 502 - Ipanema
A.I Nº 1.124.460 Data: 11/12/2024	Seu Beer Comercio E Delivery De Alimentos Ltda Avn Das Americas, 3120 Blc 2 Loj 103 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.144 Data: 11/12/2024	Simone Bastos Stringhini Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 1209 - Centro
A.I Nº 1.125.428 Data: 11/12/2024	Seu Tavares Boteco Chic Ltda Etr Dos Bandeirantes, 24047 Loj F - Vargem Grande	A.I Nº 1.123.151 Data: 11/12/2024	Simone De Paula Carvalho Rua Carolina Machado, 380 Sal 602 - Madureira
A.I Nº 1.124.372 Data: 11/12/2024	Seven Prev Consultoria Li Ocupacional E Ambiental Ltda Rua Visc De Inhauma, 50 Grp 707 - Centro	A.I Nº 1.123.158 Data: 11/12/2024	Simone Tenorio Bianchi Rua Augusto De Vasconcelos, 754 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.123 Data: 11/12/2024	Seven Prev Consultoria Ocupacional E Ambiental Ltda Rua Visc De Inhauma, 50 Grp 707 - Centro	A.I Nº 1.123.165 Data: 11/12/2024	Simone Vallier Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 2 Sala 219 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.118 Data: 11/12/2024	Severino Lopes De Souza Comercio E Manutencao De Eletrodomesticos Rua Barao Do Bom Retiro, 347 - Engenho Novo	A.I Nº 1.123.456 Data: 11/12/2024	Simplesmente Espaco Decoracoes Ltda Rua Viuva Dantas, 770 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.310 Data: 11/12/2024	Sgmix Global Ltda Prc Belo Monte, 63 Apt 506 Blc 1 - Pavuna	A.I Nº 1.125.318 Data: 11/12/2024	Sinapse 2002 Eventos E Producoes Artisticas Ltda Rua Henrique Oswald, 92 Apt 202 - Copacabana
A.I Nº 1.123.547 Data: 11/12/2024	Shalom De Bangu Colchoes Ltda Rua Fonseca, 240 Loja 143 B C - Bangu	A.I Nº 1.126.434 Data: 11/12/2024	Sindicato Distrib E Vendedores De Jornais E Revistas No Est Do Rio De Janeiro Rua Camerino, 128 4 And Grp 401 - Centro
A.I Nº 1.125.231 Data: 11/12/2024	Shalom Fisioterapia E Spa Eireli Avn Lucio Costa, 3150 Anexo I Subsolo - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.894 Data: 11/12/2024	Siquem Comercio De Pecas E Servicos P Veiculos Ltda Rua Candido Benicio, 3650 - Praça Seca
A.I Nº 1.125.489 Data: 11/12/2024	Shc Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 135 B - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.706 Data: 11/12/2024	Siri Nova America Buffet E Eventos Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj I - Del Castilho
A.I Nº 1.125.154 Data: 11/12/2024	Shehrzade Modas E Artefatos De Couros Ltda Rua Miguel Couto, 13 Loja E Sobrado - Centro	A.I Nº 1.123.860 Data: 11/12/2024	Sirixan Bazar Eireli Epp Etr Do Portela, 388 Loj H - Turiacu
A.I Nº 1.125.961 Data: 11/12/2024	Sheina Cabelos E Acessorios Ltda Me Prc Tiradentes, 14 - Centro	A.I Nº 1.125.200 Data: 11/12/2024	Sistema Educandus De Ensino Ltda Avn Cesario De Melo, 2400 Loj 201 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.198 Data: 11/12/2024	Shekina Servicos E Terraplanagem Eireli Avn Brasil, 31610 - Padre Miguel	A.I Nº 1.124.374 Data: 11/12/2024	Sitio Martins Eventos Ltda Rua Das Amendoeiras, 255 - Cosmos
A.I Nº 1.122.466 Data: 11/12/2024	Shiny Hair Cabeleireiros Manicures E Pedicures Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 546 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.764 Data: 11/12/2024	Sizeof Comercio E Confeccoes Eireli Avn Minist Edgard Romero, 91 Loj D - Madureira
A.I Nº 1.125.287 Data: 11/12/2024	Shirley Perola Rabinovici Gherman Lrg Do Machado, 29 Sala 718 - Catete	A.I Nº 1.123.588 Data: 11/12/2024	Sjh Crivella Producao E Distribuicao Musical Avn Graca Aranha, 81 A 81B Sal 308 - Centro
A.I Nº 1.125.288 Data: 11/12/2024	Shirleys Coiffeur Ltda Rua Da Relacao, 49 Loj D - Centro	A.I Nº 1.125.274 Data: 11/12/2024	Sjota Service Ltda Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0704 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.441 Data: 11/12/2024	Shop 4081 Veiculos Ltda Avn Dom Helder Camara, 4081 A - Del Castilho	A.I Nº 1.123.886 Data: 11/12/2024	Skull Zn Artigos Do Vestuario E Acessorios EsportivosLtda Avn Geremario Dantas, 404 Loja 338 - Tanque
A.I Nº 1.123.352 Data: 11/12/2024	Shopping Das Letras Comunicacao Visual Eireli Rua Bispo Lacerda, 34 E 34 Fds - Del Castilho	A.I Nº 1.123.927 Data: 11/12/2024	Skull Zn Artigos Do Vestuario E Acessorios EsportivosLtda Avn Pres Castelo Branco, 0 Portao 11 Setor Oeste - Maracana
A.I Nº 1.125.630 Data: 11/12/2024	Show Delicia Comercio De Chocolates Finos Ltda Epp Avn N-S Paa 10292/Pal 38883, 135 Loja 1058 - Jacarepagua	A.I Nº 1.123.938 Data: 11/12/2024	Skull Zn Artigos Do Vestuario E Acessorios EsportivosLtda Rua Dias Da Cruz, 203 Loja B - Meier
A.I Nº 1.126.067 Data: 11/12/2024	Show Room Material De Construcao Do Rio Comprido Ltda Rua Barao De Petropolis, 312 - Rio Comprido	A.I Nº 1.124.567 Data: 11/12/2024	Skytech Manutencao E Assessoria Aeronautica Ltda Avn Ayerton Senna, 2541 Ctr 20140024 Lot 33 Rua E - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.533 Data: 11/12/2024	Sidukuc Distribuidora De Alimentos Eireli Rua Belizario Pena, 943 Parte - Penha	A.I Nº 1.126.341 Data: 11/12/2024	Si Coffee Ltda Me Rua Morais E Silva, 53 - Maracana
A.I Nº 1.124.754 Data: 11/12/2024	Siena Artigos Esportivos Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 103 Box 25 1 Piso - Vicente De Carvalho	A.I Nº 1.126.031 Data: 11/12/2024	Sleep Center Ltda Avn Das Americas, 2000 Box 38 39 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.944 Data: 11/12/2024	Siga Tecnologia Da Informacao Ltda Rua Da Assembleia, 93 Sala 604 - Centro	A.I Nº 1.123.256 Data: 11/12/2024	Six Administracao Imobiliaria Eireli Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0234 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.814 Data: 11/12/2024	Sigmario Software E Desenvolvimento Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro	A.I Nº 1.124.063 Data: 11/12/2024	Smart Factoring Fomento Comercial Ltda Avn Lucio Costa, 4600 Apt 101 Blc 7 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.422 Data: 11/12/2024	Siligel Comercio Ltda Rua Gal Bruce, 260 - Sao Cristovao	A.I Nº 1.122.445 Data: 11/12/2024	Smart Pizza Comercio De Alimentos Ltda Etr Barra Da Tijuca, 3109 - Itanhangá
A.I Nº 1.125.622 Data: 11/12/2024	Silva & Oliveira Doces E Salgados Ltda Rua Dois De Maio, 741 Loja A - Jacarepagua	A.I Nº 1.126.011 Data: 11/12/2024	Smith Apoio Administrativo Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 350 Apt 403 Blc 01 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.782 Data: 11/12/2024	Silva Santos Restaurante E Ginkeria Ltda Avn Armando Lombardi, 493 Lot 4 Pal 5220 Qdr 24 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.541 Data: 11/12/2024	Snp Brasil Consultoria & Corretora De Seguros Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 B Sal 0471 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.044 Data: 11/12/2024	Silvia De Mello Rua Uruguaiana, 39 Sal 706 E 707 - Centro	A.I Nº 1.126.306 Data: 11/12/2024	So Prata De Lei Comercio De Artigos Em Prata Ltda Avn Braz De Pina, 148 Quiosque 15 1 Pavimento - Penha
A.I Nº 1.123.058 Data: 11/12/2024	Silvia Helena Pinto De Araujo Rua Conde De Bonfim, 369 Sala 510 - Tijuca	A.I Nº 1.125.210 Data: 11/12/2024	So Sorte Cafunda Loterias Ltda Prc Jauru, 32 Loja A - Taquara

A.I Nº 1.123.271 Data: 11/12/2024	Soares & Souza Servicos Ltda Me Avn Pres Vargas, 590 Sal 905 - Centro
A.I Nº 1.125.343 Data: 11/12/2024	Sobrancelha & Cia By Danielle Soares Ltda Etr Dos Tres Rios, 90 Sala 204 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.071 Data: 11/12/2024	Sociedade Brasileira De Mastologia Regional Do Rio De Janeiro Rua Alvaro Alvim, 37 Sal 726 727 - Centro
A.I Nº 1.123.769 Data: 11/12/2024	Sociedade Brasileira De Medicina De Familia E Comunidade Avn Franklin Roosevelt, 39 Apt1311 - Centro
A.I Nº 1.124.206 Data: 11/12/2024	Sociedade Brasileira De Metamateriais Sbmata Rua Da Alfandega, 115 1104 - Centro
A.I Nº 1.124.852 Data: 11/12/2024	Sociedade Brasiliense De Belas Letras E Ciencias Rua Do Catete, 113 And 7 - Catete
A.I Nº 1.125.027 Data: 11/12/2024	Sociedade Educacional Nucleo De Arte Solnascente Ltda Rua Santa Cristina, 16 - Santa Teresa
A.I Nº 1.126.089 Data: 11/12/2024	Sociedade Educacional Universidade Da Crianca De Campo Grande Ltda Rua Tabai, 160 Entrada Suplementar Para Av Albardao E Estrada Do Campinho 5 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.763 Data: 11/12/2024	Sociedade Israelita Templo Sidon Rua Conde De Bonfim, 521 - Tijuca
A.I Nº 1.124.974 Data: 11/12/2024	Soenar Consultoria Ltda Rua Senad Dantas, 76 Sls 401 E 402 - Centro
A.I Nº 1.123.725 Data: 11/12/2024	Sofiaty Alcantara Martins Advogados Associados Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 1.124.938 Data: 11/12/2024	Sofisticatto Office Comercio De Moveis E Equipamentosltda Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 501 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.793 Data: 11/12/2024	Sofmed Seguranca E Medicina Do Trabalho Ltda Rua Aurelio Valporto, 27 E 27 A - Marechal Hermes
A.I Nº 1.124.461 Data: 11/12/2024	Soha Do Brasil Ltda Etr Adhemar Bebiano, 1450 Lot 167 Ltm 13284 Qdr 41 - Inhauma
A.I Nº 1.125.161 Data: 11/12/2024	Solange Vieira Lima De Carvalho Rua Senad Dantas, 75 Sal 1611 - Centro
A.I Nº 1.124.729 Data: 11/12/2024	Solave Lavanderia De Roupas Ltda Avn Prado Junior, 48 Loj Num 2 6Ale1Ra - Copacabana
A.I Nº 1.124.247 Data: 11/12/2024	Solidaster Telecommunicacoes E Intermediacoes Ltda Rua Uruguiana, 39 Sal 1101 - Centro
A.I Nº 1.123.899 Data: 11/12/2024	Solis Instalacoes Tecnicas Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0205 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.545 Data: 11/12/2024	Soliz Servico Medico Especializado Eireli Etr Do Monteiro, 323 Bl004 Apt 0708 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.592 Data: 11/12/2024	Solon Consultoria Em Recursos Humanos Ltda Rua Mexico, 111 Apt 1906 - Centro
A.I Nº 1.123.662 Data: 11/12/2024	Solucoes Em Beleza Ryo Ltda Rua Goncalves Dias, 89 Sbl 202 - Centro
A.I Nº 1.126.431 Data: 11/12/2024	Sonho Animal Clinica Veterinaria E Estetica Animal Ltda Etr Dos Bandeirantes, 4971 Lot 42 Pal 25500 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.887 Data: 11/12/2024	Sonho Bom Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Quiosque 13 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.853 Data: 11/12/2024	Sonhos Realizados Producao Artistica Ltda Avn Gal Olyntho Pillar, 355 Apt 202 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.848 Data: 11/12/2024	Sonia Ribeiro Goncalves Rua Joaquim Meier, 843 Apt 101 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.122.506 Data: 11/12/2024	Sonja D Figueiredo Franca Producões Artísticas Rua Alvaro Alvim, 48 Apt 607 - Centro
A.I Nº 1.125.077 Data: 11/12/2024	Soraya Nunes Da Silva Avn Das Americas, 500 Blc 16 Sal 214 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.439 Data: 11/12/2024	Sorveteria Nova Sensacao Ltda Rua Porto De Pedras, 21 - Bangu
A.I Nº 1.122.374 Data: 11/12/2024	Souacademy Treinamentos Profissionalizantes Ltda Etr Do Itanhanga, 483 Sal 0311 - Itanhanga
A.I Nº 1.123.394 Data: 11/12/2024	Sousan Comercio E Industria De Roupas Eireli Me Rua Lopo Saraiva, 179 Blc 002 Sal 0223 - Tanque
A.I Nº 1.125.233 Data: 11/12/2024	Souza Arantes Pecas E Acessorios Para Veiculos Automotores Ltda Rua Aguilar Moreira, 254 - Bonsucesso
A.I Nº 1.124.051 Data: 11/12/2024	Souza Coelho Assessoria Contabil Ltda Rua Sergio Camargo, 65 Apt 1003 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.113 Data: 11/12/2024	Souza E Santiago Tv Por Assinatura Ltda Etr Do Monteiro, 1273 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.124.634 Data: 11/12/2024	Souza Lima Administracao Ltda Rua Viuva Claudio, 84 - Jacarezinho
A.I Nº 1.123.544 Data: 11/12/2024	Souza Lima Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda Trv Do Paco, 23 Grp 805 - Centro
A.I Nº 1.123.958 Data: 11/12/2024	Sp Empreendimentos E Incorporacao Imobiliaria Ltda Rua Luis Beltrao, 667 Sal 203 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.639 Data: 11/12/2024	Sparta Comercio E Servicos De Informatica Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Loj 162 - Gavea
A.I Nº 1.126.055 Data: 11/12/2024	Spazio Cezane Casa De Festas E Eventos Eireli Rua Artur Rios, 1428 Lot 199 Pal 9725 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.682 Data: 11/12/2024	Spe Alpha 2905 Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 1302 - Recreio Dos Bandeirantes

A.I Nº 1.123.962 Data: 11/12/2024	Spe Sao Goncalo Incorporadora E Imobiliaria Ltda Avn Das Americas, 3333 Sal 804 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.473 Data: 11/12/2024	Speed Car Centro Automotivo Eireli Rua Mauricio Da Costa Faria, 700 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.538 Data: 11/12/2024	Sphera Solucoes Educacionais Ltda Rua Da Quitanda, 67 Sal 801 - Centro
A.I Nº 1.124.212 Data: 11/12/2024	Spirit Comercio E Industria Eireli Avn N/S De Copacabana, 1003 9 Loja B - Copacabana
A.I Nº 1.124.917 Data: 11/12/2024	Spirit Comercio E Industria Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Loja 1 Bloco B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.530 Data: 11/12/2024	Spot Logistica E Transporte Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 894 Loj 104 - Anil
A.I Nº 1.125.514 Data: 11/12/2024	Sre Modas Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 240 A - Anil
A.I Nº 1.125.441 Data: 11/12/2024	Sr Print & Solution Informatica Ltda Trv Joao De Matos, 106 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.123.461 Data: 11/12/2024	Ss Rio Automoveis Ltda Etr Dos Bandeirantes, 850 Lt22E23P73M 85 Ep E 6Ueren6Ue - Taquara
A.I Nº 1.124.477 Data: 11/12/2024	Ss0 Alimentos Eireli Avn Infte Dom Henrique, 0 Loja 15 B2 Marina Da Gloria - Gloria
A.I Nº 1.124.731 Data: 11/12/2024	Ssm Entulhos Ltda Rua Serra Dourada, 3 Ca - Vargem Grande
A.I Nº 1.124.414 Data: 11/12/2024	Start Empreendimentos E Participacoes Sa Avn Armando Lombardi, 800 Sal 311 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.527 Data: 11/12/2024	Start-Trigo Comestiveis Ltda Rua Senad Domicio Barreto, 46 - Benfica
A.I Nº 1.125.277 Data: 11/12/2024	Status Decor Artigos De Decoracao Ltda Rua Luis Beltrao, 46 C - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.583 Data: 11/12/2024	Steel Works Engenharia Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1.123.173 Data: 11/12/2024	Stefano Do Amaral Fiúza Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sala 307 - Leblon
A.I Nº 1.124.934 Data: 11/12/2024	Stella Aranha Psicologia Estudos E Pesquisa Eireli Lrg Do Machado, 29 Sal 1001 - Catete
A.I Nº 1.123.734 Data: 11/12/2024	Step Computer Academy Servicos De Treinamentos Ltda Avn Das Americas, 3555 Blc I Sal 301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.286 Data: 11/12/2024	Ster Servicos E Comercio Pmaquinas Ltda Etr Agua Branca, 2864 Loj B - Padre Miguel
A.I Nº 1.124.331 Data: 11/12/2024	Stock Mais Embalagens Da Freguesia Ltda Etr Dos Tres Rios, 45 Loj B - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.229 Data: 11/12/2024	Studio 021 Arquitetura Ltda Rua Dona Mariana, 29 Apt 104 - Botafogo
A.I Nº 1.125.794 Data: 11/12/2024	Studio A Hair Ltda Rua Paissandu, 122 Loj D - Flamengo
A.I Nº 1.122.385 Data: 11/12/2024	Studio Da Colina Futebol E Tattoo Ltda Rua Gal Almerio De Moura, 298 Sobreloja - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.385 Data: 11/12/2024	Studio Fusion Pilates Ltda Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0724 - Pechincha
A.I Nº 1.125.941 Data: 11/12/2024	Studio Hahns Eireli Me Rua Redentor, 150 Apt 101 - Ipanema
A.I Nº 1.123.526 Data: 11/12/2024	Studio Hitz Ltda Rua Pompeu Loureiro, 134 Apt 503 - Copacabana
A.I Nº 1.125.163 Data: 11/12/2024	Studio Irmãos Barroso Eireli Rua Carlos De Vasconcelos, 125 Loj C Ssl - Tijuca
A.I Nº 1.126.171 Data: 11/12/2024	Studio La Unique Ltda Rua Timbauba, 17 Lot 19 Pal 20443 Qdr 17 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.104 Data: 11/12/2024	Studio Hair Do Recreio Cabeleireiro Ltda Avn Guiomar Novaes, 0 Loteam.-000034291 Q-F22 L-0006 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.218 Data: 11/12/2024	Suca Sol Comercio De Pecas De Veiculos Ltda Rua Piragibe, 118 - Inhauma
A.I Nº 1.124.912 Data: 11/12/2024	Succeso Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Maracana, 987 Loj 2034 - Tijuca
A.I Nº 1.126.196 Data: 11/12/2024	Summer Hair Cabeleireiros Ltda Rua Barata Ribeiro, 373 A - Copacabana
A.I Nº 1.126.187 Data: 11/12/2024	Sundin Tijuca Colegio E Curso Ltda Rua Padre Elias Gorayeb, 36 - Tijuca
A.I Nº 1.125.968 Data: 11/12/2024	Sundog Cervejaria E Distribuidora De Bebidas Ltda Rua Pedro Ernesto, 18 - Gamboa
A.I Nº 1.126.245 Data: 11/12/2024	Suntag Solucoes Em Energias Renovaveis Ltda - Rua Ruy Porto, 120 Sal 212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.481 Data: 11/12/2024	Super Agua Purificadores E Comercio Ltda Rua Volta, 340 Loj B Loj A - Vila Da Penha
A.I Nº 1.124.144 Data: 11/12/2024	Super Van Oficina Mecanica E Comercio De Pecas Eireli Avn Engen Souza Filho, 3421 Loja Av Eng Souza Filho N 1219 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.281 Data: 11/12/2024	Supercomm Sa Avn Almte Barroso, 52 Sal 2201 - Centro
A.I Nº 1.123.372 Data: 11/12/2024	Superfly Cultura E Esportes Ltda Avn Visc De Albuquerque, 281 Apt 101 - Leblon

A.I Nº 1.125.529 Data: 11/12/2024	Suplem Comercio De Produtos Naturais Ltda Avn Dom Helder Camara, 5200 Sal 601 - Cachambi	A.I Nº 1.123.707 Data: 11/12/2024	Tecno Fitness Comercio E Servico Ltda Rua Barao De Mesquita, 424 Loj A - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.779 Data: 11/12/2024	Surgical Support Ltda Avn Venezuela, 131 Sal 501 A 503 - Saude	A.I Nº 1.123.572 Data: 11/12/2024	Tecnobraz Informatica Comercios E Servicos Ltda Epp Avn Monsen Felix, 90 - Vaz Lobo
A.I Nº 1.124.141 Data: 11/12/2024	Surveillance Servicos Medicos Ltda Rua Mario Barreto, 36 Apt 102 - Tijuca	A.I Nº 1.123.709 Data: 11/12/2024	Tecnolumen Consultoria Empresarial E Participacoes Ltda Avn Armando Lombardi, 800 Sal 310 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.092 Data: 11/12/2024	Susej Manutencao E Montagem Industrial Ltda Epp Avn Engen Gastao Rangel, 58 Sal 1202 - Santa Cruz	A.I Nº 1.123.268 Data: 11/12/2024	Tecnomovel Recuperacao De Moveis Ltda Rua Tonelero, 191 Apt 505 - Copacabana
A.I Nº 1.124.185 Data: 11/12/2024	Sushi Das Artes Restaurante Ltda Rua Luiz Paulo Horta (Jornalista), 334 Cas 2 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.123.282 Data: 11/12/2024	Tecnopiso Transportes Servicos E Locacao Ltda Etr Dos Palmares, 0 Lote 8 Pal 25567 - Pacencia
A.I Nº 1.126.331 Data: 11/12/2024	Sushi&Burguer Restaurante Ltda Avn Ruy Frazao Soares, 81 Loj B - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.091 Data: 11/12/2024	Tecnoworld Tecnologia E Servicos Ltda Rua Cuba, 60 - Penha
A.I Nº 1.126.109 Data: 11/12/2024	Sushirang Culinaria Japonesa Ltda Avn Armando Lombardi, 350 Loj 321 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.258 Data: 11/12/2024	Teledias Servicos E Comercio De Equipamentos De Telecomunicacoes Ltda Rua Riachuelo, 366 Sal 0609 - Centro
A.I Nº 1.125.213 Data: 11/12/2024	Suzana De Miranda Santos Rua Visc De Piraja, 259 Cob 02 - Ipanema	A.I Nº 1.124.837 Data: 11/12/2024	Teledias Solucoes E Locacoes Limitada Rua Riachuelo, 366 Sal 0608 - Centro
A.I Nº 1.123.180 Data: 11/12/2024	Suzana Fernandes Roux Da Silveira Lrg Do Machado, 54 Sal 1203 - Catete	A.I Nº 1.125.180 Data: 11/12/2024	Tempo Cinco Ltda. Me. Rua Tadeu Kosciusko, 74 Loj C - Centro
A.I Nº 1.124.085 Data: 11/12/2024	Suzana Limeira Vieira Veterinaria Rua Jorge Figueiredo, 271 Lot 41 Pal 31017 Qdr 25 - Anil	A.I Nº 1.126.286 Data: 11/12/2024	Tendencia Decoracoes Ltda Etr Do Campinho, 4181 Lojas C/D - Cosmos
A.I Nº 1.124.282 Data: 11/12/2024	Swarovski Cristais Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj 132 C - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.798 Data: 11/12/2024	Tennet Logistica Ltda Rua Sao Bento, 9 Sal 501 - Centro
A.I Nº 1.123.187 Data: 11/12/2024	Sylvia Maria Gomes Vilela Rua Des Izidro, 40 Sal 706 - Tijuca	A.I Nº 1.125.264 Data: 11/12/2024	Terapia & Movimento Servicos Fisioterapeuticos Ltda Rua Sete De Setembro, 92 Sal 505 506 507 508 - Centro
A.I Nº 1.123.988 Data: 11/12/2024	Syncroseg Seguranca Eletronica Ltda Rua Nordestina, 9 Loj A - Magalhaes Bastos	A.I Nº 1.125.548 Data: 11/12/2024	Terceiro Milenio Botequim E Mercearia Ltda Avn Padre Roser, 1141 Loja - Irajá
A.I Nº 1.124.309 Data: 11/12/2024	System Pro Ox Dedetizacao E Limpeza De Caixa De Agua E Servicos Gerais Ltda Rua Prof Lace, 40 Loj I - Ramos	A.I Nº 1.123.106 Data: 11/12/2024	Tereza Cristina Kruschewsky Repsold Mitchell Avn Das Americas, 500 Blc 22 Sal 221 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.160 Data: 11/12/2024	T A Ribeiro Bar Avn Borges De Medeiros, 701 - Lagoa	A.I Nº 1.123.124 Data: 11/12/2024	Tereza Maria Pereira Fontes Avn Pres Vargas, 583 Sal 1815 - Centro
A.I Nº 1.125.406 Data: 11/12/2024	T Brand Store Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 2 Loj 116 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.172 Data: 11/12/2024	Termopel Comercio De Papeis Ltda Rua Conde De Agrolongo, 393 - Penha
A.I Nº 1.123.858 Data: 11/12/2024	T E F Rosa Servicos Medicos Eireli Avn Lucio Costa, 6500 Apt 1904 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.523 Data: 11/12/2024	Terra Cosmeticos Ltda Rua Antonio Storino, 395 Apt 301 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.123.796 Data: 11/12/2024	T R 2006 Pecas E Servicos Ltda Rua Gal Landry Goncalves, 150 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.124.660 Data: 11/12/2024	Terral Material De Construcao Ltda Rua Costa Ferreira, 92 - Gamboa
A.I Nº 1.126.018 Data: 11/12/2024	Tab Cursos De Programacao Grafica Ltda Rua Santa Clara, 135 Loj Sal 201 Sal 202 Sal 301 Sal 302 - Copacabana	A.I Nº 1.126.219 Data: 11/12/2024	Tess Consultoria E Participacoes Ltda Rua Alexandre Stockler, 175 Lot 1 Pal 26709 - Gavea
A.I Nº 1.125.119 Data: 11/12/2024	Taisaca Embalagem Ltda Rua Sirici, 62 A - Marechal Hermes	A.I Nº 1.124.407 Data: 11/12/2024	Testa Lins Negocios Digitais Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0719 - Penha
A.I Nº 1.125.350 Data: 11/12/2024	Talentos Consultoria De Pessoal Ltda Avn Pres Vargas, 583 Sal 1709 - Centro	A.I Nº 1.123.639 Data: 11/12/2024	Tete Calcados E Bolsas Eireli Rua Dagmar Da Fonseca, 49 - Madureira
A.I Nº 1.124.475 Data: 11/12/2024	Tamboro Educacional S/A Rua Visc De Caravelas, 111 - Botafogo	A.I Nº 1.123.427 Data: 11/12/2024	Tex Fashion Comercio De Tecidos Ltda Rua Prof Saldanha, 119 Apt 103 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.126.040 Data: 11/12/2024	Tangara Passaros Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 271 A - Vila Isabel	A.I Nº 1.124.081 Data: 11/12/2024	Tft Training For Teams Treinamento Corporativo Ltda Me Rua Visc De Piraja, 455 Apt 304 - Ipanema
A.I Nº 1.123.193 Data: 11/12/2024	Tania Cristina Fernandes Paixao Etr Do Galeao, 2315 Sala 317 - Portuguesa	A.I Nº 1.125.519 Data: 11/12/2024	Th E Jf Medeiros Comercio Varejista Eireli Rua Bento Cardoso, 30 C - Penha Circular
A.I Nº 1.123.060 Data: 11/12/2024	Tania Hilda Santos Miragaya Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 2 Sal 304 - Tijuca	A.I Nº 1.123.131 Data: 11/12/2024	Thais Aparecida Loureiro Da Silveira Avn Das Americas, 500 Blc 23 Sal 201 221 E 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.072 Data: 11/12/2024	Tania Maria Maio De Andrade Rua Dias Da Cruz, 215 Sala 503 Parte - Meier	A.I Nº 1.125.320 Data: 11/12/2024	Thais C Da S Ramalho Etr Do Rio Grande, 2034 Blc 001 Apt 302 - Taquara
A.I Nº 1.123.087 Data: 11/12/2024	Tania Terezinha Rodrigues Ramos Franco De Sa Avn Rio Branco, 181 Sal 1203 E 1204 - Centro	A.I Nº 1.123.139 Data: 11/12/2024	Thais Carvalho Sobral De Lima Rua Mariz E Barros, 1001 Sal 201 - Tijuca
A.I Nº 1.125.056 Data: 11/12/2024	Tarja Preta Hamburgueria & Kimono Restaurante Japonesida Avn Genaro De Carvalho, 1305 Loj A Loj B - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.123.148 Data: 11/12/2024	Thais Cristina Fonseca Ferreira Carvalho Rua Barros Barreto, 67 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.098 Data: 11/12/2024	Tasso De Lara Donato Avn Aulaulfo De Paiva, 255 Sala 605 Mp18967265 - Leblon	A.I Nº 1.125.834 Data: 11/12/2024	Thamiris Bazar Ltda Me Etr De Realengo, 71 - Realengo
A.I Nº 1.124.847 Data: 11/12/2024	Tatiana Jorge Fernandes Rua Ribeiro Guimaraes, 139 - Vila Isabel	A.I Nº 1.124.988 Data: 11/12/2024	Thassia De Aragao Salao De Beleza Rua Sao Clemente, 265 - Botafogo
A.I Nº 1.125.569 Data: 11/12/2024	Tatiana Victoria Pereira Avn Geremario Dantas, 1421 Sal 202 - Freguesia(Jacarepagua)	A.I Nº 1.123.157 Data: 11/12/2024	Thatiana Terzi Galvao Pavarino Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Sal 227 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.307 Data: 11/12/2024	Tatianne Guimaraes De Castro Avn Olegario Maciel, 135 Sala 305 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.705 Data: 11/12/2024	Thd Consultoria E Servicos Eireli Avn Das Americas, 700 Blc 6 Sal 211 Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.416 Data: 11/12/2024	Tatka Consultoria Comercio E Representacoes Ltda Me Avn Das Americas, 7935 Sal 0539 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.364 Data: 11/12/2024	The Boston School Of English Ltda Avn Graca Aranha, 19 Grp 201 A 203 Sbl 204 Grp 301 A 304 - Centro
A.I Nº 1.124.279 Data: 11/12/2024	Tatu-Bola Brinquedos Conscientes Ltda Rua Francisco Eugenio, 204 - Sao Cristovao	A.I Nº 1.122.305 Data: 11/12/2024	The Kings Restaurante E Churrascaria Ltda Avn Das Lagoas, 2023 Lot 2 Qdr 2 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.125.335 Data: 11/12/2024	Tavares Servicos Medicos Ltda Rua Sete De Setembro, 55 Sal 2303 - Centro	A.I Nº 1.124.037 Data: 11/12/2024	The Mansion Pousada E Empreendimentos Ltda Rua Doutor Julio Otoni, 444 - Santa Teresa
A.I Nº 1.123.242 Data: 11/12/2024	Tavares Veiga Advogados Associados Rua Senad Dantas, 117 Sal 507 - Centro	A.I Nº 1.124.786 Data: 11/12/2024	The Natural Science Of Aromatherapy Comercio Varejista Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 162 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.327 Data: 11/12/2024	Tc Med Material Hospitalar Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 173 A - Tijuca	A.I Nº 1.124.378 Data: 11/12/2024	The Yngrid Ltda Rua Vinicius De Moraes, 34 Apt 801 - Ipanema
A.I Nº 1.126.189 Data: 11/12/2024	Techno Servicos Tecnicos Ltda Rua Humboldt, 191 - Bonsucesso	A.I Nº 1.125.117 Data: 11/12/2024	Theuscas Biscoitos E Cofeitos Ltda Avn Das Lagoas, 1979 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.124.219 Data: 11/12/2024	Tecma Solucoes Ambientais Ltda Rua Viseu, 348 Glp - Jacare	A.I Nº 1.124.833 Data: 11/12/2024	Theuscas Biscoitos E Confeitos Ltda Avn Geremario Dantas, 687 Loja A - Pechincha

A.I Nº 1.123.153 Data: 11/12/2024	Thiago De Sousa Silva Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 004 Sal 0423 Sal 0423 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.488 Data: 11/12/2024	Trace Correspondente Cambial Ltda Avn Ruy Frazao Soares, 191 Loj F - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.160 Data: 11/12/2024	Thiago Santos Marreto Rimolo Rua Santa Clara, 50 Sal 507 - Copacabana	A.I Nº 1.123.201 Data: 11/12/2024	Tradition Presentes Ltda Rua Gal Venancio Flores, 105 Apt 301 - Leblon
A.I Nº 1.125.101 Data: 11/12/2024	Thiana S Coiffeur Ltda Rua Marq De Abrantes, 38 Loj D E - Flamengo	A.I Nº 1.124.459 Data: 11/12/2024	Trans Home Packing Agenciamento De Cargas Ltda Rua Itacuruca, 96 Apt 201 - Tijuca
A.I Nº 1.125.346 Data: 11/12/2024	Thielsyv Comercio Varejista De Materiais De Optica Ltda Rua Carolina Machado, 560 Loj 0123 - Madureira	A.I Nº 1.124.636 Data: 11/12/2024	Transcar Oficina Mecanica Ltda Me Rua Prof Lace, 404 - Ramos
A.I Nº 1.123.596 Data: 11/12/2024	Think Solutions Ltda Avn Monsen Felix, 401 - Irajá	A.I Nº 1.123.849 Data: 11/12/2024	Transportadora Piscinao De Ramos Ltda Me Rua Gerson Ferreira, 160 Parte - Ramos
A.I Nº 1.124.922 Data: 11/12/2024	Thorax Servicos Medicos Sa Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0173 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.791 Data: 11/12/2024	Transportes Radi Ltda Rua Conde De Agrolongo, 940 - Penha
A.I Nº 1.124.957 Data: 11/12/2024	Thorax Servicos Medicos Sa Rua Gal Polidoro, 192 194 3 Andar - Botafogo	A.I Nº 1.124.211 Data: 11/12/2024	Travel Bis Agencia De Viagens E Servicos Ltda Rua Gustavo Corcao, 835 Apt 302 Ex1227 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.029 Data: 11/12/2024	Thorpe Assessoria E Servicos De Despachante Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Quiosque 38 Piso 2 Proximo A Loja 2112A - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.849 Data: 11/12/2024	Trc Pneus Ltda Etr Do Gabinial, 877 Loja A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.356 Data: 11/12/2024	Tic E Tac De Ramos Posto De Servicos Ltda Rua Uranos, 1176 Sup Rua Vassalo Caruso 285 - Olaria	A.I Nº 1.123.225 Data: 11/12/2024	Trecos E Pregos Materiais De Construcao Eireli Epp Rua Bruno Giorgi, 114 Loj 108 Lot 01 Pal 44069 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.241 Data: 11/12/2024	Tijuca Pizzaria E Lanchonete Ltda Rua Mariz E Barros, 182 A Loj - Praca Da Bandeira	A.I Nº 1.126.301 Data: 11/12/2024	Treze Inverso Vestuario Ltda Rua Visc De Piraja, 351 Loja 211 - Ipanema
A.I Nº 1.124.879 Data: 11/12/2024	Tijucano Produtos Automotivos Ltda Avn Rio Branco, 115 Sal 2001 - Centro	A.I Nº 1.125.395 Data: 11/12/2024	Trf Pizzaria E Bar Ltda Avn Mal Henrique Lott, 120 Loj 128 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.878 Data: 11/12/2024	Tijuquinha Baterias Ltda Avn Grande Canal, 299 Lote 17 Pal 5220 Qdr 31 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.876 Data: 11/12/2024	Trf Pizzaria E Bar Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1063 Loj A - Leblon
A.I Nº 1.124.288 Data: 11/12/2024	Tino Car Automoveis Ltda Etr Do Tindiba, 1282 Loja - Taquara	A.I Nº 1.125.107 Data: 11/12/2024	Triaina Agencia Maritima Ltda Avn Rio Branco, 4 Sal 801 A 803 Sal 804 A 806 Sal 807 A 809 Sal 1601 A 1603 Sa - Centro
A.I Nº 1.125.330 Data: 11/12/2024	Tiny Cat Cafe & Confeiteria Ltda Rua Correa Dutra, 75 Loj - Flamengo	A.I Nº 1.124.520 Data: 11/12/2024	Triauto Reparacao Automotiva Ltda Me Etr Do Engenho Da Pedra, 129 - Ramos
A.I Nº 1.125.783 Data: 11/12/2024	Tio Chico Eireli Epp Prc Conda Paulo De Frontin, 55 1 - Rio Comprido	A.I Nº 1.123.985 Data: 11/12/2024	Triex Sistemas Comercio E Servicos Ltda Rua Dona Francisca, 411 Fte - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.126.080 Data: 11/12/2024	Tita Consultoria Empresarial Ltda Rua Pinto Teles, 495 Apt 306 Blc li - Praça Seca	A.I Nº 1.124.533 Data: 11/12/2024	Trinity E Soares Assessoria Empresarial E Monitoramento Ltda Avn Geremario Dantas, 1401 Sal 0506 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.167 Data: 11/12/2024	Tito Carlos De Souza E Melo Rua Jardim Botanico, 635 Grp 604 - Jardim Botanico	A.I Nº 1.124.266 Data: 11/12/2024	Trip Consultoria Imobiliaria Ltda Rua Augusto De Vasconcelos, 544 Sal 201 A 207 Sala 258 E Loja 121 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.214 Data: 11/12/2024	Tkl Gastronomia Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 400 Loj Y - Jacarepagua	A.I Nº 1.123.257 Data: 11/12/2024	Triplink Viagens E Turismo Eireli Rua Prudente De Moraes, 83 Apt 302 - Ipanema
A.I Nº 1.126.405 Data: 11/12/2024	Tmpf Filmes Imagens E Producoes Ltda Me Rua Dona Mariana, 72 Apt 802 - Botafogo	A.I Nº 1.124.794 Data: 11/12/2024	Tris 4 Run Material Esportivo E Comercio Limitada Rua Visc De Piraja, 580 Loj 109 - Ipanema
A.I Nº 1.126.299 Data: 11/12/2024	Tmr Oticas Ltda Me Rua Das Laranjeiras, 29 Loj 105 - Laranjeiras	A.I Nº 1.124.082 Data: 11/12/2024	Triunfo Cervejas Comercio Importacao E Exportacao Eireli Me Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 5 Avn Central Blc E - Benfica
A.I Nº 1.123.344 Data: 11/12/2024	Tnl Telecom Fibra Optica Ltda Rua Guaruja, 0 Rua Sao Jorge Vila Do Ceu 85 - Inhoiba	A.I Nº 1.123.993 Data: 11/12/2024	Trois E-Commerce Roupas Ltda Rua Lopes Trovao, 98 - Benfica
A.I Nº 1.125.678 Data: 11/12/2024	Togan Academia Ltda Rua Sirici, 728 - Marechal Hermes	A.I Nº 1.123.447 Data: 11/12/2024	Trovi Trofeus Brindes E Presentes Ltda Rua Izidro Rocha, 1254 A - Vigario Geral
A.I Nº 1.123.991 Data: 11/12/2024	Tonanni E Brito Engenharia Ltda Rua Bela, 160 Lot 2 Pal 23437 - Sao Cristovao	A.I Nº 1.124.661 Data: 11/12/2024	Ts Consultoria Servicos E Eventos Ltda Rua Riachuelo, 241 Loj 30 - Centro
A.I Nº 1.123.222 Data: 11/12/2024	Tools Strategy Gestao Em Comunicacao Ltda Rua Pacheco Leao, 862 - Jardim Botanico	A.I Nº 1.125.211 Data: 11/12/2024	Tucano Racoens E Animais Ltda Me Avn Monsen Felix, 559 - Irajá
A.I Nº 1.123.810 Data: 11/12/2024	Top Audio Aparelhos Auditivos Ltda Rua Carolina Machado, 560 Sal 0311 - Madureira	A.I Nº 1.126.010 Data: 11/12/2024	Tudo A Ler Jornais E Revistas Ltda Me Etr Da Curicica, 550 Lot 01 Pal 43024 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.133 Data: 11/12/2024	Top Cuisine Moveis E Decoracoes Eireli Epp Avn Ayrton Senna, 2150 Bloco A Lojas 103 104 E 105 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.646 Data: 11/12/2024	Tudo Em Familia Barbearia Ltda Rua Uruguai, 329 Loja 26 - Tijuca
A.I Nº 1.123.376 Data: 11/12/2024	Top Line Promocao De Eventos Ltda Epp Etr Dos Tres Rios, 1530 Lot 38 Pal 31157 - Freguesia(Jacarepagua)	A.I Nº 1.123.828 Data: 11/12/2024	Tuninhos Moto Pecas Comercio Varejista Ltda Etr Adhemar Bebiano, 1673 Loj A - Inhauma
A.I Nº 1.124.966 Data: 11/12/2024	Top Prime Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Rua Araguari, 274 - Ramos	A.I Nº 1.123.237 Data: 11/12/2024	Turma Do Balao Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 11365 Loj Ss 131 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.399 Data: 11/12/2024	Toque De Bola Santa Cruz Fc Ltda Rua Passo Da Patria, 13 Apt 102 - Santa Cruz	A.I Nº 1.123.517 Data: 11/12/2024	Two A Comunicacao Ltda Avn Lucio Costa, 2200 Apt 101 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.830 Data: 11/12/2024	Torana Industria E Comercio De Roupas Ltda Rua Frei Bento, 151 - Oswaldo Cruz	A.I Nº 1.123.981 Data: 11/12/2024	Uakti Consultoria E Projetos Ltda Rua Timoteo Da Costa, 1100 Apt 206 Blc Iv - Leblon
A.I Nº 1.124.612 Data: 11/12/2024	Torre Vephia Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Conde De Agrolongo, 482 B - Penha	A.I Nº 1.125.536 Data: 11/12/2024	Ub Servicos E Gestao Empresarial Ltda Avn Cesario De Melo, 2623 Loj I Loj J - Campo Grande
A.I Nº 1.124.182 Data: 11/12/2024	Torrefacao Pandora Cafe Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 305 N - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.488 Data: 11/12/2024	Ucb Servicos De Apoio Ltda Avn Jaime Poggi, 99 Bl004 Apto 0514 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.025 Data: 11/12/2024	Toste Administradora E Corretagem De Seguros Ltda Avn Pres Vargas, 509 Sala 501 - Centro	A.I Nº 1.124.908 Data: 11/12/2024	Udine Artigos Esportivos Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 197 198 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.449 Data: 11/12/2024	Total Solucoes Prediais Eireli Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 001 Sal 0126 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.556 Data: 11/12/2024	Uezu Participacoes E Empreendimentos Ltda Rua Consel Galvao, 58 Sal 303 - Madureira
A.I Nº 1.124.261 Data: 11/12/2024	Totaldoc Servicos Medicos Ltda Rua Haddock Lobo, 131 Cas 2 - Rio Comprido	A.I Nº 1.126.205 Data: 11/12/2024	Ultra Comercio De Pecas Eireli Me Etr Dos Bandeirantes, 2600 Lot 10 Ltm 27104 Qdr A - Taquara
A.I Nº 1.125.480 Data: 11/12/2024	Tower Projects &Aviation Ltda Epp Rua Cristiano Machado, 72 - Jardim America	A.I Nº 1.125.461 Data: 11/12/2024	Ultra Mais Rh Consultoria Ltda Rua Dom Gerardo, 63 Sal 1208 - Centro
A.I Nº 1.124.869 Data: 11/12/2024	Toy Boy Comercio De Brinquedos Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 173 Loj B - Botafogo	A.I Nº 1.125.705 Data: 11/12/2024	Ultrassonografia Da Barra Ipanema Ltda Epp Rua Visc De Piraja, 414 Sal 1013 - Ipanema
A.I Nº 1.125.497 Data: 11/12/2024	Tps Infraestrutura E Tecnologia Ltda Avn S-E Paa 10448/Pal 40481, 200 Blc 1A Sal 520A - Jacarepagua	A.I Nº 1.125.332 Data: 11/12/2024	Uniao Entulhos Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 2067 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.969 Data: 11/12/2024	Trabell Tratamento De Beleza Ltda Rua Conde De Bonfim, 690 Loj 1 - Tijuca	A.I Nº 1.123.408 Data: 11/12/2024	Unicert Solucoes Em Certificacao Digital Ltda Avn N/S De Copacabana, 647 Conj 1105 - Copacabana

A.I Nº 1.123.500 Data: 11/12/2024	Unicert Solucoes Em Certificacao Digital Ltda Rua Sete De Setembro, 92 Sala 405 - Centro	A.I Nº 1.126.362 Data: 11/12/2024	Vaneane Incorporacao E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Lucio Costa, 4600 Blc 7 Apt 508 Dpl - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.506 Data: 11/12/2024	Unicert Solucoes Em Certificacao Digital Ltda Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 0609 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.120 Data: 11/12/2024	Vanessa Mathias Costa Molina Rua Siqueira Campos, 30 Sal 507 - Copacabana
A.I Nº 1.124.548 Data: 11/12/2024	Unidas Representacoes Comerciais Ltda Epp Rua Cardoso De Morais, 329 - Bonsucesso	A.I Nº 1.123.188 Data: 11/12/2024	Vanessa Santos Solis Avn Das Americas, 4801 Sal 201 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.020 Data: 11/12/2024	Unidos Prestadora De Servicos Ltda Avn Cesario De Melo, 3006 Loja 207 - Campo Grande	A.I Nº 1.125.814 Data: 11/12/2024	Vania Cardoso P Magalhaes Instituto De Beleza Etr Cachamorra, 42 Loja C - Campo Grande
A.I Nº 1.124.073 Data: 11/12/2024	Unipex Assessoria De Ativos E Fomento Mercantil Empresarial Ltda Avn Pres Vargas, 633 Sala 1803 - Centro	A.I Nº 1.123.194 Data: 11/12/2024	Vania Maria De Barros Correa Mattos Rua Santa Clara, 50 Sala 702 - Copacabana
A.I Nº 1.124.877 Data: 11/12/2024	Unisuco Prestacao De Servicos Ltda Avn Das Lagoas, 1203 Lot 01 Galpao Pal 48611 - Gardenia Azul	A.I Nº 1.124.010 Data: 11/12/2024	Vania Mattoso Nutricao Sociedade Unipessoal Ltda Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0518 - Tijuca
A.I Nº 1.125.230 Data: 11/12/2024	Univercentro Comercio De Som Ltda Rua Republica Do Libano, 46 - Centro	A.I Nº 1.123.095 Data: 11/12/2024	Vanisia Bernardino De Melo Ferreira Avn Das Americas, 4790 Sal 305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.227 Data: 11/12/2024	Universal Vidros Comercio E Servicos Ltda Etr Adhemar Bebiano, 2048 A - Inhauma	A.I Nº 1.123.718 Data: 11/12/2024	Vanzillotta Mobiliario Urbano Ltda Rua Ricardo Machado, 50 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.083 Data: 11/12/2024	Universo Brasil Comercio De Gesso Ltda Avn Brasil, 5620 - Mare	INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
A.I Nº 1.126.386 Data: 11/12/2024	Universo Comercio De Carnes E Alimentos Ltda Rua Joao De Paula Fonseca, 103 - Jardim America	EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 43/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	
A.I Nº 1.124.193 Data: 11/12/2024	Up10 Negocios E Imobiliaria Eireli Rua Do Bispo, 295 Apt 605 - Tijuca	AUTOS DE INFRAÇÃO	
A.I Nº 1.122.346 Data: 11/12/2024	Upaaa Bar E Deposito De Bebidas Ltda Etr Do Pau Ferro, 293 - Pechincha	A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.	
A.I Nº 1.123.325 Data: 11/12/2024	Upflex Cortinas E Persianas Eireli Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 1408 - Barra Da Tijuca	Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).	
A.I Nº 1.126.214 Data: 11/12/2024	Upper Contabilidade E Consultoria Ltda Avn Lucio Costa, 4600 Blc 2 Apt 801 - Barra Da Tijuca		
A.I Nº 1.126.351 Data: 11/12/2024	Urb9 Imoveis Ltda Avn Rio Branco, 114 Sal 1501 - Centro	A.I Nº 1.126.001 Data: 11/12/2024	Varandas Da Ilha Comercio E Servicos De Cantinas Ltda Rua Marqsa De Santos, 39 53 E 77 - Laranjeiras
A.I Nº 1.125.539 Data: 11/12/2024	Urbano Automoveis Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 82 Loj A - Tijuca	A.I Nº 1.125.534 Data: 11/12/2024	Varjao E Neri Recuperadora De Pecas Ltda Etr Do Quitungo, 110 - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.948 Data: 11/12/2024	Useblah Comercio De Roupas Calcados E Acessorios Em Geral Ltda Avn Miguel Antonio Fernandes, 1333 Ala A Sal 0611 - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.126.420 Data: 11/12/2024	Vegalavrado Madeiras E Materiais Ltda Rua Barao De Sao Felix, 87 - Centro
A.I Nº 1.124.668 Data: 11/12/2024	Usina Cultural Producoes Artisticas Ltda Rua Igarapava, 30 Apt 402 - Leblon	A.I Nº 1.126.163 Data: 11/12/2024	Venina Manut Equip Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 3111 - Centro
A.I Nº 1.125.291 Data: 11/12/2024	Utilicasa Da Ilha Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Etr Da Cacuia, 153 Loj A - Cacuia	A.I Nº 1.123.360 Data: 11/12/2024	Vera Benchimol Comercio E Industria De Roupas E Acessorios Ltda Me Rua Santa Clara, 33 8 1105 - Copacabana
A.I Nº 1.124.239 Data: 11/12/2024	Utilicasa De Rocha Miranda Ltda Rua Topazios, 16 Loj - Rocha Miranda	A.I Nº 1.123.105 Data: 11/12/2024	Vera Carrico De Azevedo Rua Real Grandeza, 108 Sal 329 - Botafogo
A.I Nº 1.125.010 Data: 11/12/2024	Utilicasa Dona Penha Eireli Rua Romeiros, 146 E 152 - Penha	A.I Nº 1.123.116 Data: 11/12/2024	Vera Lucia Alves De Abreu Avn Olegario Maciel, 460 Sal 203 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.334 Data: 11/12/2024	Utilicasa Norte Shopping Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Lojas 3308 E 3309 - Cachambi	A.I Nº 1.124.985 Data: 11/12/2024	Vera Lucia Franca Correa Prc Serzedelo Correia, 15 Sala 705 - Copacabana
A.I Nº 1.125.079 Data: 11/12/2024	Utilidades Augusto De Vasconcelos Ltda Rua Augusto De Vasconcelos, 69 Lot 2 Pal 48238 - Campo Grande	A.I Nº 1.123.127 Data: 11/12/2024	Veram Miguel De Castro Silva Avn Passos, 122 Sal 1104 - Centro
A.I Nº 1.124.601 Data: 11/12/2024	V C Pinheiro Roupas Me Avn Isabel Domingues, 176 - Gardenia Azul	A.I Nº 1.124.875 Data: 11/12/2024	Verbo Consultoria Empresarial Ltda Avn Dom Helder Camara, 7287 Sala 216 Sala 215 Sala 209 Sala 202 - Abolicao
A.I Nº 1.125.812 Data: 11/12/2024	V J Laurindo Mercearia Laticinios E Frios Me Rua Tatajuba, 32 Parte Loja Parte - Mare	A.I Nº 1.122.905 Data: 11/12/2024	Veronica De Almeida Raupp Rua Sorocaba, 477 Sal 1003 - Botafogo
A.I Nº 1.124.582 Data: 11/12/2024	V S Sales Roque Tecidos Eireli Etr Do Portela, 126 Loj R - Madureira	A.I Nº 1.125.147 Data: 11/12/2024	Veronica Wantuil Guimaraes Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 401 Sala 401 - Leblon
A.I Nº 1.124.021 Data: 11/12/2024	Vaca Brasileira Producoes Ltda Rua Almeida Godinho, 19 Apt 302 Blc A - Lagoa	A.I Nº 1.124.686 Data: 11/12/2024	Vevajr Saude - Servicos Medicos E Odontologicos Ltda Rua Silva Rabelo, 57 Sal 0401 Sal 0410 - Meier
A.I Nº 1.125.934 Data: 11/12/2024	Vacinando Vacinacao Preventiva Eireli Rua Anajamirim, 1071 - Taura	A.I Nº 1.125.517 Data: 11/12/2024	Via Car Oficina Mecanica Ltda Rua Cachambi, 491 - Cachambi
A.I Nº 1.123.300 Data: 11/12/2024	Valadao Advogados Associados Rua Sul America, 1942 - Bangu	A.I Nº 1.124.995 Data: 11/12/2024	Via Do Noel Baterias Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 11 Loja - Maracana
A.I Nº 1.123.331 Data: 11/12/2024	Valdexia A Santos Contabilidade Rua Curupaiti, 340 - Engenho De Dentro	A.I Nº 1.126.297 Data: 11/12/2024	Via H 77 Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Rua Barao Do Bom Retiro, 2756 Sobrado - Grajau
A.I Nº 1.126.096 Data: 11/12/2024	Valentina Cookies E Cafeteria Ltda Me Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 217 - Del Castilho	A.I Nº 1.124.383 Data: 11/12/2024	Via H 77 Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Me Prc Saenz Pena, 45 Sbl 208 - Tijuca
A.I Nº 1.126.348 Data: 11/12/2024	Valentine Studio De Beleza E Estetica Ltda Avn Das Americas, 7777 Loj 220 221A - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.125.869 Data: 11/12/2024	Via Unica Comercio E Representacao De Produtos E Servicos Opticos Ltda Avn Churchill, 97 Loj B - Centro
A.I Nº 1.124.135 Data: 11/12/2024	Valentins Burger Eireli Rua Tomaz Lopes, 782 Loj E - Vila Da Penha	A.I Nº 1.123.732 Data: 11/12/2024	Via Voile Decoracoes Ltda Avn Das Americas, 700 Bloco 08 Loja 309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.443 Data: 11/12/2024	Valeria Daflon Comercio De Roupas E Acessorios Eireli Rua Goncalves Dias, 45 - Centro	A.I Nº 1.125.752 Data: 11/12/2024	Viana Kit Festas Lanchonetes Ltda Rua Rio Da Prata, 968 Loja C - Bangu
A.I Nº 1.124.971 Data: 11/12/2024	Valeria Damian Brasil Lima Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 802 Tor 2 - Del Castilho	A.I Nº 1.122.378 Data: 11/12/2024	Viana Tamanqueira Engenharia E Adm Ltda Rua Jorge Sampaio, 0 Lot 1 Pal 22900 Qdr B - Campo Grande
A.I Nº 1.123.174 Data: 11/12/2024	Valeria Matsuda Avn Meriti, 2445 Sala 210 E 211 - Braz De Pina	A.I Nº 1.126.356 Data: 11/12/2024	Vicente Petra Depilacoes Ltda Prc Saiqui, 40 Salas 401/402 E 403 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.183 Data: 11/12/2024	Valerio Silva De Carvalho Junior Rua Dona Mariana, 143 - Botafogo	A.I Nº 1.124.895 Data: 11/12/2024	Vicon Industria E Comercio Ltda Rua Morica, 46 - Coelho Neto
A.I Nº 1.123.302 Data: 11/12/2024	Valoriza Comercio E Acessorios Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 4 Sal 5061 Informal - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.375 Data: 11/12/2024	Victer Mendonca Hugo Leao E Marjerie Leao - Advogados Associados Rua Debrete, 79 Sala 501 - Centro
A.I Nº 1.124.464 Data: 11/12/2024	Vamolar Comercio De Moveis E Artigos Para Casa Ltda Prc Federico Fellini, 0 Lot 13 Pal 44995 - Bangu	A.I Nº 1.125.011 Data: 11/12/2024	Vida E Arte Ltda Rua Eliza De Albuquerque, 87 - Todos Os Santos

A.I Nº 1.124.728 Data: 11/12/2024	Vida Leve Produtos Naturais - Nova America Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 2Oandar Loja 1405 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.333 Data: 11/12/2024	Vidracaria E Marmoraria Maranata Ltda Rua Comend Bastos, 291 Loj A - Freguesia(Ilha)
A.I Nº 1.126.217 Data: 11/12/2024	Vieiras Comercio De Alimentos E Cesta Basica Ltda Me Etr De Inhoaiba, 0 Rua Do Goiabal 110 Comunidade Do Barbante - Inhoaiba
A.I Nº 1.124.007 Data: 11/12/2024	Vila Real Toldos Eireli Etr Do Mendanha, 1638 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.756 Data: 11/12/2024	Vilaseca Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Senad Furtado, 113 A Casa 11 Loja A - Maracana
A.I Nº 1.125.680 Data: 11/12/2024	Villa Allegria Eventos Ltda Rua Barao De Itaipu, 148 Apt 101 - Andaraí
A.I Nº 1.123.401 Data: 11/12/2024	Vimac Comercio De Pecas E Acessorios Ltda Rua Aurelio Valporto, 47 Sal 307 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.123.539 Data: 11/12/2024	Vinci Comercio De Moda Ltda Rua Carlos Gois, 234 Loj B - Leblon
A.I Nº 1.123.381 Data: 11/12/2024	Vinifcar Auto Center Ltda Rua Itua, 741 Apt 201 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.122.912 Data: 11/12/2024	Vinicio Elia Soares Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1718 - Leblon
A.I Nº 1.124.344 Data: 11/12/2024	Vinicius Feliciano Servicos Medicos Avn Joao Luiz Alves, 338 Apt 404 - Urca
A.I Nº 1.122.922 Data: 11/12/2024	Vinicius Leal Elias Etr Cabucu, 375 Estrada Do Cabucu, 375 - Parte - Campo Grande
A.I Nº 1.122.930 Data: 11/12/2024	Vinicius Leal Elias Avn Das Americas, 700 Blc 3 Sal 233 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.631 Data: 11/12/2024	Vinicius Peixoto Goncalves Sociedade Individual De Advocacia Rua Do Carmo, 7 7 Andar - Centro
A.I Nº 1.122.937 Data: 11/12/2024	Vinicius Rezende Marinho Rua Augusto De Vasconcelos, 544 Sal 284 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.271 Data: 11/12/2024	Vinte De Julho Comercio E Representacoes Ltda Etr Intend Magalhaes, 892 Loja A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.122.946 Data: 11/12/2024	Virginia De Oliveira Ecard Rua Lucidio Lago, 210 - Meier
A.I Nº 1.125.194 Data: 11/12/2024	Virginia Iriarte Avn Rio Branco, 185 Sal 1720 - Centro
A.I Nº 1.122.957 Data: 11/12/2024	Virginia Pinheiro De Sousa Rua Des Izidro, 18 Sal 605 - Tijuca
A.I Nº 1.125.964 Data: 11/12/2024	Visao Assistencia Medica Sem Internacao Eireli Me Rua Cel Paulo Malta Rezende, 180 Apt 1303 Blc 01 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.362 Data: 11/12/2024	Vistamar Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 17777 Sal 304 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.307 Data: 11/12/2024	Visual Casa Comercio De Enxovals Eireli Epp Rua Soriano De Souza, 115 Sal 304 - Tijuca
A.I Nº 1.124.329 Data: 11/12/2024	Vit Cenografia E Construcoes Ltda Etr Do Campinho, 576 Sala E - Campo Grande
A.I Nº 1.123.227 Data: 11/12/2024	Vital Care Atendimento Domiciliar Ltda Avn Mario Pedrosa, 3357 Bloco 02 Casa 12 - Guaratiba
A.I Nº 1.125.686 Data: 11/12/2024	Vital Laticinios Anchieta Ltda Avn Antonio Sebastiao D Santana, 16 - Parque Anchieta
A.I Nº 1.125.325 Data: 11/12/2024	Vitalle Centro De Pilates E Fisioterapia Ltda Etr Da Agua Grande, 782 B - Vista Alegre
A.I Nº 1.123.624 Data: 11/12/2024	Vittalita Servicos Medicos Ltda Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0205 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.969 Data: 11/12/2024	Vitor Moreira Alvarenga Bhv Vinte E Oito De Setembro, 62 Sal 0611 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.983 Data: 11/12/2024	Vitor Souza Teixeira De Mello Prc Saenz Pena, 45 Sal 601 - Tijuca
A.I Nº 1.123.924 Data: 11/12/2024	Vivacom Comercio E Servicos Ltda Rua Conego Tobias, 27 Loja - Meier
A.I Nº 1.124.248 Data: 11/12/2024	Vivas House Artigos De Festas E Similares Ltda Epp Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal B - Madureira
A.I Nº 1.122.999 Data: 11/12/2024	Vivian Ribeiro Motta De Almeida Rua Visc De Piraja, 303 Loj 301 - Ipanema
A.I Nº 1.122.992 Data: 11/12/2024	Vivian Ribeiro Motta De Almeida Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 3027 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.907 Data: 11/12/2024	VI Gestao Imobiliaria Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0602 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.011 Data: 11/12/2024	Vladimir Molina De Oliveira Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Sala 0408 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.163 Data: 11/12/2024	Vmp Corretora De Seguros Ltda Epp Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 607A 608A - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.423 Data: 11/12/2024	Vmt Telecommunicacoes Ltda Etr Do Dende, 40 Sala201 - Taura
A.I Nº 1.124.336 Data: 11/12/2024	Vmt Telecommunicacoes Sa Pra Botafogo, 400 Loj 120 Loj 122 - Botafogo
A.I Nº 1.124.867 Data: 11/12/2024	Vn Comercio Varejista De Bebidas Unipessoal Ltda Etr Do Pedregoso, 1111 Loja E - Campo Grande

A.I Nº 1.123.834 Data: 11/12/2024	Vo Conceicao Bazar Ltda Me Etr Do Portela, 183 Loj B Loj C - Madureira
A.I Nº 1.125.734 Data: 11/12/2024	Void Botafogo General Store Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 Setor 10 - Centro
A.I Nº 1.125.944 Data: 11/12/2024	Void General Store Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 - Centro
A.I Nº 1.125.706 Data: 11/12/2024	Void River Lanches Confeccao Acessorios E Variedades Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 - Centro
A.I Nº 1.124.819 Data: 11/12/2024	Voltaire Solucoes E Consultoria Eireli Avn Monsen Felix, 1067 - Irajá
A.I Nº 1.126.029 Data: 11/12/2024	Voshoo Perfume E Cosmeticos Eireli Me Rua Gal Bruce, 735 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.194 Data: 11/12/2024	Vou De Bike Artigos Esportivos Eireli Me Etr Do Magarca, 4058 A E 4058 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.476 Data: 11/12/2024	Vr Software E Consultoria Rj Ltda Rua Augusto De Vasconcelos, 544 Sal 402 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.414 Data: 11/12/2024	Vr Vidracaria Eireli Avn Dos Arquitetos, 912 Loja B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.846 Data: 11/12/2024	Vrp Mat Para Construcao Ltda Me Rua Andre Rocha, 1575 - Taquara
A.I Nº 1.124.109 Data: 11/12/2024	Vrr Telecom Ltda Rua Zizi, 4 A - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.125.183 Data: 11/12/2024	Vs Freitas Transportes Eireli Avn Brasil, 41646 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.792 Data: 11/12/2024	Vz Barra Gourmet Ltda Avn Das Americas, 5000 Lojas 119 A 120 119 A 120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.831 Data: 11/12/2024	Vz Madureira Gourmet Ltda Epp Etr Do Portela, 222 Loja 406 - Madureira
A.I Nº 1.123.594 Data: 11/12/2024	W Domingues Consultoria Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Salas 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.124.482 Data: 11/12/2024	W J Faria Bazar Eireli Epp Rua Do Ouro, 22 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.126.402 Data: 11/12/2024	W Metro Assessoria E Comercio De Beleza Eireli Avn N-S Paa 10292/Pal 38883, 135 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.617 Data: 11/12/2024	W Pontes Telecom Ltda Rua Estancia, 26 Sal 202 - Padre Miguel
A.I Nº 1.125.713 Data: 11/12/2024	W R Cabelo Eireli Me Rua Visc De Piraja, 596 Apt 601 - Ipanema
A.I Nº 1.123.297 Data: 11/12/2024	W Tec Servicos E Comercio Ltda Etr Do Engenho, 0 Lote 23 - Bangu
A.I Nº 1.125.696 Data: 11/12/2024	W. Bueno Orientacao E Estetica Pessoal Ltda Rua Raimundo Correa, 60 Apt 305 - Copacabana
A.I Nº 1.126.315 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Humaita, 94 - Humaita
A.I Nº 1.125.784 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Visc De Piraja, 580 Loj B - Ipanema
A.I Nº 1.126.267 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Do Ouvidor, 141 - Centro
A.I Nº 1.125.780 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Vinicius De Moraes, 111 Loj A - Ipanema
A.I Nº 1.125.804 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Maria Rodrigues, 118 - Olaria
A.I Nº 1.126.340 Data: 11/12/2024	W3 Pf1 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 595 Loj A - Leblon
A.I Nº 1.125.720 Data: 11/12/2024	W3 Pf7 Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Rua Do Ouvidor, 141 - Centro
A.I Nº 1.125.444 Data: 11/12/2024	W4 Comercio E Distribuicao De Produtos Veterinarios Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 595 Loj A - Leblon
A.I Nº 1.123.416 Data: 11/12/2024	Wa Pneus Servicos Automotivos Ltda Rua Mariz E Barros, 591 - Tijuca
A.I Nº 1.123.025 Data: 11/12/2024	Wagner Gustavo Campos Silva E Neves Rua Araguaia, 1763 Sal 0431 Sal 0432 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.174 Data: 11/12/2024	Wagner Teixeira Torres Contabilidade Eireli Avn Nova York, 94 Sal 201 - Bonsucesso
A.I Nº 1.124.285 Data: 11/12/2024	Wall Street Video E Tecnologia Ltda Rua Da Quitanda, 199 Sal 301 - Centro
A.I Nº 1.123.036 Data: 11/12/2024	Wallace De Castro Lopes Berbosa Neto Rua Mora, 294 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.047 Data: 11/12/2024	Walter Acatauassu Martins Rua Gal Roca, 778 Sal 505 - Tijuca
A.I Nº 1.123.020 Data: 11/12/2024	Walter Acatauassu Martins Filho Rua Gal Roca, 778 Sal 505 - Tijuca
A.I Nº 1.123.029 Data: 11/12/2024	Walter Labanca Arantes Rua Jardim Botanico, 700 Sala 618 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.403 Data: 11/12/2024	Wanderhild Reparos E Servicos Eletrodomesticos Ltda Rua Miguel Angelo, 152 - Maria Da Graca
A.I Nº 1.125.748 Data: 11/12/2024	Wd Comercio De Alimentos Eireli Rua Luis Sa, 205 Lot 02 Pal 36147 - Portuguesa

A.I Nº 1.123.605 Data: 11/12/2024	Webteria Solucoes De Internet Ltda Rua Gal Renato Paquet, 199 Apt 1303 Blc 1 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.124.862 Data: 11/12/2024	Z.B.T. Cruz Pastelaria Rua Itapera, 33 - Irajá
A.I Nº 1.124.233 Data: 11/12/2024	Weck Servicos E Procedimentos Medicos Ltda Etr Do Pontal, 6520 Apt 203 Duplex - Recreio Dos Bandeirantes	A.I Nº 1.126.449 Data: 11/12/2024	Zaidan Servicos Medicos Ltda Rua Henrique Stamile Coutinho, 320 Apt 0102 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.551 Data: 11/12/2024	Wesmerio Ortopedia E Traumatologia Ltda Rua Major Rubens Vaz, 702 Apt 803 - Gavea	A.I Nº 1.123.216 Data: 11/12/2024	Zanna Agencia De Som Ltda Rua Peri, 251 Apt 402 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.142 Data: 11/12/2024	West Assessoria E Servicos Tecnicos De Seguros Ltda Avn Pres Vargas, 583 Sal 1115 - Centro	A.I Nº 1.124.176 Data: 11/12/2024	Zanza Comercio De Oculos Eireli Me Rua Cel Agostinho, 101 Gal Loja 3 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.442 Data: 11/12/2024	West Film Comercio De Embalagens Ltda Rua Irmaos Moises Maria, 40 Lot 18 Ltm 39023 Qdr A - Campo Grande	A.I Nº 1.124.332 Data: 11/12/2024	Zap Fashion 2016 Eireli Rua Parana, 640 A - Piedade
A.I Nº 1.123.654 Data: 11/12/2024	Westinghouse Electric Do Brasil Servicos Para Centrais Nucleares Ltda Rua Da Quitanda, 52 4 Andar Sala 401 - Centro	A.I Nº 1.123.365 Data: 11/12/2024	Zecavitorino Producoes Artisticas Ltda Rua Barao Da Torre, 362 Apt 201 - Ipanema
A.I Nº 1.124.693 Data: 11/12/2024	Wide House Moveis E Decoracao Ltda Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 002 Loj 0117 - Jacarepagua	A.I Nº 1.124.222 Data: 11/12/2024	Zee Store Loja De Variedades Eireli Me Avn Das Americas, 4666 Quiosque P 71 E/F Ao Luc 230 C - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.068 Data: 11/12/2024	William Odorico Da Silva Rua Conde De Bonfim, 370 Sala 513 - Tijuca	A.I Nº 1.125.112 Data: 11/12/2024	Zinzane Comercio E Confeccao De Vestuario Ltda Avn Rio Branco, 89 Loj A - Centro
A.I Nº 1.125.228 Data: 11/12/2024	Willius Cerbino Fernandes Correa Me Rua Riachuelo, 162 E 162 Loja A - Centro	A.I Nº 1.122.322 Data: 11/12/2024	Zogob Servicos Medicos Ltda Rua Julio De Castilhos, 56 Apt 402 - Copacabana
A.I Nº 1.123.079 Data: 11/12/2024	Wilmar Soares Barbosa Avn Das Americas, 3555 Blc 1 Sal 307 - Barra Da Tijuca	A.I Nº 1.123.563 Data: 11/12/2024	Zoox Solucoes Em Tecnologia Ltda Rua Ecuador, 43 Blc 003 Sal 0319 - Santo Cristo
A.I Nº 1.123.090 Data: 11/12/2024	Wilmar Soares Barbosa Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 317 - Tijuca		
A.I Nº 1.125.007 Data: 11/12/2024	Wimagi Comercio E Distribuicao Ltda Me Rua Dias Raposo, 77 - Ramos		
A.I Nº 1.123.357 Data: 11/12/2024	Windsor Palace Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Domingos Ferreira, 6 Windsor Palace Hotel - Copacabana		
A.I Nº 1.126.436 Data: 11/12/2024	Wish Viagens E Turismo Ltda Rua Maria Quiteria, 121 Apt 202 - Ipanema		
A.I Nº 1.125.310 Data: 11/12/2024	Wiverson Correia Da Silva Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema		
A.I Nº 1.123.211 Data: 11/12/2024	WI Agenciamento Corretagem E Intermediacao Imobiliaria Ltda Me Avn Graca Aranha, 145 Grp 609 - Centro		
A.I Nº 1.123.108 Data: 11/12/2024	Wladimir Wagner Pereira Martins Rua Francisco Real, 1950 Loj Ssl 101 - Bangu		
A.I Nº 1.124.779 Data: 11/12/2024	Wm Centro Opto - Oftalmico Center Ltda Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 25 Sal 302 - Campo Grande		
A.I Nº 1.125.105 Data: 11/12/2024	World Money Tur Cambio E Viagens Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 112 G - Barra Da Tijuca		
A.I Nº 1.123.635 Data: 11/12/2024	World Partners Solucoes Em Informatica Ltda Rua Mairink Veiga, 6 Sal 301 - Centro		
A.I Nº 1.124.491 Data: 11/12/2024	World Quality Business Consultoria Empresarial & Servicos Ltda Rua Valdir Azevedo, 105 Apt 201 - Campo Grande		
A.I Nº 1.124.028 Data: 11/12/2024	World Servicos De Credito Ltda Avn Dom Helder Camara, 5200 Sal 928 - Cachambi		
A.I Nº 1.123.750 Data: 11/12/2024	World Top Car Comercio De Veiculos Eireli Rua Maxwell, 300 344 Box 30 - Vila Isabel		
A.I Nº 1.124.113 Data: 11/12/2024	Worldpharms Importacao Exportacao E Distribuicao De Produtos Farmaceuticos Ltda Rua Barreiros, 1014 - Ramos		
A.I Nº 1.124.771 Data: 11/12/2024	Wr Entregas Expressas Eireli Avn Geremario Dantas, 886 - Pechincha		
A.I Nº 1.123.677 Data: 11/12/2024	Wrx Consultoria E Corretora De Seguros Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 Bloco 2 Sala 209 - Jacarepagua		
A.I Nº 1.125.323 Data: 11/12/2024	Wvm Distribuidora Eireli Rua Do Governo, 0 Lot 3 Ltm 27360 - Realengo		
A.I Nº 1.125.248 Data: 11/12/2024	Xavier Farmacia E Drograria Ltda Rua Gg Cidade De Deus, 73 Loj 11 - Cidade De Deus		
A.I Nº 1.123.260 Data: 11/12/2024	Xclipping Monitoramento Estrategico Da Informacao Ltda - Epp Avn Rio Branco, 151 Sala 1509 - Centro		
A.I Nº 1.124.391 Data: 11/12/2024	Xr1 Distribuidora De Bebidas Ltda Prc Sarg Eudoxio Passos, 30 Loja - Encantado		
A.I Nº 1.124.224 Data: 11/12/2024	Xtec Comercio De Eletronicos E Engenharia Eireli Me Avn Das Americas, 20007 Bl-002 Sala 0226 - Recreio Dos Bandeirantes		
A.I Nº 1.123.121 Data: 11/12/2024	Yang Yu Fang Rua Alberto Cavalcanti, 520 Sal 303 - Recreio Dos Bandeirantes		
A.I Nº 1.123.133 Data: 11/12/2024	Yanna Cristhina Moreira Thomaz Rua Real Grandeza, 108 Sal 301 - Botafogo		
A.I Nº 1.123.141 Data: 11/12/2024	Yara Ligia Andrade Lemos Rua Visc De Piraja, 303 Sal 506 - Ipanema		
A.I Nº 1.122.329 Data: 11/12/2024	Ybe Car Wash Servicos Automotivos E Lanchonete Ltda Rua Ponta Pora, 5 Lot 49 Pal 19642 Qdr 31 - Vista Alegre		
A.I Nº 1.123.146 Data: 11/12/2024	Yghor Santos Pinhao Machado Avn Das Americas, 3500 Blc 07 Sal 132 133 134 - Barra Da Tijuca		
A.I Nº 1.124.826 Data: 11/12/2024	You Makeup Americas Comercio De Cosmeticos Eireli Avn Das Americas, 15500 Loj 170 A - Recreio Dos Bandeirantes		
A.I Nº 1.123.833 Data: 11/12/2024	You Makeup Bangui Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Fonseca, 240 Loj 111A - Bangui		
A.I Nº 1.124.625 Data: 11/12/2024	Ypa Industria E Comercio De Embalagens Ltda Rua Felizardo Fortes, 495 Gip - Ramos		

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 255/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.110.956 Data: 01/12/24	Orion Refeições Empresariais Ltda Avenida Rio de Janeiro, 5000 - Térreo - Pav. 2 - Caju
AI nº 1.110.957 Data: 01/12/24	Orion Refeições Empresariais Ltda Avenida Rio de Janeiro, 5000 - Térreo - Pav. 2 - Caju
AI nº 1.110.958 Data: 01/12/24	Fitas Flax Indústria e Comércio Eireli Rua Sarandi, 71 - Lot. 1 - Pal. 42467 - Jacaré
AI nº 1.110.962 Data: 01/12/24	Padaria Quero Pão da Taquara Eireli Me Rua Bacairis, 555 - Loja A - Taquara
AI nº 1.110.974 Data: 02/12/24	União Brothers e Mix Carioca Ltda Rua Bernardo Taveira, 275 - Quiosque - Vicente de Carvalho
AI nº 1.110.977 Data: 02/12/24	Hortifruti Santa Fruta Ltda Rua Haddock Lobo, 376 A - Tijuca
AI nº 1.110.978 Data: 02/12/24	Restaurante e Pizzaria do Goiano Ltda Rua Padre Manso, 189 - Madureira
AI nº 1.110.979 Data: 02/12/24	Restaurante e Pizzaria do Goiano Ltda Rua Padre Manso, 189 - Madureira
AI nº 1.110.980 Data: 02/12/24	Cantinho de Madureira Refeições e Lanches Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 81 - Sbl. 220 - Madureira
AI nº 1.110.981 Data: 02/12/24	Nova Geração Comestíveis S/A Estrada do Portela, 106 C - Madureira
AI nº 1.110.982 Data: 02/12/24	Hortifruti Guaraúna Eireli Rua Guaraúna, 36 - Loja A - Vicente de Carvalho
AI nº 1.110.983 Data: 02/12/24	Hortifruti Guaraúna Eireli Rua Guaraúna, 36 - Loja A - Vicente de Carvalho
AI nº 1.110.985 Data: 02/12/24	Tempero Principal Culinária Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 580 - 210B - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.110.987 Data: 03/12/24	Bar e Restaurante Estrela do Calçadão Ltda Avenida Henrique Valadares, 35 - Loja C - Centro
AI nº 1.110.991 Data: 03/12/24	F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda Rua São Francisco Xavier, 500 A 524 - Maracanã
AI nº 1.110.992 Data: 03/12/24	F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda Rua São Francisco Xavier, 500 A 524 - Maracanã
AI nº 1.110.993 Data: 03/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Travessa da Brandura, 506 - Vila da Penha
AI nº 1.110.995 Data: 03/12/24	Ceviche 2 RJ Ltda Rua Arnaldo Quintela, 66 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.111.001 Data: 03/12/24	Bar e Restaurante 443 na Brasa Ltda Rua Dias da Cruz, 443 - Méier
AI nº 1.111.009 Data: 04/12/24	NS de Copacabana 1168 Comércio de Doces e Biscoitos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1168 - Lojas A e B - Copacabana
AI nº 1.111.011 Data: 04/12/24	Canton Comércio de Alimentos Peruano Chineses Ltda Rua Rodolfo Dantas, 26 - Loja B - Copacabana
AI nº 1.111.013 Data: 04/12/24	IL Panino Alimentação Ltda Rua Belfort Roxo, 246 - Loja F - Copacabana

AI nº 1.111.014 Data: 04/12/24	Sorveteria Delícias de Copacabana Ltda Rua Ronald de Carvalho, 292 C - Copacabana
AI nº 1.111.016 Data: 04/12/24	Humaitá Capsal Ltda Rua Capitão Salomão, 45 - Loja A - Humaitá
AI nº 1.111.018 Data: 04/12/24	A C Gonçalves Dias Lanchonete Me Estrada do Outeiro Santo, 907 - Lot 06 - Pal. 46805 - Quadra A - Taquara
AI nº 1.111.019 Data: 04/12/24	Mario Cesar Ladislau Rua Lucaia, 71 - Lot. 85 - Pal. 22115 - Quadra 4 - Taquara
AI nº 1.111.020 Data: 04/12/24	Zaatar Plaza Bar e Restaurante Ltda Estrada Rodrigues Caldas, 127 - Loja 404 A 4 Piso - Taquara
AI nº 1.111.021 Data: 04/12/24	Allumette Restaurante S/A Estrada Rodrigues Caldas, 127 - Loja 404 C - Taquara
AI nº 1.111.022 Data: 03/12/24	Bar e Restaurante Refúgio da Urca Ltda Avenida Portugal, 986 - Loja E - Urca
AI nº 1.111.023 Data: 03/12/24	Bar e Restaurante Refúgio da Urca Ltda Avenida Portugal, 986 - Loja E - Urca
AI nº 1.111.029 Data: 04/12/24	Barra 421 Bar Boate Ltda Avenida Armando Lombardi, 421 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.030 Data: 04/12/24	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A Avenida das Américas, 1901 - Bloco 2 - Loja A - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.032 Data: 04/12/24	Via Palato Padaria e Confeitearia Ltda Avenida Lucio Costa, 3300 - Bloco 4 - Loja A - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.033 Data: 04/12/24	Frutos de Guaratiba Restaurante Ltda Avenida das Américas, 4666 - Quisóque 873 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.034 Data: 04/12/24	Zitri Pizzaria Ltda Avenida das Américas, 3900 - Loja 252 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.035 Data: 04/12/24	Restaurante Maria e José de Madureira Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 81 - Loja 40 - Madureira
AI nº 1.111.036 Data: 04/12/24	Lanchonete Petisqueira de Madureira Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 16 - Loja D - Madureira
AI nº 1.111.038 Data: 04/12/24	Classikus Lanches Ltda Me Estrada do Portela, 29 - Loja Q - Madureira
AI nº 1.111.039 Data: 04/12/24	Kauai Gastrolounge One Ltda Avenida Nuta James, 1 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.040 Data: 04/12/24	Kauai Gastrolounge One Ltda Avenida Nuta James, 1 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.041 Data: 04/12/24	Dois Primos Bar e Lanchonete Ltda Estrada da Cacuia, 730 - Loja A - Cacuia
AI nº 1.111.042 Data: 09/12/24	Luarte A Casa do Curumin Ltda Rua Apipucos, 125 - Padre Miguel
AI nº 1.111.047 Data: 04/12/24	FC Lanches da Tijuca Ltda Rua Araújo Lima, 191 - Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.111.048 Data: 04/12/24	FC Lanches da Tijuca Ltda Rua Araújo Lima, 191 - Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.111.053 Data: 04/12/24	Panificação Rian Ltda Rua Domingos Ferreira, 210 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.111.054 Data: 04/12/24	Restaurante O Plebeu Comércio de Alimentos Ltda Rua Capitão Salomão, 50 - Humaitá
AI nº 1.111.055 Data: 04/12/24	Restaurante e Lanchonete Predileta União Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 630 - Loja B - Campo Grande
AI nº 1.111.056 Data: 04/12/24	Leq Bar e Restaurante Ltda Rua Timóteo da Costa, 988 - Leblon
AI nº 1.111.057 Data: 04/12/24	Stringhini Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Uruguaiana, 106 B - Centro
AI nº 1.111.058 Data: 04/12/24	Leq Bar e Restaurante Ltda Rua Timóteo da Costa, 988 - Leblon
AI nº 1.111.059 Data: 04/12/24	Sorveteria Sabores da Lapa Ltda Rua Riachuelo, 161 A - Centro
AI nº 1.111.060 Data: 04/12/24	RML Rio de Janeiro Eventos Esportivos Ltda Avenida José Wilker, 605 - Bloco 1 A - Sala 0312 - Barra Olímpica
AI nº 1.111.061 Data: 04/12/24	RML Rio de Janeiro Eventos Esportivos Ltda Avenida José Wilker, 605 - Bloco 1 A - Sala 0312 - Barra Olímpica
AI nº 1.111.067 Data: 05/12/24	Riox Distribuidora Atacadista e Varejista de Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda Rua Dona Eugênia, 72 - Lojas A, B, C e D - Engenho de Dentro
AI nº 1.111.068 Data: 05/12/24	Riox Distribuidora Atacadista e Varejista de Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda Rua Dona Eugênia, 72 - Lojas A, B, C e D - Engenho de Dentro
AI nº 1.111.070 Data: 05/12/24	José Victor Pereira dos Santos Avenida Braz de Pina, 2293 - Loja A - Vista Alegre
AI nº 1.111.072 Data: 05/12/24	Zé Soluções Tecnológicas de Comércio de Bebidas Ltda Rua Conde de Baependi, 24 - Loja A - Flamengo
AI nº 1.111.073 Data: 05/12/24	Zé Soluções Tecnológicas de Comércio de Bebidas Ltda Rua Conde de Baependi, 24 - Loja A - Flamengo
AI nº 1.111.079 Data: 06/12/24	Bar e Restaurante Estrela do Calçadão Ltda Avenida Henrique Valadares, 35 - Loja C - Centro
AI nº 1.111.081 Data: 06/12/24	Bar e Pizzaria Imperator Ltda Avenida Henrique Valadares, 41 - Loja C - Centro
AI nº 1.111.085 Data: 06/12/24	MDE Serviços e Eventos Ltda Rua Aloisio Teixeira, 278 - Prédio 01 - Cidade Universitária
AI nº 1.111.086 Data: 06/12/24	MDE Serviços e Eventos Ltda Rua Aloisio Teixeira, 278 - Prédio 01 - Cidade Universitária

AI nº 1.111.088 Data: 07/12/24	Benditho Bar Ltda Rua Baltazar Lisboa, 47 - Lojas A e B - Vila Isabel
AI nº 1.111.089 Data: 07/12/24	Benditho Bar Ltda Rua Baltazar Lisboa, 47 - Lojas A e B - Vila Isabel
AI nº 1.111.090 Data: 07/12/24	Ulysses Oliveira Sorvetes Eireli Rua Acre, 46 - Centro
AI nº 1.111.091 Data: 07/12/24	Ulysses Oliveira Sorvetes Eireli Rua Acre, 46 - Centro
AI nº 1.111.092 Data: 07/12/24	RP Sorveteria Ltda Rua Regente Feijó, 121 - Loja e Sobreloja - Centro
AI nº 1.111.095 Data: 09/12/24	Nova Alimentos Caseiros Ltda Avenida dos Mananciais, 995 - Lote 71 - Pal 22115 - Q. 03 - Taquara
AI nº 1.111.108 Data: 09/12/24	Padaria e Confeitearia Requinte da Piraquare Ltda Me Rua Professor Vitor da Silva, 248 - Realengo
AI nº 1.111.109 Data: 09/12/24	Bar e Restaurante Katanas Ltda Rua Marechal Soares de Andrea, 03 - Realengo
AI nº 1.111.113 Data: 09/12/24	Panificação Vivarama Eireli Epp Rua Picuí, 554 - Bento Ribeiro
AI nº 1.111.114 Data: 09/12/24	Robson de Oliveira Avenida Dom Helder Câmara, 10135 - Loja A - Cascadura
AI nº 1.111.115 Data: 09/12/24	Robson de Oliveira Avenida Dom Helder Câmara, 10135 - Loja A - Cascadura
AI nº 1.111.117 Data: 09/12/24	Lanchonete Acoriana Ltda Rua Cerqueira Daltro, 157 - Loja A - Cascadura
AI nº 1.111.125 Data: 10/12/24	Padaria e Confeitearia Nápoles Ltda Rua Senador Vergueiro, 203 C e B - Box 36 - Flamengo
AI nº 1.111.126 Data: 10/12/24	Pastelaria Pontão da Marquês Ltda Rua Marquês de Abrantes, 177 - Loja A - Flamengo
AI nº 1.111.127 Data: 10/12/24	Pastelaria Pontão da Marquês Ltda Rua Marquês de Abrantes, 177 - Loja A - Flamengo
AI nº 1.111.128 Data: 10/12/24	Japartiu Barra Restaurante Eireli Avenida das Américas, 5001 - Loja 163 - Barra da Tijuca
AI nº 1.111.129 Data: 10/12/24	Sushi Glória Eireli Rua do Russel, 450 - Loja A - Glória
AI nº 1.111.130 Data: 10/12/24	Bella Pizzaria e Massas Artesanais Ltda Rua Ituverava, 1040 - Jacarepaguá
AI nº 1.111.134 Data: 10/12/24	Centro Educacional Silva Carmino Ltda Rua Marechal Marciano, 1831 - Realengo
AI nº 1.111.137 Data: 10/12/24	Café e Bar Esmorizence Ltda Avenida Mem de Sá, 72 - Loja B - Centro
AI nº 1.111.138 Data: 10/12/24	Bar e Lanchonete Calçadão da Henrique Valadares Ltda Avenida Henrique Valadares, 3 - Loja B - Centro
AI nº 1.111.141 Data: 10/12/24	Bar Peixe e Cia do Centro Ltda Rua André Cavalcanti, 16 - Loja A - Centro
AI nº 1.111.143 Data: 10/12/24	Bar Peixe e Cia do Centro Ltda Rua André Cavalcanti, 16 - Loja A - Centro
AI nº 1.111.152 Data: 10/12/24	Café e Bar Outeiral Ltda Rua Conselheiro Lafaiete, 108 A - Copacabana
AI nº 1.111.153 Data: 10/12/24	Padaria e Confeitearia Rio 2001 Ltda Rua General Severiano, 40 - Lojas B e C - Botafogo
AI nº 1.111.154 Data: 10/12/24	4DM Comércio de Alimentos Ltda Rua Visconde de Ouro Preto, 5 - Loja C - Botafogo
AI nº 1.111.155 Data: 10/12/24	Satho Restaurante Ltda Rua Barão de Cotegipe, 280 A - Vila Isabel
AI nº 1.111.157 Data: 11/12/24	RDS Tortas Serviços de Buffet Ltda Estrada do Rio Grande, 1477 - Taquara
AI nº 1.111.160 Data: 11/12/24	Escola Creche Templo de Aprendiz Ltda Rua Violante, 28 - Piedade
AI nº 1.111.169 Data: 11/12/24	Remi Pereira Estrada João Melo, 70 - Loja A - Campo Grande
AI nº 1.111.172 Data: 11/12/24	HL Delivery Japanese Ltda Rua Amaral Costa, 481 - Loja C - Campo Grande
AI nº 1.111.173 Data: 11/12/24	Bar dos Chicos Café Bar e Restaurante Ltda Rua General Canabarro, 119 A - Maracanã
AI nº 1.111.183 Data: 12/12/24	HL Delivery Japanese Ltda Rua Amaral Costa, 481 - Loja C - Campo Grande
AI nº 1.111.184 Data: 12/12/24	Panificação Alvorada Ltda Rua General Canabarro, 210 - Maracanã

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024**

MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

**36º CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISIONAL -
EDITAL Nº 028/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO-2024/09958**, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 028/2024**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação adisional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ	Dia 23/12/2024, às 14h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 1.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obter resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
- 1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 23/12/2024 às 14h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
546º	FABIO BARROS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia);
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
- Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

- Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 303/2024
MÉDICOS

05ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO-2024/14425**, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

			TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
	Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 23/12/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";
- 2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE 23/12/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	* Pcd **ETNIA	NOME COMPLETO
113º		ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO
115º		LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
117º		JOSÉ CUNHA REBELO FILHO
119º		HELIO LEONI SANTANA JUNIOR
122º		CAROLINA DA SILVA NIKITENKO
123º		MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE
124º		ADRIANA GONCALVES COSTA
128º		CINTIA REGINA DE SOUZA CARDOSO
130º	**	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
132º		FRANCIELE MOREIRA SILVA
134º		ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA
135º	**	RAFAEL AVELINO MARINS
144º		JULIA QUEVEDO COSTA
146º		LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI
148º		GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES
150º		GABRIEL SANTIAGO MOREIRA
152º		HELIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA
156º		RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme editorial - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de insumos para esterilização para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90983/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11291 - 99-043-788-2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90983/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/12/2024 a 22/12/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP						
CNPJ: 08.924.875/0001-91						
END.: RUA ANTÔNIOFONSECA, 285 - VILAMARIA-SÃO PAULO/SP - CEP:02112-010						
item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
2	65152114267	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 50X50 CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDIÇOES FÍSICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	16.500	R\$ 0,50	R\$ 8.250,00
3	65152114348	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 75X75 CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDIÇOES FÍSICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	12.820	R\$ 1,38	R\$ 17.691,60

4	65152114186	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 120X120CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDIÇOES FÍSICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	6.416	R\$ 2,91	R\$ 18.670,56
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 44.612,16						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico grupo I para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90983/2024 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2024/05575 - 99/028.830/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90983/2024

Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/12/2024 a 22/12/2025

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.282.018/0001-57

END.: RUA CORIOLANO, 2.000 SLJ 1º ANDAR - VILA ROMANA/SP - CEP: 05.047-002

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65151412825	CATETER VENOSO CENTRAL CO DUPLO LUMEN EM POLIURETANO 5FR, RADIOPACO, MARCACAO DE 5 EM 5CM, COM APROXIMADAMENTE 13CM DE DE COMPRIMENTO, COM AGULHADE PUNCAO 22G, GUIA METALICO MALEAVEL, PONTA EM J, DILATADOR CUTANEO, CLAMPPARA FIXACAO DO CATETER, ESTERIL, DESCARTAVEL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.155	R\$ 60,00	R\$ 69.300,00

TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.300,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes e EPIs para as equipes Agentes de Limpeza Hospitalar Especializado para atendimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90958/2024 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2024/06700 - 99-031-868-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90958/2024

Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/12/2024 a 22/12/2025

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.256.518/0001-17

END.: AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - LA 381 - BARRA DA TIHUCÁ/RJ - CEO: 22.790-701

LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
15	42400041869	PAR DE SAPATOS TAMANHO 33 Descrição • Sapato Ocupacional Impermeável; • Confeccionado Em EVA; • Soldado Antiderrapante; • Palmilha Antimicrobiana; • Cor Preta.	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
16	84300503351	PAR DE SAPATOS TAMANHO 34 Descrição • Sapato ocupacional impermeável; • Confeccionado em EVA; • Soldado antiderrapante; • Palmilha antimicrobiana; • Cor Preta.	UN	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00

17	84300503432	PAR DE SAPATOS TAMANHO 35 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00		27	84300503270	PAR DE SAPATOS TAMANHO 45 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00		
18	84300503513	PAR DE SAPATOS TAMANHO 36 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	62	R\$ 35,00	R\$ 2.170,00		28	42400041940	PAR DE SAPATOS TAMANHO 46 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00		
19	84300503602	PAR DE SAPATOS TAMANHO 37 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	164	R\$ 35,00	R\$ 5.740,00				TOTAL DA LICITANTE (LOTE 02) - R\$ 32.130,00						
20	84300503785	PAR DE SAPATOS TAMANHO 38 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	230	R\$ 35,00	R\$ 8.050,00				EMPRESA: T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA						
21	84300503866	PAR DE SAPATOS TAMANHO 39 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	168	R\$ 35,00	R\$ 5.880,00				CPJ: 26.348.306/0001-27						
22	84300503947	PAR DE SAPATOS TAMANHO 40 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	125	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00				END.: R.: Barão de Cascalho 500, Centro, sala 5, Caixa Postal 3035, LIMEIRA/SP - CEP: 13480-770						
23	84300504080	PAR DE SAPATOS TAMANHO 41 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	51	R\$ 35,00	R\$ 1.785,00				LOTE 03 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP						
24	84300504161	PAR DE SAPATOS TAMANHO 42 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	62	R\$ 35,00	R\$ 2.170,00				Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
25	84300504242	PAR DE SAPATOS TAMANHO 43 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00				29	84300139447	PAR DE BOTAS TAMANHO 33 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
26	84300503190	PAR DE SAPATOS TAMANHO 44 Descrição •Sapato ocupacional impermeável; •Confeccionado em EVA; •Solado antiderrapante; •Palmilha antimicrobiana; •Cor Preta.	UN	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00				30	84300139366	PAR DE BOTAS TAMANHO 34 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
										31	84300139285	PAR DE BOTAS TAMANHO 35 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
										32	84301002356	PAR DE BOTAS TAMANHO 36 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	62	R\$ 36,00	R\$ 2.232,00
										33	84301002437	PAR DE BOTAS TAMANHO 37 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	164	R\$ 36,00	R\$ 5.904,00
										34	84301002518	PAR DE BOTAS TAMANHO 38 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	230	R\$ 36,00	R\$ 8.280,00
										35	84301002607	PAR DE BOTAS TAMANHO 39 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	168	R\$ 36,00	R\$ 6.048,00
										36	84301002780	PAR DE BOTAS TAMANHO 40 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	125	R\$ 36,00	R\$ 4.500,00

37	84301002860	PAR DE BOTAS TAMANHO 41 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	51	R\$ 36,00	R\$ 1.836,00
38	84301002941	PAR DE BOTAS TAMANHO 42 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	62	R\$ 36,00	R\$ 2.232,00
39	84301003085	PAR DE BOTAS TAMANHO 43 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
40	84301003166	PAR DE BOTAS TAMANHO 44 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
41	84301003247	PAR DE BOTAS TAMANHO 45 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
42	84301003328	PAR DE BOTAS TAMANHO 46 Descrição •Material Impermeável. Confeccionado em PVC; •Solado antiderrapante; •Cano Alto; •Cor Branca.	UN	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00

TOTAL DA LICITANTE (LOTE 03) - R\$ 33.048,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 65.178,00

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

PROCESSO RSU-PRO-2024/11132 - 99/043.386/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 91058/2024

1) Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

R. Tal informação consta no item 10.1.3 do Edital.

2) Qual será a redução mínima entre os lances?

R. Tal informação consta no item 11.5 do Edital.

3) A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

R. O intervalo mínimo de diferença entre os lances considera o preço unitário de cada item.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

À ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 45.293.736/0001-33.

PROCESSO: RSU-PRO-2024/12722 - Notificação Extrajudicial nº 29/2024.

OBJETO: Decisão de aplicação de MULTA SANCIONATÓRIA pelo não fornecimento do material: Sabonetes s/ Germicida - ARP: 41/2024.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa em supra acerca da **aplicação de sanção de MULTA SANCIONATÓRIA** de 2%, com base nas Autorizações de Fornecimento nº 353/2024 e 563/2024, perfazendo o valor total de **R\$ 1.031,18** (mil e trinta e um reais e dezoito centavos), com fulcro no Art. 83, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. Estipula-se, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de **RECURSO** acerca da penalidade aplicada, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para os emails daf.ate.riosaudade@gmail.com ou assessoria.daf.riosaudade@prefeitura.rio.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 38/2024**

À LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EPP.

CNPJ: 05.995.632/0001-56

PROCESSO: RSU-PRO-2024/15298 - CONTRATO: 75/2023

OBJETO: Inconformidades na execução contratual, no tocante a manutenção preventiva do gerador disponibilizado na unidade UPA Rocha Miranda.

A Riosaudade NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente **DEFESA PRÉVIA** em até 10 (dez) dias úteis, ante às denúncias elencadas. O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo), ou por via eletrônica para os emails daf.ate.riosaudade@gmail.com ou assessoria.daf.riosaudade@prefeitura.rio.

Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 83, § 2º da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBSMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 20/12/2024**

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Auto de Infração"
Nº 103/2024 - MAB-PRO-2024/01411 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO RIMINI

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.102.779 - MAB-PRO-2024/01411 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO RIMINI

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.**

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público. O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine. Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO N°	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
FPJ-PRO-2024/01917	ADOÇÃO DA PÇ. MESTRE LUÍS ALVES / CANTEIRO CENTRAL - AV. EMBAIADOR ABELARDO BUENO N° 600 / PÇ. MESTRE FAUSTO BRUNOCILLA / AV. JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH, 200 - VIA MAIS CANTEIRO CENTRAL / AV. ANTÔNIO GALLOTTI - VIA / RUA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA - VIA / AV. JOSÉ WILKER N° 400 E 600 - VIA CANTEIRO CENTRAL + PARCÁO / RUA SÁBATO MAGALDI - VIA MAIS ROTATÓRIA / AV. BIBI FERREIRA - VIA / RUA LUIZ ANTÔNIO CAMPOS MELLO - VIA E ROTATÓRIA	BARRA DA TIJUCA

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS**

Processo Instrutivo: 14/300.296/2020

Instrumento: Termo Aditivo de Adoção 29/2024

Data de Assinatura: 20/12/2024

Partes: Fundação Parques e Jardins e Carlos Alberto Pereira.

Objeto: Conservação e Manutenção Monumento Mascarenhas de Morais, Praça das Nações, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei nº 8666/93

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/00124

Instrumento nº: 34/2024

Data da Assinatura: 20/12/2024

Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Associação Bangu de Futebol.

Objeto: Doação de estrutura total, parte ferrosa, cobertura e material ferroso inservível do Centro Aquático de Natação do Parque Olímpico, devidamente descritos, caracterizados e especificados em planilha anexa ao Termo de Doação.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 e RGCAF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERÊNCIA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/12/2024**

16/000896/2021 - EVANDRO LUIZ DE AZEVEDO

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/12/2024

EIS-PRO-2024/09853 - Izabel de Fatima Rosa Lourenço da Silva

Cumpre as Exigências

O requerente deverá apresentar formulário padrão do Decreto 25748/2005, devidamente preenchido e assinado, assim como deverão ser assinados os termos de responsabilidade.

EXPEDIENTE DE 17/12/2024

16/000078/2024 - CARLA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

16/000087/2024 - RICARDO AUGUSTO WERNER WANDERLEY
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

16/000084/2024 - TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2024 DE 20/12/2024

AUTO DE INFRAÇÃO - N° 1.103.385 de 24/10/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA: SO NO SAPATIBHO LANCHES LTDA (ROSA MARIA RODRIGUES PINTO) CNPJ 45.585.739/0001-40 para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº , (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), RUA FREI JOÃO, 176 JARDIM CARIOCA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Subgerência de Publicidade da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no parágrafo 6º combinado com o artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, foram emitidas as seguintes notificações, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, combinado com o parágrafo 6º, artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118, 124, 136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NOTIFICAÇÃO N.º	NOTIFICADOS
1437/2024	ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ LTDA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE 19/12/2024

Processo LHE-PRO-2024/00559 - A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO NOTIFICA a empresa KM COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.413.147/0001-10, a providenciar a entrega e instalações dos 06 (seis) aparelhos condicionadores de ar, preconizados pela adesão à ATA GM-RIO n° 551/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, uma vez decorrido o período do prazo de entrega da ordem de fornecimento, conforme definido pelo Art.6, inciso X, da Lei 14.133/2021.

Processo LHE-PRO-2024/00577 - A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO NOTIFICA a empresa KM COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.413.147/0001-10, a providenciar a entrega e instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar, preconizado pela adesão à ATA GM-RIO n° 551/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, uma vez decorrido o período do prazo de entrega da ordem de fornecimento, conforme definido pelo Art.6, inciso X, da Lei 14.133/2021.

Processo LHE-PRO-2024/00579 - A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO NOTIFICA a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 37.673.034/0001-57, a providenciar a entrega e instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar, preconizado pela adesão à ATA GM-RIO n° 550/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, uma vez decorrido o período do prazo de entrega da ordem de fornecimento, conforme definido pelo Art.6, inciso X, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOWA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo nº: JUV-PRO-2024/00436

Acordo de Cooperação: 07/2024.

Data da assinatura: 18/12/2024.

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Associação Instituto Semeando Verde (ISV).
Objeto: Conjugar os esforços dos participes para ter os jovens do Rio de Janeiro preparados para o retorno dos investimentos previstos para a cidade e para a chegada de empresas de inovação e tecnologia, que buscam pessoas capacitadas nessas áreas para desenvolverem seus negócios. Será disponibilizado suporte à capacitação da juventude e ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho pelo encaminhamento dos mesmos às vagas de emprego, conforme suas aptidões e habilidades desenvolvidas nas capacitações.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.

Valor total: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes.

Fundamento: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42.696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/102.310/2023	Bruna Costa Drummond da Fonseca	15	
040/100.198/2023	Dr. Urbano de Gouvêa e Silva Filho Análises Clínicas Ltda	15	
040/101900/2023	Bruno Bondarovsky	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2024/01732

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 2408797 Livro SMAS n.º 04

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Benetton Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 03.315.120/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer a atividade de ascensorista, 10 postos por 30h semanais, para atender ao Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare.

PRAZO: 15/10/2024 a 14/10/2025

VALOR TOTAL: R\$: 407.204,40

PROGRAMA DE TRABALHO: 17001.20.08.244.0628.2039

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

NOTA DE EMPENHO N.º: 2024NE000410 no valor de R\$ 131.210,31

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

*Omitido do D. O. Rio de 4/11/2024

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RUA BUENOS AIRES, 283 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ 33.645.003/0001-31

EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL - - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023/2022

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	1.830.953,15	1.138.668,71
PROCESSO DE ALIENAÇÃO	8.925.799,93	3.559.014,23
NÃO CIRCULANTE	5.044.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	15.800.753,08	4.697.682,94
PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	645.516,77	158.852,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.172.236,31	4.538.830,46
PROCESSO DE ALIENAÇÃO	10.983.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.800.753,08	4.697.682,94

EXTRATO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACÕES AUMENTATIVAS	2023	2022
RECEITAS CORRENTES	1.105.091,61	1.581.339,27
TOTAL	1.105.091,61	1.581.339,27
VARIACÕES DIMINUTIVAS	2023	2022
DESPESAS CORRENTES	1.355.471,46	1.442.470,77
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	(8.008,56)	1.293,14
INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	124.222,86	98.324,58
RESULTADO PATRIMONIAL	(366.594,15)	39.250,78
TOTAL	1.105.091,61	1.581.339,27

A Prestação de Contas do Exercício de 2023, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal lavrado em 04 de outubro de 2024 por Josuel Batista Ferreira - Presidente, Aldo Gagliardo - Secretário e Celi Coelho da Silva - Relatora, foi aprovada pela AGO realizada em 31 de outubro de 2024.

DIVA MARIA DE OLIVEIRA

GESUALDI

PRESIDENTE

CRCRJ-045296-O

SONIA REGINA MANDARINO

DIRETORA DE CONTABILIDADE

CRCRJ 074428-O

WAGNER LUIS LOPES DOS SANTOS

CONTADOR

CRCRJ 096131-O

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/21195

Contrato nº 201/2024 - SMFP.

Data da Assinatura: 11/12/2024

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Primus Construções e Acabamentos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 18 (dezoito) postos de recepcionistas administrativas.

Prazo: 11/12/2024 a 10/12/2025
Valor Total: R\$ 810.574,56 (oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho n.º: 2024NE000625, no valor de R\$ 47.283,52.
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 26/000.402/2022
Termo Aditivo nº 124/2024 ao Contrato nº 28/2022
Data da assinatura: 19/12/24
Partes: Município do RJ/Seconserva e ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações Montagens Ltda.
Objeto: a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira do valor do contrato b) supressão de prazo c) adequação do cronograma físico-financeiro
Valor: R\$ 6.149.425,31
Prazo: 120 dias
Fundamento: Art. 65, §2º, II, Art. 65, I, "a" e Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA assinado em 19/12/2024 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA**, de acordo com o Decreto 3800/70, onde o mesmo doa ao Município a(s) área(s) destinada(s) a equipamento público urbano, oriundas do remembramento e desmembramento dos lotes 14 e 15 da quadra 5 do PAL 19170, situados na Avenida Hebe Camargo e Rua Luiz Carlos Saroli. Termo nº 009/2024, lavrado às fls. 097/097v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo EIS-PRO-2023/04187.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/02021
Termo Aditivo: PGM nº 279/2024
Data da Assinatura: 18/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 326/2022, por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 127.175,28 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 19/12/2024 até 18/12/2025
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00930

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 075/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

VALOR: R\$ 175.000,00

PARTES: RIOTUR e a ASSOCIAÇÃO GRUPO NÓS DO MORRO

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da ASSOCIAÇÃO GRUPO NÓS DO MORRO, para realização do PROJETO "38 EM Nós - Celebração de Aniversário do Grupo Nós do Morro", nos dias 20 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000683

VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.000,00 no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput da lei 13.303

RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00600

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 066/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

VALOR: R\$ 28.500,00

PARTES: RIOTUR e a DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a apresentação artística da banda "OS MULEKES" para o evento SEMINAL do Concurso Corte Real do Carnaval 2025, na Cidade do Samba

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000626

VALOR DO EMPENHO: R\$ 28.500,00 no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput da lei 13.303

RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/03740

Instrumento Contratual nº: 1517/2024

Data da Assinatura: 16/12/2024

Partes: PCRJ/SMC e AIRÁ ILU AIÊ FERRAZ D'ALMEIDA

Objeto: contratação do artista Airá Ocrespo visando a confecção de uma obra de arte urbana no muro de aproximadamente 136m² (cento e trinta e seis metros quadrados) ao lado da fachada do Teatro Municipal Ziembinski, equipamento integrante da Rede Municipal de Teatros da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro

Prazo: 30 dias, contados da data da sua assinatura ou da data estabelecida no Memorando de Início, se posterior

Valor: R\$ 30.000,00

Programa de Trabalho: 10.13.392.0631.2961

Código de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE002049

Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/26121

Termo de Contrato nº: 209/2024 (5º TA ao Contrato 153/2020)

Data da Assinatura: 11/12/2024

Partes: PCRJ/SMS e S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca SERCON, pertencentes às unidades da SMS/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses de 18/12/2024 até 17/12/2025.

Valor: R\$ 712.548,00 (setecentos e doze mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Programa de Trabalho: 20.10.302.0600.2847 (CAP 1.0, CAP 2.2, CAP 5.3) / 20.10.301.0330.2854 (CAP 2.1, CAP 4.0 CAP 5.2) / 20.10.302.0306..2011 (HMatAF, HMatCD, HMatHP) / 20.10.302.0306.2009 (HMBr, HMFST, HMJ, HMLJ, HMMC, HMNSL, HMP, HMRM).

Nota de Empenho: 2024NR000186 - CAP 1.0 / 2024NR000086 - CAP 2.1 / 2024NR000175 - CAP 2.2 / 2024NR000124 - CAP 4.0 / 2024NR000138 - CAP 5.2 / 2024NE000196 - CAP 5.3 / 2024NR000590 - HMatAF / 2024NR000722 - HmatCD / 2024NR000538 - HmatHP / 2024NR00421 - HMBr / 2024NR000742 - HMFST / 2024NR000624 - HMJ / 2024NR001234 HMLJ / 2024NR000728 - HMMC / 2024NR000473 - HMNSL / 2024NR000863 - HMP / 2024NR000448 - HMRM.

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.486/2022

Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 183/2024 ao Contrato Nº 158/2022.

Data da assinatura: 16/12/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA R2X LTDA.

Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor

Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00656

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: n.º 1144/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

PARTES: PCRJ/SMC e ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: modificações quantitativas e qualitativas do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.

VALOR: R\$ 30.990,80 (trinta mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392.0154.2263

NOTA DE EMPENHO: 2024NE002029

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 16/001.363/2021

Termo Aditivo: 028/2024 ao Contrato n.º 016/2022

Data: 20/12/2024

Partes: SMH/CONSÓRCIO CHAPÉU MANGUEIRA

Objeto: Readequação da planilha orçamentária com modificação qualitativa, sem acréscimo de valor e prorrogação de etapa em 90 (noventa) dias.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: HBT-PRO-2022/00150

Termo de Rescisão Amigável nº 027/2024 ao Contrato n.º 038/2022

Data da assinatura: 19/12/2024

Partes: SMH/ Serpen Serviços e Projetos de Engenharia Ltda.

Objeto: As partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato nº 038/2022.

Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 19/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/02909

Contrato: 2406345

Termo Aditivo: 077/2024

Data de Assinatura: 16/12/2024

Partes: COMLURB e ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração qualitativa por meio de modificação de itens na planilha de custos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem redução do valor

Valor: N/A

Órgão Orçamento: N/A

Unidade Orçamentária: N/A

Programa de Trabalho: N/A

Natureza da Despesa: N/A

Tipo Patrimonial: N/A

Item Patrimonial: N/A

Nota de Reserva: N/A

Fundamento: art. 81, I, da Lei nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) **Onde se Iê:** Contrato MOBI RIO nº 287/2024

Leia-se: Contrato MOBI RIO nº 286/2024

(*) Corrigido por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 190 de 20/12/2024 - pág. 150 - 1ª coluna

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2024/00327
Instrumento: Contrato 22419347
Assinatura: 20 de dezembro de 2024
Partes: RIOFILME e SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Objeto: Apoio ao evento "FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2025 (18ª EDIÇÃO)"
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE002138
Fundamentação: Leis nº 13.303/16 e 9.610/98; Leis Complementares 101/00 e 195/22; e Decreto 44.698/18.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: FIL-PRO-2024/00328
Instrumento: Termo 2419437
Assinatura: 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Partes: RIOFILME e MRL COM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Apoio à Ação Local "CINE CRIA"
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 36 meses
Programa de Trabalho: 3001.133920631.2961
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE002153
Fundamentação: Conforme Leis Federais nº 13.303/16, nº 9.610/98, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Complementar Federal nº 195/22.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 20/12/2024
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2023/04616
Contrato nº: 2412884
Data de Assinatura: 13/12/2024
Partes: COMLURB e QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de comutador (Switch) Tipo 1, Transceiver SFP+ Padrão SR (10GBPS) e Transceiver SFP+ Padrão SX (1GBPS)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
Valor: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.126.0385.4765
Natureza da Despesa: 44.90.52
Tipo Patrimonial: 37

Item Patrimonial: 372
Nota de Reserva: 2024NR001985
Fundamento: Lei nº 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/01963
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010029/2022
Data da Assinatura: 17/12/2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e MARCELO HOMAISS
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2024 até 29/12/2025, com reajuste de seu valor no percentual aproximado de 7,22%.
Valor total: R\$ 24.445,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 11018.10.04.122.0389.2006
Código da Despesa: 3.3.90.36.23.202
Nota de Empenho Nº: 2024NE000739, no valor de R\$ 2.037,15 (dois mil e trinta e sete reais)
Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: HBT-PRO-2024/03767
Contrato: 019/2024
Data: 20/12/2024
Partes: SMH/ MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Objeto: Serviços de Auditoria para Verificação de Despesas do Projeto REMIRIO.
Prazo: 24 meses
Valor: R\$ 58.000,00
Programa de Trabalho: 20.15.451. 0094. 1809
Código de Despesa: 449039
Nota de Empenho: nº 2024NE000255
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/500.641/2018
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 007/2019
ASSINATURA: 18/11/2024
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 007/2019
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 94.599,84 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.798,92 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze)
FUNDAMENTO: art. 57, II c/c §4º da Lei nº 8.666/93; art. 71, Lei nº 13.303/2016

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO